ANNAES

DA

BIBLIOTHECA NACIONAL

DO

RIO DE JANEIRO

Litterarum seu librorum negotium concludimus hominis esse vitam.

(PHILOBIBLION CAP XVI.)

1878 — 1879

VOLUME V

(Fasc. N.os 1 e 2)

SUMMARIO. — CATALOGO DOS MANUSCRIPTOS DA BIBLIOTHECA NACIONAL DO RIO DE JANEIRO (Tomo II.)

RIO DE JANEIRO

Typ. G. Leuzinger & Filhos

1878

ANNAES

DA

BIBLIOTHECA NACIONAL

DO

RIO DE JANEIRO

ANNAES

DA

BIBLIOTHECA NACIONAL

DO

RIO DE JANEIRO

PUBLICADOS SOB A DIRECÇÃO DO

BIBLIOTHECARIO

DR. BENJAMIN FRANKLIN RAMIZ GALVÃO

Litterarum seu librorum negotium concludimus hominis esse vitam.

(PHILOBIBLION. CAP. XVI.)

1878 — 1879

VOLUME V

RIO DE JANEIRO

Typ. G. Leuzinger & Filhos

1878

CATALOGO

DOS

MANUSCRIPTOS

DA

BIBLIOTHECA NACIONAL

PARTE PRIMEIRA

MANUSCRIPTOS RELATIVOS AO BRAZIL

(CONTINUAÇÃO)

CATALOGO
DOS
MANUSCRIPTOS
DA
BIBLIOTHECA NACIONAL

Codices relativos ao Brazil

I.

BRAZIL EM GERAL

(Continuação)

54. Chartas de Affonso Furtado de Castro do Rio de Mendonça, visconde de Barbacena, do Govêrno interino, de Roque da Costa Barreto, de Antonio de Sousa de Menezes, e de d. Antonio Luis de Sousa Tello e Menezes, 2.° marquez das Minas, governadores e capitães generaes do Estado do Brazil, desde o anno de 1672 até ao de 1685.

Cópia por lettra moderna do livro de registo. Não traz titulo. 201 ff. num. 27 × 18.

Cod. $\frac{\text{DLVIII}}{16\text{-}56}$.

Contém:

fl. 1. — Carta que se escreveo ao Capitão mor da Capitania de Porto Seguro Sebastião de Moura, sobre as duvidas que tem os Officiaes da Camara.

Datada da Bahia a 29 de septembro de 1672.

fl. 1 v. — Carta que se escreveo ao Provedor da Capitania de Porto Seguro Marcos Malheiro Pereira.

De 30 de septembro do mesmo anno.

ff. 2. — Carta que se escreveo aos Coroneis do Reconcavo sobre a cobrança do donativo.

De 13 de octubro.

ff. 3. — Carta que se escreveo ao Capitão mor do Morro Antonio Correa Pestana, e em sua ausencia ao Capitão de sua guarnição Pedro Lobão Monteiro.

Da mesma data da precedente.

ff. 3 v. — Carta que se escreveo ao Sargento maior do Camamú Francisco de Oliveira Tour.º

Da mesma data.

ibid. — Carta que se escreveo aos Officiaes da Camara da Villa do Camamú.

Da mesma data.

ff. 4. — Carta que se escreveo ao Capitão mor da Capitania de Sergipe del Rei João de Munhos.

De 20 de octubro.

ff. 4 v. — Carta que se escreveo ao Capitão mor Agostinho Pereira Bacellar sobre os comboios das farinhas.

De 18 de octubro.

ff. 6 v. — Carta que se escreveo ao Capitão Manoel da Costa Moreira.

De 26 de octubro.

ff. 7. — Carta que se escreveo ao Governador da Conquista Estevão Ribeiro Baião Parente.

De 4 de novembro.

ff. 8 v. — Carta que se escreveo ao Sargento maior pe Conquista Antonio Soares Ferreira.

Da mesma data da precedente.

ff. 9 v. — Carta que se escreveo ao Capitão Antonio Affonso Vidal da Conquista do Certão.
De 5 de novembro.

ff. 10. — Carta que se escreveo ao Capitão mor Braz Roiz de Arzão da Conquista do Certão.
Da mesma data da precedente.

ff. 11. — Carta que se escreveo ao Capitão mor Braz Roiz. de Arzão.
De 11 de novembro.

ff. 13. — Carta que se escreveo ao P.e Manoel Coelho Gato.
Da mesma data da precedente.

ibid. — Carta que se escreveo ao Sargento maior An.to Soares Pereira.
Da mesma data.

ff. 14. — Carta que se escreveo ao Capitão Manoel da Costa Moreira.
Da mesma data.

ff. 14 v. — Carta que se escreveo ao Capitão Francisco Barbosa Leal.
Da mesma data.

ff. 15. — Carta que se escreveo ao Capitão mor Agostinho Pereira.
Da mesma data.

ff. 15 v. — Carta que se escreveo ao Capitão mor Thomé Dias Laços.
Da mesma data.

ff. 16. — Carta que se escreveo aos Officiaes das Camaras do Cairú e Boipeba sobre se cobrar o donativo executivamente.
De 15 de novembro.

ff. 16 v. — Carta que se escreveo ao Capitão mor de Sergipe del Rei João de Munhos sobre os presos.
De 18 de novembro.

ff. 17 v. — Carta que se escreveo ao Capitão Manoel de Hinojosa.

De 22 de novembro.

ff. 18. — *Sem titulo.*

Da data da precedente.

Tracta de fugas de marinheiros de uma nau.

ff. 19. — Carta que se escreveo aos Officiaes da Camara da Villa do Camamú.

De 23 de novembro.

ff. 20. — Carta que se escreveo aos Capitães do Reconcavo e duas ao Cairú, e Boipeba.

Da mesma data da precedente.

ff. 21. — Carta que se escreveo ao Sargento maior da Villa do Camamú Francisco de Oliveira Tourinho.

Da mesma data.

ff. 22. — Carta que se escreveo a Manoel da Costa sobre a farinha que ha de remetter a esta Cidade para o Galleão S. Pedro de Rates.

De 29 de novembro.

ff. 23 v. — Carta que se escreveo ao Capitão mor Braz Roiz. de Arzão.

Do último de novembro.

ff. 25. — Carta que se escreveo ao Sargento maior Antonio Soares Ferreira.

Da mesma data.

ff. 26 v. — Carta que se escreveo ao Deão e mais dignidades e Conegos do R.do Cabido Sede vac.te sobre mandarem encommendar a Deos a boa viagem, e bom successo do Galleão S. Pedro de Rates.

De 7 de dezembro.

ff. 27. — Carta que se escreveo a todos os Conventos desta Cidade sobre o mesmo particular.

Da mesma data da precedente.

ff. 27 v. — Carta que se escreveo ao Capitão mor da Capitania de Sergipe del Rei sobre a proposição dos sugeitos p.ª a Companhia do Capitão Mathias Leal.

De 23 de dezembro do referido anno de 1672.

ibid. — Carta que se escreveo ao Capitão Nicoláo da Fonceca Farinha, digo Tourinho.

De 2 de janeiro de 1673.

ff. 28. — Carta que se escreveo aos Officiaes da Camara da Villa de Boipeba.

De 3 de janeiro do mesmo anno.

ff. 29. — Carta que se escreveo ao Capitão Manoel da Costa Moreira p.ª ter prevenido as embarcações para os Paulistas virem para a Cidade.

De 5 de janeiro.

ff. 30 v. — Carta para o Ajudante Manoel Frž. Teixeira para se recolher com a gente de S. Paulo.

Da mesma data da precedente.

ff. 31 v. — Carta que se escreveo aos Coroneis do Reconcavo, e desta Cidade sobre se fazer o lançam.^to do donativo do dote e paz.

De 11 de janeiro.

ff. 32. — Carta que se escreveo ao Coronel Affonso Barbosa da França para mandar aos mocambos.

De 13 de janeiro.

ff. 33. — Carta que se escreveo ao Governador da Conquista Estevão Ribeiro Baião Parente para q. se embarque com toda a gente do Certão.

De 14 de janeiro.

ff. 33 v. — Carta que se escreveo ao Capitão Manoel da Costa Moreira para que deixe vir os Paiaiazes a está Cidade.

Da mesma data da antecedente.

ff. 34. — Carta que se escreveo ao Coronel Affonso Barbosa da França sobre mandar barcas para virem os Paulistas.

Da mesma data.

ff. 35. — Carta que se escreveo ao Capitão mor João de Munhos para remetter um preso.

De 20 de janeiro.

ff. 35 v. — Carta que se escreveo ao Capitão mor do Morro Antonio Correa Pestana.

De 23 de janeiro.

ibid. — Carta que se escreveo ao Capitão Pedro Lobão.

Da mesma data da precedente.

ff. 36. — Carta que se escreveo aos Officiaes da Camara das Villas do Cairú, Camamú, e Boipeba sobre mandarem farinha.

Da mesma data.

ff. 37. — Carta que se escreveo ao Capitão mor João de Munhos da Capitania de Sergipe del Rei para mandar condusir mantim.to para os Paulistas.

De 9 de fevereiro.

ff. 38 v. — Carta que se escreveo ao Capitão B.er da Motta Peixoto sobre mandar clareza das pessoas, que derão a farinha para o Certão.

De 14 de fevereiro.

Abaxo lê-se:

« Esta carta acima se escreveo tambem aos Capitães Antonio Guedes de Paiva, Antonio Frz. de Cima, Fernão Pereira de Faria, Christovão Cavalcante e Albuquerque, Francisco Barbosa Leal, e ao Alferes da Companhia que foi de Sebastião Glz. Aranha no Iguape. »

ff. 40. — Carta que se escreveo ao Coronel Affonso Barbosa da França sobre os Cavalheiros e Fidalgos não passarem mostra.

De ... de fevereiro.

ff. 41. — Carta que se escreveo ao Capitão Francisco Dias de Avilla sobre a condução dos Indios que ha de trazer.

De 19 de fevereiro.

ff. 41 v. — Carta que se escreveo ao Capitão mor Thomé Dias Laços sobre a condução das farinhas e conquista.

De 27 de fevereiro.

ff. 42 v. — Carta que se escreveo aos Officiaes da Camara da Villa do Cairú, para se não fabricarem nella engenhos.

Da mesma data da precedente.

Em nota lê-se:

« Esta m.^ma carta se escreveo as Cam.^as do Camamú e Boipeba, excepto as regras que começa deste signal † e acabão no mesmo †. »

ff. 43 v. — Carta que se escreveo aos Officiaes da Camara da Villa do Cairú sobre o mandarem pessoa para se ajustar o conchavo da farinha, e aos Officiaes da Camara das Villas do Camamú, e Boipeba.

Da mesma data.

ff. 44 v. — Carta p.^a o P.^e Jacobo Cocleo.

De 28 de fevereiro.

ff. 45 v. — Carta para os Officiaes da Camara da Villa de Boipeba sobre as duvidas que tem com o Capitão Nicoláo da Fonceca.

Da mesma data da precedente.

ff. 46. — Carta que se mandou ao Capitão Nicoláo da Fonceca para vir a esta Cidade.

Da mesma data.

ff. 46 v. — Carta escripta a Francisco Gil de Araujo.

Do 1.º de março.

ff. 47. — Carta sobre os Indios que esta noite fugirão ao Sargento mor dos Paulistas.
Da mesma data da precedente.

ff. 47 v. — Carta que se escreveo ao P.e Superior da Aldeia do Spirito Santo.
De 6 de março.

ff. 48. — Para os Officiaes da Camara da Villa do Camamú sobre a farinha para a náo da India, e dinheiro do donativo.
De 8 de março.

ff. 49. — Carta que se escreveo ao P.e Provincial da Companhia de Jesus.
De 18 de março.

ff. 49 v. — Carta que se escreveo ao Capitão mor Thomé Dias Laços sobre lhe m.dar 2 @ de breu para o concerto das canoas.
De 20 de março.

ff. 50 v. — Carta q̃. se escreveo ao Capitão mor Thomé Dias Laços sobre largar mão do concerto das canoas.
Da mesma data da precedente.

ibid. — Carta que se escreveo ao Capitão Manoel de Hinojosa.
Da mesma data.

ff. 51. — Carta que se escreveo a Francisco Barbosa.
De 28 de março.

ff. 52. — Carta que se escreveo ao Capitão mor Thome Dias Laços.
De 6 de abril.

ff. 52 v. — Carta que se escreveo ao Capitão mor Gaspar Roĩz Adorno que se ausentarão (os Indios que vão no rol incluso).
De 7 de abril.

ff. 53. — Escripto que escreveo o Secretario *(Bernardo Vieira Ravasco)* em nome do Señr. G.[l] aos Prelados das Religiões.

De 9 de abril.

ff. 53 v. — Carta que se escreveo ao Coronel Guilherme Barbalho.

De 13 de abril.

ff. 54. — Carta que se escreveo ao Capitão Manoel da Costa Mor.[a]

Da mesma data da precedente.

ff. 55. — Carta que sé escreveo a D. Diogo Camarão.

De 12 de abril.

ibid. — Carta para o Capitão Francisco Dias de Avilla.

Não traz data; provavelmente por lapso do copista.

ff. 55 v. — Carta que se escreveo ao Coronel Guilherme Barbalho Biserra.

De 23 de abril.

ff. 56. — Carta para o Coronel Guilherme Barbalho sobre o comboio suspender.

De 4 de maio.

ff. 56 v. — Carta para os Officiaes da Camara de Boipeba.

De 7 de junho.

ff. 57. — Carta que se escreveo aos quatro Coroneis do Reconcavo desta Cidade sobre o donativo.

De 2 de junho.

ff. 57 v. — Carta para o Capitão mor dos Ilheos sobre o provim.[to] do Provedor dos defuntos e donativos.

De 12 de junho.

ff. 58 v. — Carta que se escreveo ao Capitão mor do Rio de S. Francisco Dom.[os] Pinto do Rego sobre a mesma Missão.

De 10 de junho.

ff. 59. — Carta que se escreveo a Theodosio da Rocha sobre a mesma Missão.

Da mesma data da precedente.

Abaxo occorre:

« Esta mesma carta se escreveo a João Pereira »

ff. 59 v. — Carta que se escreveo ao Capitão Manoel Gomes Rabello sobre a mesma Missão.

De 14 de junho.

E'stas trez chartas versam sôbre a missão dos religiosos capuchinhos francezes, missionarios apostolicos, que assistiam entre os indigenas de uma das partes do Rio de S. Francisco, mandando-se dar todo o appôio e protecção á dicta missão.

ff. 60 v. — Carta que se escreveo a Camara desta Cidade sobre estar o povo apertado e não se lhe poder lançar finta este anno de 1673.

De 12 de junho.

ff. 61 v. — Carta que se escreveo aos Officiaes da Camara de Sergipe del Rei sobre concertarem a Cadeia.

De 19 de junho.

ff. 62. — Carta que se escreveo ao Provedor mor da Fasenda Real de Pernambuco André Pinto Barbosa.

Do 1.º de julho.

ibid. — Carta para o Governador da conquista Estevão Ribeiro Baião Parente sobre a conquista dos Maracás.

De 14 de julho.

ff. 63 v. — Carta que se escreveo a Antonio Soares Ferreira, Sargento maior da conquista sobre se não fazerem partilhas no Certão.

De 15 de julho.

ff. 64. — Carta para o Capitão .... para a farinha do comboio.

De 19 de julho.

ff. 65. — Para o Capitão mor Agostinho Pereira.
De 29 de julho.

ff. 66. — Para Gaspar Dias do Aporá.
De 19 de julho.

ff. 67. — Carta que se escreveo ao Capitão mor de Sergipe del Rei João Munhos para por pessoa de satisfação na companhia da Itabanhana.
De 22 de julho.

ff. 68. — Para o Capitão do Rio das Caravellas Agostinho Coelho.
Da mesma data da precedente.

ff. 68 v.— Para os Officiaes da Camara de Porto Seguro.
Da mesma data.

ff. 69. — Para Marcos Malheiro Pereira.
Da mesma data.

ff. 69 v.— Para o Capitão mor de Porto Seguro Sebastião de Moura.
Da mesma data.

ff. 70. — Carta para Estevão Ribeiro Baião Parente avisar o dia em que ha de chegar a Cachoeira.
De 28 de julho do referido anno de 1673.

ff. 70 v.— Carta para o Capitão mor Braz Roiz de Arção em resposta do aviso de ter rendido a Aldeia do Camisão.
Da mesma data da precedente.

ff. 72. — Carta que se escreveo ao Cabo dos Paulistas que andavão no Certão do Rio de S. Francisco.
De 7 de março de 1674.

ff. 73. — Carta que se escreveo a João Munhos Capitão mor de Sergipe del Rei sobre a recommendação de D. R.º Castello Branco, Provedor e Administrador das Minas.
De 17 de março do mesmo anno.

ff. 74. — Carta para os Officiaes das Camaras das tres Villas, sobre o haverem de mandar um Vereador ajustar o conchavo.
De 4 de abril.

ff. 74 v.— Carta que se escreveo aos Officiaes da Camara do Cairú sobre os canaviaes.
Da mesma data da antecedente.

ff. 75 v.— Carta sobre Henrique H.[ur] para o Capitão mor de Sergipe del Rei.
De 5 de abril.

ff. 76. — Carta para o Capitão mor de Sergipe del Rei.
Da mesma data da precedente.

ff. 76 v.— Carta para o Capitão mor de Sergipe del Rei sobre ter-se promptos os 500$ reis para D. R.º Castello Branco.
De 6 de abril.

ff. 77. — Carta que se escreveo ao Sargento mor Belchior da Fonceca Saraiva sobre D. R.º astello Branco e as minas.
De 5 de abril.

ff. 78. — Carta que se escreveo a Camara desta Cidade sobre o gasto que se fez na conquista.
De 7 de abril.

ff. 78 v.— Carta que se escreveo ao Coronel Acenso da Silva sobre o donativo.
Do 1.º de abril do dicto anno de 1674.

ff. 79 v.— Registo de uma carta que Antonio Guedes de Brito escreveo ao Sñr. Affonso Furtado sobre as minas em resposta de uma de S. A., a qual carta foi para Lisboa.
Datada da Bahia a 30 de dezembro de 1673.

ff. 80 v.— Carta que se escreveo aos Coroneis sobre a prisão de Manoel de Almeida, Soldado da conquista, e Matheus Dias molato.
De 20 de abril de 1674.

ff. 81. — Carta que se escreveo as tres Villas sobre mandarem Procurador para o conchavo sobre a farinha.

De 19 de maio.

ff. 82. — Carta para o Administrador das minas D. Rodrigo de Castello Branco.

De 25 de maio.

ff. 82 v. — Carta para João Peixoto Viegas.

Da mesma data da precedente.

ff. 83. — Carta para todos os Coroneis sobre o donativo.

De 28 de maio.

ff. 83 v. — Carta para o Capitão Francisco Dias de Avilla.

De 13 de junho.

ff. 84. — Carta para o Ajudante Manoel Frž. Teixeira.

De 18 de junho.

ff. 84 v. — Carta para Francisco Barbosa.

Da mesma data da precedente.

ibid. — Carta para os Officiaes da Camara do Cairú sobre o conchavo.

De 21 de julho.

ff. 85 v. — Carta que se escreveo a Simão de Sousa de Tavora, Capitão mor do Galleão N. Senr.ª do Rosario e S. Caetano p.ª o provar nesta Bahia.

De 11 de agosto.

ff. 86. — Carta para os Officiaes da Camara do Camamú que acompanha um requerim.to do povo.

De 23 de agosto.

ff. 86 v. — Carta que se escreveo ao Capitão Jorge Soares de Macedo sobre a ração dos Soldados q̃. forão com elle a Sergipe del Rei.

De 28 de agosto.

ff. 87. — Carta que se escreveo a D. Rodrigo Castello Branco, Administrador das minas.

De 27 de agosto.

ff. 87 v. — Carta que se escreveo ao Capitão Gonçalo de Moraes Teixeira sobre os Indios que se mandarão vir da Aldeia do Sargento mor B.ᵗᵉʳ da Fonceca Saraiva.

De 7 de septembro.

ff. 88. — Carta para os Officiaes da Camara da Villa do Camamú sobre mandarem um Vereador p.ª retificar o conchavo que Lucas de Miranda assentou com a Camara desta Cid.ᵉ

Da mesma data.

ff. 88 v. — Carta para o Capitão mor da Capitania de Porto Seguro João Viegas Horta sobre o Cabo que mandou preso e outros particulares.

De 12 de septembro.

ff. 89 v. — Para o Capitão Jorge Soares.

De 14 de septembro.

ff. 90. — Carta que se escreveo ao Ouvidor da Capitania dos Ilhéos Manoel Peixoto de Eça sobre não molestar os moradores.

De 17 de septembro.

ff. 90 v. — Carta para o Capitão Domingos Roiz sobre a entrega das pedras.

Da mesma data da precedente.

ff. 91. — Para os Officiaes da Camara da Villa do Camamú para prenderem a Antonio de Bulhões.

De 22 de septembro.

ff. 91 v. — Carta para o Capitão Christovão da Cunha sobre os Franceses.

De 9 de octubro.

ff. 92. — Carta que se escreveo ao D.r Christovão de Burgos em resposta de outra.

De 20 de outubro.

ff. 92 v. — Carta para D. Rodrigo Castello Branco sobre alguns particulares.

De 23 de outubro.

ff. 93. — Carta para D. Rodrigo Castello Branco.

Da mesma data da precedente.

ff. 93 v. — Carta para João Peixoto da Silva sobre a devaça que tirou da morte de um molato.

De 20 de outubro.

ff. 94. — Carta para o Capitão mor de Sergipe del Rei João Munhos sobre dar 30 Indios para uma entrada que se manda fazer aos mocambos.

De 23 de outubro.

ff. 95. — Carta para D. Rodrigo de Castello Branco.

De 28 de outubro.

ff. 95 v. — Carta para o Capitão mor de Sergipe del Rei sobre os presos que mandou para a náo da India.

Da mesma data da precedente.

ff. 96. — Carta para o Capitão Domingos Roiz de Carvalho.

De 8 de novembro.

ff. 96 v. — Carta para o Coronel Affonso Barbosa da França sobre os negros fugidos.

De 14 de novembro do referido anno de 1674.

ff. 97. — Carta para o Capitão mor Francisco Dias de Avilla.

De 8 de julho de 1675.

ff. 98. — Carta para o Coronel Affonso Barbosa da França sobre a cobrança da Companhia do Capitão Jacinto Ribeiro.

De 2 de agosto do mesmo anno.

ff. 99. — Carta para os Coroneis sobre os assucares que estão pelos engenhos para a carga do navio do aviso.

De 29 de julho.

ff. 99 v.— Carta para o Juis dos Orfãos desta Cidade sobre o dinheiro dos Orfãos.

De 16 de agosto.

ff. 100. — Carta para o Capitão mor da Capitania dos Ilhéos Manoel Peixoto de Eça.

De 21 de agosto.

ff. 101. — Carta para o Coronel Affonso Barbosa da França sobre propor sugeitos para a Companhia do Capirão Jacinto Ribeiro de Almeida.

De 27 de agosto.

ff. 101 v.— Carta para a Camara de Boipeba sobre as farinhas.

De 30 de agosto.

ff. 102. — Carta que se escreveo ao Capitão Manoel de Hinojosa que acompanhou uma ordem q̃. se mandou a Cam.ª do Camamú p.ª se tomar uma sumaca p.ª elle vir, e a m.ª gente q̃. com elle veio.

De 6 de septembro.

ff. 103. — Carta p.ª o Capitão mor da Capitania de Sergipe del Rei João Munhos sobre nomear sugeitos para a Companhia da Cotinguiba.

De 12 de septembro.

ibid. — Carta para os Officiaes da Camara de Boipeba.

De 20 de septembro.

ff. 104. — Carta para os Officiaes da Camara da Villa do Camamú sobre mandarem repartir o sal que o Senado desta Camara lhe enviou.

De 23 de septembro.

ff. 104 v. — Carta para os quatro Officiaes Coroneis sobre a finta do sal que acompanharão as 4 cartas da Camara desta Cidade.

De 26 de septembro.

ff. 105. — Carta que se escreveo aos Coroneis acerca da cobrança do dinheiro do sal.

De 18 de octubro.

ff. 105 v. — Carta para o Capitão *(sic)* da Silva Daltro sobre cobrar a finta que se deve na sua companhia.

Da mesma data da precedente.

ff. 106. — Carta para o Coronel Guilherme Barbalho Biserra sobre a finta do sal.

De 22 de octubro.

ff. 107. — Carta para o Capitão mor da Capitania de Porto Seguro sobre a carta de administração que leva o Capitão mor João Viegas Horta.

Do 1.º de novembro.

ff. 108. — Carta para o Capitão mor Francisco Dias de Avilla.

De 7 de novembro.

E' assignada pelo Secretario do Estado Bernardo Vieira Ravasco, em consequencia do visconde de Barbacena se achar *sangrado oito vezes de uma erisipela que passou a suppressão de ourina* e não poder escrever.

Aqui pois terminam as chartas do govêrno do visconde de Barbacena, e começam as do Govêrno interino. Veja-se o que fica dicto a pp. 368 e 411 do tomo I do presente Catalogo.

ff. 108 v. — Carta para o Coronel Francisco Dias de Avilla.

De 27 de novembro do dicto anno de 1675.

Com. = Recebemos a carta q. Vm.ᵉᵉ escrevia ao Sñr Affonso Furtado de Mendonça que está em gloria. =

ff. 109 v. — Carta que escreveo o Governo aos tres Coroneis sobre virem os assucares para a carga dos dous avisos.

De 28 de novembro do referido anno de 1675.
Com. = Convem ao serviço de S. A. q̃. com summa brevidade se lhe despache logo logo dous avisos p.ª este Governo conta *(sic)* da morte do S.ᵒʳ Affonso Furtado de Castro do Rio de Mendonça, Governador e Capitão geral deste Estado, em cujo lugar nos deixou. =

ff. 110 v.— Carta que se escreveo aos Coroneis do Reconcavo sobre o Bando, e as farinhas.
De 3 de janeiro de 1676.

ff. 111. — Carta para os Officiaes da Camara da Villa do Cairú.
De 7 de fevereiro do mesmo anno.

ff. 111 v.— Carta que se escreveo a Gaspar Roiz Adorno.
De 15 de fevereiro.

ff. 112. — Carta que se escreveo ao Coronel Francisco Dias de Avilla.
De 28 de fevereiro.

ff. 112 v.— Carta que se escreveo aos Officiaes das Camaras das Villas do Cairú, Camamú, e Boipeba.
De 4 de março.

ff. 113. — Carta para os Coroneis.
De 2 de maio.

ff. 113 v.— Carta para todos os Capitães do Reconcavo desta Cidade sobre o donativo.
De 18 de maio.

ff. 114 v.— Carta que se escreveo aos 2 Coroneis Pedro Camello, e Balthesar dos Reis.
De 22 de maio.

ff. 115. — Carta que se escreveo aos 3 Coroneis Affonso Barbosa da França, Lourenço Barbosa da França, e Guilherme Barbalho Biserra com ausencias aos seus Sargentos maiores sobre o donativo.
De 30 de maio.

ff. 116. — Carta que se escreveo aos 2 Coroneis Balthesar dos Reis Barrenho, e Pedro Camello.

Da mesma data da precedente.

ff. 117. — Carta que se escreveo a João Peixoto Viegas.

Do 1.° de junho.

ibid. — Carta para o Capitão mor da Capitania de Sergipe del Rei João Munhos.

Da mesma data da antecedente.

fl. 118. — Carta que se escreveo ao Capitão mor da Capitania de Serg.° del Rei João Munhos.

De 9 de junho.

ff. 119. — Carta que se escreveo a D. Rodrigo de Castello Br.co

De 11 de junho.

ff. 119 v.— Carta que se escreveo aos Capitães An.to de Pamplona, e Amador Aranha.

De 18 de junho.

ff. 120 v.— Carta que se escreveo ao Capitão Antonio Glz. do Couto sobre o socorro que se ha de enviar ao Coronel Francisco Dias de Avilla.

Da mesma data da antecedente.

ibid. — Carta ao Capitão Francisco Barbosa Leal sobre o mesmo acima.

Da mesma data.

ff. 121 v.— Carta que se escreveo ao Capitão mor de Sergipe del Rei João Munhos.

De 26 de junho.

ff. 122. — Carta que se escreveo ao Capitão Francisco Barbosa Leal.

De 30 de junho.

ff. 123 v.— Carta que se escreveo ao Capitão Lourenço de Mattos.

Da mesma data da antecedente.

ff. 124. — Carta que se escreveo ao Capitão Antonio Glz. do Couto.
Da mesma data.

ff. 124 v. — Carta que se escreveo ao Coronel Affonso Barbosa da França.
Da mesma data.

ff. 126. — Carta que se escreveo ao Provincial da Companhia José de Seixas.
De 6 de julho.

ff. 127 v. — Carta que se escreveo a Simão de Sousa de Tavora.
De 8 de julho.

ff. 128. — Carta que se escreveo ao Sargento maior Domingos Roïz.
De 14 de julho.

ff. 128 v. — Carta que se escreveo ao Capitão mor da não da India Simão de Sousa de Tavora.
Do último de agosto.

ff. 129 v. — Carta que se escreveo ao Capitão mor da não da India Simão de Sousa de Tavora.
Do 1.º de septembro.

ff. 130 v. — Carta que se escreveo a Agostinho de Figueredo.
De 23 de octubro.

ff. 131 v. — Carta que se escreveo ao Ouvidor da Capitania de S. Vicente Cipriano Tavares.
Da mesma data da antecedente.

ff. 133. — Carta que se escreveo ao Capitão Paulo Machado de Vasconcellos.
De 30 de octubro.

ibid. — Carta que se escreveo aos Officiaes da Camara da Capitania de Sergipe del Rei.
De 16 de novembro.

ff. 133 v. — Carta que se escreveo ao Capitão mor João Munhos.

Da mesma data da precedente.

ff. 134. — Cartas que se escreverão aos Coroneis sobre o resto do dinheiro do sal.

De 5 de dezembro do referido anno de 1676.

ff. 134 v. — Carta que se escreveo ao Capitão mor Agostinho Pereira sobre o gentio da Jacobina se havia levantado.

De 4 de janeiro de 1677.

ff. 135 v. — Carta que se escreveo aos Officiaes da Camara da Capitania de Sergipe del Rei sobre a cobrança do donativo.

De 8 de janeiro do mesmo anno.

ff. 136. — Carta que se escreveo ao Capitão mor de Sergipe del Rei João Munhos sobre a cobrança do donativo.

Da mesma data da precedente.

ibid. — Carta que se escreveo a João Peixoto Viegas sobre a nova conquista.

De 12 de janeiro.

ff. 136 v. — Carta que se escreveo a Domingos de Freitas.

De 14 do janeiro.

ff. 137. — Carta para os Coroneis sobre a cobrança do sal e finta do donativo.

De 20 de fevereiro.

ff. 138. — Carta que se escreveo ao Capitão mor da Capitania S. Francisco Xavier João Roïz de Serqueira.

De 3 de maio.

ff. 138 v. — Carta que se escreveo aos Coroneis sobre a condução das caixas.

De 4 de maio.

ff. 139. — Carta que se escreveo ao Capitão mor Gaspar Roïz Adorno sobre a conservação dos Indios.
De 26 de maio.

ff. 139 v. — Carta para Estevão Ribeiro Baião Parente Governador da Conquista.
De 25 de maio.

ff. 141. — Carta que se escreveo aos Administradores da Companhia geral sobre carregarem as madeiras de S. A. nas náos de guerra.
Do 1.º de junho.

ff. 141 v. — Carta para o Cabo da frota João Roïz de Siqr.ª
Do 1.º de abril.

ff. 142. — Carta que se escreveo a João Roïz de Siqueira.
De 2 de junho.

ff. 143. — Cartas que se escreverão aos Coroneis de todos os partidos.
De 4 de junho.

ff. 143 v. — Carta aos Administradores da Comp.ª geral.
De 7 de julho.

ff. 144 v. — Carta que se escreveo aos Coroneis sobre a cobrança do donativo.
De 7 de septembro.

ff. 145 v. — Carta que se escreveo ao Capitão mor da Capitania de Sergipe del Rei e aos Officiaes da Camara da dita Capitania sobre remetterem dentro de 20 dias o que se está devendo do donativo do dote e paz p.ª o apresto da náo da India Bom Jesus de S. Dom.ºs
De 14 de septembro.

ff. 146. — Carta que se escreveo ao Capitão mor da Capitania de Sergipe del Rei e aos Off.es da Cam.ª della.
De 20 de septembro.

ff. 146 v. — Carta para os Coroneis acerca de mandarem vir as caixas de assucar para o aviso.
De 28 de septembro.

ff. 147 v. — Carta para Antonio Carvalho.
De 6 de octubro.

ff. 148 v. — Carta para o Capitão João Correa de Brito.
De 13 de novembro.

ff. 149. — Carta para o Capitão Manoel Ferreira de Araujo.
Da mesma data.

ff. 149 v. — Carta para o Capitão Thomé Rodrigues Lima.
Da mesma data.

ff. 150. — Carta para o Capitão Francisco Barbosa Leal.
De 17 de novembro.

ff. 150 v. — Carta para o Capitão Antonio Glž. do Couto.
Da mesma data da antecedente.

ff. 151. — Carta que se escreveo ao Governador da conquista Estevão Ribeiro Baião Parente, sobre deixar ficar a gente em sua companhia e não ir com o Capitão mor Domingos Rodrigues de Carvalho.
De 4 de dezembro do dicto anno de 1677.

ff. 152. — Carta para os Officiaes da Camara da Villa do Cairú.
De 19 de janeiro de 1678.

ff. 152 v. — Carta para o Capitão Belchior Brandão Pereira.
Da mesma data.

ff. 153. — Carta para o Capitão Belchior Dias Barbosa servir o cargo de Capitão mor de Sergipe del Rei, em quanto se vem curar o Capitão mor João Munhos.
De 26 de janeiro do mesmo anno.

ff. 153 v. — Carta para o Capitão mor da Capitania de Sergipe del Rei João Munhos se vir curar a esta Cidade.
Da mesma data da precedente.

ff. 154. — Carta para o Capitão mor Domingos Roiz de Carvalho.

De 3 de fevereiro do dicto anno de 1678.

ff. 155. — Carta para os Capitães Manoel de Sousa de Asevedo e Antonio de Mattos de Carvalho do Rio de S. Francisco.

Da mesma data.

E'sta é a última do Govêrno interino, e as que se seguem são de Roque da Costa Barreto.

ff. 155 v. — Carta para Guilherme Barbalho Biserra sobre Domingos Roiz. de Carvalho.

De 17 de março do referido anno de 1678.

ff. 156 v. — Carta para o Capitão mor Domingos Roiz. de Carvalho sobre os Indios presioneiros.

Da mesma data da precedente.

ff. 157. — Carta para as Camaras de Boipeba, Cairú, e Camamú sobre virem fazer os conchavos das farinhas.

De 24 de março.

ff. 157 v. — Carta para o Capitão mor da Capitania de Sergipe del Rei João Munhos para ficar o Sargento maior dessa Capitania a cargo durante a ausencia de Vm.ce

De 26 de março.

ff. 158. — Carta para o Capitão mor da Capitania de Sergipe del Rei João Munhos, ou a quem seu cargo servir sobre ir João Alves a acompanhar a D. Rodrigo de Castello Branco.

De 2 de abril.

ff. 159. — Carta para o Capitão mor Domingos Roiz de Carvalho sobre embarcar o Gentio.

De 12 de abril.

ff. 159 v. — Carta para o Juiz Ordinario da Villa do Camamú Miguel da Rocha sobre a devassa que tirou da morte do Capitão Paulo Machado.

De 4 de abril.

ibid. — Carta para os Officiaes da Camara da Villa do Cairú para remetterem os seus Procuradores a esta Cidade.

De 15 de abril.

ff. 160. — Carta para os Officiaes da Camara da Villa de Boipeba sobre metterem de posse a José Moreira de Asevedo do posto de Capitão mor e Ouvidor dessas Villas.

Da mesma data da precedente.

ff. 160 v. — Cartas para os Coroneis sobre mandarem vir os assucares tocantes ao donativo para o apresto da náo da India.

De 22 de abril.

ff. 161. — Carta para o Sargento maior Domingos Roiz de Carvalho, e ao Capitão Lourenço de Mattos e o Capitão Antonio de Mattos sobre prender os culpados na morte de Belchior da Silva.

De 27 de abril.

ff. 161 v. — Carta para os Officiaes da Camara das tres Villas Boipeba, Cairú e Camamú sobre segurarem aos Mestres das sumacas que se lhe não tirará Marinheiro algum dos com que navegão para este porto.

De 13 de maio.

ff. 162. — Carta que se escreveo ao Sargento maior Marcos de Bittencourt.

De 14 de maio.

ff. 163. — Escripto que escreveo o Secretario de Estado *(Bernardo Vieira Ravasco)* em nome do Sñr. Roque da Costa Barreto ao Reitor do Collegio em que lhe envia um papel sobre o que obrarão os guesgues.

Da mesma data da charta antecedente.

ff. 163 v.— Carta para os Officiaes da Camara de Sergipe del Rei sobre a cobrança do donativo do dote e paz.

De 17 de maio.

ff. 164. — Carta para o Capitão mor da Capitania de Sergipe del Rei, sobre a cobrança do donativo.

De 15 de maio.

ff. 164 v.— Carta para os Officiaes da Camara da Villa do Cairú sobre remetterem as farinhas q̄. a mesma Villa é obrigada a dar.

De 15 de junho.

ff. 165. — Carta que se escreveo aos Coroneis sobre mandarem vir os Capitães dos seus partidos a darem conta ao Thesour.º da contribuição do donativo.

De 18 de julho.

ff. 165 v.— Carta que se escreveo a Sebastião Lopes Grandio para ir exercer a propriedade do seu cargo de Provedor da Fazenda Real da Cap.nia de Itamaracá.

De 24 de agosto.

ff. 166. — Carta para os Coroneis que acompanhão as copias do Bando.

De 31 de agosto.

ff. 166 v.— Carta que se escreveo ao Coronel Guilherme Barbalho Biserra sobre a cobrança do donativo.

De 16 de septembro.

ibid. — Carta para o Coronel Francisco Dias de Avilla sobre os Indios Amapayras.

De 18 de octubro.

ff. 167. — Carta que se escreveo aos Coroneis deste partido sobre remetterem as listas do seu Regim.to, e ordenem aos Capitães delles cobrem o donativo real.

De 24 de octubro.

ff. 167 v. — Carta para o Capitão Francisco Barbosa Leal sobre ter junto os cavallos, e carros para conduzir a fabrica para a averiguação do salitre.

De 26 de octubro.

ff. 168 v. — Carta para João Peixoto Viegas sobre os Indios que ha de dar para a averiguação do salitre.

Da mesma data da precedente.

ff. 169. — Carta para Gaspar Roiz Adorno sobre mandar os Indios para a jornada do salitre.

Da mesma data.

ff. 169 v. — Carta para João Peixoto Viegas.

De 4 de novembro.

ibid. — Carta para o Capitão e mais Principaes da Aldeia de Nossa Senhora da Escada.

De 5 de novembro.

ff. 170. — Carta para o Capitão Pedro Lobão Monteiro para vir fardar a sua Companhia a esta Cidade.

De 19 de novembro do referido anno de 1678.

ff. 170 v. — Carta para os Coroneis mandarem condusir os assucares para as náos da India.

De 19 de janeiro de 1679.

ff. 171. — Carta escripta a Antonio Prego de Crasto para que entregue a Capitania de Sergipe del Rei a Manoel de Abreu Soares.

De 26 de abril do mesmo anno.

ibid. — Carta para os Officiaes das Camaras das tres Villas sobre o conchavo das farinhas.

De 14 de agosto.

ff. 171 v. — Carta para o Ouvidor das Villas de baixo Manoel Trinchão Pinto para mandar prender a Pantaleão Glz.

De 23 de octubro do dicto anno de 1679.

ff. 172. — Carta para os Coroneis cobrarem o donativo do anno de 1679.

De 2 de janeiro de 1680.

ff. 172 v.— Carta para os Officiaes da Camara de Sergipe del Rei sobre as lettras que passão.

De 24 de abril do mesmo anno.

ibid. — Carta para o Capitão Pedro Lobão sobre mandar dous Soldados a ordem dos Juizes do Cairú.

De 22 de agosto.

ff. 173. — Carta que se escreveo aos Officiaes das Camaras das tres Villas para remetterem Procurador a esta Cidade p.ª a averiguação das contas do conchavo, e irem continuando em m.dar as farinhas.

Da mesma data da precedente.

ff. 173 v.— Carta que se escreverão *(sic)* aos Capitães do Regim.to do Coronel Balthesar dos Reis Barrenho, sobre a cobrança do donativo deste anno de 1680.

De 28 de septembro.

ff. 174. — Carta que o Secretario de Estado escreveo ao Ajudante Manoel ... sobre a condução da farinha que vai na charrua S. Francisco Sol dourado.

De 4 de octubro.

ff. 174 v.— Carta para os Officiaes da Camara da Villa Camamú sobre a carne que se lhe remette para se vender na dita V.ª

De 9 de dezembro do referido anno de 1680.

ff. 175. — Carta para os Coroneis sobre se cobrar o donativo real.

De 2 de janeiro de 1681.

ff. 175 v.— Carta para o Capitão Pedro Lobão Monteiro.

De 4 de janeiro do mesmo anno.

ff. 176. — Carta para o Capitão mor Belchior da Fonceca Saraiva Dias Moreira sobre mandar fazer duas mil pederneiras p.ª os armasens de S. A.
De 10 de janeiro.

ff. 176 v. — Carta que se escreveo aos Officiaes das Camaras das tres Villas sobre remetterem o dinheiro das carnes a casa dos contos desta Cidade.
Da mesma data da precedente.

ff. 177. — Carta p.ª o Capitão Paschoal de Sãtiago cobrar executivam.ᵉ as disimas.
De 16 de janeiro.

ff. 178. — Carta para o Capitão Domingos Cardoso de Mattos comboiar as madeiras que está devendo a Junta do Commercio.
De 13 de fevereiro.

ff. 178 v. — Carta para os Officiaes da Camara da Capitania do Rio Grande sobre a data que se concedeo a Francisco de Almeida Vena.
De 18 de fevereiro.

ff. 179. — Carta para os Officiaes da Camara da Villa do Cairú sobre o lançam.ᵗᵒ das farinhas.
De 21 de março.

ff. 179 v. — Carta para o Capitão da Capitania do Rio Grande Geraldo de ... entregar a Capitania aos Officiaes da Camara.
De 14 de maio.

ff. 180. — Carta para os Officiaes da Camara da Capitania do Rio Grande entregar o governo della a Antonio da Silva Barbosa.
De 7 de julho.

ff. 180 v. — Carta para o Capitão mor da Capitania de Sergipe del Rei Manoel de Abreu Soares, sobre se prenderem dous presos.
De 19 de novembro do dicto anno de 1681.

ff. 181. — Carta para o Ouvidor da Capitania de Porto Seguro Diogo Barbosa de Sampaio sobre a prisão dos ditos presos.

Da mesma data da precedente.

ff. 181 v. — Carta para Antonio da Silva Barbosa entregar a Capitania ao Capitão do Rio Grande Manoel Moniz.

De 19 de janeiro de 1682.

ibid. — Carta para os Capitães mores das Capitanias que acompanhou a copia da Provisão da nova propina que S. A. mandou se tirassem das rendas reaes e imposições das Camaras.

De 30 de janeiro do mesmo anno.

ff. 182. — Carta que se escreveo aos Capitães mores das Capitanias que acompanhou a copia da Carta de S. A. sobre a inhibição dos officios.

De 2 de fevereiro.

ff. 182 v. — Carta que se escreveo aos Coroneis sobre a cobrança do donativo real.

De 3 de fevereiro.

ibid. — Carta para os Officiaes da Camara da Capitania de Sergipe del Rei sobre a cobrança do donativo.

De 8 de fevereiro.

ff. 183. — Carta p.ª o Capitão mor da Capitania de Sergipe del Rei Manoel de Abreu Soares sobre a cobrança do donativo real.

Da mesma data da precedente.

Terminam aqui as chartas de Roque da Costa Barreto, e começam as de Antonio de Sousa de Menezes.

ff. 184. — Carta que se escreveo aos Officiaes da Camara da Villa do Camamú sobre remetterem as farinhas para a Infantaria.

De 30 de maio do dicto anno de 1682.

ff. 184 v.— Carta para os Officiaes das Camaras das Villas do Cairú e Boipeba sobre as farinhas para a Infantaria.
Da mesma data da precedente.

ff. 185 v.— Carta para o P. Vigario Provincial do Carmo.
De 31 de maio.

ff. 186. — Carta que o Secretario do Estado *(Bernardo Vieira Ravasco)* escreveo aos Officiaes da Camara das Villas de Boipeba, Cairú e Camamú.
Da mesma data da precedente.

ff. 187. — Cartas que se escreverão aos Coroneis do Reconcavo desta Cidade para se prender gente para Angolla.
De 30 de junho.

ff. 187 v.— Carta que se escreveo ao Capitão mor João Viegas Horte.
De 27 de junho.

ff. 188. — Escripto que se mandou ao Coronel Manoel de Barros da França.
De 1.º de julho.
E' assignado por Bernardo Vieira Ravasco.

ff. 188 v.— Escripto que se mandou ao Coronel Guilherme Barbalho Biserra.
Da mesma data do precedente e assignado pelo mesmo secretario.

ibid. — Carta que se escreveo aos Capitães das Villas de baixo Boipeba, Cairú, e Camamú.
De 5 de octubro.

ff. 189 v.— Carta para o Capitão mor da Capitania de Sergipe del Rei Manoel de Abreu Soares, para entregar a dita Capitania.
De 30 de dezembro do mesmo anno de 1682.

ibid. — Carta para os Officiaes da Camara da Capitania de Sergipe del Rei.
Da mesma data da precedente.

ff. 190. — Carta para o Ajudante Braz Pires sobre a condução das farinhas.
De 6 de jadeiro de 1683.

ff. 191. — Carta para os Officiaes da Camara do Cairú sobre a condução das farinhas.
De 27 de janeiro do mesmo anno.

ff. 191 v.— Carta para os Officiaes da Camara da Capitania de S. Vicente.
De 8 de outubro.

ibid. — Cartas que se escreverão a todas as Capitanias sobre a morte del Rei D. Affonso.
De 18 de dezembro do referido anno de 1683.
Finalizam com ésta as chartas de Antonio de Sousa de Menezes, e as que se-seguem são do marquez das Minas.

ff. 192. — Carta que se escreveo ao Capitão da fortalesa do Morro Pedro Lobão Montr.º
De 7 de junho de 1684.

ibid. — Carta para o Capitão Pedro Lobão Monteiro sobre reedificação da fortalesa.
De 23 de junho do mesmo anno.

ff. 192 v.— Carta para o Capitão mor da Capitania dos Ilheos José Moreira de Asev.º entregar o governo da dita Capitania.
De 25 de agosto.

ibid. — Carta que se escreveo aos Officiaes da Camara das tres Villas acerca de mandarem seus Procuradores ajustar contas, e fazer novo lançam.to com o Senado da Camara desta Cidade.
De 4 de septembro.

ff. 193 v.— Carta para o Capitão mor da Capitania de Porto Seguro Gaspar Borges Novaes.
Da mesma data da precedente.

ibid. — Carta para os Officiaes da Camara de Porto Seguro.
Da mesma data.

ff. 194. — Carta para o Capitão mor Miguel Barbosa.
De 12 de septembro.

ff. 195. — Carta para os Officiaes da Camara de Sergipe del Rei sobre ir restituido José de Gois de Mello a sua Companhia.
De 18 de septembro.

ff. 195 v.— Carta para os Officiaes da Camara da Villa do Camamú sobre o ajustam.to do conchavo.
De 13 de octubro.

ff. 196. — Carta para os Officiaes da Camara da Villa do Cairú sobre o ajuste do conchavo.
De 12 de octubro.

ff. 196 v.— Carta para os Officiaes da Camara da Villa de Boipeba sobre o ajuste do conchavo.
De 13 de octubro.

ff. 197. — Carta que se escreveo aos Coroneis sobre a cobrança do donativo.
De 3 de novembro.

ff. 197 v.— Carta que se escreveo aos Capitães da Ordenança sobre a cobrança do donativo.
Da mesma data da precedente.

ff. 198. — Carta para os Officiaes da Camara de Porto Seguro metterem de posse ao Ouvidor Francisco Paes Tourinho.
De 17 de novembro do dicto anno de 1684.

ibid. — Carta para o Ouvidor da Capitania do Porto Seguro Francisco Paes Tourinho sobre se lhe dar noticia da ordem que vai para os Officiaes da Camara lhe darem posse do dito cargo.
Da mesma data da precedente.

ff. 199. — Carta para o Capitão mor Braz da Rocha Cardoso.
Não traz data; mas é do anno de 1685.

ff. 199 v.— Carta que se escreveo ao Capitão mor de Ser-
a 201. gipe del Rei sobre alguns particulares.

De 17 de janeiro do referido anno de 1685.

55. Provisões dadas por Antonio de Sousa de Menezes e d. Antonio Luis de Sousa Tello e Menezes, 2.º marquez das Minas, governadores e capitães generaes do Estado do Brazil, nos annos de 1683, 1684 e 1685.

Cópia por lettra moderna do livro de registo. Sem titulo. 153 ff. num. 28 × 16.

Ha uma provisão do anno de 1682.

Cod. $\frac{\text{DLIX}}{18\text{-}37}$.

Contém:

fl. 1. — Provisão da serventia do officio de Meirinho da Cidade *(da Bahia)* provido em Gonçalo Nunes da Silva.

Datada da Bahia a 16 de junho de 1684.

E' passada pelo marquez das Minas, como as mais que se-seguem. As do seu antecessor Antonio de Sousa de Menezes, dos annos de 1683 e 1684, acham-se depois das do anno de 1685 dadas pelo referido marquez das Minas.

fl. 1 v.— Provisão da serventia do officio de Escrivão da Alfandega desta Cid.ᵉ provido em o Capitão Vicente Pereira do Lago.

Da mesma data da precedente.

ff. 2 v.— Provisão da serventia do officio de Meirinho das execuções da Fazenda Real deste Estado provido em Gaspar Soares Cardoso.

De 15 de junho do mesmo anno.

ff. 3 v.— Provisão da serventia do officio de Inqueridor e Contador desta Cidade provido em Lucas Vieira.

Da data da precedente.

ff. 4 v.— Provisão da serventia do officio de M.º desta Cidade provido em André da Silva.

Da mesma data.

ff. 5 v.— Provisão da serventia do officio de Meirinho das fasendas dos defuntos e ausentes provida em Thomé da Rocha Furtado.

De 16 de junho.

ff. 6 v.— Provisão da serventia do officio de Escrivão do Thesouro e meias annatas provido em Estevão Roĩz do Porto.

De 15 de junho.

ff. 7 v.— Provisão da serventia do officio de Escrivão dos aggravos e appellações da Relação deste Estado provido em João da Costa Madureira.

Da data da antecedente.

ff. 8 v.— Provisão da serventia do officio de Thesour.º das Fazendas dos defuntos e ausentes provido em Fernão do Porto.

Da mesma data.

ff. 9 v.— Provisão da serventia do officio de Official de Escrivão da Camara desta Cidade provido em José da S.ª

De 16 de junho.

ff. 10 v.— Provisão da serventia do officio de Ajudante de Thesour.º g.l deste Estado provido em Domingos de Souza Brandão.

Da data da precedente.

ff. 11 v.— Provisão da serventia do officio de Almoxarife da fortaleza do Morro provido em Manoel Freire.

Da mesma data.

ff. 12 v.— Provisão do officio de Contador geral deste Estado provido em o Capitão D.os Dias.

Da mesma data.

ff. 13 v.— Provisão do officio de Meirinho do Campo desta Cidade provido em Miguel Cardoso de Sá.

De 15 de junho.

ff. 15. — Provisão da serventia dos officios de Inqueridor, Destribuidor e Escrivão da Almotaceria da Capitania de Sergipe del Rei concedida a Pedro Dias Ferreira.

De 14 de junho.

ff. 16. — Provisão de Escrivão de Meirinho das execuções da Fazenda Real deste Estado concedida a José de Sousa.

Da data do precedente.

ff. 17. — Provisão da serventia do officio de Escrivão do Meirinho do Campo provida em João Baptista de Sá.

De 19 de junho.

ff. 18. — Provisão da serventia do cargo de Ouvidor e Auditor da gente de guerra da Capitania da Parahiba provido em Francisco Rego Barros.

Da data da precedente.

ff. 19. — Provisão do officio de T.am publico do judicial e notas da Cidade de Olinda concedida a Jorge da Costa Calheiros.

Da mesma data.

ff. 20 v. — Provisão do officio de T.am do publico do judicial e notas da Villa do Iguaraçú provida em Antonio Duarte.

De 20 de junho.

ff. 21 v. — Provisão da serventia do officio de Almox.e das armas e munições desta praça provida em José Cardoso Per.a

De 19 de junho.

ff. 22 v. — Provisão do officio de Inqueridor, provido em João Ribeiro Pinto.

De 22 de junho.

ff. 24. — Provisão de Meirinho das devaças que vai tirar as tres Villas debaixo e Reconcavo desta Cidade o D.or Fran.co de Puga Pinto e Antas, provido em Gaspar Vieira de Espinosa.

De 26 de junho.

ff. 25. — Provisão dos officios de Ouvidor e Auditor da gente de guerra, Juis dos Orfãos e Provedor das Fasendas dos defuntos e ausentes, residuos e Capellas da Capitania de Sergipe del Rei provida em o Capitão Fran.co Curvello Velho.

De 22 de junho.

ff. 26 v. — Provisão de Tabellião do publico judicial e notas do Rio de Janeiro provida em João Alž. de Sousa.

Da data da precedente.

ff. 27 v. — Provisão do officio de Almox.e do Morro provida em João Roiz. de Sousa.

De 28 de junho.

ff. 28 v. — Provisão da serventia do officio de Escrivão da Chancellaria da Relação deste Estado provida em M.el da Costa Madureira.

De 30 de junho.

ff. 29 v. — Provisão do cargo de Provedor das Fazendas dos defuntos e ausentes das Villas do Cairú, Boipeba, e Camamú provido em Manoel de Medeiros Perdigão.

De 5 de julho.

ff. 30. — Provisão dos officios de Advogado, Procurador dos residuos da Capitania de Sergipe del Rei provida em José Correa Tocano.

Da data da precedente.

ff. 31 v. — Provisão da serventia dos officios de Escr.m da Cam.a, Orfãos e T.am do publico judicial e notas da V.a do Cairú provida em An.to de Barbuda.

Da mesma data.

ff. 32 v. — Provisão da serventia do officio de Escrivão do Almox.do do Morro de S. Paulo provida em Manoel Soares.

Da mesma data.

ff. 33 v. — Provisão de Solicitador da Coroa, Fasenda, e Fisco Real deste Estado, e dos Auditorios desta Cidade provido em Manoel Ferr.a das Neves.

De 6 de julho.

ff. 34 v. — Provisão de Juis dos Orfãos das Villas do Cairú e Boipeba, provida em Manoel da Costa Pereira.

De 5 de julho.

ff. 35 v. — Provisão da serventia do officio de Thesour.o das Fasendas dos defuntos e ausentes da Capitania dos Ilheos provida em Manoel da Costa Pimenta.

Da data da precedente.

ff. 36 v. — Provisão do officio de Almox.e da Fasenda Real da Capitania do Rio Grande concedida a José Miz. de Moraes.

Da mesma data.

ff. 37 v. — Provisão da serventia do officio de Ouvidor da Capitania de Porto Seguro provido em Fran.co Paes Tour.o

De 14 de julho.

ff. 38 v. — Provisão da serventia dos officios de T.am do publico judicial e notas e Escrivão da Camara da Capitania de Sergipe del Rei concedida a Manoel Roiz. Crasto.

De 14 de agosto.

ff. 39 v. — Provisão do cargo de Juis de Orfãos da Villa do Camamú provida em João Dias Ribr.o

De 21 de agosto.

ff. 40 v. — Provisão do officio de Meir.o do Campo da Villa do Camamú concedida a Faustino Roiz. da Silva.

Da data da precedente.

ff. 41 v. — Provisão dos officios de T.^{am} do publico judicial e notas, e Escrivão das Fazendas dos defuntos e ausentes da Capitania de Porto Seguro providos em B.^{ar} Glz. de Macedo.

De 29 de agosto.

ff. 42 v. — Provisão do officio de Avaliador e Partidor do Cons.^{o} e Orfãos da Villa do Camamú provida em Manoel de Moraes de Magalhaens.

De 30 de agosto.

ff. 43 v. — Provisão da serventia dos officios de Escrivão de Meir.^{o} do Campo e avaliador e partidor dos Orfãos da V.^{a} do Camamú provida em João Pereira de Sousa.

De 29 de agosto.

ff. 44 v. — Provisão de Advogado na Capitania de Sergipe del Rei provido em Antonio de Almeida da Costa.

De 2 de septembro.

ff. 45 v. — Provisão da serventia do officio de Escrivão da Fasenda Real da Capitania do Spirito Santo provida em José Alz. Casado.

Da data da precedente.

ff. 46 v. — Provisão da serventia dos officios de Inqueridor, Contador e Destribuidor da V.^{a} do Camamú provido em Hieronimo Antunes Vianna.

De 7 de septembro.

ff 47 v. — Provisão do officio de Escrivão da Ouvedoria das Villas do Cairú, e Boipeba provida em Manoel Furtado de Mendonça.

De 5 de novembro.

ff. 48 v. — Provisão de Escrivão dos Orfãos da Capitania do Rio Grande provida em Zacarias de Oliveira Ribeiro.

De 30 de dezembro.

ff. 49 v. — Provisão de Meir.º da correição da Capitania da Parahiba provida em Domingos da Cunha.

De 29 de dezembro.

ff. 50 v. — Provisão dos officios de Alcaide e Carcereiro da Capitania da Parahiba provido em Manoel Denis Barbosa.

Da data da precedente.

ff. 51 v. — Provisão do officio de Meirinho do Campo da Parahiba, provida em Manoel Affonso Pereira.

Da mesma data.

ff. 52 v. — Provisão de Escrivão de Meir.º da correição da Capitania da Parahiba provida em João Borges Sotto maior.

Da mesma data.

ff. 53 v. — Provisão do officio de Escrv.m da vara de Meir.º do Campo da Capitania da Parahiba provida em Agostinho Calheiros.

De 30 de dezembro.

ff. 54 v. — Provisão do officio de Guarda mor da Capitania da Parahiba provida em Gonçalo de Albuquerque.

De 29 de dezembro do dicto anno de 1684.

ff. 55 v. — Provisão de Capellão da fortalesa do Cabedello provida em o P.e Manoel Glz̃ Seixas.

De 8 de janeiro de 1685.

ff. 57. — Provisão de Advogado da Capitania de Sergipe del Rei concedida a Francisco Nunes Vassallo.

De 25 de janeiro do mesmo anno.

ff. 58. — Provisão da serventia do officio de Escrivão da Fasenda Real da Capitania de Pernambuco concedida a Fran.co Bernardes de Moraes.

De 12 de fevereiro.

ff. 59 v. — Provisão dos officios de T.[am] do publico judicial e notas, Escrivão da Camara, Orfãos, e Almotaceria da Villa do Penedo providos em Manoel Dantas Serqueira.

De 15 de fevereiro.

ff. 60 v. — Provisão da serventia do officio de Thesour.[o] das Fasendas dos defuntos e ausentes da Capitania da Parahiba provida em Manoel Machado de Freitas.

De ... de fevereiro.

ff. 61 v. — Provisão da serventia dos officios de Escrivão da Camara, e Juis dos Orfãos da Villa das Alagoas provida em João Lopes Pereira.

De 28 de fevereiro.

ff. 63. — Provisão da serventia do officio de Thesour.[o] das Fasendas dos defuntos e ausentes desta Capitania, provido em Estevão Roiz do Porto.

De 22 de março.

ff. 64. — Provisão da serventia dos cargos de Ouvidor, Auditor e Provedor das Fasendas dos defuntos e ausentes da Capitania do Itamaracá provido em Dom.[os] Gomes da Silva.

De 26 de abril.

ff. 65. — Provisão de Escrivão dos Orfãos da Cidade de Olinda e seu termo provida em o L.[do] Nuno Tavares de Mello.

De 23 de maio.

ff. 66 v. — Provisão da serventia do officio de Escrivão dos aggravos e appellações da Relação deste Estado provida em João da Costa Madureira.

De 16 de junho.

ff. 67 v. — Provisão de Meir.[o] da Relação deste Estado provida em Fernão de Lemos Palha.

De 17 de junho.

ff. 69. — Provisão do officio de Escrivão do Meir.° da Relação provida em Antonio Roiz Correa.

De 15 de junho.

ff. 70. — Provisão do officio de Escrivão de Meir.° desta Cidade provida em André da Silva.

Da data da precedente.

ff. 71. — Provisão da serventia do officio de Escrivão do thesouro e meias annatas desta Cidade provido em Estevão Roiz do Porto.

De 10 de junho.

ff. 72. — Provisão da serventia do officio de Escrivão de Meirinho do Campo desta Cidade provido em Dinisio Ravasco.

De 7 de julho.

ff. 73 v.— Provisão do officio de Meir.° da correição desta Cidade provido em Gonçalo de Morim.

Da data da precedente.

ff. 74 v.— Provisão do officio de Escrivão dos Orfãos desta Cidade provida em Thomé da Rocha Furtado.

De 13 de julho.

ff. 75 v.— Provisão da serventia do officio de Meirinho da correição e Ouvedoria da Capitania de Sergipe del Rei, provido em Antonio Sueiro de Gouvêa.

Da data da precedente.

ff. 76 v.— Provisão da serventia do officio de Meirinho das Fasendas dos defuntos e ausentes desta Cidade provido em Antonio da Costa Carvalho.

De 18 de julho.

ff. 78. — Provisão do officio de Tabellião de notas, e Escrivão das sesmarias da Capitania do Rio de Janeiro, provido em Manoel Mz. do Couto.

De 16 de julho.

ff. 79. — Provisão do officio de Tabellião publico do judicial e notas da Cidade do Rio de Janeiro, provido em João Soares Ferrão.
De 18 de julho.

ff. 80 v.— Provisão da serventia do officio de Meir.º das execuções da Fasenda Real deste Estado provido em Gaspar Soares Card.º
De 19 de julho.

ff. 81 v.— Provisão da serventia do officio de Escrivão da Almotaceria desta Cidade provido em Antonio de Freitas do Amaral.
Do 1.º de agosto.

ff. 82 v.— Provisão da serventia do officio de Provedor das Fasendas dos defuntos, e ausentes, Capellas, Orfãos, e Residuos das Capitanias de S. V.te, e N. Sr.a da Conceição provido em An.to dos Reis Cavalheiro.
De 3 de agosto.

ff. 83 v.— Provisão da serventia do cargo de Ouvidor das Villas do Cairú, Boipeba, provido em Francisco do Couto Coelho.
Da data da precedente.

ff. 85. — Provisão de Ouvidor e Auditor da gente de guerra, e Prov.or das Fazendas dos defuntos e ausentes da Capitania do Rio Grande provida em o L.do Francisco Calheiros.
De 13 de agosto.

ff. 86. — Provisão do officio de Escrivão da Fasenda Real da Capitania dos Ilheos provida em Manoel Francisco Lima.
De 17 de agosto.

ff. 87 v.— Provisão de Requerente dos Auditorios desta Cidade concedida a Roque Lopes.
De 18 de agosto.

ff. 88 v. — Provisão da serventia dos officios de Escrivão da Camara, Tabellião do publico, judicial e notas, Escr.[m] da Fasenda Real, e da Ouvedoria da Capitania de Porto Seguro provido em Agostinho Lopes Pereira.

De 7 de septembro.

ff. 89 v. — Provisão dos officios de Tabellião do publico, judicial e notas, Escrivão das Fasendas das defuntos e aus.[es] da Capitania de Porto Seguro providos em B.[or] Glž. de Macedo.

De 5 de septembro.

ff. 91. — Provisão do cargo de Ouvidor da Capitania de Porto Seguro provida em Francisco Paes Tourinho.

De 3 de septembro do dicto anno de 1685.

Aqui terminam as provisões passadas pelo marquez das Minas, e as que se-seguem, dos annos de 1683 a 1684, são do seu antecessor Antonio de Souza de Menezes.

ff. 92. — Provisão da serventia do officio de Escrivão dos feitos da Fasenda Real deste Estado concedida a Manoel Pereira de Barros.

De 10 de maio de 1683.

ff. 93. — Provisão do officio de Ouvidor e Corregedor das tres Villas de Boipeba, Cairú, e Camamú provido na pessoa de An.[to] de Couros Carnr.[o]

De 3 de maio do mesmo anno.

ff. 94. — Provisão de Almox.[e] da Capitania do Ceará provida em Domingos Ferr.[a] Homem.

De 13 de maio.

ff. 95 v. — Provisão de Requerente nos Auditorios desta Cidade em Pedro da S.[a] Porto.

De 28 de maio.

ff. 96. — Provisão da serventia do officio de Inqueridor e Contador da Ouvedoria geral desta Cidade provida em João Ribeiro Pinto.

De 10 de julho.

ff. 97 v. — Provisão da serventia do officio de Escrivão de Meir.° da Cidade provida em André da Silva.

Da data da precedente.

ff. 98 v. — Provisão da serventia do officio de Meirinho das execuções da Fasenda Real deste Estado provido em Gaspar Soares Card.°

De 12 de julho.

ff. 100. — Provisão da serventia do officio de Meirinho da correição desta Cidade provida em Francisco Alz. Monis.

De 13 de julho.

ff. 101. — Provisão de Provedor das Fasendas dos defuntos e ausentes das tres Villas do Cairú, Boipeba, e Camamú, provida em Manoel de Medeiros Perdigão.

De 15 de julho.

ff. 102. — Provisão da serventia do officio de Juis dos Orfãos das Villas do Cairú, e Boipeba provido em Manoel da Costa Pereira.

De 26 de julho.

ff. 103. — Provisão do cargo de Ouvidor da Capitania de Porto Seguro provida em José de Oliveira Correa.

De 29 de julho.

ff. 104 v. — Provisão de Advogado da Capitania de Sergipe del Rei provida em Pedro Carrilho de Andrada.

De 16 de agosto.

ff. 105 v. — Provisão da serventia do officio de Meirinho desta Cidade e da Infantaria della provida em Gonçalo Nunes da Silva.

De 23 de agosto.

ff. 106 v. — Provisão do officio de Escrivão dos aggravos e appellações da Relação deste Estado provida em João da Costa Madureira.

De 27 de agosto do dicto anno de 1683.

ff. 107 v. — Provisão da serventia do officio de Tabellião publico do judicial e notas desta Cidade concedida a Henrique de Valensuella da Silva.

De 11 de agosto de 1682.

A' margem lê-se: « Esta Provisão por inadvertencia se não registou no seu lugar onde tocava, o que agora se fes. »

ff. 108 v. — Provisão do officio de Provedor das fasendas dos defuntos e ausentes, Capellas, Orfãos e Residuos das Capitanias de S. Vicente e N. S. da Conceição provida em Hier.º Machado e Silva.

De 29 de agosto de 1683.

ff. 110. — Provisão do officio de Thesour.º das Fasendas dos defuntos e ausentes desta Cidade provida em Fernão do Porto.

De 11 de septembro do mesmo anno.

ff. 111. — Provisão da serventia do officio de Meirinho da correição desta Cidade provida em Miguel Cardoso.

De 25 de septembro.

ff. 112. — Provisão da serventia do officio de Escr.m de Meir.º da correição desta Cidade provida em Pantaleão Cardoso Senteio.

De 8 de octubro.

ff. 113 v. — Provisão do officio de Meir.º da Auditoria geral da Capitania de Pernambuco provida em Antonio de Pavia.

De 11 de octubro.

ff. 114 v. — Provisão da serventia do officio de Escrivão da Ouvedoria e correição das Villas do Cairú, Boipeba, e Camamú provido em Manoel Furtado de M.ca

De 14 de octubro.

ff. 115 v. — Provisão da serventia do officio de Escrivão da vara de Meirinho das execuções da Fasenda Real provida em José Villaça.
Da data da precedente.

ff. 116 v. — Provisão do officio de Juis dos Orfãos provida em o L.do Manoel Antunes Pereira.
De 16 de octubro.

ff. 118. — Provisão da serventia do officio de Thesour.o das Fasendas dos defuntos e ausentes da Capitania de Pernambuco concedida a Braz Mendes do Crato.
De 19 de octubro.

ff. 119. — Provisão do officio de Tabellião publico do judicial e notas desta Cidade provida em Dom.os Neto de Araujo.
De 29 de octubro.

ff. 120 v. — Provisão p.a poder advogar nos Auditorios desta Cidade concedida a Bernardo Mendes da Silveira.
De 27 de octubro.

ff. 121 v. — Provisão do officio de Meirinho do Campo desta Cidade provida em Manoel de Sousa Pereira.
De 8 de novembro.

ff. 122 v. — Provisão dos officios de Juis dos Orfãos e Escrivão da Camara da Villa das Alagoas provida em João Lopes Pereira.
De 16 de novembro.

ff. 124. — Provisão do officio de Advogado e Procurador dos Residuos provido em José Correa Bravo.
De 25 de novembro.

ff. 125. — Provisão da serventia do officio de Escrivão da Chancellaria deste Estado provida em Amaro Pereira.
De 27 de novembro.

ff. 126. — Provisão do officio de Tabelião da Villa de S. Paulo provida em Francisco Pereira Valadares.

Do 1.º de dezembro.

ff. 127 v.— Provisão de Advogado da Capitania de Sergipe del Rei provida em Francisco Nunes Vassallo.

Do 2 de dezembro.

ff. 128 v.— Provisão do officio de Meirinho da Ouvedoria, e correição das Villas do Cairú, Boipeba, e Camamú provida em João Carvalho.

De 9 de dezembro.

ff. 129 v.— Provisão da serventia dos officios de Ouvidor e Auditor da gente de guerra Provedor das Fasendas dos defuntos e ausentes, Capellas e Residuos, e Juis dos Orfãos da Capitania de Sergipe del Rei provida em Manoel Glž. Lima.

Da data da precedente.

ff. 130 v.— Provisão de Meirinho do Campo provida em Gonçalo de Amorim.

De 13 de dezembro.

ff. 132. — Provisão da serventia do officio de Provedor das Fasendas dos defuntos e ausentes da Capitania dos Ilheos provida em o L.do Francisco Teixeira Guedes.

Do 15 de dezembro do dicto anno de 1683.

ff. 133. — Provisão da serventia do officio de Thesour.º das Fasendas dos defuntos e ausentes da Capitania dos Ilhéos provida em Manoel da Costa Pimenta.

Da data da precedente.

ff. 134. — Provisão da serventia do cargo de Juis dos Orfãos da Villa de Serinhaem provida em o Capitão João Soares Cavalcante.

De 8 de janeiro de 1684.

ff. 135. — Provisão da serventia dos officios de Inqueridor, Contador, e destribuidor do Juiso da Ouvedoria geral ordinario, e Orfãos e Escrivão da Almotaceria da Villa de Olinda e seu termo provida em Antonio da Cunha Bandr.ª

De 7 de janeiro do mesmo anno.

ff. 136 v. — Provisão da serventia do officio de Juis dos Orfãos da Capitania do Rio Gr.de provida em Manoel da Silva Vieira.

De 17 de janeiro.

ff. 137 v. — Provisão da serventia dos officios de Escrivão da Camara, Orfãos, e Tabellião publico do judicial e notas da Villa do Cairú, provida em Antonio de Parbuda.

Da data da precedente.

ff. 139. — Provisão da serventia do officio de Escrivão da Almotaceria desta Cidade provida em João Frz. Ribeiro.

Da mesma data.

ff. 140. — Provisão da serventia do officio de Escrivão dos Orfãos da Capitania da Parahiba provida em Gaspar Tavares Damon.

De 26 de janeiro.

ff. 141. — Provisão da serventia do cargo de Ouvidor da Capitania dos Ilheos provida em João Furtado de Mendonça.

De 20 de fevereiro.

ff. 142. — Provisão da serventia de Contador geral deste Estado provida em o Capitão Domingos Dias.

De 9 de abril.

ff. 143. — Provisão da serventia do officio de Meirinho dos contos desta Cidade provida em Balthesar Frz. Gago.

Da data da precedente.

ff. 144. — Provisão da serventia do officio de Meirinho das Fasendas dos defuntos e ausentes desta Cidade provida em Thomé da Rocha Furtado.
De 14 de abril.

ff. 145. — Provisão do officio de Advogado da Capitania de Sergipe del Rei concedida a Antonio de Almeida da Costa.
De 19 de abril.

ff. 146. — Provisão de Advogado de Sergipe del Rei provida em Jorge Cabral de Brito.
De 20 de abril.

ff. 147 v.— Provisão de Almox.e do Morro de S. Paulo provida em João Sobrinho da Cruz.
De 4 de maio.

ff. 148 v.— Provisão de Escrivão das Fasendas dos defuntos e ausentes provida em Manoel Ramos Parente.
De 5 de maio.

ff. 149 v.— Provisão q̃. se passou p.a o Provedor da Alfandega Hier.o Monis Barreto continuar a sua occupação.
De 4 de maio.

ff. 150. — Despacho q̃. se deu na Petição de João Antunes Mor.a p.a continuar o officio de Escrivão da Fasenda Real deste Estado p.r se lhe haver acabado o tempo.
De 8 de maio.

ibid. — Provisão da serventia do officio de Escrivão da Fasenda Real da Capitania dos Ilheos concedida a Manoel Francisco Lima.
De 12 de maio.

ff. 151 v.— Provisão da serventia do officio de Ouvidor e Corregedor das tres Villas de Boipeba, Cairú e Camamú provida em Antonio de Couros Carnr.o
De 23 de maio.

ff. 152 v.— Provisão de meirinho dos estancos das cartas de jogar e sulimão provido em Heitor Cardoso Sodré.

De 27 de maio do referido anno de 1684.

56. Parecer e tratado feito sobre os excessiuos impostos qua cahirão sobre as lauouras do Brazil arruinando o comercio delle; feito por Ioam Peixoto Viegas enuiado ao S.r Marquêz das Minas conselheiro de S. Mag.de e então g.or g.l da cid.e da B.a

Com. = Ex.mo S.nnor Marquez das Minas. — Mandou V. ex.ca diga eu o q̃ me parece sobre o q̃ Sua Mag.de foi Seruido escreuer a V. ex.a por carta de 21 de março deste anno de 87 acerca da diminuição em que está o comercio em toda a p.te; =

Ac. = e nem assim me atreuo afirmallo p.r se aparecer em outro lugar &. Bahia de *(sic)* 1687 annos. =

Segue-se como annexo uma charta do auctor, conforme declara em seu *Parecer &.*, dirigida a Salvador Correa de Sá e Benevides a 15 de julho de 1680, que *começa:*

= S.r Saluador Correa de Saá, e Benavides.—S.nnor o papel q̃. V. S.a offereceo a S. A. por arbitrio de poder tirar dos Vassallos deste Rn.o dous milhões e m.o p.la distribuição de 800 $ l.as de tabaco ficando o mesmo tabaco liure em beneficio g.l do comercio e dos mesmos Vaçallos, =

Ac. = tenha nelle as conuiniencias q̃ o concelho, e zello de V. S.a sabe achar. &.a B.a 15 de Julho de 1680 annos. =

Copia por lettra contemporanea. 6 ff. não num. 27 × 18.

Acha-se este manuscripto em um dos volumes da collecção de opusculos historicos organisada pelo incansavel bibliographo Diogo Barbosa Machado, que tem por titulo: *Noticias historicas, e militares da America desde o anno de 1576 até 1757.*

57. Chartas dos governadores geraes do Estado do Brazil Alexandre de Sousa Freire e Affonso Furtado de Castro do Rio de Mendonça dos annos de 1667 a 1671, e Provisões do governador geral Mathias da Cunha do anno de 1687.

Copia moderna do livro de registo. Sem titulo. 117 ff. num. 29 × 18.

Cod. $\frac{DLX}{16-58}$.

Contém:

fl. 1. — Carta para os Administradores da Comp.ª geral acerca do aviso.

Datada da Bahia a 23 de novembro de 1667.

E' de Alexandre de Sousa Freire, assim como as que se-seguem.

fl. 1 v. — Carta q̃ se escreveo aos Capitães do Reconcavo acerca de darem conta de tudo o q̃ lhes falta p.ª cobrar tocante ao dote e paz.

De 3 de dezembro do dicto anno de 1667.

ff. 2. — Carta q̃ se escreveo aos Capitães do Reconcavo.

De 7 de dezembro.

ff. 2 v. — Carta q̃ se escreveo com o aviso as Camaras de Boipeba, Cairú e Camamú.

De 28 de dezembro.

ff. 3 v. — Carta p.ª o Governador D. Nuno Alves *(sic)* Per.ª com o aviso do inimigo.

Da mesma data.

Versa sôbre uma nova invasão de hollandezes, e *começa:*

= A este ponto recebo um aviso de S. Mag.ᵉ em q̃ me *acisa*, digo ordena estejão as praças deste Estado com a provenção, que pede o justo receio d: os Hollandeses mandarem a ella uma armada; =

ff. 4 v. — Carta q̃ se escreveo a todos os Capitães do Reconcavo com o bando e nova do inimigo.

De 29 de dezembro.

ff. 6 v. — Carta q̃ se escreveo aos Coroneis Francisco Gil de Araujo, Lourenço Barbosa França, Guilherme Barbalho Biserra, entre os quaes se dividirão os partidos do Reconcavo.

Da data da precedente.

ff. 7 v. — Carta para Bertholomeo Nabo.

De 30 de dezembro.

Lê-se nesta charta o seguinte periodo:

« Logo q̃ Vm. receber esta carta se recolha a ella *(fortaleza do Morro)* com a sua Comp.ª bem creio do valor e experiencia do V. m. q̃ tendo o Capitão mor tão bom companheiro na defença e segurança daquella Praça, a poderei ter de q̃ ainda q̃ o inimigo a intente ache a resistencia q̃ as armas de S. Mag.ᵉ costumão mostrar ao mundo. »

ff. 8. — Carta p.ª Antonio de Couros Carneiro. Esta mesma a Gaspar Tourinho Maciel encarregando-lhe a m.ᵐᵃ commissão em Boipeba, e ao Cap.ᵐ Sebastião Ribeiro no Camamú.

De 30 de dezembro de 1667.

ff. 8 v.— Carta para o Capitão Garcia de Avila.

Do 1.º de janeiro de 1668.

ff. 9 v.— Carta para o Cabido.

De egual data.

ibid. — Carta para o Capitão mor da Capitania de Sergipe del Rei Antonio de Allemão.

ff. 11. — Carta p.ª o Capitão mor da Capitania de Sergipe del Rei Antonio de Allemão.

Da mesma data.

ff. 11 v.— Carta p.ª Matheus Marinho Falcão.

Da mesma data.

ff. 12. — Carta p.ª o Sargento maior Sebastião de Vargas Lobo.

Da mesma data.

ff. 12 v.— Carta p.ª os Capitães de Santo Amaro Inhambupe e *(sic)*.

Da data das precedentes.

ff. 13. — Carta q̃ se escreveo aos Officiaes da Camara da Villa do Cairu.

De 2 de janeiro do mesmo anno de 1668.

ff. 13 v.— Carta p.ª o Capitão mor do Morro.

Da mesma data supra.

ff. 15. — Carta p.ª o Capitão mor Thomé Dias Lassos.
De 1 de janeiro.

ff. 16 v. — Carta p.ª os Capitães do Reconcavo sobre se fazerem novas madeiras p.ª a artilhr.ª
De 4 de janeiro.

ff. 17. — Carta p.ª Guilherme Barbalho Biserra.
Da mesma data.

ff. 18. — Carta p.ª o Capitão da Comp.ª da Praia.
Do 1.º de janeiro.

ff. 18 v. — Carta p.ª Francisco Gil de Araujo.
De 5 de janeiro.

ff. 20. — Carta para o Capitão mor de Sergipe del Rei.
Da mesma data.

ff. 21. — Carta q̃ se escreveo ao Capitão mor Thomé Dias Laços.
De 15 de janeiro.

ff. 21 v. — Carta para Guilherme Barbalho.
De 5 de janeiro.

ff. 22 v. — Carta p.ª Lourenço Barbosa da França.
Da mesma data.

ff. 23. — Carta para o Capitão mor de Sergipe del Rei.
De 7 de janeiro.

ff. 24. — Carta para Matheus Marinho Falcão.
Da data supra.

ff. 24 v. — Carta p.ª os Officiaes da Camara de Sergipe del Rei.
Da data das precedentes.

ff. 25 v. — Carta p.ª os Officiaes da Camara da Villa do Cairú.
Da mesma data.

ff. 27. — Carta p.ª Catharina de Sousa.
Da mesma data.

O governador do Estado agradece a ésta senhora serviços feitos com relação aos meios de defeza da Bahia contra a receiada invasão de hollandezes.

ff. 27 v. — Carta p.ª o Sargento mor das Villas de Boipeba e Cairú.

Da mesma data.

ibid. — Carta para os Officiaes da Camara do Camamú.

Da mesma data.

ff. 28 v. — Carta para os Officiaes da Camara de Boipeba.

Da mesma data das precedentes.

ff. 29 v. — Carta para os Officiaes da Camara da Villa do Cairú.

De 8 de janeiro.

ff. 30. — Carta para o Capitão mor da fortalesa do Morro Nuno Alvres Per.ª

Da mesma data.

ff. 31 v. — Carta p.ª o Capitão mor Gaspar Roiz. Adorno.

Da mesma data.

ff. 32. — Carta para o Coronel B.ar dos Reis.

De 12 de janeiro.

ff. 32 v. — Carta para o Capitão mor do Morro Nuno Alvres Per.ª

Da mesma data.

ff. 33. — Carta p.ª o Capitão de Santo Amaro.

Da mesma data.

ibid. — Carta para Garcia de Avilla.

Da data das precedentes.

ff. 34. — Carta para o Capitão Antonio de Couros Carneiro.

De 17 de janeiro.

ff. 35. — Carta p.ª o Capitão mor Gaspar Tourinho Maciel.

Da data supra.

ff. 35 v.— Carta q̃ se escreveo ao Capitão Gaspar Roiz. Adorno.
De 24 de janeiro.

ff. 36. — Carta para os Officiaes da Camara da Villa do Camamú.
Da mesma data.

ff. 37. — Carta p.ª o Capitão Sebastião Ribeiro Tourinho.
Da mesma data.

ff. 38. — Carta p.ª o Capitão mor da fortalesa do Morro.
Da data das precedentes.

ff. 38 v.— Carta p.ª o Coronel Mathias *(aliás Matheus)* Marinho Falcão.
De 25 de janeiro.

ff. 40. — Carta para Manoel de Sousa Furtado.
Da data supra.

ff. 40 v.— Carta q̃ se escreveo ao Capitão mor Thomê Dias Laços.
Do último de janeiro.

ibid. — Carta p.ª Gaspar Tourinho Maciel.
De 25 de janeiro.

ff. 41 v.— Carta p.ª os Officiaes da Camara da Villa do Camamú.
De 4 de janeiro.

ff. 42 v.— Carta q̃ se escreveo aos Officiaes da Camara desta Cidade da Bahia.
De 5 de fevereiro.

ff. 43. — Carta p.ª os Officiaes da Camara da Villa do Camamú.
De 8 de fevereiro.

ff. 43 v.— Carta p.ª o Capitão mor Gaspar Tourinho Maciel.
Da mesma data.

ff. 44. — Carta p.ª Antonio de Couros Carneiro.
Da data das precedentes.

ff. 45. — Carta para o Capitão de cavallos Cosme de Brito Cação.
De 9 de fevereiro.

ff. 45 v. — Carta q̃ se escreveo ao Capitão mor do Morro Nuno Alvres Pereira.
De 15 de fevereiro.
Nella se-lê o trecho seguinte:
« Na Companhia de Raphael Barbosa vão dous filhos do Conde de Avintes, V. m. os tratem *(sic)* como a parentes meus, e em tudo o q̃ poder ser conheção elles esta recommendação. »

ff 46 v. — Carta q̃ se escreveo aos Commissarios das farinhas.
De 16 de fevereiro.

ff. 47. — Carta p.ª os Officiaes da Camara desta Cidade.
De 18 de fevereiro.

ff. 47 v. — Carta q̃ se escreveo aos Coroneis sobre a esmola das Religiosas do Mosteiro de Nossa Senr.ª da Esperança de Lisboa.
De 21 de fevereiro.

ff. 48 v. — Carta q̃ se escreveo ao Capitão mor do Rio de S. Francisoo João Vieira de Moraes.
De 22 de fevereiro.

ff. 49 v. — Carta p.ª o Capitão mor da Capitania de Sergipe del Rei.
Da mesma data.

ibid. — Carta q̃ se escreveo ao Coronel Francisco Gil de Araujo.
De 25 de fevereiro.

ff. 51. — Carta q̃ se escreveo ao Coronel Guilherme Barbalho Biserra.
Da mesma data.

Tem á margem a seguinte nota:

« Esta carta se escreveo tambem ao Cor.el Lourenço Barb.a da Fr.ea »

ff. 52. — Carta q̃ se escreveo ao Capitão da Cachoeira João Roíz Adorno.

De 28 de fevereiro.

ff. 53. — Carta q̃ se escreveo ao P.e Phelipe Franco.

Da mesma data.

ff. 53 v. — Carta q̃ se escreveo aos Officiaes da Camara das Villas dos Ilheos.

Da data das precedentes.

ff. 54. — Carta q̃ se escreveo ao Capitão mor dos Ilheos Manoel Peixoto Bessa.

Sem data.

ff. 55. — Carta q̃ se escreveo ao Capitão q̃ está com a sua Comp.a na fortalesa do Morro Raphael Barbosa de Paiva.

De 29 de feveriro.

ff. 55 v. — Carta q̃ se escreveo ao Capitão Fernão Pereira.

Da data supra.

ff. 56. — Carta q̃ se escreveo ao Capitão Antonio Guedes de Paiva.

Da mesma data.

ff. 56 v. — Carta q̃ se escreveo ao Capitão Sebastião Ribeiro Tourinho.

De egual data.

ff. 57 v. — Carta que se escreveo ao Capitão Francisco de Oliveira.

Da mesma data.

ff. 58. — Carta q̃ se escreveo ao Coronel Francisco Gil de Araujo.

Da mesma data.

ff. 59. — Carta q̃ se escreveo ao Capitão mor da fortalesa do Morro Nuno Alvres Pereira.

Da data das precedentes.

ff. 60 v. — Carta q̃ se escreveo aos Senr.es dos Engenhos da Capitania de D. Pedro da Costa.

De 10 de março de 1668.

ff. 61. — Carta que se escreveo aos Officiaes da Camara de Sergipe del Rei.

Datada em 4 de dezembro de 1670 do Morro de S. Paulo.

ff. 61 v. — Carta q̃ se escreveo ao Capitão mor de Sergipe del Rei José Rabello Leite.

Da mesma data e logar.

ff. 62 v. — Carta q̃ se escreveo a Fr. Domingos do Loreto Guardião de S. Francisco de Sergipe del Rei.

Da mesma data e logar.

ff. 63 v. — Carta que se escreveo aos Officiaes da Camara de Sergipe del Rei.

De 29 de dezembro do dicto anno de 1670, e escripta da Bahia, como as que se-seguem.

ff. 64. — Carta que se escreveo ao Capitão mor de Sergipe del Rei José Rabello Leite.

Da mesma data.

ff. 64 v. — Carta que se escreveo ao Capitão mor da Capitania de Sergipe del Rei José Rabello Leite.

Da mesma data.

ff. 65. — Carta que se escreveo ao Sargento mor de Sergipe del Rei Manoel Fallr.o Cabeça.

Da data das precedentes.

ff. 65 v. — Carta que se escreveo ao P.e Vigario Manoel Coelho Gato.

De 3 de janeiro de 1671.

ff. 66 v. — Carta q̃ se escreveo ao Capitão Diogo de Sousa da Cam.a

De 10 de janeiro do mesmo anno de 1671.

ff. 67. — Carta que *(se-escreveu)* ao Capitão Affonso Messias de M.ca
De ... de janeiro. Não se-declara o dia.

ibid. — Carta que se escreveo aos Officiaes da Camara de Sergipe del Rei p.a fazerem dar carne, farinha e o m.s necessario a Infantaria q̃ vai.
De 26 de janeiro.

ff. 67 v. — Carta q̃ se escreveo ao P.e Vigario de Sergipe del Rei Sebastião Pedroso.
De 29 de abril.

ff. 68. — Carta que se escreveo ao Capitão Gonçalo de Moraes Teixeira.
De 27 de maio.
E' passada pelo visconde de Barbacena, bem como as que se-seguem.

ff. 68 v. — Carta que se escreveo aos Capitães mores das Capitanias dos Ilheos, e Porto Seguro.
Da mesma data.

ff. 69. — Carta que se escreveo ao Sargento mayor Belchior da Fonceca Saraiva.
De 29 de maio.

ff. 70. — Carta q̃ se escreveo aos Officiaes da Camara das Villas de Boipeba, Cairú, e Camamú sobre a farinha dos Administradores.
De 2 de junho.

ff. 70 v. — Carta que se escreveo ao Capitão Pedro Barbosa Leal.
De 16 de junho.

ff. 71. — Carta q̃ se escreveo aos Coroneis Lourenço Barbosa da França, Sebastião de Araujo e Lima, e Guilherme Barbalho Biserra.
De 18 de junho.

ff. 71 v. — Carta que se escreveo ao Coronel Balthesar dos Barreto *(aliás Barrenho)*.
De 16 de junho.

ff. 72. — Carta que *(se)* escreveo ao Capitão mor Agostinho Pereira.
De 18 de junho.

ff. 72 v. — Carta que se escreveo aos Officiaes da Camara da Cidade de S. Christovão de Sergipe del Rei.
Da mesma data.

ff. 73. — Carta que se escreveo ao Ouvidor de Sergipe del Rei Francisco Curvello Velho.
De 19 de junho.

ff. 73 v. — Carta q̃ se escreveo ao Coronel de Seg.^e^ del Rei Matheus Marinho Falcão.
Da mesma data.

ff, 74. — Carta que se escreveo ao Capitão mor da Capitania dos Ilheos Manoel Peixoto de Eça.
De 22 de junho.

ff. 75. — Carta que se escreveo aos Capitães mores das Capitanias dos Ilheos, e Porto Seguro.
Da data da precedente.

ff. 75 v. — Carta que se escreveo ao Coronel Matheus Marinho Falcão, e ao Sargento maior B.^or^ da Fonceca Saraiva sobre a gente que vai para Angolla.
De 23 de junho.

ff 76. — Carta que se escreveo ao Capitão Christovão Cavalcante e Albuq.^e^
De 25 de junho.

ff. 76 v. — Carta que se escreveo ao Capitão Christovão Cavalcante sobre a farinha da gente de S. Paulo.
De 26 de junho.

ff. 77 v. — Carta q̃ se escreveo aos Officiaes da Camara do Camamú sobre a gente de S. Paulo.
De 27 de junho.

ff. 79. — Carta que se escreveo aos Officiaes da Camara da Villa de Boipeba sobre a gente de S. Paulo.
Da data da precedente.

ff. 80. — Carta que se escreveo aos Officiaes da Camara da Villa do Cairú sobre a gente de S. Paulo.

De 26 de junho.

ff. 80 v. — Carta que se escreveo ao Capitao Pedro Lobão sobre a gente de S. Paulo.

De 27 de junho.

ff. 81 v. — Carta que se escreveo aos Moradores do Reconcavo sobre o pedido da gente de S. Paulo.

De 25 de junho.

ff. 82. — Carta que se escreveo ao Capitão Christovão Cavalcante, que foi com a primeira.

De 27 de junho.

ff. 82 v. — Carta que se escreveo aos Capitães das Companhias do Reconcavo.

Da data supra.

ff. 83. — Carta que se escreveo ao Capitão Garcia de Avilla.

De 30 de junho.

ff. 83 v. — Carta que se escreveo ao P.e Antonio Vieira.

Da mesma data.

Começa ésta charta:

= Tenho um negocio de muita importancia do serviço de S. A. que communicar a V. m. =

ibid. — Carta q̃ se escreveo ao Capitão mor Francisco Dias.

De 13 de julho.

ff. 84. — Carta que se escreveo aos Officiaes da Camara da Villa do Camamú.

Da mesma data.

ff. 84 v. — Carta que se escreveo ao Capitão mor Thomé Dias Laços.

Da mesma data.

ff. 85. — Carta que se escreveo ao P.e Vigario Manoel Coelho Gato.

Da mesma data.

ibid. — Carta que se escreveo a João Peixoto Vieira.

Da data das precedentes.

ff. 86. — Carta que se escreveo ao Sargento maior Belchior da Fonceca Saraiva.

De 14 de julho.

ff. 86 v.— Carta que se escreveo ao Coronel Matheus Marinho Falcão.

Da data supra.

ff. 87. — Carta para o Ouvidor da Capitania de Sergipe del Rei Francisco Curvello.

Da data das precedentes.

ff. 87 v.— Carta que se escreveo ao Capitão Christovão Cavalcante de Albuquerque.

De 18 de julho.

ff. 88. — Carta que se escreveo ao Capitão da Aldeia de Jaguaripe.

Da mesma data.

ff. 88 v.— Carta que se escreveo ao Provincial da Companhia Francisco de Avellar.

Da mesma data.

Começa ésta charta:

= Para esta jornada do Certão de tão grande serviço de S. A. e beneficio publico devem os Indios da Aldeia do Spirito Santo ser os primeiros que acudão com suas armas, =

ff. 89 v.— Carta que se escreveo ao Capitão Pedro Lobão.

De 19 de julho.

ff. 90 v.— Carta que se escreveo aos Officiaes da Camara de Sergipe del Rei.

De ... de julho; sem designação de dia.

ff. 91. — Carta que se escreveo ao Capitão mor de Sergipe del Rei João Munhos.

De 27 de julho.

ff. 91 v. — Carta que se escreveo ao Capitão Affonso Roiz. Adorno.

De 22 de julho.

ff. 92. — Carta que se escreveo a Gaspar Dias.

De 24 de julho.

ff. 92 v. — Carta que se escreveo ao Ouvidor da Villa do Cairú João Furtado de Mendonça.

Da mesma data.

O destinatario d'ésta charta será o filho do governador visconde de Barbacena, signatario d'ella?

ff. 93. — Carta aos Officiaes da Camara da Villa do Cairú.

Da data das precedentes.

ff. 93 v. — Carta que se escreveo ao Capitão Pedro Camello de Aragão.

De 27 de julho.

ff. 94. — Carta que se escreveo ao Capitão Manoel da Costa Moreira.

De 4 de agosto.

ff. 95. — Carta que se escreveo ao P. Manoel Coelho Gato.

Da mesma data.

ff. 95 v. — Carta que se escreveo ao Capitão mor Braz Roiz. de Arção.

Da mesma data.

ff. 96. — Para o Capitão Christovão Cavalcante de Albuquerque.

Da data das precedentes.

ff. 96 v. — Carta que se escreveo ao Capitão mor das entradas Braz Rojz. de Arção.

De 12 de agosto.

E' a última escripta por Affonso Furtado de Castro do Rio de Mendonça, primeiro visconde de Barbacena.

ff. 97 v. — Provisão concedida ao Capitão Gonçalo da Rocha Serrão para fazer citar ao Capitão Francisco Munis de Sousa.

Começa :

= D. Pedro por graça de Deos Rei de Portugal, &.ª Faço saber =

Acaba :

= Manoel Rogerio a fez nesta Cidade do Salvador da Bahia de todos os Santos em os 24 dias do mez de Julho anno de 1687. — Bernardo Vieira Ravasco. Mathias da Cunha. =

ff. 98 v. — Alvará de perdão concedido ao Coronel Gonçalo Ravasco Cavalcante de Albuquerque.

Datado do mesmo dia, mez e anno, e passado pelo sobredicto governador Mathias da Cunha.

O beneficiado era fidalgo da casa Real e filho do secretario Bernardo Vieira Ravasco. Perdoava-se-lhe o crime de haver dado uma *cutillada pela cara* a André da Silva haveria doze annos, pelo que o-havia condemnado a Relação em dous annos de degredo para a Africa, *em vinte mil reis para a parte e dez para as despezas*, crime de que fôra depois julgado innocente.

ff. 100. — Provisão para se livrar por seu Procurador concedida a Maria de Araujo.

Datada de 29 de julho.

ff. 101. — Provisão de suprim.^to de idade concedida a Francisco Lopes.

De 30 de julho.

ff. 102. — Provisão de Tutoria concedida ao Alferes Simão Alz. Simões.

Da data da precedente.

ff. 103 v. — Provisão de supprim.^to de idade concedida a Ignacio da Cruz Arraes.

De 23 de julho.

ff. 104 v. — Provisão para se livrar por seu Procurador João Ribeiro da Costa.

De 7 de agosto.

ff. 105 v. — Provisão de tutoria concedida a Gaspar de Araujo Calheiros.

De 10 de agosto.

ff. 107. — Provisão que se concedeo á Jorge de Sá Pinto para ser citado Gaspar de Magalhães sem embargo de estar preso.

De 21 de agosto.

ff. 108. — Alvará de reformação de quatro mezes concedidos a Pedro Pinto de Carv.º

De 27 de agosto.

ff. 109. — Provisão do officio de Alcaide de Sergipe del Rei provido em Francisco Pereira Sodre.

Não vem transcripto senão o titulo.

ff. 109 v. — Alvará de fiança concedido a Manoel Arda, escravo de Francisco de Brito Goes.

De 9 de septembro.

ff. 110 v. — Provisão para poder aggravar Antonio Domingues.

De 14 de cetubro.

ff. 111 v. — Provisão para se passar carta de seguro negativa a Miguel Carvalho.

De 16 de octubro.

ff. 112 v. — Provisão de tutoria concedida a Antonio de Paredes *(morador em Sergipe d'el-rei).*

De 20 de octubro.

ff. 113 v. — Provisão de tutoria concedida a Paulo Per.ª de Mello.

Da data da precedente.

ff. 115. — Provisão de tutoria concedida a Antonio Ribeiro da Costa.

De 3 de novembro.

ff. 116. — Provisão digo Alvará de perdão concedido ao Ajudante Antonio da Fonceca Tavares.

De 7 de novembro.

Todas éstas Provisões são passadas pelo governador geral do Estado do Brazil Mathias da Cunha, em nome d'el-rei d. Pedro II, no anno de 1687.

58. Carta (outra) do P.ᵉ Antonio Vieyra ao mesmo Conde *(da Ericeira).*

Com. = Como Religiozo, e tambem sem respeyto, antes quero padecer com cilencio, que defenderme com apologias: =

Ac. = Se V. S.ria tem os seus livros, e copiadores, la o achará V. S.a assim em hũa Carta descontente de duas regras, e meya: =

Não traz data, por não se-achar concluida; mas foi escripta pelos annos de 1690.

Cópia. Lettra do XVIII seculo. 11 ff. 18 × 12.

Cod. $\frac{XXXVIII}{4-43}$ de ff. 19 a 29.

Tracta de várias cousas do Brazil e particularmente de successos da guerra dos hollandezes.

Anda impressa, assim mesmo incompleta, com a declaração final: « Falta o restante em todas cópias que se viram, que foram muitas », no tomo II da collecção das chartas do auctor, de pp. 384 a 400, da edição do seculo passado, e de pp. 169 a 177 do tomo II da reimpressão de 1855.

59. Representacion del Cabildo de Santa Cruz de la Sierra sobre los peligros de una invasion de Portugueses por las Misiones de Chiquitos. 1692.

Com. = Señor Gouern.or Noticiosa esta Ciu.d de santa Cruz de los generosos alientos de V. S.a hasistidos de los balerosos Caualleros de essa yll.ma Ciu.d de la assunpcion del Paraguay en la fatalidad que amenaza no solo a esta Ciu.d si no a mucha parte del reyno con graue menoscauo =

Esta charta é datada de 22 de maio de 1692 e dirigida ao governador do Paraguay d. Sebastião Felix de Mendiola.

Cópia authenticada na cidade d'Assumpção do Paraguay a 12 de novembro do proprio anno de 1692, e não *documento original*, como se-lê no catalogo da collecção de Pedro de Angelis, a quem perteneceu o manuscripto. 2 ff. 30 × 16.

Cod. $\frac{CDX}{19-12}$ sob n.º 17.

O titulo acima é reproduzido do referido catalogo de Angelis, a pp. 134.

60. Auto del G.^or del Paraguay D. Sebastian Felix de Mendiola en que manda esten los indios prevenidos contra los portugvesses.

Com. = D. Seuastian felix de mendiola Gou.^or y Cap.^n g.^l de esta Prov.^a de el Paraguay por su mag.^d que Dios g.^de — Por quanto p.^r Cartta q̃ receui oy dia de la del Cauildo de la Ciu.^d de Santa Crus pediendo socorro por este Rio arriua como los Portugues de San Pablo estan coligados con los enemigos Guaicurus, Bayas y demas naciones con pretencion de apoderarse de aquella Prou.^a =

E' datado da cidade de Assumpção do Paraguay a 12 de novembro de 1692.

Original, com a assignatura autógrapha do governador. 2 ff. 28 × 17.

Cod. $\frac{\text{CDX}}{\text{19-12}}$ sob n.° 18.

Este documento pertenceu a Pedro de Angelis, e acha-se indicado no catalogo de sua collecção, a pp. 172, sob o titulo:

« Orden del Gobernador del Paraguay, que estén listos los Indios de las Misiones, para oponerse á los Portugueses. 1692. »

61. Livro de registo das cartas, que o Excellentissimo senhor Conde de Obydos Viso Rey, e Capitam geral de mar, e terra deste Estado escreueu pla Secretaria delle a Capitania de Pernambuco, e todas as mais do Norte.

Além das chartas a que se-refere o titulo supra, contém este codice as dos governadores Alexandre de Sousa Freire e Affonso Furtado de Mendonça, as do govêrno interino, de Roque da Costa Barreto, de Antonio de Sousa de Menezes, do 2.° marquez das Minas, de Mathias da Cunha, do arcebispo d. frei Manuel da Resurreição e de Antonio Luis Gonçalves da Camara Coutinho, que abrangem, com as do conde de Obidos, do anno de 1663 ao de 1692.

E' o livro de registo. Consta de 282 ff. num., e mais uma, a de rosto, sem numeração, faltando, porém, 9 folhas, como se-acha indicado em seu logar. 28 × 13.

Cod. $\frac{\text{DLXIII}}{\text{18-61}}$.

Contém:

fl. 1. — Carta para os Officiaes da Camera da Capitania de Pernambuco.

Datada de 3 de julho, e escripta da Bahia, como as que se-seguem.

E'sta *começa:*

= El Rey meu S.or se seruio enuiar me a gouernar este Estado, com o Cargo de Vice Rey, e Capitam g.l dello. =

Referindo-se á sua estada em Pernambuco como seu governador, em substituição ao conde da Torre, em 1639, diz o conde de Obidos:

« ...... essa Capitania (*de Pernambuco*) como a primeira parte do Brasil em que estiue, e de que fis muita estimação, para, que nessa lembrança, se segure que me hão de achar sempre muy propicio a seu fauor: e vms' o tenhão assy entendido para tudo o q̃ o tempo offerecer do beneficio dessa Republica. »

O conde de Obidos tomou posse do seu govêrno, como se-sabe, a 24 de junho d'esse anno de 1663.

ibid. — Carta para Francisco de Britto Freyre Gov.or de Pernambuco acerca do cunho da moeda.

De 21 de julho do referido anno de 1663.

fl. 1 v.— Carta para Francisco de Britto Freire Gou.or de Pernambuco ácerca de hũ Aluara e mais Cartas que se accompanha.

De 7 de agosto.

ff. 2. — Carta para os Capitaens mores das Capitanias da Parahiba e Rio Grande.

Da mesma data.

ibid. — Carta para Fran.co de Britto Freyre Gov.or de Pernambuco áçerca dos Offiçios.

De 6 de septembro.

ff. 2 v.— Carta p.a Francisco de Britto Freire Gou.or de Pernambuco ácerca de certo intento dos m.res daquella Capitania.

De 7 de septembro.

ibid. — Carta p.a o Gov.or Francisco de Britto Freire a fauor de Gonçalo de Az.do

De 11 de septembro.

ff. 3. — Carta p.ª o Gov.ºʳ Francisco de Britto Freire, sobre a Victoria de Portugal.

Da data supra.

ibid. — Carta p.ª o Gov.ºʳ Francisco de Britto Freire acerca de hũ officio que pede para hũ criado seu.

Da mesma data.

ff. 3 v. — Carta p.ª o Gov.ºʳ Fran.ᶜᵒ de Britto Freire acerca da entrada q̃ quer fazer nos Palmares.

De 9 de septembro.

Versa sôbre os meios de se-destruir esse famoso valhacouto de negros fugidos e indios, que infestaram por muito tempo a capitania de Pernambuco.

ff. 4 v. — Carta p.ª Francisco de Britto Freire Gv.ºʳ de Pernambuco áserca de se asentar o Ouuidor cõ os Tenentes em publico.

De 17 de septembro.

Nesta charta diz o governador: « Sempre entendy que nam hauia preferencias de postos, donde as cortezias definem as duvidas dos lugares. »

ibid. — Carta p.ª Francisco de Britto Freire Gov.ºʳ de Pernambuco, *(ácêrca)* do pezame de Manuel Freire de Andrada.

De 5 de dezembro.

ff. 5. — Carta para o L.ᵈᵒ Lourenço de Az.ᵈᵒ Motta, Ouu.ºʳ da Cap.ⁿⁱᵃ de Pernambuco áçerca dos presos cumplices na moeda.

Da data supra.

ibid. — Carta para o Mestre de Campo Dom Joam de Sousa.

Da mesma data.

ff. 5 v. — Carta p.ª o R.ᵈᵒ P.ᵉ Frey Sebastião dos Anjos.

De 4 de dezembro.

ibid. — Carta p.ª o P.ᵉ Frey João Caualcanty.

De 5 de dezembro de 1663.

E'sta charta merece leitura, como um modelo, pelo menos, do estylo epistolar do tempo.

ff. 6. — Carta para os R.dos P.es Custodio, Guardiães e Definidores da Ordem de S. Francisco no Mosteiro da Villa de Marim áçerca da mudança dos Tribunaẽs do Reciffe.

Da data supra.

ibid. — Carta p.a o Gouernador da Capitania de Pernambuco Fran.co de Britto Freire sobre jurisdições, e outras materias.

Da mesma data.

E'sta charta, que é bastante extensa e muito curiosa, trata das preeminencias a que Brito Freire allegava ter direito, a exemplo de André Vidal e Francisco Barreto, seus predecessores no cargo. Diz nella a este respeito o vice-rei conde de Obidos:

« ...... pois em os subditos que faltam as suas obrigaçoeñs se resoluendo a negalla; nem os mesmos Reis tem a Coroa segura. A mim me priuaram de Vice Rey da India, e a El Rey da Inglaterra do Reino, e da vida. »

ff. 8. — Carta para os Officiaẽs da Camera da Cap.nia de Itamaraca acerca do Ouu.or daquella Capitania.

De 16 de janeiro de 1664.

ibid. — Carta p.a João Frž Vieyra.

Da mesma data.

ff. 8 v. — Carta p.a o D.tor Simão Alž de la Penha.

De 21 de janeiro do dicto anno de 1664.

ff. 9. — Carta para o Capitam mor da Fortallesa do Seara João de Mello de Gusmão á fauor dos P.es Missionarios, e soltura dos Indios do Seara *(Ceará)*.

De 23 de janeiro.

O douto visconde de Porto Seguro dá a este governador do Ceará o appellido — *Quimão*.

ff. 9 v. — Carta para Francisco de Britto Freire Gov.or da Capitania de Pernambuco acerca do escriuão da Cam.ra e M.el de Freitas Rej.

De 22 de janeiro.

ff. 10. — Carta p.ª Fran.co de Britto Freire, Gov.or da Capitania de Pernambuco, acerca de dar a execuçam a ordem de S. Mg.de na mudança, dos Tribunaẽs p.ª a villa *(de Olinda)*.

De 29 de janeiro.

ff. 10 v.— Carta p.ª o Gov.or Fran.co de Britto Freire Gov.or de Pernambuco, p.ª fazer preuenir o donatiuo p.ª ir na frota.

Da data supra.

ibid. — Carta p.ª o Prouedor da faz.ª R.l da Capitania de Pernambuco acerca do donatiuo.

Da mesma data.

ff. 11. — Carta p.ª o Cap.m mor da Cap.nia de Itamaraca acerca do donatiuo daq.la Capitania.

Da mesma data.

ibid. — Carta p.ª o P.or da faz.ª R.l da Capitania de Itamaraca acerca do donatiuo.

Da mesma data.

ff. 11 v.— Carta p.ª Joam do Rego Barros Capitam mor da Parahiba.

Da mesma data.

ibid. — Carta para o P.or da faz.ª R.l da Capitania da Parahiba acerca do donatiuo daquella Capitania.

Da mesma data.

ff. 12. — Carta para os Officiaẽs da Camera da Villa de Olinda.

Da mesma data.

ibid. — Carta p.ª o D.tor Simão Alz̃ de la Penha p.ª fazer uir sal a esta praça.

Do último de janeiro.

ff. 12 v.— Carta p.ª o Gov.or Francisco de Britto Freire, acerca do Alfez̃ D.os Leitam.

De 4 de março.

ff. 13. — Carta p.ª o Gov.ºʳ Fran.ᶜᵒ de Britto Freire para socorrer o Ceara.

Da data supra.

Começa ésta charta:

= O Cap.ᵐ mor do Ceará me pede o socorra cõ 40 homêns, 20 brancos, e 20 pretos de Henrique Dias, por não ter mais q̃ outros 40, e ser grande o perigo a que ally esta exposto com o Gentio: =

ibid. — Carta para o Gov.ºʳ Fran.ᶜᵒ de Britto Freire acerca do nauio Ingles da India, e auiso, q̃ enuia a Portugal.

De 28 de fevereiro.

ff. 13 v. — Carta para o Gou.ºʳ Francisco de Britto Freire acerca do escriuão da Camera Jozeph Tauares.

Da mesma data.

Começa:

= Por esta Carta de Vm, de 31 de Janeiro vejo quam diuersos foram os estrondos das realidades =

ff. 14. — Carta p.ª o R.ᵈᵒ P.ᵉ Jacobo Cocleo, Missionario do Ceara.

Da mesma data.

ibid. — Carta p.ª o Cap.ᵐ mor da fortalesa do Ceara Joam de Mello de Gusman, acerca dos Indios presos, e socorro q̃ pede.

Da mesma data.

ff. 14 v. — Carta p.ª o P.ºʳ da fazenda R.ˡ da Capitania de Pernambuco, áçerca do nauio Ingles q̃ ally apportou da India.

Da mesma data.

ff. 15. — Carta p.ª Luis da Mendoça Furtado.

Da mesma data.

ff. 16. — Carta p.ª Francisco de Britto Freire G.ºʳ de Pernambuco acerca da mudança dos Tribunaes, p.ª a Villa.

De 29 de janeiro.

ibid. — Carta p.ª o Gou.ᵒʳ de Pernambuco Fran.ᶜᵒ de Britto Freire acerca do socorro de 200 homeñs q̃ ha de mandar a Angolla.

Da mesma data.

ff. 16 v. — Carta p.ª o Gov.ᵒʳ de Pernambuco Fr.ᶜᵒ de Britto Freire acerca do donativo q̃ se ha de enuiar na frota.

Da mesma data.

ff. 17. — Carta p.ª o P.ᵒʳ da faz.ª R.ˡ da Cap.ⁿⁱᵃ de Pernambuco acerca do donatiuo q̃ se há de remetter a Portugal.

Da mesma data.

ibid. — Carta p.ª João do Rego Barros, Cap.ᵐ mor da Cap.ⁿⁱᵃ da Parahiba acerca *(do)* donatiuo q̃ se ha de remetter a Portugal.

Da mesma data.

ff. 17 v. — Carta p.ª o P.ᵒʳ da faz.ª R.ˡ da Cap.ⁿⁱᵃ da Parahiba, acerca do donatiuo.

Da mesma data.

ibid. — Carta p.ª o P.ᵒʳ da faz.ª da Cap.ⁿⁱᵃ de Pernambuco acerca do soccorro de Angolla.

Da mesma data.

ff. 18. — Carta p.ª o Cap.ᵐ mor de Itamaraca acerca do donatiuo daquella Cap.ⁿⁱᵃ se remetter a Pernambuco.

Da mesma data.

ff. 18 v. — Carta p.ª o Prouedor da faz.ª R.ˡ da Capitania de Itamaraca acerca do donatiuo.

Da mesma data.

ibid. — Carta para o Gouernador da Capitania de Pernambuco Hyeronimo da Mendoça Furtado, acerca da jurisdição q̃ lhe toca.

De 26 de abril.

E' extensa e interessante ésta charta. Tracta-se nella

ainda da discriminação e limites das jurisdicções do cargo de governador das capitanias, como na que nesta relação vem mencionada á ff. 6, dirigida a Brito Freire.

Diz nesta o conde de Obidos:

« A ambiçam dos Gouernadores que houue nessa Capitania (*de Pernambuco*), depois de as guerras se accabarem, introdusio quererem mais jurisdiçam q̃ a que lhes tocaua; confundindo o governo particular dessa Capitania, com o mistico que teue Francisco Barretto, de Gouernador de Pernambuco, unido ao posto de Mestre de Campo G.[al] de todo o Estado. E como elle teue ambos os exercicios, e nenhũ lhe succedeu em ambos: quiseram ter, como Gouernadores dessa Cap.[nia] as prehiminencias de Mestre de Campo General do Brazil. »

ff. 21. — Carta p.[a] o Capitam Lopo Curado Garro.

De 7 de maio.

ff. 21 v. — Carta p.[a] o Gou.[or] da Cap.[nia] de Pernambuco Hyeronimo da Mendoça Furtado acerca do Alfez Domingos Leitam.

De 10 de maio.

ibid. — Carta p.[a] o Gou.[or] de Pernambuco cõ a copia da carta de s. mg.[de] acerca do papel cellado.

Da mesma data.

ff. 22. — Carta para o Gou.[or] da Cap.[nia] de Pernambuco Hi.[mo] da Mendoça Furtado, acerca do socorro do Rio Grande.

E'sta charta *acaba:*

= de q̃ mais principalm.[te] pende a sua conseruação. G.[de] Deus a Vm muitos annos. B.[a] e Mayo 10 de 1664. Primo e catiuo de Vm. O conde de Obidos. =

ibid. — Carta p.[a] o Gou.[or] da Capitania de Per.[co] Hy.[mo] da Mendoça Furtado, acerca do donatiuo.

Da data das precedentes.

O donativo de que nesta e outras chartas se-tracta montava a 140 mil cruzados, dos quaes 25 mil tocavam á Bahia, com que o Estado do Brazil concorria cada anno para o dote da Infanta portugueza d. Catharina, erman

de d. **Affonso VI** e de **d. Pedro II**, casada com Carlos II, rei de **Inglaterra**, e **para a paz** com os **Estados** da Hollanda.

ff. 22 v. — Carta p.ª o Gou.or da Cap.nia de Pernambuco Hy.mo da Mendoça Furtado, digo Luis da Mendoça Furtado.

Da mesma data.

ff. 23. — Carta p.ª os officiaes da Camera da uilla de Holinda sobre o donatiuo.

Da mesma data.

ff. 23 v. — Carta p.ª o Cap.m mor João do Rego Barros, p.ª fazer remetter na frota os 3$ cr.dos do donatiuo daquella Capitania *(da Parahyba)*.

Da mesma data.

ibid. — Carta p.ª o Cap.m mor Joam do Rego Barros, em reposta de uarias materias.

Da mesma data.

ff. 24. — Carta p.ª o Capitam mor da Capitania de Itamaraca.

De 8 de maio.

ff. 24 v. — Carta p.ª o Cap.m mor da Cap.nia do Rio Grande em reposta de varias materias.

De 10 de maio.

ff. 25. — Carta p.ª os Off.es da Cam.ra da Cap.nia de Itamaraca.

De 8 de maio.

ff. 25 v. — Carta p.ª o Cap.m mor da Capitania de Itamaraca açerca do tributo.

De 10 de maio.

ibid. — Carta p.ª o Cap.m mor da Cap.nia da Parahiba João do Rego Barros. acerca do donatiuo.

De 14 de junho.

ff. 26. — Carta p.ª o P.or da faz.ª R.l da Cap.nia de Pernambuco acerca do donatiuo da Capitania da Parahiba.

Da data supra.

ibid. — Carta p.ª o Gov.or da Capitania de Pernambuco Hy.mo da Mendoça Furtado.

De 3 de julho.

ff. 26 v. — Carta p.ª D. Antonio Mascarenhas.

De 2 de julho,

ff. 27. — Carta p.ª Fran.co de Britto Freire.

Da mesma data.

ibid. — Carta p.ª Francisco de Britto Freire.

De 3 de julho.

ibid. — Carta p.ª os officiaes da Camera da Capitania de Itamaraqua aserca da jurisdiçam.

De 19 de julho.

ff. 27 v. — Carta p.ª o Capitam mor da Capitania de Itamaraca aserca da jurisdiçam.

Da mesma data.

Traz á margem o seguinte: « Aditam.to depois desta Charta estar firmada p. S. Ex.ª » — escripto por Bernardo Ravasco.

ibid. — Carta p.ª o Capitam mor da Parahiba João do Rego Barros sobre uarias materias.

De 12 de julho. Com uma nota marginal de Ravasco.

ff. 28. — Carta p.ª o P.or da fazenda R.l da Cap.nia da Parahiba.

De 11 de julho.

ff. 28 v. — Carta p.ª o L.do Manuel de Freitas Rej.

Da mesma data.

ibid. — Carta p.ª Hyeronimo da Mendoça Furtado aserca da jurisdiçam.

De 19 de julho.

Lê-se na margem um addendum de Ravasco com o seguinte titulo: « Additamento da letra de Sua Ex.ª nesta carta. » e que *começa:*

= Vm nam anda bem aconselhado em se querer intrometer na jurisdiçam que El Rey meu S.ᵒʳ lhe nam deu: nem eu me posso conformar com lhe permittir a Vm. a menor desobediencia: =

Jeronymo de Mendonça Furtado, por antonomasia *Uxumbergas,* foi prêso a 31 de julho de 1666 pelos agentes de uma conspiração promovida contra elle pelas pessoas principaes da capitania de Pernambuco, que elle governou com abuso de poder, e, remettido para Portugal, lá foi condemnado á prisão perpétua em uma fortaleza da India, onde veio a morrer.

As presentes chartas do conde do Obidos, relativas ao conflicto de jurisdicção estabelecido entre elle e o governador de Pernambuco, devem concorrer para elucidar esse poncto historico.

ff. 29. — Carta q̃ accompanha a antecedente p.ª Luis da Mendoça Furtado.

De 21 de julho.

ibid. — Carta para Hieronimo da Mendoça Gov.ᵒʳ de Pernambuco, acerca de Joam Bautista Pr.ª

De 9 de septembro.

ff. 29 v. — Carta para o Gov.ᵒʳ de Pernambuco Hy.ᵐᵒ da Mendoça accompanhando a carta do Gou.ᵒʳ do Rio P.º de Mello.

Da mesma data.

ff. 30. — Carta para os Off.ᵉˢ da Cam.ʳᵃ da Villa de Holinda, acerca do tributo da serenissima Raynha da Gram Bretanha & paz de Holanda, e ouu.ᵒʳ daq.ˡᵃ Capitania.

De 20 de octubro.

ff. 30 v. — Carta p.ª o L.ᵈᵒ Manuel de Freitas Rey ouuidor de Pernambuco.

De 24 de octubro.

ff. 31. — Carta para o Cap.^m M.^el Glz Correa.

Da data supra.

ibid. — Carta para os off.^es da Camera da Villa de Holinda, acerca do L.^do M.^el de freitas Rej exercer o off.^o digo Cargo de ouu.^or daq.^la Cap.^nia

Da mesma data.

ibid. — Carta para o Cap.^m Thomas de Abreu Coutt.^o

Da mesma data.

ff. 31 v. — Carta para o Gouernador de Pernambuco Hieronymo da Mendoça Furtado acerca do Ouuidor daquella Capitania.

De 23 de octubro.

ff. 32 v. — Carta para o Gou.^or da Capitania de Pernambuco Hyeronimo da Mendoça Furtado, q̃ accompanhou a reformação g.^l

De 24 de octubro.

ff. 33. — Carta para o Prouedor da faz.^a Real da Capitania de Pernambuco Fran.^co de Mesquita, açerca da reformação g.^l

De 21 de octubro.

ff. 33 v. — Carta p.^a o P.^or da fazenda R.^l da Capitania de Pernambuco: acerca do q̃ se obrou, no donativo.

De 20 de octubro.

ff. 34. — Carta para os Officiaes da Camera da Villa de Holinda, açerca da reformaçam geral daquella Capitania.

Da data supra.

ff. 34 v. — Carta que se escreueo aos Mestres de Campo Dom Joam de Sousa, e Antonio Dias Cardoso, açerca da reformação geral.

Da mesma data.

ff. 35 v. — Carta para o Capitam mor da Capitania de Itamaraca P.º Lobão ácerca do Gov.or Hieronimo da Mendoça, e reformação g.l

Tem a data das precedentes e *começa:*

= Vy a Carta q̃ Vm. me escreueo acerca de continuar o Gouernador de Pernambuco...... na porfia de querer q̃ Vm. lhe obedeça; =

ff. 36. — Carta para os Officiáes da Camera da Capitania de Itamaraca acerca da reformaçam geral.

De 22 de octubro.

ff. 36 v. — Carta p.a o Capitam mor da Cap.nia da Parahiba Joam do Rego Barros.

De 20 de octubro.

ff. 37. — Carta p.a o Cap.m mor da Parahiba João do Rego Barros.

De 12 de dezembro.

ff. 37 v.. — Carta p.a o Cap.m mor da Parahiba João do Rego Barros sobre uarias materias.

Da mesma data supra.

ibid. — Carta p.a o P.e Jacobo Cocleu.

Da mesma data.

Tracta da transplantação do cacau para a Bahia, e nella pede o governador ao p.e Jacobo «alguns garfos presos da dita planta, e a semente della.» *Começa:*

= Tenho entendido pr algũas noticias q̃ há nessa terra (*Ceará*) hũa erva chamada Cacao: e como se dá nas Indias, e esse clima he tam uisinho ao seu =

ff. 38. — Carta para Hieronymo da Mendoça Furtado Gov.or da Cap.nia de Pernambuco. com a ordem p.a não partirem nauios.

De 20 de dezembro de 1664.

ibid. — Carta p.a Hieronimo da Mendoça Furtado Gov.or de Pernambuco.

De 2 de janeiro do mesmo anno de 1664. Não haverá equivoco na data, quanto ao millennio?

ff. 38 v. — Carta para o Mestre de Campo D. João de Sousa acerca da reformação g.[l]

De 30 de dezembro de 1664.

fl. 40. — Carta para o Mestre de Campo Antonio Dias Cardoso acerca da reformação.

Da mesma data.

fl. 40 v. — Carta p.[a] o Sarg.[to] mor João Soares de Albuquerque acerca da reformaçam.

Da mesma data.

ff. 41. — Carta para o Gouernador João Frž Vieyra.

Da data das precedentes.

E'sta charta é, por mais de um respeito, interessante.

ff. 41 v. — Carta p.[a] Dom Fradique da Cam.[ra] G.[or] e Cap.[m] g.[l] do Maranhão.

De 22 de abril de 1665.

Começa:

= Primo, e S.[or] meu, Ainda que tam distantes nos considero mui vezinhos *(sic)*: =

Nesta charta insiste ainda o governador geral do Estado, conde de Obidos, em obter mudas ou sementes de cacau para a Bahia, como se-vê do seguinte topico:

« Dizem me que ha nesse Estado cacao, e que facilimam.[te] podera vir ao Ceará, ou semear nesta terra... »

No catalogo dos governadores e capitães generaes do Brazil, dado pelo douto visconde de Porto Seguro na sua *Historia Geral*, não vem o nome de d. Fradique incluido nos dos governadores do Maranhão: o mesmo succede com os *Annaes* de Berredo e com o *Diccionario Geographico* do snr. dr. Cezar Augusto Marques.

ff. 42. — Carta p.[a] João do Rego Barros. Cap.[m] mor.

Da data da precedente.

ff. 42 v. — Carta p.[a] o Cap.[m] mor João do Rego Barros acerca dos presos q̃ entregou o Alfež.

De 24 de abril do mesmo anno de 1665.

ff. 43. — Carta p.ª o Capitam mor Dom Diogo Pinheiro Camarão acerca dos Indios.

Da data supra.

ibid. — Carta p.ª o Prouedor da faz.ª R.l da Capitania de Pern.co Fran.co de Mesq.ta

De 22 de abril.

ff. 43 v. — Carta p.ª Joam Bauptista Pr.ª acerca da patente, e Cartas q̃ se lhe enuia.

De 24 de abril.

ff. 44. — Carta para o Capitam Antonio de Crasto, acerca da Comp.ª q̃ renunciou.

De egual data.

ibid. — Carta p.ª Paulo Miž Garro, Cap.m mor do Pará acerca do Cacao.

Da mesma data.

Começa ésta charta:

= Sou affeiçoado ao chocolate; e sobre esta rasam menos importante assenta a principal de ser util ao Brazil trasplantar se a elle a fructa do Cacao; q̃ como se da nessa Prouincia, parece q̃ a uesinhança desta participara as mesmas influencias, =

ff. 44 v. — Carta p.ª o Capitam mor do Ceara Joam de Mello de Gusmanes.

Da data das precedentes.

Occupa-se ainda com o cacau, além de tractar tambem de outro assumpto.

ff. 45. — Carta para o Cap.m mor Joam do Rego Barros, acerca dos presos q̃ remetteo, & do Juiz ordin.ro seruir de Ouu.or

Da mesma data.

ff. 45 v. — Carta p.ª os Officiaes da Camera da Parahiba acerca do assento q̃ se tomou p.ª sustentar as quatro Comp.as q̃ hão destar de presidio naqla praça.

De 25 de abril.

ibid. — Carta p.ª o Cap.ᵐ mor da Cap.ⁿⁱᵃ da Parahiba.
Da mesma data.

ibid. — Carta para o P.ᵒʳ da faz.ª R.ˡ da Cap.ⁿⁱᵃ da Parahiba Luis quaresma acerca da infant.ʳᵃ
Da mesma data.

ff. 46. — Carta p.ª o Capitam mor da Capitania do Rio grande.
De 4 de maio.

ff. 46 v.— Carta para os Officiaes da Cam.ʳᵃ do Rio grande.
Da mesma data.

ff. 47. — Carta p.ª o P.ᵒʳ da fazenda R.ˡ da Capitania de Pernambuco.
De 15 de maio.

ff. 47 v.— Carta p.ª o Cap.ᵐ mor da Cap.ⁿⁱᵃ de Pernambuco digo da Parahiba.
Da mesma data.

ibid. — Carta p.ª o Prouedor da faz.ª R.ˡ da Cap.ⁿⁱᵃ de Pernambuco Fran.ᶜᵒ de Mesquita.
De 23 de maio.

ff. 48. — Carta p.ª o P.ᵒʳ da faz.ª R.ˡ de Pernambuco acerca das propinas do S.ᵒʳ Conde de Attouguia.
Do 1.º de Junho.

ff. 48 v.— Carta que sę escreueo ao R.ᵈᵒ P.ᵉ Fr: Jose de Cristo.
De 11 de junho.

ff. 49. — Carta q̃ se escreueo a Antonio Jacome Beserra.
De 12 de junho.

ibid. — Carta para Joam Bautista Pereyra.
Da mesma data.

ff. 49 v.— Carta para o Prouedor da fazenda Real de Pernambuco acerca da propina do Conde de Attouguia.
De 20 de julho.

ibid. — Carta para o Capitam mor da Capitania da Parahiba João do Rego Barros.

De 10 de novembro.

ff. 50. — Carta p.ª o Cap.ᵐ mor da Parahiba João Do Rego Barros.

Da mesma data.

ff. 50 v. — Carta para os Officiaes da Cam.ʳᵃ da Parahiba.

Da mesma data.

ibid. — Carta para o Sargento mayor Gonçallo de Albuquerque.

Da mesma data.

ff. 51. — Carta p.ª Joam Baptista Pr.ª acerca dos disimos.

De 26 de novembro.

ibid. — Carta para o Gou.ᵒʳ de Pernambuco Him.ᵒ da Mendoça Furtado acerca dos Religiosos de Sam Francisco.

De 28 de dezembro.

ff. 51 v. — Carta p.ª o P.ᵒʳ da Capitania de Pernambuco acerca dos Religiosos de S. Francisco.

De 29 de dezembro de 1665.

fi. 52. — Carta p.ª o Gou.ᵒʳ de Pernambuco Him.ᵒ da M.ª furtado acerca de hum nauio Frances, q̃ o dito Gou.ᵒʳ embargou.

De 23 de janeiro de 1666.

ff. 52 v. — Additamento â carta escrita atras ao P.ᵒʳ da faz.ª R.ˡ da Capitania de Pernambuco Joam Bauptista Pereira acerca do Cap.ᵐ Francez.

De 25 de janeiro do mesmo anno.

ibid. — Carta para o Gou.ᵒʳ de Pernambuco Him.ᵒ da M.ᶜᵃ Furtado acerca do Comisr.ᵒ G.ˡ de Sam Fran.ᶜᵒ

Da mesma data.

ff. 53. — Carta p.ª o Cap.ᵐ mor da Parahiba Joam do Rego Barros acerca dos subsidios, & donatiuo.
De 27 de janeiro.

ff. 53 v. — Carta para os Off.ᵉˢ da Camera da Cid.ᵉ da Parahiba acerca do sustento da infant.ᵃ daqla praça.
De 21 de fevereiro.

ff. 54. — Carta para Hieronymo da Mendoça, G.ᵒʳ de Pernambuco.
De 4 de abril.

ibid. — Carta p.ª o S.ᵒʳ D. Francisco Maž sobrinho do S.ᵒʳ Viso Rey.
Da mesma data.
Começa ésta charta:
= Sobrinho, o Senhor meu o nauio em q̃ esta carta ha de chegar as vossas mãos =
e *acaba*:
= fico m.ᵗᵒ aluoraçado. Ds'. uos g.ᵈᵉ Sobrinho muitos annos como dezejo. =

ff. 54 v. — Carta para Joam Baptista Pr.ª Prouedor da faz.ᵈᵃ Real de Pernambuco.
Da mesma data.

ibid. — Carta pera João do Rego Barros em Pernambuco.
De 20 de maio.

ff. 55. — Carta pera o Gouernador de Pernambuco.
De 12 de junho.

ibid. — Carta para Hieronimo da Mendoça Furtado.
De 11 de agosto.

ff. 55 v. — Carta p.ª o G.ᵒʳ da Cap.ⁿⁱᵃ de Pernambuco Hyeronimo da Mendoça Furtado acerca dos dois Coroneis, e Capitãens da Ordenança.
De 22 de maio.

ff. 56. — Carta p.ª o G.ᵒʳ de Pernambuco Hyeronimo da Mendoça Furtado.
De 30 de agosto.

ff. 56 v. — Carta p.ª o Capitam mor da Parahiba Joam do Rego Barros acerca dos Soldados, e outros particulares da Cap.ⁿⁱᵃ da Parahiba.

De 10 de octubro.

ff. 57 v. — Carta p.ª o P.ᵒʳ da faz.ᵈᵃ Real da Capitania da Parahiba Luís quaresma acerca dos disimos.

Da data supra.

ff. 58. — Carta para os Officiáes da Camera da Villa de Olinda acerca dos Capitulos.

De 7 de octubro.

Refere-se ao tumulto popular, que deu em resultado a prisão de Jeronymo de Mendonça Furtado, e *começa:*

= Com Carta que Vms me escreueram em 2. do passado, e a copia dos Capitulos, fiquey entendendo a deliberaçam com que os pouos dessas Capitanias, se detrẽminarão em dispor do Gouerno e hauerem preso a Hieronimo da Mendoça Furtado. =

ff. 58 v. — Carta p.ª o Cap.ᵐ Antonio Cardoso Beyram, digo p.ª os Off.ᵉˢ da Camera da Villa do Penedo.

De 6 de novembro.

ff. 59. — Carta p.ª os Officiaes da Camera da Villa de Holinda Capitania de Pernambuco.

Da mesma data.

Nella o vice-rei conde de Obidos, governador geral do Estado, participa á Camara de Olinda a nomeação que fizera de André Vidal de Negreiros, a quem tece elogios, para governador da capitania de Pernambuco e das annexas áquelle govêrno.

E' pois incontestavel que André Vidal administrou pela segunda vez essa capitania, como o-referem J. B. Fernandes Gama nas suas *Memorias historicas da provincia de Pernambuco* (tomo IV) e Abreu e Lima na sua *Synopsis*, cargo que só desempenhou por seis mezes menos onze dias. O illustre visconde de Porto Seguro, no catalogo dos chefes da administração pública do Brazil colonial, com que fecha a sua *Historia Geral*, põe em dúvida,

na 1.ª edição, não nos-diz s. ex.ª com que fundamento, esse facto, e na 2.ª edição d'aquella sua obra omitte o nome d'este governador.

ibid. — Carta p.ª André Vidal de Negreyros acerca de ser Gou.or de Pernambuco.

E' datada de 10 de novembro do mesmo anno de 1666, e *começa:*

= Suponho q̃ terá V. S.ª vençido a molestia, e o enfado da jornada. mas quando VS.ª cuidaua q̃ vinha a lograr do descanço de sua Caza, começará a expromentar *(sic)* o trabalho, e os nouos cuidados desse gouerno, =

ff. 59 v. — Carta p.ª Andre Vidal de Negreyros.

De 6 de dezembro do dicto anno de 1666.

ff. 60. — Carta para o Gouernador de Pernambuco André Vidal de Neg.ros acerca do nauio do Cap.m Ayres Dornellas.

De 25 de janeiro de 1667.

ff. 60 v. — Carta p.ª o G.or de Pernambuco Andre Vidal de Negreyros, sobre varias materias.

Datada de 16 de fevereiro do supra mencionado anno e *começa:*

= Nesta occasião receby varias cartas de V S.ª sobre differentes materias, a q̃ faço resposta nesta breuem.te plo nam cançar a V S.ª;

Refere-se portanto a actos do govêrno de Negreiros, ja em exercicio do seu cargo.

ff. 61 v. — Carta p.ª o Cap.m mor da Capitania de Itamaraca.

De 26 de fevereiro.

ibid. — Carta p.ª os Officiáes da Camera de Itamaraca.

Da mesma data.

Versam éstas duas últimas chartas sôbre a nomeação de Negreiros e *começam* ambas:

= A Andre Vidal de Negreyros encarreguey o Gouerno da Capitania de Pernambuco, e das mai annexas, =

ff. 62. — Carta p.ª o Capitam mor An.to de Alamão.

De 22 de março.

ibid. — Carta p.ª o Capitão Aluaro Correa Leite.

Da mesma data.

ff. 62 v. — Carta p.ª os Off.es da Camera da Cidade de Sam Christouão.

Da mesma data.

ff. 63. — Carta p.ª os Off.es da Camara de Serigippe del Rey da Cidade de S. Christouão.

De 24 de março.

ff. 63 v. — Carta p.ª o Capitam mor da Cap.nia de Serigippe Del Rey Antonio de Alamão.

De 3 de junho.

E' a última escripta pelo conde de Obidos, que se-contém nesta collecção. Da seguinte começam as expedidas por Alexandre de Sousa Freire, que lhe-succedeu no dia 13 de junho do mesmo anno de 1667 no govêrno do Estado.

ibid. — Carta p.ª os officiais da Camara de Pernambuco sobre o donatiuo do dote, e pax.

Datada de 2 de julho.

Começa:

= O S.or Bernardo de miranda Gouernador desa *(sic)* praça =

Vê-se pois que já a esse tempo Vidal de Negreiros tinha sido rendido no govêrno de Pernambuco por Bernardo de Miranda Henriques, que tomára posse do cargo a 13 de junho d'esse mesmo anno de 1667.

ff. 64. — Carta p.ª os officiais da Camara da Capitania da Parahiba: e na mesma forma se escreueo aos da Capitania de tamaracâ.

Da data supra.

ff. 64 v. — Carta pera os off.es da Camara de Pernambuco.

De 3 de septembro.

ibid. — Carta p.ª o Gou.or de Pernambuco Bernardo de Miranda Henriques, acerca da Nau da India.

De 21 de septembro.

ff. 65. — Carta p.^{a} os Officiáes da Cam.^{ra} da Cap.^{nia} da Parahiba.

De 7 de novembro.

ff. 66. — Carta p.^{a} o Cap.^{m} mor da Parahiba Luis Nunes de Carualho.

Da mesma data.

ff. 66 v. — Carta p.^{a} os Officiaes da Cam.^{ra} da Cap.^{nia} do Rio grande sobre dar o Cap.^{m} mor da d.^{a} Cap.^{nia} pose do Cargo de Ouu.^{or} a An.^{to} gomes Barroz.

De 8 de novembro.

ff. 67. — Carta p.^{a} o Cap.^{m} mor de Sergipe del Rey Antonio de Alamão.

De 9 de novembro.

ff. 67 v. — Carta p.^{a} os Officiaes da Cam.^{ra} da Cap.^{nia} de Sergipe del Rey.

Da mesma data.

ff. 68. — Carta aos offiçiaes da Camara da Villa de Holinda de Pernambuquo.

De 13 de dezembro.

ibid. — Carta pera o L.^{do} Manoel de freitas Rey ouuidor da Cap.^{a} de Pernambuco.

De 12 de dezembro do dicto anno de 1667.

ff. 68 v. — Carta p.^{a} M.^{el} gonsalues Correa.

Da mesma data supra.

ibid. — Carta que se escreueo aos offiçiais da Camara da Capitania de Pernambuco pelo Sor Conde de Obidos.

De 22 de março de 1660.

Deixou de ser registada em seu logar proprio, como mesmo se declara em uma nota que vem á margem.

ff. 69 v. — Carta que se escreueo a todos os Capitaens mores de todas as Capitanias do Norte desde Seregippe Del Rey the o Seara excepto a de Pernambuco a que foram outras particulares & so a seguinte pla Secret.^{ra}

De 29 de dezembro de 1667.

Traz á margem a seguinte nota:

« Aqui começão as cartas dos auisos sobre a noticia da armada holandesa. »

ff. 70. — Carta que se escreueo a Bernardo de Miranda Henriques Gou.[or] de Pernambuco.

Datada de 2 de janeiro de 1668.

ff. 70 v. — Carta que se escreueo a Bernardo de Miranda Henriques Gou.[or] de Pernambuco com a 3.[a] via do auiso de s. mg.[e]

De 12 de janeiro do dicto anuo.

ibid. — Carta p.[a] o Capp.[am] mor da Capitania de Itamaracâ.

De 30 de janeiro.

ff. 71. — Carta p.[a] o G.[or] de Pernambuco B.[do] de Miranda Henrriquez.

De 2 de fevereiro.

ff. 71 v. — Carta p.[a] Andre uidal de negreiros.

Da data supra.

Começa por estes termos:

= Pella Carta de VS.[a] de *13* do corrente, uejo como s. mag.[de] torna a emcarregar a VS.[a] o gouerno, daquelle estado, e como VS.[a] perfira a obediencia das suas Ordens, as conueniencias do descanço, tão iustamente deuido a tantos annos de seruiços =

ff. 72. — Carta p.[a] Bernardo de Miranda, Henrriques.

Da mesma data.

ibid. — Carta p.[a] o Capitam Mor da Capitania da Paraiba Luis Nunes de Carualho.

De 15 de fevereiro.

ff. 72 v. — Carta que se escreueo ao Cap.[am] Mor da Capitania do Rio Grande Valentim Tauares Cabral.

De 15 de março.

ff. 73. — Carta que se escreueo aos Officiaes da Camara da Capitania do Rio Grande.

Da mesma data.

ibid. — Carta que se escreueo ao Gouernador da Capitania de Pernambuco Bernardo de Miranda Henrriques.

De 25 de maio.

ff. 74. — Carta p.ª o Cap.am Mor da Parahiba Luis Nunes de Caru.º

De 11 de julho.

ff. 75. — Carta que se escreueo ao Gouernador de Pernambuco Bernardo de Miranda Henrriques.

De 20 de julho.

ibid. — Carta que se escreueo ao Coronel Matheus Marinho Falcão.

Da mesma data.

ff. 75 v. — Carta que se escreueo aos offiçiaes da Cam.ra da villa do Penedo.

De 26 de septembro.

ff. 76. — Carta que se escreueo ao Capitam mor do Rio de Sam Françisco Joam Vieyra de Moraes.

De 16 de septembro.

ibid. — Carta que se escreueo ao Capitão mor Luis Nunes de Carualho.

De 2 de novembro.

ff. 77 v. — Carta que se escreueo ao Capitão Martim de Bulhoẽns Munis morador na sidade da Parahiba do Norte.

De 7 de novembro.

ibid. — Carta q̃ se escreueo ao Capitão Hyeronimo da Veyga Cabral morador na mesma Capitania.

Da mesma data.

ff. 78. — Carta que se escreueo ao Prouedor da Fasenda Real da Parahyba do Norte Cosme de Barros Marinho.

Da mesma data.

ibid. — Carta que se escreueo ao Sargento mayor Antonio Roĩz Vidal morador na mesma Capitania.

Da data das precedentes.

ibid. — Carta que se escreueo ao Capitão Dom Pedro Varjon, da mesma Cidade.

De egual data.

ff. 78 v. — Carta que se escreueo ao Capitão mor do Rio de Sam Francisco Joam Vieyra de Moraes.

Da mesma data.

ibid. — Carta que se escreueo a Joam Bauptista Pereyra.

De 8 de novembro.

ff. 79. — Carta q̃ se escreueo aos officiaes da Cam.ra da Cidade da Parahiba.

De 7 de novembro.

ibid. — Carta que se escreueo ao Capitão mor da Capitania da Parahiba.

Da mesma data.

ff. 79 v. — Carta que se escreueo ao Prouedor da Fazenda R.l da Capitania Luis quaresma.

Da mesma data.

ibid. — Carta que se escreueo ao Capitão mor do Rio de Sam Fran.co Joam Vieyra de Moraes.

De 6 de dezembro.

ff. 80. — Carta que se escreueo aos officiaes da Cam.ra da Villa de Holinda.

De 7 de dezembro de 1668.

ibid. — Carta q̃ se escreueo a Joam Baptista Pr.a

Da data supra.

ff. 80 v. — Carta que se escreueo ao Gouernador de Pernambuco Bernardo de Miranda Henrriques.

Da mesma data.

ff. 82. — Carta que se escreueo ao G.[or] de Pernambuco Bernardo de Miranda Henriques.

De 3 de janeiro de 1669.

E' bastante longa ésta charta e tracta da ampliação de jurisdicção que queria ter o governador de Pernambuco, a exemplo da que fôra concedida a André Vidal de Negreiros.

ff. 84 v.— Carta que se escreueo ao Gouernadór de Pernambuco Bernardo de Miranda Henriques.

Da mesma data e ácêrca do mesmo assumpto.

ff. 86 v.-- Carta que se escreueo ao Gouernador de Pernambuco Bernardo de Miranda Henrriques.

De 7 de janeiro do dicto anno.

ff. 87. — Carta que se escreueo ao Gouerdor *(sic)* de Pernambuco Bernardo de Miranda Henrriques, sobre os reformados.

Da data supra.

ff. 87 v.— Carta q̃ se escreueo ao Cap.[m] Joam Bap.[ta] Pr.[a] a Pernambuco.

De 3 de janeiro.

ibid. — Carta que se escreueo aos offiçiaes da Cam.[ra] da Villa de Holinda.

Da mesma data.

ff. 88. — Carta q̃ se escreueo ao G.[or] de Pernambuco Bernardo de Miranda Henriques.

De 3 de abtil.

Traz á margem uma nota autógrapha do Secretario do Estado Ravasco, de 12 de maio.

ibid. — Carta q̃ se escreueo a João Baptista Pr.[a]

Da mesma data supra.

ff. 88 v.— Carta q̃ se escreueo a Luis Nunes de Carualho Cap.[am] da Capitania da Parahiba.

De 28 de abril.

ibid. — Carta q̃ se escreueo a An.^to^ Jacome Beserra em Pernambuco.

Da mesma data.

ff. 89. — Carta q̃ se escreueu ao Cap.^m^ mor de Itamaraca P.° Lobam.

De 5 de maio.

ibid. — Carta que se escreueo ao Gouernador de Pernambuco Bernardo de Miranda Henriques.

De 28 de abril.

ff. 89 v. — Carta que se escreueo ao Gouernador de Pernambuco Bernardo de Miranda Henriques.

Da mesma data.

ff. 90. — Carta que se escreueo ao Gouernador de Pernambuco Bernardo de Miranda Henriques.

Da mesma data supra e *começa:*

= Vejo o q̃ VS.ª me diz â cerqa dos quintos das entradas dos Mocambos. VS.ª sabe m.^to^ bem q̃ só os Generais tem quintos; =

ff. 90 v. — Carta que se escreueo ao Gouernador de Pernambuco Bernardo de Miranda Henriques.

De 29 de abril.

ff. 91. — Carta q̃ se escreueo ao G.^or^ de Pernambuco Bernardo de Miranda Henriques.

Da mesma data.

ff. 91 v. — Carta que se escreueo ao G.^or^ de Pernambuco Bernardo de Miranda Henriques.

De 28 de abril.

ibid. — Carta q̃ se escreueo ao Ouuidor Geral da Capitania de Pernambuco.

De 29 de abril.

ibid. — Carta que se escreueo aos officiaes da Cam.^ra^ da Villa de Holinda.

Da mesma data.

ff. 92 v. — Carta q̃ se escreueo ao Cap.^am mor da Capitania da Parahiba Luis Nunes de Carualho.
De 28 de abril.

ff. 93. — Carta q̃ se escreueo aos officiaes da Cam.^ra da Cidade da Parahiba.
De egual data.

ff. 93 v. — Carta q̃ se escreueo aos Officiaes da Cam.^ra da Cidade da Parahyba.
Da mesma data.

ff. 94. — Carta que se escreueo ao Capitam Martim de Bulhoẽns Munis.
Da mesma data.

ibid. — Carta q̃ se escreueo ao Cap.^am P.^o do Couto.
Da mesma data.

ff. 94 v. — Carta q̃ se escreueo ao G.^or de P.^co Bernardo de Miranda Henriques & as mais Capitanias do Norte p.^a se mandarem faser nellas as festas do Nacim.^to da serenissima Infante.
De 4 de abril.

ibid. — Carta que se escreueo ao G.^or de Pernambuco Bernardo de Miranda Henriques.
De 13 de agosto.

ibid. — Carta que se escreueo a Joam Baptista Pr.^a
De 14 de agosto.

ff. 95. — Carta que se escreueo ao Gouernador de Pernambuco Bernardo de Miranda.
De ... de dezembro.

ff. 95 v. — Carta que se escreueo ao Cap.^m mor da Parahiba.
De 16 de dezembro.

ff. 96. — Carta que se escreueo ao P.^or da faz.^da R.^l da Cap.^a da Parahyba Cosme de Barros Marinho.
Da mesma data.

ibid. — Carta q̃ se escreueo aos Administradores do nouo imposto da Parahyba.

Da mesma data.

ff. 96 v. — Carta que se escreueo ao Capitam mor da Capitania da Parahiba.

De 17 de dezembro.

ff. 97. — Carta que se escreueo ao Cap.^m^ Bras de Mello Monis.

Da mesma data.

ibid. — Portaria que se passou ao Cap.^m^ mor de Cergipe del Rey sobre a Prouisam de Aleixo Cabral.

De 18 de dezembro.

ibid. — Carta q̃ se escreueo ao Cap.^m^ mor de Cergipe del Rey.

Da mesma data e sôbre o mesmo assumpto da precedente.

ff. 97 v. — Carta que se escreueo a Seb.^am^ de .... Lobo Ouuidor de Cergipe del Rey.

Da mesma data supra.

Começa ésta charta:

= Aqui se me tem feito uarias queixas dos procedimentos que Vm. ha tido, =

e *acaba*:

= Irá Vm para o Algarue donde deue de hauer saudades de sua pessoa. =

E', como se-vê, uma ordem de destêrro.

ibid. — Carta que se escreueo ao Cap.^m^ Martim de Bulhões Monis.

De ... de dezembro.

ff. 98. — Carta que se escreveu ao G.^or^ de P.^co^ Bernardo de Miranda Henriquez sobre a jurisdiçam.

De 12 de septembro.

ff. 99. — Carta que se escreueu ao Gouernador de P.[co] sobre se não obseruar a ley q̃ os homẽns de negoçio fiseram sobre o frete dos nauios.
De 10 de septembro.

ibid. — Carta q̃ se escreueu ao G.[or] de P.[co] p.[a] se pagar o soldo ao Coronel An.[to] Jacome.
De 11 de septembro.

ff. 99 v. — Carta que se escreueu ao G.[or] de P.[co] sobre a fortalesa do Brum.
Da data supra.

ibid. — Carta q̃ se escreueu ao G.[or] de P.[co] sobre consultar a Comp.[a] de Infant.[a] q̃ vagou por João da sylua.
De 12 de septembro.

ff. 100. — Carta q̃ se escreueu ao G.[or] de P.[co] sobre o Cap.[m] Pedro do Couto.
De 13 de septembro.

ibid. — Carta que se escreueo ao G.[or] de P.[co] sobre o Cap.[m] Martinho de Bulhões Moniz.
Da mesma data.

ibid. — Carta q̃ se escreueo a Joam Baptista Pr.[a] sobre o Forte do Brum.
Da mesma data.

ff. 100 v. — Carta q̃ se escreueo aos Offiçiaes da Cam.[ra] da Villa de Holinda sobre o soldo do Coronel An.[to] Jacome Bezerra.
De 12 de septembro.

ff. 101. — Carta q̃ se escreueo aos off.[es] da Cam.[ra] da V.[a] de Holinda sobre o Forte do Brum.
De 13 de septembro.

ibid. — Carta q̃ se escreueo a An.[to] Jacome Beserra sobre os seus soldos.
De 12 de septembro.

ff. 101 v. — Carta q̃ se escreueo a Vicente Ribeyro de Sa sobre se ter ja prouido o officio de T.^{am} q̃ pedia.

De 11 de septembro.

ibid. — Carta q̃ se escreueu ao Cap.^{m} Martjnho de Bulhões Monis p.^{a} hir assistir na sua fazenda da Parahiba.

De 13 de septembro.

ibid. — Carta que se escreueo ao Ouuidor de P.^{co} João de Sepulueda de Mattos sobre a Prouisam que se lhe enuiou.

Da mesma data.

ff. 102. — Carta que se escreueu ao Cap.^{m} mor da Parahiba Luis Nunes de Caru.^{o} sobre os Cap.^{es} Martj' de Bulhões Munis, e Pedro do Couto.

Da mesma data.

ff. 102 v. — Carta que se escreueu ao Cap.^{m} mor da Parahiba sobre dar logo posse ao Cap.^{m} Bras de Mello Monis do cargo de P.^{or} da faz.^{da} em q̃ vay prouido.

De 12 de septembro.

ff. 103. — Carta que se escreueu aos off.^{es} da Cam.^{ra} da Cidade da Parahiba açerca de soçegarẽ as inquietações entre o pouo, e Infanteria.

De 13 de septembro.

ff. 103 v. — Carta que se escreueu ao G.^{or} de P.^{co}

De 10 de dezembro do referido anno de 1669.

ibid. — Carta que se escreueu ao Gou.^{or} de P.^{co} sobre hũa Carta de S. A. açerca do prouim.^{to} de An.^{to} Correa.

Da data da precedente.

ibid. — Carta que se escreueu ao Gou.^{or} de P.^{co} sobre a administração dos Indios do Rio gr.^{de} e daquella Cap.^{a}

D'esta charta contém apenas o titulo que acima fica re-

produzido, faltando as ff. 104 a 112i nclusive, que mostram ter sido arrancadas, pelos vestigios que d'ellas restam no codice.

A ff. 113 começa pelo seguinte:

= Bahya e Julho 5. de 1670. — Alexandre de Sousa Freyre. =

ff. 113. — Carta q̃ se escreueo aos vereadores e Proc.[or] do Conselho da Cidade da Parahiba.

De 5 de Julho de 1670.

ibid. — Carta q̃ se escreueo ao Capitão mor da Capitania do Rio grande An.[to] de Barros Rego.

Datada de 8 de julho e *começa:*

= Mathias de Albuquerq' Maranhão me deo conta do excesso com q̃ Vm =

ff. 113 v.— Carta q̃ se escreueo ao P.[or] da fazenda R.[l] da da Cap.[a] de P.[co]

De 7 de julho.

ibid. — Carta q̃ se escreueu ao Cap.[m] mor da Villa do Penedo digo Carta q̃ se escreueu a Manuel Miz̃ Chauez.

De 19 de julho.

ff. 114. — Carta q̃ se escreueu ao G.[or] de P.[co] B.[do] de Miranda Henriques.

De 20 de julho.

ibid. — Carta q̃ se escreueu ao Enginhr.[o] An.[to] Correa Pinto.

De 19 de julho.

ff. 114 v.— Carta q̃ se escreueu ao G.[or] de P.[co] Bernardo de Miranda Henriques sobre a do *(sic)* Cap.[m] do Rio de S. Fr.[co]

De 18 de septembro.

ff. 115 v.— Carta q̃ se escreueo ao G.[or] de P.[co] Bernardo de Miranda Henriquez q̃ acompanha o dital *(edital)*.

De 21 de septembro.

ff. 116 v. — Carta q̃ se escreueo ao mesmo gouernador Bernardo de miranda Henriques sobre Gp.ar de Sousa Vlhoa.

Da mesma data.

ibid. — Carta q̃ se escreueo a Andre Vidal de Negreiros.

Da mesma data.

Refere-se á prisão de Manuel Soares Rodrigues e *começa:*

= Com esta remeto a VS.a a carta q̃ escreuo ao Cap.m mor do Rio Grande (*do Norte*), para mandar entregar logo =

ff. 117. — Carta q̃ se escreueo a Bernardo de Miranda Henriques G.or de P.co sobre a fortaleza do Brum.

De 15 de septembro.

ff. 118 v. — Carta q̃ se escreueo aos officiaes da Cam.ra da Villa de Holinda.

De 23 de septembro.

ibid. — Carta q̃ se escreueo a Bern.do de Miranda Henriques sobre a Cam.ra de Itamaracâ.

De 20 de septembro.

Ha nesta charta muitas accusações do governador do Estado contra o supracitado governador de Pernambuco.

ff. 118 v. — Carta que se escreueu a Andre Vidal de Negr.os e João frz̃ Vieyra.

De 28 de septembro.

Versa sôbre a cobrança do que, por compta do donativo para o dote da rainha da Gran Bretanha e paz de Hollanda, estivessem a dever na capitania de Itamaracá, onde possuiam importantes fazendas André Vidal e João Fernandes Vieira.

Diz nella o governador geral a este último:

« ...... me representarão (*os officiaes da Camara*) q̃ as fasendas q̃ nella hauia mais consideraveis eram as de VS.a e do Gov.or Andre Vidal de Negr.os »

ff. 119. — Carta q̃ se escreueu ao G.^{or} de P.^{co} B.^{do} de Mir.^{da} Henriques sobre D.^{os} Roĩz Mont.^{ro} Juis da Villa de Iguarassu.

De 25 de septembro.

ff. 119 v. — Carta q̃ se escreueu ao Cap.^{m} mor da Parahiba Luis nunes de Carualho sobre o Dez.^{or} q̃ vay.

De 6 de octubro.

ibid. — Carta q̃ se escreueu ao G.^{or} de P.^{co} Fernam de Sousa Coutinho.

Datada do Morro de S. Paulo a 3 de dezembro.

ff. 120 v. — Carta para o Prouedor da fasenda R.^{l} da de P.^{co} Joam Gomes de Mello.

Datada da Bahia a 27 de novembro.

ibid. — Carta q̃ se escreueu a Pernambuco a *(sic)*.

Do Morro de S. Paulo a 3 de dezembro.

ff. 121. — Carta q̃ se escreueu aos Off.^{es} da Camera da Villa do Penedo.

Da mesma localidade e data.

ibid. — Carta q̃ se escreueu ao Gou.^{or} de P.^{co} Fernam de Sousa Coutinho.

De 20 de dezembro.

ff. 121 v. — Caıta q̃ se escreueu ao Cap.^{m} mor da Cap.^{nia} Itamaraçâ Hier.^{o} da Veyga Cabral.

Da 19 de dezembro.

ibid. — Carta q̃ se escreueo ao Gou.^{or} de P.^{co} Fernão de Sousa Cout.^{o} sobre João V.^{m} de Moraes Cap.^{m} mor da V.^{a} do Penedo.

Da data supra.

ff. 122. — Carta q̃ se escreueu ao Gou.^{or} de P.^{co} Fernam de Sousa Coutinho.

Da mesma data.

ff. 122 v. — Carta q̃ se escreueu ao Ouuidor de Pernambuco.

De 30 de septembro.

ff. 123. — Carta q̃ se escreueu ao Cap.^m mor da Capitania da Parahyba Ignacio Coelho da Sylua.

De 30 de dezembro de 1670.

Começa :

= Recebo a primeyra carta de Vm e estimo muito a elleição q̃ S. A. se seruio faser de sua pessoa para o Gouerno dessa Cap.^nia =

ff. 123 v. — Carta que se escreueu ao Cap.^m Martim de Bulhões Munis.

Da mesma data.

ff. 124. — Carta q̃ se escreueo aos officiaes da Cam.^ra da Capitania da Parahiba.

Da mesma data.

ibid. — Carta q̃ se escreueo ao Cap.^m mor q̃ foi da Cap.^nia de Itamaraca P.^o Lobam.

Da mesma data.

ff. 124 v. — Carta que se escreueu ao Gou.^or de P.^co Fernam de Sousa Coutinho.

De 7 de janeiro de 1671.

ff. 125. — Carta q̃ se escreueo ao G.^or de P.^co Fernam de Sousa Coutinho.

De 22 de janeiro do dicto anno de 1671.

ff. 125 v. — Carta que se escreueo a Fernam de Sousa Coutinho Gou.^or de Pernambuco.

De 23 de janeiro.

ff. 126. — Carta que se escreueo ao Gou.^or de P.^co Fernam de Sousa Coutinho.

Da mesma data.

ibid. — Carta q̃ se escreueo ao G.^or de P.^co Fernão de Sousa Coutinho.

De 21 de janeiro.

ff. 127. — Carta q̃ se escreueo ao ouuidor de P.^co Joam Sepulueda de Mattos.

Da mesma data da precedente.

ibid. — Carta que se escreueu ao Gou.or de P.co Fernam de Sousa Coutinho.

De 27 de janeiro.

ff. 127 v.— Carta q̃ se escreueu ao Gou.or de P.co sobre os Religiosos de S. Francisco.

De 24 de março.

ibid. — Carta q̃ se escreueo ao Cap.m mor do Rio de S. Fran.co D.os Pinto do Rego.

De 30 de março.

Com ésta terminam as chartas de Alexandre de Sousa Freire contidas neste registo.

CARTAS QUE SE ESCREUERÃO NO GOVERNO DO S.OR AFFONSO FURTADO DE CASTRO DO RIO DE M.CA

ff. 129. — Carta que se escreueo ao Gou.or de Pernambuco Fernão de Sousa Coutinho.

De 2 de junho de 1671.

E'sta charta *começa:*

= Em oito de Mayo foy Deus seruido traserme a saluamento a esta praça =

ff. 129 v.— Carta q̃, se escreueu ao Gouernador de P.co Fernam de Sousa Coutinho.

De 3 de junho.

ff. 130. — Carta que se escreueu ao Gou.or de P.co Fernam de Sousa Coutinho.

De 2 de junho.

ff. 130 v.— Carta q̃ se escreueu ao Gou.or de P.co Fernam de Sousa Coutinho.

Da mesma data.

ibid. — Carta q̃ se escreueo, ao Gou.or de P.co Fernam de Sousa Coutinho.

Da mesma data.

ff. 131. — Carta que se escreueo ao Gou.or de P.co Fernam de Sousa Coutinho.

De 3 de junho.

ff. 131 v. — Carta que se escreueo a Ignacio Coelho da Sylua Cap.^m^ mor da Parahiba do Norte.
De 4 de junho.

ff. 132. — Carta que se escreueu ao Gou.^or^ de P.^co^ Fernam de Sousa Coutinho.
De 2 de junho.

ibid. — Carta que se escreueu a Ignacio Coelho da Sylua Cap.^m^ mor da Parahyba do Norte.
Da mesma data.

ibid. — Carta que se escreueu ao Gou.^or^ de P.^co^ Fernam de Sousa Coutinho.
De ... de junho.

ff. 132 v. — Carta que se escreueu ao Gouernador de P.^co^ Fernam de Sousa Coutinho.
De 2 de junho.

ff. 133. — Carta que se escreueu aos Cap.^es^ m.^res^ das Capitanias do Rio Grande e Itamaracâ.
Da mesma data.

ibid. — Carta que se escreueu aos Prouedores da fazenda R.^l^ das Capitanias da Parahiba, Rio Grande, e Itamaracâ.
Da mesma data.

ff. 133 v. — Carta q̃ se escreueu ao Prou.^or^ da fazenda R.^l^ da Cap.^a^ de P.^co^
Da mesma data.

ibid. — Carta que se escreueu ao Gou.^or^ de P.^co^ Fernam de Sousa Coutinho.
De 4 de junho.

ff. 134. — Carta que se escreueo ao Gou.^or^ de Pernambuco Fernão de Sousa Coutinho.
De 11 de junho.

ibid. — Carta que se escreueo ao Gou.^or^ de P.^co^ Fernam de Sousa Coutinho.
De 20 de julho.

ff. 135. — Carta q̃ se escreueo ao Gou.^{or} de Pernambuco Fernam de sousa Coutinho.
De 29 de julho.

ff. 135 v. — Carta q̃ se escreueo ao Gou.^{or} de Pernambuco Fernam de Sousa Coutinho, sobre jurisdiçam de Itamaracá.
De 3 de septembro.

ff. 136 v. — Carta q̃ se escreueo ao Gou.^{or} de P.^{co} Fernam de Sousa Coutinho.
De 5 de septembro.

ff. 137. — Carta q̃ se escreueu ao Gou.^{or} de Pernambuco Fernam de Sousa Coutinho.
Da data supra.

ff. 138. — Carta q̃ se escreueo ao Gou.^{or} de P.^{co} Fernam de Sousa Coutinho.
De 4 de septembro.

ibid. — Carta q̃ se escreueo ao Gou.^{or} de P.^{co} Fernam de Souza Coutinho.
De 3 de septembro.

ff. 139. — Carta q̃ se escreueo ao Gou.^{or} de P.^{co} Fernam de Sousa Coutinho.
De 5 de septembro.

ibid. — Carta que se escreueo ao Gou.^{or} de P.^{co} Fernam de Sousa Coutinho.
De 6 de septembro.

ff. 139 v. — Carta que se escreueo ao G.^{or} de Pernambuco Fernão de Sousa Coutinho.
De 5 de septembro.

ff. 140. — Carta q̃ se escreueo ao Gou.^{or} de P.^{co} Fernam de Sousa Coutinho.
Da mesma data.

ibid. — Carta que se escreueo ao Gou.^{or} de P.^{co} Fernam de Sousa Coutinho.
De 3 de septembro.

ff. 141. — Carta que se escreueo ao P.^{or} da fazenda R.^{l} da Capitania de Pernambuco.

De 5 de septembro.

ff. 141 v.— Carta q̃ se escreueo ao Ouuidor da Capitania de Pernambuco.

Da mesma data.

ibid. — Carta q̃ se escreueo aos off.^{es} da Cam.^{ra} da Villa de Holinda.

Da mesma data.

Começa esta charta·

= R.^{e} a carta com q̃ V Ms me dam o parabem da minha chegada a este Estado, e das felicidades, q̃ profeticam^{te} =

ff. 142. — Carta q̃ se escreueo aos officiaes da Cam.^{ra} da Villa de Holinda.

Da mesma data supra.

ibid. — Carta que se escreueo ao Cap.^{m} mor da Parahyba Ignacio Coelho da Sylua.

De 4 de septembro.

ff. 143. — Carta que se escreueo ao Gouernador de P.^{co} Fernam de Sousa Coutinho.

De 7 de novembro.

ff. 143 v.— Carta q̃ se escreueo ao Gou.^{or} de P.^{co} Fernam de Sousa Coutinho.

Da mesma data.

ff. 144. — Carta q̃ se escreueo ao Gou.^{or} de P.^{co} Fernam de Sousa Coutinho.

Da mesma data.

Lê-se nesta charta:

« A guerra dos Palmares tenho por importantissima. E creyo q̃ p.^{a} VS.^{a} se destinou a gloria de debellar tam nocivos inimigos. »

ff. 144 v.— Carta que se escreueo ao Gou.^{or} de P.^{co} Fernam de Sousa Coutinho.

Da mesma data.

ibid. — Carta que se escreueo ao Gou.^or de P.^co Fernam de Sousa Coutinho.
Da mesma data.

ff. 145. — Carta que se escreueu a Fernam de Sousa Cout.^o Gouernador de Pernambuco.
Da mesma data das precedentes.

ff. 145 v. — Carta q̃ se escreueu ao Prou.^or da fazenda de P.^co Joam Gomes de Mello.
De 8 de novembro.

ff. 146. — Carta q̃ se escreueu ao ouidor actual da Capitania de Pernambuco.
Da mesma data supra.

ff. 146 v. — Carta que se escreueu ao Engenheiro deste Estado Antonio Correa Pinto.
Da mesma data.

ibid. — Carta q̃ se escreueo ao Gou.^or de Pernambuco Fernam de Sousa Coutinho.
Da mesma data.

ibid. — Carta que se escreueo aos Officiaes da Camera da Cidade do Natal Capitania do Ryo Grande.
Da mesma data.

ff. 147. — Carta q̃ se escreueu aos officiaes da Camera da Cidade do Natal.
De 3 de novembro.

ff. 147 v. — Carta p:^a o P.^or da faz.^da R.^l da Cap.^nia do Ryo grande Paulo Pr.^a de Miranda.
De 7 de novembro.

ff. 148. — Carta q̃ se escreueo ao Cap.^m mor do Ryo gr.^de Antonio de Barros Rego, e Catanho.
Da mesma data.

Por ésta charta e pela seguinte se-verifica que o capitão mór do Rio Grande do Norte, a quem ella é endereçada, tinha o appellido — Catanho —, omittido no catalogo do visconde de Porto Seguro.

ff. 148 v. — Carta q̃ se escreueo ao Cap.^m mor do Ryo gr.^de Antonio de Barros Rego e Catanho.
De 8 de novembro.

ff. 149. — Carta q̃ se escreueo aos officiaes da Camera da Cidade da Parahyba.
De 9 de novembro.

ff. 149 v. — Carta q̃ se escreueo ao Cap.^m mor da Parahyba Ignacio Coelho da Sylua.
De 8 de novembro.

ff. 151 v. — Carta q̃ se escreueo ao Gou.^or de Pernambuco Fernão de Sousa Coutinho sobre a Capitania de Itamaracâ.
De 6 de novembro.

ff. 154. — Carta q̃ se escreueo ao Prouedor da faz.^da Real da Parahyba Alberto Dourado de Aseu.^do
De 9 de novembro.

ff. 154 v. — Carta q̃ se escreueo ao Ouuidor da Cap.^nia da Parahyba do Norte.
De 10 de novembro.

ibid. — Carta q̃ se escreueo ao Cap.^m mor, e ouuidor da Cap.^nia do Ryo grande.
Da mesma data.

ibid. — Carta q̃ se escreueo ao Cap.^m mor da Cap.^nia de Itamaraca Hieronimo da Veyga Cabral.
Da mesma data.

ff. 155. — Carta q̃ se escreueu ao mesmo Cap.^m mor Hieronymo da Veyga Cabral.
Da mesma data.

ff. 155 v. — Carta que se escreueu ao ouuidor da capitania de Pernambuco.
De 9 de novembro.

ibid. — Carta que se escreueo ao Gou.^or de P.^co Fernão de Sousa Coutinho.
De 10 de novembro.

ibid. — Memoria dos officios q̃ se prouerão p.ª Itamaraca no tempo do S.or Conde de Obydos VRey e Cap.m g.l deste Estado, e do S.or Alexandre de Sousa Fr.e e S.or A.o Furtado de Castro do Rio de mendoça.

Datada de ... de novembro.

ff. 157 v. — Carta q̃ se escreueu ao Gou.or de P.co Fernam de Sousa Coutinho.

De 15 de dezembro de 1671.

ibid. — Carta que se escreueo ao Gou.or de P.co Fernam de Sousa Coutinho.

De 2 de janeiro de 1672.

ff. 158. — Carta que se escreueu ao Gou.or de P.co Fernam de Sousa Coutinho.

Da mesma data.

ff. 158 v. — Carta que se escreueu aos off.es da Camera da Villa de Holinda.

Da mesma data.

ibid. — Carta q̃ se escreueu ao Gou.or de P.co Fernam de Sousa Coutinho.

De 4 de janeiro do dicto anno.

ff. 159. — Carta q̃ se escreueo ao Cap.m mor do Rio de S. Fran.co sobre os mor.res poderem nauegar os Tabacos para onde tiuerem mais conueniencia.

De 17 de fevereiro.

ff. 159 v. — Carta para o Ouuidor e Auditor da Cap.nia de Pernambuco p.ª que se execute as ordens que se lhe mandão deste Gouerno p.ª soltar a Hieronymo da Veiga Cap.m mor de Itamaracâ, hum juis, e mais pessoas.

De 16 de fevereiro.

ff. 160. — Carta que se escreueo a Cam.ra da Cap.nia de Itamaracâ p.ª ficar gouernando emquanto esta preso o Cap.m mor Hieronymo da Veiga Cabral.

Da mesma data.

ff. 160 v. — Carta que se escreueu ao Gou.^or de P.^co Fernão de Sousa Cout.° sobre os tabacos dos moradores do Rio de S. Francisco.
De 17 de fevereiro.

ibid. — Carta que se escreueu ao Ouuidor da Cap.^nia de Itamaraca para tirar informação do successo da prisam do Cap.^m mor Hieronymo da Veiga Cabral.
De 16 de fevereiro.

ff. 161. — Carta que se escreueo ao Gouernador de Pernambuco Fernam de Sousa Coutinho acerca de ser isenta do seu Gouerno a Capitania de Itamaracá, e immediata a este g.^l do Estado e mandar soltar o Cap.^m mor della, Juis, e mais pessoas q̃ tem presas.
De 17 de fevereiro.

ff. 163. — Carta que se escreueo ao Gou.^dor de Pernambuquo sobre a falta das granadas que ha nesta praça.
De 29 de maio.

ff. 163 v. — Carta que se escreueo ao Gou.^or de Pernambuco Fernão de Sousa Cout.° sobre *(sic)*.
De 12 de maio.

ibid. — Carta que se escreueo ao Gou.^or de Pernambuco Fernam de Sousa Cout.°
Incompleta.

ibid. — Carta q̃ se escreueo ao gou.^or de pern.^co Fernam de Sousa Cout.° sobre
De 12 de maio.

ff. 164. — Carta que se escreueo ao Gou.^or de Pernambuco Fernam de sousa Cout.°
Da mesma data.

ibid. — Carta que se escreueo ao Gou.^or de Pernambuquo fernão de sousa Cout.°
De 18 de maio.

ff. 164 v. — Carta que se escreueu ao Gou.or de Pernambuquo Fernam de sousa Cout.o

De 28 de maio.

ff. 165. — Carta que se escreueo ao Gou.or de Pernambuco Fernam de sousa Cout.o sobre o catiu.ro dos Indios.

Da mesma data.

ibid. — Carta que se escreueo a Phelippe Guedes Alcoforado p.a exercer o cargo de Ouuidor da Cap.nia de Itamaracâ.

Da mesma data.

ff. 165 v. — Carta que se escreueo ao Gou.or de P.co Fernam de Sousa Coutinho sobre a jurisdição da Cap.nia de Itamaraca.

Da mesma data.

ff. 166 v. — Carta que se escreueo ao Cap.m mor da Cap.nia de Itamaraca Hieronimo da Veyga Cabral sobre se conseruar isenta de P.co

De 30 de maio.

ff. 167. — Carta q̃ se escreueo aos officiaes da Camera da Cap.nia de Itamaracâ acerca de darem posse do cargo de ouuidor a Phelipe Guedes Alcaforado.

De 29 de maio.

ff. 167 v. — Carta q̃ se escreueo ao Cap.m Miguel Roĩz Sepulueda.

Da mesma data.

ff. 168. — Carta q̃ se escreueo a Ignacio Coelho da Sylua Cap.m mor da Paraiba sobre soltar o Escriuão da Camera q̃ o Gou.or de P.co mandou para aqla Cap.nia

De 6 de junho.

ff. 168 v. — Carta q̃ se escreueo ao P.e Gonçalo Cabral sobre não pagar a condemnação plo decreto do S.or Bispo.

De 2 de julho.

ibid. — Carta q̃ se escreueo a Andre Pinto Barbosa Pr.^{or} da fazenda de P.^{co} sobre mandar a sua prouisam a por o cumprasse, e registar.

Da data supra.

ff. 169. — Carta q̃ se escreueo ao Cap.^{m} mor da Cap.^{nia} de Itamaraca Hieronymo da Veyga Cabral sobre as ordens q̃ foram ao D.^{or} p.^{a} ir a Itamaracâ.

Da mesma data.

ibid. — Carta q̃ se escreueu ao Gou.^{or} de P.^{co} Fernam de Sousa Coutinho não hauer nouas de ser chegado lâ, Diogo Ramires de Esquiuel.

Da mesma data.

ff. 169 v. — Carta q̃ se escreueo aos off.^{es} da Camera da da Capitania da Parahyba.

De 18 de octubro.

ibid. — Carta p.^{a} os off.^{es} da Cam.^{ra} da Cap.^{nia} do Ryo grande.

Da mesma data.

ff. 170. — Carta p.^{a} o Cap.^{m} mor da Cap.^{nia} da Parahiba Ignacio Coelho da Silua.

De 19 de octubro.

ff. 170 v. — Carta q̃ se escreueo aos officiaes da Camera da Cap.^{nia} da Parahiba.

De 3 de septembro.

ff. 171. — Carta q̃ se escreueo ao Cap.^{m} mor da Parahyba Ignacio Coelho da Silua.

De 3 de octubro de 1672.

ibid. — Carta q̃ se escreueo ao Gou.^{or} de P.^{co} e ao Cap.^{m} mor da Cap.^{nia} do Rio Grande sobre as pessoas q̃ se deuem propor nas Aldeas de D. Diogo Pin.^{ro} Camarão.

De 27 de janeiro de 1673.

ff. 171 v. — Carta q̃ se escreueo ao Cap.^{m} mor da Cap.^{nia} do Rio gr.^{de} e officiaes da Cam.^{ra} da Cidade do Natal sobre o requerimento de Fran.^{co} de Almeyda Vena.

Da mesma data supra.

ibid. — Carta q̃ se escreueo a Andre Pinto Barbosa Prou.^{or} de P.^{co} sobre os pagam.^{tos} dos soccorros q̃ se dão aos soldados.

Da mesma data.

ff. 172 v. — Carta q̃ se escreueo ao Gou.^{or} dos Indios das Cap.^{nias} do Norte D. Diogo Pin.^{ro} Camarão.

De 29 de janeiro do dicto anno.

ibid. — Carta q̃ se escreueo ao Cap.^{m} mor Antonio de Barros Rego da Cap.^{nia} do Rio Grande sobre a homenagem.

De 26 de março.

Com. = Vay Antonio Vas prouido p. S. A. no Cargo de Cap.^{m} mor dessa Cap.^{nia} pela patente =

Tracta-se de Antonio Vaz Gondim, que succedeu a Antonio de Barros Rego e Catanho no cargo a que allude o titulo d'esta charta.

ff. 173. — Carta q̃ se escreueo aos officiaes da Cam.^{ra} da Cap.^{nia} do Rio Grande.

Da mesma data.

ibid. — Carta q̃ se escreueo ao P.^{or} da faz.^{da} R.^{l} da Cap.^{nia} de P.^{co} Andre Pinto Barbosa p.^{a} faser seruir a vara de Meir.^{o} da Alfandega a seu proprietario.

De 12 de maio.

ff. 173 v. — Carta q̃ se escreueu a Fernam de Sousa Coutinho Gouernador de Pernambuco sobre os palmares.

De 17 de julho.

ibid. — Carta para Fernam de Sousa Coutinho Gouernador de Pernambuco, sobre as reformaçoens.

Da data acima.

ff. 174 v. — P.ª o Prouedor da faz.da R.l de Pernambuco sobre as reformaçoens e varios particulares.

De 14 de julho.

ff. 175 v. — Carta para o Capitam mor da Parahiba Ignacio Coelho em reposta da sua de 20 de Mayo de 1673.

De 22 de julho.

A' margem lê-se:

« Não teue offeito esta carta porque foy a que vay adiante tres folhas.

ff. 176. — Para o mesmo sobre Alberto Dourado de Az.do

Da mesma data.

ff. 176 v. — P.ª os Officiaes da Camera da Parahiba sobre não se lhe responder agora as suas Cartas.

Da mesma data.

ibid. — Para Alberto Dourado de Az.do

Da mesma data.

ff. 177. — P.ª Maria Dourado de Bulhoens.

Da mesma data.

ibid. — P.ª o Cap.m mor de porto seguro.

Da mesma data.

ff. 178 v. — P.ª o Cap.m mor de Porto seguro Sebastiam de Moura.

Da mesma data.

ff. 179. — Carta q̃ se escreueo a Ignacio Coelho da Sylua Cap.m mor da Cap.nia da Parahiba em reposta a sua de 20 de Mayo de 1673.

Da mesma data das precedentes.

ff. 179 v. — Carta q̃ se escreueo ao Prouedor da faz.da R.l de P.co sobre se darem as fardas aos reformados.

De 24 de julho.

ff. 180. — Carta q̃ se escreueo ao Cap.^{m} mor da Parahyba Agostinho .... da Silua sobre Alberto Dourado de Az.^{do} sobre os reparos p.^{a} .... artelharia.

De 30 de agosto do dicto anno de 1673.

ibid. — Carta q̃ se escreueo ao Cap.^{m} mor da Parahiba sobre o Cap.^{m} da forssa do Cabedelo e Fr.^{co} Antunes.

Da mesma data.

ff. 180 v. — Carta q̃ se escreueo ao ouu.^{or} da Parahiba B.^{ar} aranha de Araujo sobre o tirar a jurisdição ao juiz ordinario.

Da mesma data.

ibid. — Carta q̃ se escreueo ao Cap.^{m} mor da Cap.^{nia} da Parahiba Ignacio Coelho da Sylua sobre certos particulares.

Da mesma data.

ff. 181. — Carta p.^{a} os officiaes da Cam.^{ra} da Parahiba sobre o sustento dos soldados daquella Cap.^{nia} e donde se lhe ha de pagar.

Da mesma data.

ff. 181 v. — Carta que se escreueo aos officiaes da Cam.^{ra} da Cap.^{nia} da Parahiba sobre as posturas e outros particulares.

Da mesma data.

ff. 182. — Sobre o Engenheiro do Estado vir para esta praça.

De 2 de janeiro de 1674.

Com. = Com a aviriguação das amostras (*de prata*) que se leuarão a S. A. das minas da Itabayana, se seruio mandar em hum dos nauios q̃ agora chegaram de Lisboa por administrador dellas hum D. Rodrigo de Castello Branco, pessoa inteligente naquella profição; =

ff. 182 v.— Carta q̃ se escreueo ao Gou.^{or} de P.^{co} Dom Pedro de Almeyda.

De 13 de fevereiro do mesmo anno de 1674.

ibid. — Carta q̃ se escreueo ao Gou.^{or} de P.^{co} Dom Pedro de Almeyda.

De 19 de fevereiro.

ff. 183. — Carta q̃ se escreueo a Andre Vidal de Negreiros sobre o Cap.^{m} mor de Itamaraca Hyeronimo da Veyga Cabral.

Da data acima.

ibid. — Carta q̃ se escreueo a Dom P.^{o} de Almeyda Gou.^{or} de P.^{co}

Da mesma data.

ff. 183 v.— Carta q̃ se escreueo a Antonio Jacome Beserra.

De 12 de fevereiro.

ibid. — Carta q̃ se escreueo a Aluaro Barbalho de Lira.

Da mesma data.

ff. 184. — Carta q̃ se escreueo a Dom Pedro de Almeyda Gou.^{or} de P.^{co}

De 10 de fevereiro.

ibid. — Carta q̃ se escreueo a Camara da villa de Olinda.

Da mesma data.

ibid. — Carta para Francisco de Paços.

Sem data.

ff. 184 v.— Carta q̃ se escreueo a An.^{to} Jacome Bezerra.

De 10 de fevereiro.

ibid. — Carta q̃ se escreueo a Dom Pedro de Almeyda Gou.^{or} de P.^{co}

Da mesma data.

ff. 185. — Carta q̃ se escreueo a Dom P.^{o} de Almeyda Gou.^{or} de P.^{co} sobre a Conquista dos Palmares.

Não se-póde averiguar a data, por estar muito damnificado neste poncto o manuscripto.

ff. 186. — Carta para o Gou.or de Pernambuco Dom Pedro de Almeyda.

De abril. Não vem especificado o dia.

ff. 186 v.— Para D. P.o de Almeyda.

De 6 de abril.

ff. 187. — Carta para o Prouedor da fasenda de P.co Andre Pinto Barbosa sobre os disimos.

Da mesma data.

ff. 187 v.— Carta q̃ se escreueo a D. Pedro de Almeyda sobre hũ Edital q̃ se passou sobre os delimquentes q̃ matarão a Henrique Hus.

De 21 de abril.

ibid. — Carta para o Gou.or D. Pedro sobre a arribada do Galleão.

De 2 de julho.

ff. 188. — Carta q̃ se escreueo ao Gou.or Dom Pedro de Alm.da sobre os disimos de Pern.co

De ... de agosto.

ibid. — Carta q̃ se escreueo a Dom Pedro de Alm.da sobre o P.e Fr. Fr.co Domfront.

De 9 de septembro.

ff. 188 v.— Carta q̃ se escreueo ao Gou.or de P.co D. Pedro de Alm.da sobre a conquista dos Palmares.

De 18 de septembro.

ff. 189. — Carta p.a o Gou.or de P.co D. Pedro de Alm.da sobre as meas annattas.

Da mesma data supra.

ff. 189 v.— Carta p.a o Cap.m mor do Rio Grande An.to Vas Gondim p.a mandar os Indios p.a a Conquista dos Palmares.

Da mesma data.

ff. 190. — Carta p.a o Gou.or da Parahiba Manuel Pr.a de lacerda sobre dar os Indios p.a a dita Conquista.

Da mesma data.

ibid. — Carta para o P.or da fasenda de P.co

De 19 de septembro.

ff. 190 v.— Carta para Dom Diogo Pinhr.o Camarão.

De egual data.

ibid. — Carta para o P.e Fr. Martinho Capuchinho Frances Missionario.

De ... de septembro.

ff. 191. — Carta para o Gou.or Dom Pedro de Alm.da sobre ....

De 27 de septembro.

ff. 191 v.— Carta q̃ se escreueo a Andre Vidal de Negr.os sobre o procedim.to que a Cam.ra da Parahyba teue com B.ar Aranha de Araujo.

De 26 de septembro.

Estão illegiveis as chartas registadas nesta folha, por estragada pelo tempo.

ff. 192. — Carta q̃ se escreueo ao Cap.m mor da Cap.nia da Parahiba Manuel Pr.a de Lacerda sobre o Ouuidor B.ar Aranha de Araujo, e sua posse.

De 28 de septembro.

ff. 192 v.— Carta para o Cap.m mor da Parahiba Manuel Pereyra de la Cerda robre a falta de munições q̃ ha naquella Cap.nia

Da mesma data provavelmente, pois neste poncto do manuscripto apenas se-vê o dia e anno, estando o mais de todo inutilizado.

ff. 193. — ....

E'sta charta, que é pequena, desappareceu do codice, destruida pelo tempo e pela tincta; apenas se-vê do titulo a palavra *Parahiba*, e da data o algarismo 29.

ibid. — Carta para o Cap.m Gp.ar de .... sobre sua ....

De 28 de septembro.

ibid. — Carta para os officiaes da Camera da Cidade da Parahyba sobre ...... Aldeas dos Indios q̃ vam a conquista dos Palmares.

Da mesma data.

ff. 193 v. — Carta para .... Gondim sobre ...... della.

De 3 de octubro.

ff. 194. — Carta p.ª o Gou.or de P.co D. P.º de Almeyda sobre a fortalesa do Rio grande e sua guarnição.

De 5 de octubro.

ff. 194 v. — Carta p.ª o Cap.m mor da Parahiba M.el Pr.ª de la Cerda sobre o prouimento do Patrão mor daquella Cap.nia

De 3 de octubro.

ibid. — Carta para Dom Diogo Pinheiro Camarão sobre hũa prouisão q̃ se lhe mandou.

De 5 de octubro.

ibid. — Carta para o Cap.m mor da Cap.nia de Itamaracâ Agos.to Cesar de oliur.ª sobre o prouim.to dos off.es

De 19 de novembro.

ibid. — Carta q̃ se escreueo ao Gou.or de P.co D. P.º de Almeyda sobre os prouimentos da Cap.nia de Itamaraca.

Da data supra.

ff. 195. — Carta ao Gou.or de P.co D. Pedro de Almeyda sobre o preso q̃ enuiou, Francisco Deça.

De 20 de novembro.

ff. 195 v. — Carta para o Gou.or de P.co D. Pedro de Almeyda sobre a posse do Alcayde mor das Lagoas *(Alagôas)*.

Da mesma data.

ibid. — Carta q̃ se escreueo ao Gou.or de P.co D. Pedro de Alm.da sobre o bando da morte de P.º da Sylua Pimentel q̃ foy incluso nella.

De 7 de dezembro de 1674.

ff. 196. — Carta p.ª o Gou.or de P.co D. P.º de Alm.da sobre a disposição da guerra dos Palmares.

De 25 de fevereiro de 1675.

ff. 196 v. — Carta q̃ se escreueo ao Gou.or de P.co D. P.º de Alm.da sobre ser embarcado Francisco Deça.

De 23 de fevereiro do dicto anno.

ff. 197. — Carta p.ª o Gou.or de P.co P.º de Almeyda sobre os seruentuarios não mandarem tirar seus prouimentos.

De 26 de fevereiro.

ibid. — Carta para o Gou.or Dom Pedro de Alm.da sobre as minas.

De 24 de abril.

E'sta charta *começa:*

= S.or meu. Despois de enuiar a S. A. por meu filho as amostras das betas q̃ se acharam em Pernagua, =

ff. 198. — Carta para o Gou.or de Pen.co D. Pedro de Almeida.

Da data supra.

ff. 198 v. — Carta q̃ se escreueo ao Prou.or da fas.ª de Pern.co Andre Pinto Barbosa.

Da mesma data.

ff. 199. — Carta q̃ se escreueo ao Cap.m mor da Parahyba Manuel Pr.ª de La Cerda.

Da mesma data.

ff. 200. — Carta que se escreueo aos tres Prouedores da fas.ª das tres Capitanias do Norte Parahyba, Itamaracâ, Rio Grande.

Da mesma data.

ff. 200 v. — Carta q̃ se escreueo ao Cap.m mor do Rio Grande Antonio Vaz Gundim.

Da mesma data.

ff. 201. — Carta p.ª o Gou.or de Pernambuco D. Pedro de Almeida sobre o posto de Mestre de Campo daquella Cap.nia

De 29 de abril.

ff. 201 v.— Carta para o Gou.or de P.co D. P.º de Alm.da sobre Francisco Deça.

Da data da antecedente.

ibid. — Carta q̃ se escreueo a Andre Vidal de negreiros.

Da mesma data.

E'sta charta, a que fica aponctada á ff. 201 e a seguinte versam sôbre a nomeação de Anto nio Curado Vidal, sobrinho de André Vidal de Negreiros, para mestre de campo do terço do coronel Antonio Jacome Bezerra.

ibid. — Carta p.ª An.to Curado Vidal.

Da data das precedentes.

ff. 202. — Carta p.ª os off.es da Cam.ra da Villa de Holinda sobre o sucesso de D.os Alž.

Da mesma data.

ibid. — Carta para o Gou.or de Pern.co D. P.º de Alm.da sobre a entrega dos presos q̃ vierão daquella Cap.nia

Da mesma data.

ibid. — Carta que se escreueo ao Gou.or de Pernambuco D. Pedro de Almeyda p.ª dar todo o fauor ao Prouedor da fas.da daquella Cap.nia para prender a An.to Roiz de oliu.ra q̃ foy a S. Thome.

De 7 de junho.

ff. 202 v.— Carta q̃ se escreueo ao Prouedor da fas.ª da Cap.nia de Pernambuco Andre Pinto Barbosa.

Da mesma data.

ibid. — Carta q̃ se escreueo ao Cap.m mor da Cap.nia da Parahiba M.el Pr.ª de Lacerda.

Da mesma data.

ibid. — Carta q̃ se escreueo ao Prouedor da fas.ª R.l da Cap.nia da Parahiba.

Da mesma data.

ibid. — Carta p.ª o Gou.or de P.co P.o de Almeyda sobre a patente de Mestre de Campo.

De 19 de junho.

E'sta charta *começa:*

= S.or meu. O Correyo me achou na cama sangrado algũas ueses, de q̃ fico conualecendo. =

ff. 203. — Carta p.ª Andre Vidal de Neg.ros sobre a patente do Mestre de Campo.

Da data supra.

ibid. — Carta p.ª Antonio Curado Vidal sobre a patente q̃ lhe uay de mestre de Campo.

Da data das precedentes.

ff. 203 v. — Carta p.ª os Coroneis sobre os asucares q̃ estão pelos engenhos para a carga do nauio do auiso.

De 29 de julho.

ibid. — Carta para o Gou.or de P.co sobre o donatiuo que pertence a pas de Holanda.

De 2 de agosto.

ff. 204. — Carta p.ª o Prouedor da fas.ª R.l da Cap.nia de P.co Andre Pinto Barbosa sobre o donatiuo pertencente a pas de Holanda.

Da mesma data.

ibid. — Carta para os officiaes da Cam.ra da Villa de Holinda, Paraiba, e Tamaraca sobre o stillo de se socorrer a infant.ria

De 9 de septembro. Traz á margem uma nota do secretario Bernardo Ravasco.

ff. 204 v. — Carta p.ª os officiaes da Cam.ra da Villa de Holinda, Tamaraca, e Parahiba sobre o remeter do donatiuo.

De 12 de septembro.

ibid. — Carta p.ª os officiaes da Cam.ʳᵃ da Villa de Holinda e Itamaraca: sobre se enuiar hũa rellação das Comp.ᵃˢ q̃ pagam o donatiuo.

De 9 de septembro.

ff. 205. — Carta para Dom Pedro de Almeyda Gou.ᵒʳ de P.ᶜᵒ sobre o stillo e forma do pagamento da infantaria.

De 18 de septembro.

ibid. — Carta para Andre Pinto Barbosa P.ᵒʳ da fasenda de P.ᶜᵒ sobre a forma do pagam.ᵗᵒ da infantaria.

Da mesma data.

ibid. — Carta que se escreueo ao P.ᵒʳ da fasenda R.ˡ da Cap.ⁿⁱᵃ da Parahyba sobre o donatiuo.

De 23 de septembro.

ff. 205 v. — Çarta que se escreueo a Manuel Pr.ª de La Cerda sobre a rematação dos disimos da Parahyba.

Da mesma data.

ibid. — Carta p.ª os officiaes da Cam.ʳᵃ da Cap.ⁿⁱᵃ de P.ᶜᵒ, Parahiba e Itamaraca Digo para o Gou.ᵒʳ de P.ᶜᵒ D. Pedro de Almeyda.

Datada do 1.º de novembro de 1675.

Esta charta, última expedida pelo visconde de Barbacena, *começa :*

= S.ᵒʳ meu. Parte esta sumaca a tempo q̃ me deixa sangrado sinco veses de hũa eresypela que me deu estando em Moonserrate e me não deixou acabar uma nouena: =

Da seguinte começam as do govêrno interino, que succedeu ao visconde de Barbacena.

ff. 206. — Carta q̃ se escreueo aos officiaes da Camera da Cap.ⁿⁱᵃ da Parahyba sobre a prouisão de Françisco Camello Valcacer.

Datada de 17 de janeiro de 1676.

ibid. — Carta q̃ se escreueo a Antonio Leite de Olyueyra.

De 27 de janeiro do referido anno.

ff. 206 v. — Carta q̃ se escreueo ao Cap.m Fr.co de Abreu de Lima.

De 14 de janeiro.

ibid. — Carta q̃ se escreueo a Gaspar Calheyros Procurador da Coroa e fas.a da Parahyba.

Da mesma data.

ff. 207. — Carta q̃ se escreueo ao Prouedor da faz.a de Itamaraca.

Da mesma data.

ibid. — Carta q̃ se escreueo aos officiaes da Camera da Cap.nia de Itamaraca.

De 13 de janeiro.

ff. 207 v. — Carta q̃ se escreueo ao Prouedor da faz.a de Itamaraca.

De 10 de janeiro.

ibid. — Carta que se escreueo ao Cap.m mor da Parahyba.

Da mesma data.

ff. 208 v. — Carta q̃ se escreueo ao Gou.or de Pernambuco D. Pedro de Almeyda.

Da mesma data.

ibid. — Carta q̃ se escreueo ao Gou.or de Pernambuco D. Pedro de Almeyda.

Da mesma data.

ibid. — Carta q̃ se escreueo ao Gou.or de Pernambuco D. Pedro de Almeyda.

De 1... de janeiro.

ff. 209. — Carta q̃ se escreueo ao Gou.or de Pernambuco D. Pedro de Almeyda.

De 17 de janeiro.

ibid. — Carta q̃ se escreueo a João Frž Vieyra.

De 27 de janeiro.

ff. 209 v.— Carta q̃ se escreueo ao Cap.m mor officiaes da Cam.ra e Prouedor da fas.a R.l *(da)* Cap.nia de S. Vicente.

De 25 de janeiro.

E'sta charta *começa:*

= Do assento cuja copia será com esta terão Vms entendido, como por morte do Senhor Affonso Furtado ...... Gouernador e Cap.m g.l q̃ foy deste Estado (o nosso Senhor se seruio leuar pera sy em 26 de Nouembro do anno passado) lhe ficamos succedendo no lugar q̃ occupaua, =

ibid. — Carta q̃ se escreueo a M.el Pr.a de Lacerda.

De 18 de janeiro.

ff. 210. — Carta q̃ se escreueo aos officiaes da Cam.ra da Cap.nia do Rio Grande.

De 13 de janeiro.

ibid. — Carta q̃ se escreueo a João Frž Vieyra.

De 17 de maio.

ff. 210 v.— Carta q̃ se escreueo ao Cap.m mor do Rio Gr.de Antonio Vaz Gondy.

De 12 de março.

ibid. — Carta p.a os officiaes da Cam.ra do Rio Gr.de

Da mesma data.

Nestas duas chartas trata-se da nomeação de Francisco Pereira Guimarães para o cargo de capitão-mór do Rio Grande do Norte.

ibid. — Carta que se escreueo ao Gouernador de Pernambuco & ao *(sic)* Capitães mores das mais Capitanias q̃ acompanha a pregmatica & o bando sobre a moeda.

De 21 de maio.

ff. 211. — Carta para o Capitão mor da Capitania do Rio Grande sobre a recadação dos Disimos do Ciarâ.

De 17 de octubro de 1677.

ibid. — Carta para o Prouedor da fazenda do Rio Grande sobre a cobrança dos disimos do Ciarâ.

Da mesma data.

ff. 211 v. — Carta para Dom Pedro de Almeyda Gouernador de Pernambuco.

De 11 de janeiro de 1678.

E' a última que neste registo se-contem do govêrno interino.

Seguem-se as de Roque da Costa Barreto.

ibid. — Carta para o Capitão mor do Rio grande Fran.co Pereyra Guimaraes.

De 26 de agosto do dicto anno.

ibid. — Carta que se escreueo a Ayres de Sousa de Castro Gou.or de Pernambuco, e as mais Capitanias do Norte, Spiritu Santo, Porto Seguro, Ilheos, Sergipe del Rey, e ao Gou.or do Rio de Jan.ro Mathias da Cunha e as mais Cap.nias da repartição do Sul.

De 17 de octubro do referido anno de 1678.

ff. 212. — Carta p.a Lazaro de Freitas de Bulhoens sobre faser hũ auto do naufragio do nauio Holandes q̃ deu naquella Cap.nia, e tirar algũas testemunhas.

De 9 de janeiro de 1679.

ff. 213. — Carta dos officiaes da Camera da Cap.nia de Itamaracá escrita ao S.or Roque da Costa Barretto.

Datada da *Villa da Conceição* a 15 de octubro do 1680.

ibid. — Carta p.a D. João de Sousa Gou.or de Pernambuco.

De 30 de julho de 1682.

D'ésta principia o registo das chartas expedidas por André de Sousa de Menezes, por antonomasia *O braço de prata*, successor de Roque da Costa Barreto.

E'sta charta *começa* do modo seguinte:

= Sobrinho, e S.or meu. Receby a carta de VS.a com aquelle aluorosso q̃ sempre terei de saber nouas suas; =

ibid. — Carta p.ª o Cap.m mor do Rio Grande sobre dar cumprim.to a hũa ordem q̃ se passou aos Religiosos da Comp.ª sobre a da Aldea de Mepebû e Garahiras.

Do 1.º de agosto do mencionado anno.

ff. 213 v. — Carta p.ª D. João de Sousa Gou.or de Pernambuco.

Da mesma data.

ibid. — Carta q̃ se escreueo aos Ouuidores das Cap.nias do Rio Grande Parahiba Itamaraca e S. V.te

De 13 de novembro.

ff. 214. — Carta q̃ se escreueo aos Capitaens mores das Cap.nias do Rio grande, Parahyba e Itamaraca.

Da mesma data.

ibid. — Carta p.ª o Prou.or da faz.ª do Rio grande Pedro da Costa Faleiro.

De 14 de novembro de 1682.

ibid. — Carta p.ª o Prou.or da faz.ª de Pernambuco João do Rego Barros.

Da data supra.

ff. 214 v. — Carta p.ª o Prou.or da faz.ª da Parahyba Sebastião da Rocha Castello branco.

Da mesma data.

ff. 215. — Carta p.ª o Prou.or da faz.ª do Rio Grande Lasaro de Freytas de Bulhoens.

De 21 de junho de 1684.

E' expedida pelo marquez das Minas, successor do governador precedente, e assim as que se-seguem.

ibid. — Carta p.ª o Cap.m mor da Parahyba An.to da Sylua Barbosa.

De 12 de octubro do mesmo anno.

ff. 215 v. — Carta p.ª o Prou.or da faz.ª da Parahyba Salvador Coresma Dourado.

De 13 de octubro.

ff. 216. — Carta p.ª o Prou.or da faz.ª R.l Lasaro de Freitas de Bulhões.

Da mesma data.

ff. 216 v. — Carta p.ª o .... da fortalesa do Seara D.os Frr.ª Pessoa.

De 12 de octubro.

ibid. — Carta p.ª o S.or D. João de Sousa.

De 3 de novembro.

Este governador de Pernambuco era ermão do governador geral marquez das Minas. Confirma-o ésta charta que *começa:*

= Meu Irmão do meu coração. Com esta vos será entregue hua ordem =

e *acaba:*

= Vosso Irmão q̃ m.to vos ama. — O Marquez das Minas. =

ibid. — Carta p.ª os officiaes da Cam.ra do Rio grande.

Da data da precedente.

ff. 217. — Carta p.ª o Cap.m mor do Rio gr.de Manuel Munis.

Da mesma data.

ff. 217 v. — Carta q̃ se escreueo a João do Rego Barros Prou.or da Cap.nia de Pern.co

De 6 de novembro de 1684.

ff. 218. — Carta q̃ se escreueo a Fran.co Bernardes de Moraes Escriuão da faz.ª da Cap.nia de Pern.co

Da mesma data.

ibid. — Carta p.ª o Cap.m mor do Seará.

Da mesma data.

ff. 218 v. — Carta p.ª o Cap.m mor da Cap.nia do Rio Gr.de Manuel Munis.

Da mesma data.

ibid. — Carta p.ª o Ouuidor da Cap.nia da Parahiba Fran.co do Rego Barros.

De 22 de janeiro de 1685.

ff. 219. — Carta p.ª os officiaes da Cam.ra da Villa de Holinda.
Da mesma data.

ibid. — Carta p.ª An.to Roiz Pr.ª
Da mesma data.

ibid. — Carta p.ª o Cap.m mor An.to da Sylua Barbosa.
De 23 de janeiro do dicto anno.

ff. 220. — Carta p.ª os officiaes da Cam.ra da Parahiba.
De 21 de maio.

ibid. — Carta p.ª o Ouuidor da Parahiba Fran.co do Rego Barros.
Da mesma data.

ff. 220 v. — Carta p.ª o Gou.or de Pern.co João da Cunha Sottomayor.
De 12 de fevereiro de 1686.

ibid. — Carta p.ª o D.dor Dionisio de Auila Vareiro.
Da mesma data.

ibid. — Carta p.ª o Cap.m mor do Seará.
De 14 de fevereiro do referido anno.

ff. 221. — Carta p.ª o Prou.or da faz.ª de Pern.co João do Rego Barros.
De 13 de fevereiro.

ibid. — Carta p.ª o Prou.or da faz.ª do Rio gr.de Lasaro de Freitas de Bulhões.
De 12 de fevereiro.

ibid. — Carta p.ª os officiaes da Cam.ra da Cap.nia do Rio gr.de
De 13 de fevereiro.

ff. 221 v. — Carta p.ª o Cap.m mor do Rio Gr.de Paschoal Glž. de Carualho.
De 14 de fevereiro.

ibid. — Carta p.ª os officiaes da Cam.ra da Capp.nia de Itamaraca.
De 2 de abril.

ff. 222. — Ordem p.ª o Cap.m M.el da Cunha de Carualho não partir sem noua ordem p.ª Pernambuco e se lhe sentar a praça naquella Cap.nia continuando se lhe o soldo.
De 1.º de julho.

ibid. — Carta p.ª o Gou.or de Pern.co João da Cunha de Soto mayor sobre a ordem asima.
Da mesma data.

ff. 222 v. — Carta q̃ se escreueo ao Gou.or de Pernambuco Joam da Cunha Sottomayor sobre o nauio de Piratas q̃ andaua naquella costa.
De 26 de junho.

ff. 223. — Carta q̃ se escreueo ao Gou.or de Pern.co João da Cunha Sottomayor sobre dar a execução as ordens de s. mag.e tocante aos Religiosos de S. Bento.
De 26 de septembro.

ff. 223 v. — Carta q̃ se escreueo ao Gou.or de P.co João da Cunha de Sottomayor sobre se dar hũa ajuda de custo da faz.a R.l p.a ajuda de faser o Palacio no forte de S. Pedro.
De 19 de octubro.

ff. 224. — Carta p.a o Cap.m mor da Parahyba An.to da Silua Barbosa.
De 23 de novembro.

ibid. — Carta q̃ se escreueo ao Prou.or da faz.da da Parahiba Saluador Caresma Dourado.
Da mesma data.

ibid. — Carta p.a o Gou.or de Pernambuco João da Cunha de Sottomayor sobre o Ouuidor.
De 8 de dezembro.

ff. 224 v. — Carta p.a o Gou.or de Pern.co João da Cunha Sottomayor.
De 9 de dezembro.

ibid. — Carta p.ª p Gou.or de Pern.co João da Cunha de Sottomayor.

Da mesma data.

ff. 225. — Carta p.ª os officiaes da Cam.ra da Cidade de Hollinda.

Da mesma data.

ibid. — Carta q̃ se escreueo ao Gou.or de Pern.co João da Cunha de Sottomayor.

De 10 de dezembro.

ff. 225 v. — Carta p.ª o Gou.or de Pern.co João da Cunha de Sottomayor.

Da mesma data.

ff. 226. — Carta p.ª os officiaes da Cam.ra da Cidade de Holinda.

Da mesma data.

ibid. — Carta q̃ se escreueo ao Gou.or de Pern.co João da Cunha de Sottomayor.

De 17 de dezembro.

ff. 226 v. — Carta q̃ se escreueo ao Cap.m mor da Villa do Penedo Miguel Barbosa.

De 18 de dezembro.

ff. 227. — Carta q̃ se escreueo aos officiaes da Cam.ra da Villa do Penedo.

De 17 de dezembro de 1686.

ff. 227 v. — Carta p.ª o Gou.or de Pernambuco João da Cunha Sottomayor sobre a moeda.

De 17 de abril de 1687.

Com a nota seguinte:

« Esta mesma Carta se escreueo as mais Capitanias do Estado. »

ibid. — Carta q̃ se escreueo ao Cap.m mor Miguel Barbosa sobre a conseruação do seu Cargo.

Da data da precedente.

ibid. — Carta p.ª os officiaes da Cam.ʳᵃ da Cidade de Holinda.

De 21 de abril do referido anno.

ff. 228. — Carta p.ª o Ouu.ᵒʳ g.ˡ de Pernambuco p.ª se dilatar a residencia do D.ᵗᵒʳ Dionisio de Auila Vareiro.

Da mesma data supra.

ff. 228 v. — Carta q̃ se escreueo ao Cap.ᵐ mor da Parahiba Antonio da Sylua Barbosa.

Datada de 14 de junho.

D'ésta principiam as chartas de Mathias da Cunha.

ibid. — Carta p.ª o Gou.ᵒʳ de Pernambuco João da Cunha de Sottomayor sobre mandar socorrer a Cap.ⁿⁱᵃ do Rio Grande com gente e muniçoens.

De 17 de junho.

ff. 229. — Carta q̃ se escreueo ao Cap.ᵐ mor da Parahiba Antonio da Silua Barbosa.

De 22 de julho.

ibid. — Carta q̃ se escreueo a An.ᵗᵒ Roiz Pr.ª

Da mesma data.

ibid. — Carta por q̃ se leuanta o preito, e menagem a Antonio da Sylua Barbosa da Cap.ⁿⁱᵃ da Parahiba donde he Cap.ᵐ mor.

De 13 de agosto.

E'sta charta *começa:*

= Foy S. Mag.ᵉ seruido por Patente R.ˡ sua faser m.ᶜᵉ a Amaro Velho Serqueira de Cap.ᵐ mor dessa Cap.ⁿⁱᵃ da Parahiba =

ff. 229 v. — Carta p.ª o Gou.ᵒʳ de Pernambuco João da Cunha de Sottomayor sobre mandar duas Comp.ᵃˢ do Terço do Camarão e Henrique Dias a Capp.ⁿⁱᵃ do Rio Grande á guerra dos Barbaros.

De 15 de septembro.

ibid. — Carta p.ª Paschoal Glz̃ de Caru.ᵒ Capp.ᵐ mor do Rio Grande sobre as seruentias dos off.ᵒˢ

De 17 de septembro.

ff. 230. — Carta p.ª o Capp.m mor do Rio Grande Paschoal Glž de Caru.º p.ª dar tudo o q̄ for necessr.º ao Coronel Antonio de Albuquerq̄ da Camera p.ª a guerra q̄ se ha de faser aos Barbaros.

Da mesma data.

ibid. — Carta p.ª o Capp.m mor da Capp.nia da Parahiba Amaro Velho de Seq.ra p.ª socorrer a do Rio Grande p.ª a guerra dos barbaros.

Da mesma data.

ff. 230 v. — Carta p.ª o Gou.or de Pern.co João da Cunha de Sottomayor.

De 19 de septembro.

ff. 231. — Carta p.ª os officiaes da Camera do Rio Grande sobre hauer escrito ao Gou.or de Pernambuco q̄ mande duas Comp.ias a guerra do Gentio e ao Capp.m da Parahiba socorro de gente.

De 24 de septembro.

ibid. — Carta q̄ se escreueo aos officiaes da Cam.ra da Villa de Serinhaem.

De 8 de octubro.

Refere-se ésta charta, bem como outras, ás arbitrariedades que soffriam os moradores de Pernambuco do governador João da Cunha Souto-maior.

ff. 231 v. — Carta p.ª o Gou.or de Pern.co Fernão Cabral sobre meter de posse a Frei Domingos do Loreto.

De 2 de dezembro.

D'ésta charta se-infere que já na data de *2 de dezembro de 1687* havia Fernão Cabral succedido a Souto-maior no govêrno de Pernambuco, o que parece ir de encontro á data que assignam para a sua posse tanto o visconde de Porto Seguro na sua *Historia Geral*, como Fernandes Gama, mais explicitamente, nas suas *Memorias historicas*, tomo IV.

Occorrem, entretanto, neste mesmo registo chartas de dias posteriores do mesmo mez de dezembro e do de março de 1688, dirigidas ainda a Souto-maior como governador de Pernambuco.

Quanto ao nome do referido Fernão Cabral, Abreu e Lima e o sñr. J. de Vasconcellos acrescentam-lhe o appellido — Belmonte.

Nésta charta diz-lhe o governador geral Mathias da Cunha:

« ...... me antecipei... a dar a VS.ª o parabem da sua chegada, estimando q̃ haja sido com felicissima viagem, e com tam boa saude como o desejo com q̃ considero a VS.ª suspirado desses pouos: p.ª q̃ com a sua presença emende as perturbaçoens seculares, e religiosas q̃ nessa Capitania se tem padecido com não pequena inquietação do seruiço de S. Mag.ᵉ, e socego publico, mas com a prudencia de VS.ª se conuerteram aquellas distracçoens em acertos, e os desaçocegos em felicidades. »

ibid. — Carta p.ª os officiaes da Cam.ʳᵃ do Rio de São Fran.ᶜᵒ

Da data da precedente.

ff. 232. — Carta p.ª o Cap.ᵐ mor do Rio de São Fran.ᶜᵒ sobre se conseruarem os Religiosos de S. Fran.ᶜᵒ na obediencia do seu Prouincial.

Da mesma data.

ibid. — Carta p.ª o Gou.ᵒʳ da Capp.ⁿⁱᵃ de P.ᶜᵒ João da Cunha de Sotomaior sobre sobre *(sic)* o prouim.ᵗᵒ de Capp.ᵐ mor do Seará em Luis da Fonseca *(de Carvalho)*.

De 29 de dezembro.

E'sta charta *começa:*

= Acho-me com as ultimas cartas de VS. a q̃ deuo reposta e o nam faço nesta occasiam por ficar ainda de cama na conualecença de hũa herisipella, que a principio me deu grande cuidado por se nam declarar facilmente, e nam deixo de sentir a falta do muito sangue que se me tirou p.ª liurar do perigo, e da molestia. =

ff. 232 v. — Carta p.ª o Cap.ᵐ mor da Parahiba Amaro Velho Serq.ʳᵃ

Da mesma data.

ibid. — Carta p.ª o Capp.ᵐ mor da Capp.ⁿⁱᵃ de Itamaraca Carlos de Sepulueda.

Da mesma data.

ff. 233. — Carta p.ª Joam de Barros Prou.ᵒʳ da faz.ª da Capitania da Pernambuco.

Da mesma data.

ibid. — Carta q̃ se escreueo ao Gou.ᵒʳ de Pern.ᶜᵒ João da Cunha de Sottomayor.

De 30 de dezembro de 1687.

ibid. — Carta q̃ se escreueo a Dona Isabel de Goes.

Da mesma data.

ff. 233 v. — Carta q̃ se escreueo aos Cap.ᵉˢ do presidio de Pern.ᶜᵒ

Da mesma data.

ibid. — Carta p.ª o Cap.ᵐ mor Domingos Jorge Velho sobre partir com a gente q̃ tir *(tiver)* sobre os Barbaros do Rio Grande.

De 8 de março de 1688.

ibid. — Carta que se escreueo ao Gou.ᵉʳ de Pernambuco Joam da Cunha de Sotomaior sobre a guerra do Gentio barbaro do Rio grande.

De 14 de março do dicto anno.

E'sta charta *começa:*

= Com os auisos do Rio Grande e Cartas de VS. chamei a hũa Junta na qual notaram uniformemente todos os Theologos Ministros Officiaes maiores, e mais sujeitos de q̃ constou, que a guerra que se deuia faser aos Barbaros, era, justa, deuia ser offensiua, e os presioneiros Catiuos, =

ff. 235. — Carta p.ª os officiaes da Camera da Cid.ᵉ de Holinda sobre a guerra dos Barbaros do Rio grande.

Da mesma data.

ff. 235 v. — Carta p.ª o Capp.^m mor da Capp.^nia da Parahiba Amaro Velho Serq.^ra sobre a guerra dos Barbaros do Rio grande.

Da mesma data.

ff. 236. — Carta p.ª o Cap.^m mor da Cap.^nia do Rio gr.^de Paschoal Glž de oliur.ª sobre a guerra dos Barbaros da dita Cap.^nia

Da mesma data.

ff. 236 v. — Carta q̃ se escreueo ao Prou.^r da fas.ª João do Rego Barros sobre a guerra do Gentio do Rio Gr.^de

Da mesma data.

ibid. — Carta p.ª Fran.^co Berenjel de And.^re sobre a guerra do gentio do Rio Grande.

Da mesma data.

ff. 237. — Carta p.ª o Prou.^or da faz.ª do Rio Grande sobre a guerra do Gentio daquella Capp.^nia

Da mesma data.

ff. 237 v. — Carta p.ª o Capp.^m mor Manuel de Abreu Soares sobre a guerra do Gentio do Rio Grande.

Da mesma data.

ff. 238. — Carta que se escreueo ao Coronel An.^to de Albuquerq̃ da Camera sobre a guerra do gentio do Rio Grande.

Da mesma data.

ff. 239. — Carta p.ª os officiaes da Cam.^ra do Rio Grande sobre a guerra do Gentio daquella Capp.^nia

Da mesma data.

ibid. — Carta p.ª o Gou.^or de Pernambuco João da Cunha de Sotomaior sobre o socorro do Rio grande e outros p.^ares *(particulares)*.

De 30 de maio.

ff. 239 v. — Carta p.ª o P.or de P.co João do Rego Barros sobre dar embarcação ao Capp.m mor do Seará p.ª se partir p.ª elle.

Da mesma data.

ff. 240. — Carta p.ª o Capp.m mor de Itamaraca Carlos de Sepulueda.

Da mesma data.

ff. 240 v. — Carta p.ª o Cap.m mor da Parahiba Amaro Velho Serqueira.

Da mesma data.

ibid. — Carta p.ª o Ouuidor g.l de Pern.co M.el Frr.ª da Costa.

Da mesma data.

ff. 241. — Carta q̃ se escreueo ao Gou.or de Pern.co Fernão Cabral.

Da mesma data.

E'sta charta *começa:*

= S.or meu. Seja VS.ª mui bem chegado a saluam.to a essa Cap.nia, e dar com sua presença grandes felicidades a seus Pouos, =

ibid. — Carta p.ª o Cap.m mor do Rio gr.de Paschoal Glz̃. de Carualho.

De 31 de maio.

ff. 241 v. — Carta p.ª o Ouuidor da Parahiba Diogo Rangel Castello branco.

Da mesma data.

ibid. — Carta p.ª os officiaes da Cam.ra da Cap.nia de Itamaraca.

Da mesma data.

ff. 242. — Carta p.ª o Gou.or de Pern.co João da Cunha de Sottomayor, sobre a expedição dossoccorro p.ª a guerra dos Barbaros.

De 2 de junho.

ibid. — Carta p.ª João do Rego Barros Prou.or da faz.ª R.l da Cap.nia de Pern.co
De 3 de julho.

ff, 242 v. — Carta p.ª João do Rego Barros Prou.or da faz.ª R.l de Pern.co
De 5 de julho.

ibid. — Carta q̃ se escreueo ao Gou.or de Pern.co Fernão Cabral sobre se dar pratico aos Relligiosos q̃ vão p.ª o Maranhão.
De 10 de agosto.

ff. 243. — Carta que se escreueo ao Gou.or de Pernambuco Fernão Cabral sobre a guerra dos Barbaros.
De 28 de agosto.

ibid. — Carta p.ª o Capp.m mor do Rio Grande Paschoal Glž de Carualho sobre a guerra dos Barbaros.
Da data da precedente.

ff. 243 v. — Carta q̃ se escreueo ao Gou.or de Pern.co Fernão Cabral sobre a sua chegada.
Da mesma data.
E'sta charta *começa:*
= S.or meu. Antes e depois de VS.ª chegar a essa Cidade me antecipei a dar lhe o parabem. =

ff. 244. — Carta p.ª Fernão Cabral Gou.or de Pernambuco em que lhe da o pezame da morte do filho.
De 4 de septembro.

ibid. — Carta p.ª Agostinho Cesar de And.ra sobre se lhe enuiar a Patente de Capp.m mor do Rio Grande de S. Mag.e e falta de farinha p.ª a guerra do gentio.
Da mesma data.

ibid. — Carta p.ª o Capp.m mor da Parahiba Amaro Velho Serq.ra sobre os Indios da Aldeia de Sacooca.
Da mesma data.

ff. 244 v. — Carta p.ª Francisco Berẽger de Andr.ª em reposta de se ter noticia de serem chegados os Paulistas ao Rio das Piranhas.

Da mesma data.

ibid. — Carta p.ª o Prou.ᵒʳ de Pernambuco João do Rego Barros sobre mandar empregar mil crusados em farinha, e as remetter a ordẽ do Capp.ᵐ mor Agost.º Cesar de Andr.ª

Da mesma data.

ff. 245. — Carta p.ª João do Rego Barros sobre as propinas.

Da mesma data.

ibid. — Carta p.ª o Prou.ᵒʳ da faz.ª das Capp.ⁿⁱᵃˢ da Parahiba, Itamaracá e Rio Grande.

De 5 de septembro.

ff. 245 v. — Carta q̃ se escreueo ao Bispo Gou.ᵒʳ da Cap.ⁿⁱᵃ de Pern.ᶜᵒ sobre a forma do Gou.º della.

Datada de 27 de septembro.

A 13 d'esse mez tomára posse do govêrno da capitania o bispo diocesano d. Mathias de Figueiredo e Mello, por morte de Fernão Cabral, segundo no-lo diz Fernandes Gama nas suas *Memorias de Pernambuco.*

Na presente charta o governador geral Mathias da Cunha permitte ao bispo governar sem adjuntos; « porq̃, diz elle ao prelado, a prudencia, e zello de VS. os escusa. »

Nesta charta refere-se outrosim Mathias da Cunha ao 2.º govêrno de André Vidal de Negreiros em Pernambuco.

ibid. — Carta q̃ se escreueo ao M.º de Campo Zenobio Axiaoli de Vasconcellos sobre gouernar os dous Terços de infanteria de Pernambuco.

Da data da precedente.

ff. 246. — Carta q̃ se escreueo aos officiaes da Cam.ʳᵃ de Pern.ᶜᵒ sobre a forma do Gou.º della.

De 28 de septembro.

ibid. — Carta q̃ se escreueo a João do Rego Barros Prou.^{or} da faz.^{da} R.^{l} da Cap.^{nia} de Pern.^{co} sobre a forma do Gou.^{o} della.

Da data supra.

ff. 246 v. — Carta q̃ se escreueo ao Bispo de Pern.^{co} sobre o successo da guerra do Rio Grande.

De 29 de septembro.

ff. 247. — Carta para Joam do Rego Barros Prou.^{or} da faz.^{a} de P.^{co} sobre a Mesa da faz.^{a} q̃ se fes.

De 12 de octubro.

ff. 247 v. — Carta p.^{a} Agostinho Cesar de Andr.^{a} Capp.^{m} mor do Rio Grande.

De 13 de octubro.

ff. 248 v. — Carta q̃ se escreueo a Domingos Jorge Velho.

Da mesma data.

ff. 249. — Carta p.^{a} o Capp.^{m} mor Manuel de Abreu Soares.

De 14 de octubro.

ff. 249 v. — Carta q̃ se escreueo ao Cap.^{m} mor do Rio grande Agostinho Cesar de Andrada.

Da mesma data.

ff. 250. — Carta p.^{a} o Me de Campo de Pern.^{co} Zenobio Axiaoli de Vasconcellos.

D'ésta charta ha apenas pouco mais que a primeira linha, tendo ficado em branco o v. da ff. 250, em que devia ser lançada.

ff. 251. — Carta q̃ se escreueo ao Me de Campo de Pern.^{co} Zenobio Axiaoli de Vasconcellos.

De 14 de octubro como as anteriores. Parece ser a que devia vir transcripta a fl. 250 v.

ibid. — Carta q̃ se escreueo ao Cap.^{m} mor da Cap.^{nia} da Parahiba Amaro Velho Serqueira.

Da mesma data.

ff. 251 v. — Carta q̃ se escreueo ao Bispo Gou.^{or} de Pern.^{co}

Da mesma data.

ff. 252. — Carta p.^{a} o Cap.^{m} mor da Cap.^{nia} de Itamaraca Carlos de Sepulueda.

De 16 de octubro.

ibid. — Carta que se escreueo ao Bispo Gou.^{or} de Pernambuco.

De 12 de octubro.

ff. 253. — Carta p.^{a} o Bispo Gou.^{or} de Pernambuco.

De 16 de octubro.

ibid. — Carta p.^{a} o Prou.^{or} da faz.^{a} de Pern.^{co} João do Rego Barros q̃ acompanha as ordens da faz.^{a}

De 18 de octubro.

ff. 253 v. — Carta p.^{a} o Cap.^{m} mor do Rio gr.^{de} Agostinho Cesar de Andrada.

Da mesma data da precedente.

E' a última das contidas neste codice passada por Mathias da Cunha. Começam da seguinte as do arcebispo d. frei Manuel da Resurreição, que lhe-succedeu no govêrno geral interino do Estado, por fallecimento d'aquelle, occorrido a 24 de octubro de 1688.

Deve-se restabelecer ésta data no catalogo dos governadores do Brazil com que termina a *Historia Geral* do visconde de Porto Seguro.

ff. 254. — Carta p.^{a} o Bispo Gou.^{or} de Pernambuco sobre se dar cumprimento as ordens q̃ se passarão p.^{lo} gou.^{o} passado p.^{a} a Capp.^{nia} do Rio Grande.

De 29 de octubro.

ff. 254 v. — Carta p.^{a} o Prou.^{or} da faz.^{da} da Capp.^{nia} de Pernambuco, sobre as ordens que se passarão pello Gou.^{o} passado p.^{a} a Capp.^{nia} do Rio Grande.

Da mesma data.

ibid. — Carta p.^{a} o Capp.^{m} mor Agost.^{o} Cesar de Andr.^{a} sobre as ordens q̃ se remetterão ao Rio Grande.

Da mesma data.

ff. 255. — Carta p.ª os officiaes da Camera da Cid.ᵉ de Hollinda sobre a guerra dos Barbaros do Rio Grande.
Da mesma data.

ff. 255 v.— Carta p.ª o Bispo Gou.ᵒʳ de Pernambuco.
De 4 de dezembro.

ff. 256. — Carta p.ª o Prou.ᵒʳ da faz.ª de Pernambuco Joam do Rego Barros.
Da mesma data.

ff. 256 v.— P.ª o Capp.ᵐ mor da Capp.ⁿⁱᵃ do Rio Grande Agostinho Cesar de Andr.ª
Da mesma data.

ff. 257 v.— P.ª o Capitam Manuel de Abreu Soares, no quartel do Rio Assû.
De 6 de dezembro.

ff. 258 v.— — Carta p.ª os M.ᵉˢ de Campo Antonio de Albuquerq̃ da Camera e Domingos Jorge Velho.
De 30 de novembro.

Nesta charta, relativa á invasão dos indigenas da capitania do Rio Grande do Norte, diz o arcebispo governador:

« Encommendo muito a Vm... q̃. com esses miserau eis Indios digo uencidos (como espero em Deus o ham de ser) se nam usem crueldades, q̃ encontrem a ley de Deus na de hũa justa guerra, q̃ ainda q̃ parecem brutos na realidade, sam homens decendentes de Adão. »

ff. 259 v.— Carta para o Capp.ᵐ mor Amaro Velho Serq.ʳᵃ
De 6 de dezembro de 1688.

ff. 260. — Carta p.ª o Sarg.ᵗᵒ mayor Joseph Frr.ª Ferro, e os Cap.ᵉˢ Gregorio Beserra, Antonio Miž Pereira, e Domingos Antunes Vianna.
De 6 de fevereiro de 1689.

ibid. — Carta p.ª o Capp.ᵐ mor da Villa do Penedo P.º Aranha Pacheco.
De 9 de fevereiro do dicto anno.

ff. 261. — Carta p.ª o Cap.^m mor da Villa do Penedo P.^o Aranha Pacheco sobre se lhe remeterem 26 catanas p.ª os Indios q̃ vam de soccorro a Cap.^nia do Rio Grande.

De 28 de março.

ibid. — Carta p.ª o Cap.^m mor do Rio Grande Agostinho Cesar de Andrada.

De 14 de maio.

ff. 261 v. — Carta p.ª o Dez.^or Belchior Ramires de Carvalho.

Da mesma data.

ibid. — Carta para o Capp.^m mor Pedro Aranha Pacheco sobre a jornada q̃ se não fes ao *(sic)* conquista dos Barbaros.

De 24 de maio.

ff. 262 v. — Carta para o Almotace mor Gou.^or de Pernambuco *(Luiz Gonçalves da Camara Coutinho)* sobre os provimentos da Ilha de Itamaraca.

Do 1.º de julho.

ff. 263. — Carta p.ª os officiaes da Camera da Cidade do Natal.

De 27 de agosto.

ff. 264. — Carta p.ª o Capitam mor Agostinho Cesar de Andrada.

Da mesma data.

ff. 265. — Carta para Domingos Jorge Velho.

Da mesma data.

ff. 266. — Carta p.ª o M.º de Campo Matheus Cardoso de Almeida.

De 28 de agosto de 1689.

ff. 267. — Carta p.ª o Cap.^m mor da Cap.^nia do Rio grande Agostinho Cesar de Andrada.

De 12 de janeiro de 1690.

ff. 268. — Carta q̃ se escreueo aos officiaes da Cam.^ra^ da Cidade do Natal.

Da mesma data.

ff. 268 v.— Carta p.^a^ o Me de Campo Antonio de Albuquerq̃ da Cam.^ra^

Da mesma data.

ff. 269. — Carta q̃ se escreueo ao Capp.^m^ mor do Rio Grande Agostinho Cesar de Andr.^a^ sobre a reformação.

De 10 de março.

ff. 269 v.— Aluará de reformação dos postos de guerra do Rio Grande.

Datado de 4 de março.

Começa :

= Dom Frey Manuel da Resurreição do Cons.^o^ Del Rey meu S.^or^ &. Por quanto inuadindo os Barbaros da Região interior do Rio Grande, aquella Cap.^nia^, =

Convém advertir que o sobrenome d'este arcebispo anda substituido pelo de *Encarnação* nas *Memorias Historicas* de Ignacio Accioli.

ff. 270 v. — Carta p.^a^ o Sor Almotace mor do Reyno, Gou.^or^ de Pernambuco.

De 9 de março.

Refere-se ao alvará supramencionado.

ff. 272. — Carta p.^a^ o Sor Almotace mor Gou.^or^ de Pérn.^co^

Da mesma data da precedente.

ff. 272 v.— Carta q̃ se escreueo ao Me de Campo Antonio de Albuquerq̃ da Cam.^ra^, e ao Cap.^m^ mor M.^el^ de Abreu Soares.

Da mesma data.

ff. 273. — Carta q̃ se escreueo ao Me de Campos Domingos Jorge Velho.

Do 10 de março.

273 v. — Carta q̃ se escreueo ao Me de Campo Mathias Cardoso de Almeida.

De 28 de julho.

E' a última expedida pelo arcebispo governador, cuja administração se-extendeu todavia até 10 de octubro, dia em que entrou no exercicio do cargo o almotacé Camara Coutinho, seu successor.

ff. 275. — Carta que se escreueo ao cap.^m mor da cap.^nia da Parahyba que acompanhou o Regimento que ha de guardar nella.

De 2 de novembro.

Passada por Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho, assim como as que se-seguem.

ibid. — Carta que se escreueo aos capitãens mores das cap.^nias do Rio grande e Itamaracâ sobre guardarem o Regimento que se lhes remeteo.

Da data supra.

ff. 275 v. — Carta p.^a os officiaes das Cameras das cap.^nias da Parahyba, Rio grande e Itamaracâ que acompanhou o Regimento que nellas se hà de guardar.

Da mesma data.

ibid. — Carta q̃ se escreueo ao Sor Marquez de Montebello Gou.^or de Pern.^co

De 7 de novembro de 1690.

ibid. — Carta que se escreueo aos officiaes da Camera de Itamaracâ.

De 27 de janeiro de 1691.

ff. 276. — Carta que se escreueo ao sarg.^to mayor Christouão de Mendoça.

De 29 de janeiro do dicto anno.

ff. 276 v. — Carta para o Mestre de Campo Domingos Jorge Velho.

Da mesma data.

ibid. — Carta para o Capitam mor do Rio Grande Agostinho Cesar de Andrade.

De 2 de abril.

ff. 277 v. — Carta para o D.^{or} Domingos Rangel Castello Branco Ouuidor g.^{l} da Capitania da Parahyba.

De 3 de abril.

ibid. — Carta para o capitam mor Christouam de Mendoça.

Da mesma data.

ff. 278. — Carta para os officiaes da Camara do Rio Grande.

Da mesma data.

ibid. — Carta p.^{a} o Ouuidor g.^{l} da Cap.^{nia} da Parahiba Diogo Rangel de Castello branco.

De 12 de junho.

ibid. — Carta p.^{a} o Cap.^{m} mor da Cap.^{nia} do Rio Gr.^{de} Agostinho Cesar de Andrade sobre varias materias e com ella se remete o Aluarà sobre a liberdade dos Indios.

De 11 de dezembro do dicto anno de 1691.

ff. 278 v. — Carta p.^{a} o Cap.^{m} mor da Parahiba Amaro Velho Serqueira sobre q̃ acompanhou o Aluarà sobre a liberdade dos Indios.

Da mesma data da precedente.

E'sta charta *começa:*

= Com esta remeto a Vm. o Aluará q̃ mandei passar, p.^{a} em todo o Brasil se ter entendido quam sagrada he a liberdade, q̃ El Rey meu S.^{or} he seruido, tenhão os Indios delle. =

ff. 279. — Carta para o capitam Antonio Gomes Brandão.

De 11 de janeiro de 1692. Está no manuscripto *1691*, provavelmente por engano do copista.

ibid. — Carta p.^{a} o Cap.^{m} mor do Rio Grande Agostinho Cesar de Andrade.

De 29 de janeiro do mesmo anno.

ff. 279 v. — Carta p.ª o M.º de Campo Mathias Cardoso de Almeida.

Da mesma data.

ff. 280. — Carta p.ª o Prinçipal dos Jaguaribas.

De 30 de janeiro.

ibid. — Carta para o Principal Paupina, e a mesma se escreueo ao Principal da nacção Paranguoaba.

Da mesma data.

ff. 280 v. — Carta para os Cap.ens mores das Cap.nias da Parahyba e Rio Grande sobre a noua Ley da moeda.

De 28 de fevereiro.

ibid. — Carta p.ª o Cap.m mor do Rio Grande sobre as pases dos Janduins.

De 17 de abril.

E'sta charta *começa:*

= Da Copia q̃ será com esta firmada pello Secret.rio do Estado, ficará Vm. entendendo a paz q̃ me enuiou a pedir o Canindé Rey dos Janduins; =

ff. 281. — Carta p.ª o Cap.m mor Constantino de Olíueira sobre a pas dos Janduins.

Da data supra.

ff. 281 v. — Carta p.ª o S.or Marques de Montebello Gou.or de Pernambuco.

De 26 de abril.

ibid. — Carta p.ª os officiaes da Cam.ra da Villa do Penedo do Rio de Sam Fran.co

De 14 de junho.

ibid. — Carta p.ª o Cap.m mor do Rio Gr.de Agostinho Cesar de Andrada.

De 9 de agosto do referido anno de 1692.

E'sta charta termina na ff. 282, última d'este codice.

62. Portarias e ordens de Roque da Costa Barreto, de Antonio de Sousa de Menezes, de d. Antonio Luis de Sousa Tello e Menezes, 2.º marquez das Minas, de Mathias da Cunha, do Govêrno interino e de Antonio Luis Gonçalves da Camara Coutinho, governadores e capitães generaes do Estado do Brazil, desde o anno de 1678 até ao de 1693.

Cópia moderna do livro de registo. Não traz titulo. 199 ff. num. 27 × 18.

Cod. $\frac{\text{DLXII}}{\text{18-63}}$.

Contém:

fl. 1. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda mandar tomar uma Sumaca p.ª ir D. Rodrigo de Castello Branco.

Datada da Bahia a 19 de agosto de 1678.

ibid. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda mandar assentar de soldo p.r mez vinte mil reis a João Alvares Coutinho q̃. vai em Comp.ª do Administrador geral das minas D. Rodrigo de Castello Branco.

De 20 de agosto do mesmo anno.

fl. 1 v. — Portaria q̃ se passou ao Provedor mor da Fasenda sobre se dar m.s mantim.tos a D. Rodrigo de Castello Branco.

De agosto. Não declara o dia.

fl. 2. — Portaria q̃ se passou ao Provedor mor da Fasenda Real mandar pagar a gente do mar da Náo da India.

De 22 de agosto.

fl. 2. — Portaria q̃. se passou ao Provedor mor da Fasenda Real sobre dar espingardas e patronas aos Soldados q̃. vão com D. Rodrigo.

De 25 de agosto.

Segue-se uma « Lista dos Officiaes e Soldados, q̃. p.r ordem de S. A. acompanhão ao Administrador geral D. Rodrigo de Castello Branco as minas de Pernagua e Serra de Sabarabuçú. »

ff. 4 v. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar dar a estes trinta Soldados seis mil reis de m.ª a m.ª da farda q̃. vencerem.

De 26 de agosto.

ff. 5. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda dar a D. Rodrigo de Castello m.ª 20 @ de polvora, e 80 de ballas.

De 30 de agosto.

ff. 5 v. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda mandar dar 20 enxadas e 20 picaretas a D. Rodrigo de Castello Branco.

Da data da precedente.

ibid. — Portaria q̃. se passou ao Senado da Camara p.ª ajustar a conta dos Soldados q̃. vão na lista atraz com D. Rodrigo de Castello Branco.

De 24 de agosto.

ff. 6. — Portaria p.ª o Thesour.º da Chancellaria Manoel Roĩz Antunes entregar a João Roĩz Rio, Contractador dos disimos reaes um conto quatrocentos quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e nove reis.

De 12 de septembro.

ff. 6 v. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar por em pregão os quarteis do forte do mar, forro do armazem da polvora, portas, e tudo o m.ª q̃. for necessario.

De 8 de septembro.

ff. 7. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda p.ª se fretar lugar p.ª levar dose barris de polvora, q̃. leva D. Rodrigo de Castello Branco.

De 13 de septembro.

ff. 7 v. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda mandar vender os botões de prata e ouro p.r dobrado preço do q̃. se avaliarão.

De 16 de septembro.

ff. 8. — Portaria p.ª o Provedor mor dar sacos p.ª a farinha q̃. leva D. Rodrigo de Castello Branco, Administrador das minas e m.ª a lenha p.ª o fogão da Sumaca em q̃. vai.

De 23 de septembro.

ff. 8 v. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar ao Thesour.º q̃. entregue aos Ajudantes Antonio de Mattos, e Braz Pires cem mil reis do dinheiro da disima p.ª se comprar resgates p.ª os Indios e cellas p.ª os cavallos em q̃. hão de ir os dous Capitães Polvaristas, e Missionarios as minas do salitre.

De 27 de septembro.

ff. 9. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda Real sobre se registarem as cartas dos Provedores das outras Capitanias, e todas as q̃. o dito Provedor mor lhes escrever sobre os particulares da Fasenda Real.

Do 1.º de octubro.

ff. 9 v. — Portaria p.ª o Provedor mor sobre os Engenhos de Gorupary da Capitania do Spirito Santo.

De 3 de octubro.

ff. 10 v. — Portaria p.ª o Escrivão da Fasenda passar certidão de como Luis de Gouvea, Soldado da Comp.ª do Capitão Sebastião Barbosa, e o Sargento reformado Manoel Frz̃., Soldado da mesma Comp.ª tem praça actual, ou se lhe deo baixa.

De 5 de octubro.

ibid. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar dar baixa a Antonio da Silva.

De 7 de octubro.

ff. 11. — Portaria pela qual se nomeia a Antonio Roiz. Pinheiro, Escrivão de todas as diligencias a q̃. vai o D.r José de Almeida Machado.

De 10 de octubro.

ff. 11 v. — Portaria p.ª o Secretario de Estado faser tresladar todos os docum.tos tocantes aos Engenhos desta Capitania.

De 14 de octubro.

ibid. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar dar baixa aos Soldados contheudos nella.

De 15 de octubro.

ff. 12. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar dar baixa aos Soldados conteúdos nella.

Da data da precedente.

ff. 12 v. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar ao Thesour.º geral dê ao Capitão Francisco Frz̃. Pacheco sessenta mil reis de ajuda de custo do dinheiro da disima.

De 17 de octubro.

ibid. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar dar a João Francisco Roberto 50$ reis do dinheiro pertencente á disima.

Da data da precedente.

ff. 13. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar dar ao Capitão Manoel da Costa 40$ reis de ajuda de custo do dinheiro pertencente á disima.

Da mesma data.

ff. 13 v. — Portaria p.ª q̃ o Capitão Diogo de Sousa da Camara parta em termo de quatro dias p.ª a Villa dos Ilhéos.

De 30 de junho.

ff. 14. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar vender os assucares q̃. estiverem na mão do Thesour.º geral tocantes ao donativo p.ª se pagarem as despesas q̃. se fiserão com a náo da India Bom Jesus de S. Domingos.

Da data da precedente.

ff. 14 v. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda Real sobre chamar perante si os Pilotos da náo da India, e dos m.ª navios, e tomar as notas de cada um p.ª se tomar resolução em Mesa da Fasenda sobre haver de ir ou não a dita náo.

De 4 de julho.

ff. 15 v. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda Real dar buscas na casa de Ignez Mendes das fasendas.

De 5 de julho.

ff. 16. — Portaria p.ª o Capitão de mar e guerra Antonio Fernandes Aires partir com os m.ª navios q̄. ia em comp.ª da náo da India Bom Jesus de S. Domingos.

De 12 de julho.

ff. 17. — Portaria p.ª o D.or João do Couto de Andrada tirar devaça dos procedim.tos q̄. tiverão o Capitão de mar e guerra da náo da India Bom Jesus de S. Dom.os Andre da S.ª, e m.ª Officiaes della; Patrão mor, e Pratico.

Da data da precedente.

ibid. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda Real deste Estado mandar faser despesa de 20$ reis q̄. se derão a João Francisco Roberto no Rio de Janeiro p.r ir faser diligencia as minas do salitre.

De 21 de julho.

ff. 17 v. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda sobre chamar perante si os Mestres de carpinteiros, e Calafates, e tomar-lhe seus pareceres p.r esrcipto p.ª se tomar resolução se se hade crerenar a náo da India, ver-se-lhe a quilha p.ª se conhecer o damno q̄. recebeo no baixo de S. Antonio.

De 4 de agosto.

ff. 18 v. — Portaria p.ª o Provedor da Alfandega mandar chamar os Mestres dos navios a q̃. deem fiança a não levar as pessoas da obrigação da náo da India Bom Jesus de S. Dom.ºˢ

De 9 de agosto.

Em nota lê-se: « Esta portaria foi ao Provedor mor da Fasenda p.ʳ não estar o da Alfandega desta Cid.ᵉ »

ibid. — Portaria p.ª o Provedor da Alfandega despachar os navios p.ª q̃. partão logo.

De 15 de agosto.

ff. 19. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda mandar ao Capitão Engenheiro Antonio Correa Pinto 60$ reis p.ª um cavallo, e 50$ para um negro.

De 6 de novembro.

ff. 19 v. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda Real mandar entregar ao Tenente General da Artilharia algumas ballas, retrossos, e o m.ˢ p.ª o forte de S. Marcello.

De 18 de novembro.

ibid. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar por em pregão os armasens q̃. estão na rua do Pastelleiro.

De 14 de novembro.

ff. 20. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar pagar a feria aos Officiaes q̃. trabalharão na náo da India Bom Jesus de S. Dom.ºˢ

De 20 de novembro.

ff. 20 v. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar entregar dous barris de breu.

Da data da precedente.

ibid. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar entregar a Manoel de Vianna, Mestre da náo da India tudo o nella contheudo.

De 22 de novembro.

ff. 21. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda mandar dar baixa ao Ajudante do Morro Sebastião da Lagem.

De 25 de novembro.

ff. 21 v. — Portaria q̃. levou o Capitão Pedro Lobão Monteiro p.ª partir p.ª a fortalesa do Morro.

De 27 de novembro.

ibid. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar entregar cinco peças de enxarcia p.ª o Galeão Bom Jesus de S. Dom.ºs e um virador de sete palmos.

Do 1.º de dezembro.

ff. 22. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda mandar dar 6 quintaes de cavilhame p.ª a náo da India.

De 6 de dezembro.

ff. 22 v. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda mandar carregar em receita viva ao Almoxarife tudo o q̃. lhe está carregado pertencente a fabrica dos resgates p.ª a jornada do salitre.

De 7 de dezembro.

ff. 23. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar dar 1500 pregos p.ª o concerto da náo da India.

De 14 de dezembro.

ibid. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda mandar dar duas barricas de breu e um barril de alcatrão p.ª a náo da India.

De 17 de dezembro.

ff. 23 v. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar dar duas peças de cabo miudo.

De 20 de dezembro do dicto anno de 1678.

ibid. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda Real mandar entregar ao Mestre de Calafates Gonçalo Antunes cinco quintaes de cavilhame p.ª o concerto da náo da India.

De 4 de janeiro de 1679.

ff. 24. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda mandar entregar duas barricas de breu p.ª o concerto da náo da India Bom Jesus de S. Dom.os

De 11 de janeiro do mesmo anno.

ibid. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda p.ª por em venda o remanecente da Farda do anno passado.

De 12 de janeiro.

ff. 24 v. — Portaria q̃. se passou ao Capitão q̃. está de guarda na charrua q̃. veio de Moçambique.

De 16 de janeiro.

ff. 25. — Replica do Provedor mor da Fasenda Real *(Antonio Lopes de Ulhoa)*.

Datada da Bahia a 18 de janeiro de 1679. Versa sôbre os preços por que se-hão de vender os assucares do donativo.

ibid. — Resposta do Sñr. Mestre de Campo General.

Da mesma data da réplica acima.

ff. 25 v. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda dar duas barricas de breu p.ª a náo da India Bom Jesus de S. Dom.os

De 25 de janeiro.

ibid. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda mandar se fação duas carreiras de estiva.

De 27 de janeiro.

ff. 26. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda dar uma barrica de breu p.ª o concerto da náo da India.

De 31 de janeiro.

ff. 26 v. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar entregar 2 barris de alcatrão e 400 pregos caibrares p.ª o concerto da náo da India Bom Jesus de S. Dom.os

De 8 de fevereiro.

ff. 27. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda mandar entregar a feria ao Patrão mor.
De 11 de fevereiro.

ibid. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar entregar a ferragem do leme da náo Santa Theresa.
Da data da precedente.

ff. 27 v. — Portaria p.ª se pagar a gente da charrua q̃. veio de Moçambique N. Senr.ª da Visitação.
De 12 de fevereiro.

ibid. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar entregar uma peça de cabo.
De 13 de fevereiro.

ff. 28. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda mandar pagar a feria dos negros ao Patrão mor Sebastião Ribeiro.
De 14 de fevereiro.

ibid. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda mandar dar 30$ ao Mestre Ferreiro.
De 21 de fevereiro.

ff. 28 v. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar dar uma barrica de breu p.ª a charrua de Moçambique.
De 22 de fevereiro.

ff. 29. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar entregar ao Mestre dos Calafates quatro barricas de Alcatrão, e oito cavilhas.
De 23 de fevereiro.

ibid. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar tomar entrega das 200 espingardas q̃. trouxe o Mestre do navio S. José Lourenço Rolim.
De 28 de fevereiro.

ff. 29 v. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar pagar aos negros q̃. trabalharão no Galeão Bom Jesus de S. Domingos.
De 5 de março.

ff. 30. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar faser uma bandeira p.ª o forte S. Marcello.

De 7 de março.

ibid. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar entregar ao Mestre da charrua N. Snr.ª da Visitação dous barris de alcatrão p.ª o concerto da náo da India.

De 8 de março.

ff. 30 v.— Portaria p.ª o Provedor mor mandar dar de ajuda de custo a João Tavares Roldão, Tenente de Mestre de Campo General 300$ reis de ajuda de custo, e seis meses de seus soldos adiantados, e o Engenheiro Antonio Correa Pinto 160$ reis, e seis meses de seus soldos adiantados p.ª irem ao Rio de Janeiro encorporarem-se com o Administrador D. Rodrigo de Castello Branco.

De 10 de março.

ff. 31 v.— Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda Real mandar entregar ao D.or Syndicante José de Freitas Serrão todos os Livros e m.s papeis q̃. pedir p.ª bem das diligencias q̃. S. A. foi servido encarregar-lhe.

De 16 de março.

ibid. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar comprar uma canoa p.r conta da consignação das baleas p.ª o serviço do forte N. Senr.ª do Populo.

De 17 de março.

ff. 32. — Portaria p.ª se pagarem as pipas e a lenha q̃. se comprarão p.ª a náo do India Bom Jesus de S. Domingos.

De 19 de março.

ff. 32 v.— Portaria p.ª o Provedor mor mandar pagar a gente da obrigação da náo Bom Jesus de S. Domingos.

De 7 de abril.

ibid. — Portaria p.ª se pagar a gente da charrua de Moçambique N. Senr.ª da Visitação.

De 8 de abril.

ff. 33. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar dar meio barril de alcatrão p.ª a náo da India Bom Jesus de S. Domingos.

De 9 de abril.

ibid. — Portaria p.ª se recolher a polvora da náo Capitaina S. Francisco Xavier.

De 15 de abril.

ff. 33 v. — Portaria p.ª o Provedor da Alfandega mandar ajustar os preços dos fretes.

De 16 de abril.

ff. 34. — Portaria q̃. se passou ao P.e Jacobo Coelco, Religioso da Comp.ª de Jesus.

De 25 de abril.

ff. 34 v. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar dar sessenta mil reis a Ignacio de Lercavo Ajudante de Tenente de Mestre de Campo Gen.al

De 26 de abril.

ibid. — Portaria q̃. se passou aos Ajudantes Antonio de Mattos, João Gomes, e Manoel Fernandes Teixeira p.ª se lhe dar a cada um 20$ reis da mercê ordinaria.

Da data da precedente.

ff. 35. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda mandar por em pregão as mantas e reparos p.ª a Artilharia.

De 17 de maio.

ff. 35 v. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar assentar na folha o ordenado do Dez.or Manoel da Costa Palma.

De 24 de maio.

ff. 36. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar dar um barril de alcatrão p.ª a charrua q̃. veio de Moçambique.

De 10 de junho.

ibid. — Portaria p.ª o Proveder mor da Fasenda tirar do procedim.^to q̃. teve p.ª a náo da India Nossa Senr.ª dos Milagres tocar no baixo da Caramamoam.

De 14 de junho.

ff. 36 v. — Portaria p.ª o Thesour.º do donativo pagar ao Thesour.º geral 4:460$280.

De 20 de junho.

ff. 37. — Portaria p.ª o Carcereiro sellar dous presos, q̃. hão de ir p.r Marinheiros da náo da India Bom Jesus de S. Dom.os

De 21 de junho.

ff. 37 v. — Portaria p.ª o Provedor mor ir pagar a gente da obrigação da náo da India Bom Jesus de S. Domingos.

De 30 de junho.

ibid. — Portaria p.ª o Provedor mor remetter nesta frota uma relação ao Reino da fasenda q̃. fica nos armasens desta Cidade, da náo da India Nossa Senr.ª dos Milagres.

Da data da precedente.

ff. 38. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda remetter p.r via do Conselho Ultramarino umas oitavas de ouro.

De 8 de julho.

ff. 38 v. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar por nota no assento do Mestre de Campo Alvaro de Asevedo.

De 9 de julho.

ff. 39. — Portaria p.ª o Provedor mor p.ª pagar-se a gente da obrigação da charrua q̃. veio de Moçambique N. Senr.ª da Visitação.

Da data da precedente.

ibid. — Portaria p.ª o Provedor mor faser entregar as chaves da Camara da náo da India Bom Jesus de S. Dom.ºˢ ao Capitão de mar e guerra Bernardo Ramires Esquivel.

De 11 de julho.

ff. 39 v.— Portaria p.ª o Provedor mor mandar entregar a roupa do uso do Capitão André da Silva, ou de seus filhos ao dito Capitão.

De 12 de julho.

ff. 40. — Portaria p.ª se mandar a toda digo dar ração a toda pessoa q̃. for aggregada a Comp.ª de guarnição da náo da India Bom Jesus de S. Dom.ºˢ

Da data da precedente.

ibid. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda mandar metter na náo da India Bom Jesus de S. Dom.ºˢ 30 quintaes de polvora, e 40 espingardas.

Da mesma data.

ff. 40 v.— Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda mandar embarcar a fasenda da India q̃. não couber na náo S. Francisco Xavier em Santo Antonio de Padua.

De 14 de julho.

ibid. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda faser embarcar a Manoel Vianna na náo Sacram.ᵗᵒ p.ʳ Mestre della, assim como na da India Bom Jesus de S. Dom.ºˢ

De 18 de julho.

ff. 41 v.— Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda mandar fretar a náo Sacram.ᵗᵒ q̃. leva as fasendas da India.

De 16 de julho.

ff. 42. — Portaria p.ª se arendarem os disimos desta Capitania por tempo de tres annos.

De 3 de agosto.

ff. 42 v.— Portaria p.ª o Provedor mor mandar dar baixa a André Correa, e a João Barbosa por irem degradados p.ª Angolla, e se entregarem a Manoel de Sousa, Cabo dos m.ª Soldados q̃. vão p.ª o dito Reino a entregar ao Governador e Capitão geral delle, e traser certidão de como ficão entregues.

Da data da precedente.

ff. 43 v.— Portaria p.ª o Provedor mor com a carta dos Officiaes da Camara da Capitania do Rio Grande.

De 5 de agosto.

ibid. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda mande pagar ao P.ᵉ Fr. Francisco de S. João, Procurador do Convento do Carmo cento e seis mil reis que digo de carnes q̃. se lhe comprarão p.ª os mantim.ᵗᵒˢ das náos da India.

De 7 de agosto.

ff. 44. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar dar baixa no assento de D. Estevo Dasça e Mello.

De 14 de agosto.

ff. 44 v.— Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda faser destribuir as fardas pelos dous terços do presidio.

De 19 de agosto.

ibid. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda mandar dar baixa aos Soldados contheudos nella.

De 21 de agosto.

ff. 45. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda Real deste Estado mandar dar baixa a João Ribeiro, Cabo de Esquadra da Comp.ª do Capitão Manoel de Sousa Pereira.

Da data da precedente.

ff. 45 v.— Portaria p.ª o Provedar mor da Fasenda mandar dar baixa aos Soldados contheudos nella.

De 24 de agosto.

ibid. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda mandar dar baixa a Antonio Pires Carrasco.

De 25 de agosto.

ff. 46. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar dar baixa a Francisco da Fonceca.

De 28 de agosto.

ibid. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda mandar dar baixa ao Capitão Manoel de Hinojosa.

De 29 de agosto.

ff. 46 v. — Ordem p.ª o Secretario deste Estado possa passar as Provisões q̃. forem fora desta Capitania, p.ª se pagarem nellas as meias annatas.

De 10 de agosto.

ff. 48. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar tirar memoria de todos os provim.tos, q̃. os Governadores, e Capitães geraes fiserão neste Estado.

De 30 de agosto.

ff. 48 v. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar dar baixa a João Paes Floriano.

De 2 de septembro.

ff. 49. — Portaria p.ª o Provedor mor fazer passar as praças de Manoel Fernandes, e Manoel da Costa, Soldados da Comp.ª do Mestre de Campo Alvaro de Asevedo p.ª a Comp.ª do Capitão Bertholomeu Nabo Correa.

Da data da precedente.

ff. 49 v. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda mandar por em pregão a náo Bom Jesus de S. Domingos.

De 9 de septembro.

ff. 50. — Portaria p.ª se darem ao Mestre de Campo Alvaro de Asevedo 70$ reis da mercê ordinaria.

De 3 de octubro.

ff. 50 v. — Portaria p.ª se darem da mercê aos Ajudantes 60$ reis.

Da data da precedente.

ibid. — Portaria p.ª se fazer pagam.ᵗᵒ a gente da náo N. Senr.ª dos Milagres.

Da mesma data.

ff. 51. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda mandar dar baixa a André Cavallo.

De 13 de octubro.

ibid. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda mandar dar baixa a João Mendes de Vasconcellos.

De 17 de octubro.

ff. 51 v. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda ir a naveta da India N. Senr.ª dos Milagres fazer vistoria dos damnos q̃. ella recebeo nos baixos da Cazamamoam.

Da data da precedente.

ff. 52. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar por em venda o remanecente da farda.

De 20 de octubro.

ff. 52 v. — Portaria p.ª se dar baixa a Antonio Lopes.

Da data da antecedente.

ibid. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar dar baixa ao Ajudante Simeão Nunes.

De 21 de octubro.

ff. 53. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar dar as cousas contheudas nella p.ª os reparos da Artilharia.

De 27 de octubro.

ibid. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar dar baixa a Martinho de Freitas.

De 29 de octubro.

ff. 53 v.— Portaria p.ª o Provedor mor mandar dar baixa aos Soldados contheudos nella.

De data da precedente.

ibid. — Portaria p.ª se dar baixa a Pedro Lopes, Artilhr.º

De 13 de novembro do dicto anno de 1679.

ff. 54. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda mandar dar baixa a dous Artilheiros desta praça.

De 27 de janeiro de 1680.

ibid. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar repartir 20 caixas de assucar br.ᶜᵒ do donativo pelos mercadores de logea da praia.

De 6 de março do mesmo anno.

ff. 54 v.— Portaria p.ª se recolher a polvora da naveta da India N. Senr.ª do Pilar.

De 10 de março.

ibid. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar pagar um lampião.

De 13 de março.

ff. 55. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar entregar ao Mestre do Pataxo dos P.ᵉˢ da Comp.ª 30 mil reis p.ª farinhas.

De 27 de março.

ff. 55 v.— Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda mandar metter na naveta da India N. Senr.ª dos Milagres 156 ballas de Artilharia e outras cousas.

De 4 de abril.

ff. 56. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar dar 40$ reis ao Mestre de Campo Alvaro de Asevedo.

De 21 de abril.

ibid. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar passar a Antonio Gomes, Sargento reformado p.ª a Comp.ª do Capitão Bertholomeu Nabo Correa.

De 12 de maio.

ff. 56 v. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar dar baixa a Manoel Glz.

De 21 de maio.

ibid. — Portaria p.ª se recolher a polvora da náo N. Senr.ª da Conceição q̃. veio da India.

De 5 de junho.

ff. 57. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda dar p.r emprestimo aos Administradores da Comp.ª geral 30 barris de polvora.

De 17 de julho.

ff. 57 v. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar dar baixa a Lourenço de Burgos.

De 3 de agosto.

ibid. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar dar baixa ao Sargento Manoel Alz. dos Santos.

De 4 de agosto.

ff. 58. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar dar baixa a Manoel de Faria Lobo.

De 7 de agosto.

ibid. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar dar alta ao Capitão Manoel de Hinojosa.

De 8 de agosto.

ff. 58 v. — Portaria p.ª se dar baixa a Francisco Maris Barreto, Soldado da Comp.ª do Capitão Gonçalo da Rocha Serrão.

De 12 de outubro.

ibid. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda mandar dar baixa a Jorge da Fonceca.

De 7 de dezembro.

ff. 59. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda Real mandar pagar os ordenados e propinas ao D.or Manoel da Costa Palma.

De 9 de dezembro do referido anno de 1680.

ibid. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar dar baixa a Francisco Barbosa.

De 29 de maio de 1681.

ff. 59 v.— Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda Real mandar entregar a ordem do Tenente General da Artilharia Luis Gomes de Bulhões quatro barris de polvora de 2 @ cada um p.ª as salvas.

De 21 de junho.

ff. 60. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar dar 10 barris de polvora p.ª a náo S. Antonio da Corôa.

De 23 de junho.

ibid. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda Real mandar dar baixa a João de Asevedo.

De 5 de julho.

ff. 60 v.— Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda mandar dar baixa a Manoel Barbosa.

De 11 de julho.

ibid. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda mandar dar baixa a Nicoláo Teixeira Pinto.

De 21 de julho.

ff. 61. — Portaria p.ª se dar baixa a Gaspar de Brito.

De 23 de julho.

ibid. — Portaria p.ª se dar baixa a Belchior Gomes, e Francisco de Oliveira.

De 24 de julho.

ff. 61 v.— Portaria p.ª se dar baixa a Manoel de Brito, Feliciano de Araujo, e a Bento de Araujo.

De 5 de julho.

ibid. — Portaria p.ª se dar baixa aos Soldados nella declarados da Comp.ª do Capitão Domingos Antunes da Costa.

De 26 de julho.

ff. 62. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar dar baixa a João Cardoso.

De 30 de julho.

ff. 62 v. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda mandar dar baixa a Diogo de Faria, Luis Lopes, e Antonio Lopes de Carvalho.

Do 1.º de agosto.

ibid. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda Real mandar dar baixa a Gaspar Pereira.

Da data da precedente.

ff. 63. — Portaria para se dar baixa a Nuno Pereira Dares.

De 4 de agosto.

ibid. — Portaria p.ª se dar baixa aos Soldados contheudos nella.

De 5 de agosto.

ff. 63 v. — Portaria p.ª se dar baixa a João Lopes Franco.

De 7 de agosto.

ibid. — Portaria p.ª se dar baixa a Gaspar de Miranda Biserra.

De 10 de agosto.

ff. 64. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar dar baixa a João Alz.

De 13 de agosto.

ibid. — Portaria para se dar baixa a Diogo Francisco.

De 16 de agosto.

ibid. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar dar baixa a Francisco da Silva.

Da data da precedente.

ff. 64 v. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda mandar dar baixa a Francisco Antonio.

De 23 de septembro.

ibid. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda mandar concertar o telheiro q̃. cobria os reparos da Artilharia das portas da Cidade de S. Bento.
De 2 de octubro.

ff. 65. — Portaria p.ª se dar baixa a João Frž.
De 15 de octubro.

ff. 65 v. — Portaria para se dar baixa a Manoel Roiz.
Da data da precedente.

ibid. — Portaria para se dar baixa aos Artilheiros contheudos nella.
De 22 de octubro.

ff. 66. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar dar baixa de Sargento do numero a Francisco da Cunha.
De 29 de octubro.

ibid. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda mandar dar baixa aos Artilheiros Antonio Cardoso Bacalháo, Antonio Soares, e Francisco Roiz.
De 5 de novembro.

ff. 66 v. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar por em pregão o remanecente da farda.
De 7 de novembro.

ibid. — Portaria p.ª se dar baixa a José Lopes da Luz.
De 10 de novembro.

ff. 67. — Portaria para o Provedor mor da Fasenda mandar dar baixa a Gonçalo Ramos, Antonio Ramos, e a Domingos Vieira.
De 19 de novembro.

ff. 67 v. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar dar quatro barris de polvora p.ª as salvas.
De 3 de dezembro.

ibid. — Portaria para o Provedor mandar dar tres páos das náos reaes, e o mais contheudo nella p.ª o concerto da ponte do forte de Monsarrate.
De 15 de dezembro.

fl. 68. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda mandar sentar praça de Alferes da Companhia do Capitão Gonçalo Teixeira Vieira a Manoel de Aguiar.

De 24 de dezembro do dicto anno de 1681.

ff. 69. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda mandar entregar 9 espingardas ao Sargento João de Miranda p.ª se armarem os Soldados que hão de acompanhar ao D.^or José de Almeida Machado.

De 5 de janeiro de 1682.

ibid. — Portaria para o Provedor mor p.ª dar ao Capitão Gregorio Peixoto 30$ reis da mercê ordinaria.

De 9 de janeiro do mesmo anno.

ff. 69 v. — Portaria p.ª o Capitão Antonio de Barros levar p.ª o Morro preso ao Tenente General da Artilgaria Luis Gomes de Bulhões.

De 7 de janeiro.

ff. 70. — Portaria p.ª o Provedor mor dar 40$ reis ao Capitão Antonio de Barros da mercê ordinaria.

De 12 de janeiro.

ibid. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda mandar dar ao Capitão Manoel Velho 30$ reis da mercê.

De 16 de janeiro.

ff. 70 v. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda mandar dar p.^r via da mercê ordinaria 30$ reis ao Capitão Hieronimo de Mesquita.

De 20 de janeiro.

ibid. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar registar e dar comprim.^to a carta e Provisão de S. A. sobre se tirar de todos os contractos das rendas reaes, e contribuição da Camara uma nova propina.

De 24 de janeiro.

ff. 71. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda mandar fretar um Pataxo p.ª levar as farinhas necessarias ao Rio de Janeiro p.ª a nova Colonia do Sacram.to

De 30 de janeiro.

ff. 71 v.— Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda mandar entregar 320$ reis p.ª os dar ao L.do Manoel Coelho Gato p.ª farinhas q̃. hão de ir p.ª fornecim.to da fortalesa do Sacram.to no Rio da Prata.

De 7 de fevereiro.

ff. 72. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda sobre se darem 330$ reis ao Ajudante Manoel Coelho p.ª levar ao Camamú p.ª emprego das farinhas, q̃. hão de ir p.ª a fortalesa do Sacram.to

Da data da precedente.

ff. 72 v.— Portaria p.ª o Provedor da Alfandega desta Cidade sobre o preço dos fretes.

De 11 de fevereiro.

ff. 73. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda Real Francisco Lamberto mandar repartir 650 caixas de assucar pelos homens de negocio p.ª se carregarem os dous Pataxos da Junta do Commercio geral.

De 15 de fevereiro.

ff. 73 v.— Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda dar uma espingarda a Ignacio Taveira.

De 20 de fevereiro.

ff. 74. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda mandar dar baixa a Manoel Correa, e a André Luis.

Do 1.º de março.

ibid. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda mandar dar baixa a Manoel Borges.

De 15 de março.

ff. 74 v. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda mandar dar baixa a Antonio de Barros Rego.

Da data da precedente.

ibid. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda mandar dar baixa a Antonio Furtado de Mendonça.

De 18 de março.

ff. 75. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda Real mandar dar baixa a José da Costa, e Bento Jorge.

De 21 de março.

ff. 75 v. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda Real mandar entregar 4 barris de polvora p.ª as salvas das fortalesas.

De 26 de março.

ibid. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar embarcar p.ª Angolla 10 quintaes de murrão.

De 5 de abril.

ff. 76. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar dar baixa a Manoel Míz.

De 7 de abril.

ff. 76 v. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda mandar dar baixa a Amaro de Sousa.

De 12 de abril.

ibid. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda mandar dar baixa a Mathias Miž.

De 16 de abril.

ff. 77. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar dar baixa a Francisco Glž.

Da data da precedente.

ibid. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda mandar dar baixa a Lasaro Glž.

De 17 de abril.

ff. 77 v.— Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda mandar dar baixa aos Soldados contheudos nella.

De 18 de abril.

ff. 78. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda mandar dar baixa a Manoel Homem.

De 19 de abril.

ibid. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda mandar dar baixa aos Soldados contheúdos nella.

De 22 de abril.

ff. 78 v.— Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda mandar dar baixa a Antonio Miž.

Da data da precedente.

ff. 79. — Portaria p.ª o Provedor da Alfandega mandar ajustar o preço dos fretes dos assucares.

De 2 de maio.

ibid. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar dar 2 barris de polvora p.ª as salvas ordinarias.

De 18 de maio.

ff. 79 v.— Portaria p.ª o Provedor mor mandar 5 barris de polvora.

De 21 de maio do dicto anno de 1682.

ff. 80. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda mandar dar dous barris de polvora aos dous terços desta praça.

Da data da precedente.

Aqui terminam as portarias expedidas pelo governador Roque da Costa Barreto, e começam as do seu successor Antonio de Sousa de Menezes, como mesmo se declara na nota seguinte: « Daqui por diante começão as Portarias que o Señr. Antonio de Sousa de Meneses Governador deste Estado e Capitão geral delle, mandou passar, o qual tomou posse em 23 de Maio de 1682.

ff. 80 v.— Portaria p.ª o Provedor mor mandar dar quatro barris de polvora.

De 27 de maio do referido anno de 1682.

ibid. — Portaria p.ª o Chanceller da Relação informar quaes são as pessoas q̃ servem os cargos della de serventia, e remetter a informação a Secretaria do Estado.

Do 29 de maio.

ff. 81. — Portaria p.ª o Provedor mor dos defuntos e ausentes m.dar recolher todas as Provisões dos officios q̃. servem no seu Juizo, e remetel-as a Secretaria do Estado.

Da data da precedente.

ff. 81 v. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda Real mandar recolher as Provisões dos officios q̃. ha no dito Tribunal e remettel-as a Secretaria do Estado.

Da mesma data.

ff. 82. — Portaria p.ª o Senado da Camara recolher as Provisões dos officios, q̃. servem, e são administrados p.r esse Senado, e remetter a Secretaria do Estado.

Da mesma data.

ibid. — Portaria p.ª o Juis dos Orfãos mandar recolher as Provisões dos officios que comprehende sua jurisdição, e remettel-as a Secretaria do Estado.

Da mesma data.

ff. 82 v. — Portaria p.ª o Provedor da Alfandega mandar recolher as Provisões q̃. ha no dito Tribunal, e remettel-as a Secretaria do Estado.

Da mesma data.

ff. 83. — Edital q̃. se poz sobre se recolherem todas as Provisões dos officios de justiça a Secretaria do Estado.

Do último de maio.

ibid. — Ordem q̃. se concedeo a Gonçalo Vaz Sebastianista p.ª cavar o lugar em q̃. está muita prata, e ouro enterrado.

Do 1.º de junho.

ff. 84 v. — Portaria q̃. se mandou ao Coronel Pedro Camello Pereira de Aragão sobre as listas das Comp.ᵃˢ da Ordenança.

De 5 de junho.

ff. 85. — Portaria p.ª o Provedor da Alfandega sobre os Capitães e Mestres dos navios não devertirem o lastro q̃. trouxerem, e o botem na fortalesa N. Snr.ª do Populo.

Da data da precedente.

ff. 85 v. — Portaria q̃. se passou ao Capitão Francisco Pinheiro p.ª ir ao Morro com Domingos Gomes Peleja, Mestre das obras de S. A. ver as fortificações della.

De 9 de junho.

ff. 86 v. — Ordem q̃. o Señr. Antonio de Sousa de Meneses disse ao Secretario do Estado lhe enviasse p.ʳ escripto do mesmo Secretario ao Tenente General Luis Gomes de Bulhões.

Da data da precedente.

ff. 87 v. — Ordem q̃. o Señr. Antonio de Sousa de Meneses m.ᵈᵒᵘ passar p.ª os Capitães da gente preta irem faser certa diligencia.

De 12 de junho.

ff. 88. — Ordem q̃. se deo ao Capitão Paschoal Roiz de Brito p.ª prender Domingos Pereira, e Manoel Pereira.

Da data da precedente.

ibid. — Ordem q̃. se mandou ao Provedor mor da Fasenda Real sobre a duvida q̃. poz a mandar sentar praça, e registar a Patente que mandei passar de Tenente de Mestre de Campo General ao Sargento mor Francisco Rabello.

De 8 de junho.
Traz uma *Apostilla* de 9 de junho.

ff. 90. — Portaria q̃. se mandou ao Coronel Guilherme Barbalho Biserra p.r ordem do Sñr. Antonio de Sousa de Sousa *(sic)*, Governador, e Capitão geral do Estado sobre os escravos alheios que tem em seu poder e homisiados: a qual lhe escreveo p.r sua ordem o Secretario do Estado.

De 15 de junho.

E' passada por Bernardo Vieira Ravasco.

ff. 90 v. — Portaria q̃. o Señr. Antonio de Sousa de Meneses mandou ao Secretario do Estado passasse a todos os Coroneis p.a se recolherem as Patentes dos Capitães do seu Regim.to

Da data da precedente e assignada pelo mesmo B. Vieira Ravasco.

ff. 91. — Portaria p.a o Provedor mor da Fasenda p.a mandar repartir pelos homens de negocio 400 caixas de assucar p.a se carregar a náo de comboi de q̃. é Capitão de mar e guerra Antonio de Moura.

De 18 de junho.

ff. 91 v. — Portaria p.a o Provedor mor da Fasenda mandar repartir cincoenta caixas *(de assucar branco)* pelos homens de negocio da praia e m.s pessoas q̃. nella tem logeas.

Do último de junho.

ff. 92. — Ordem q̃. mandou o Señr. Antonio de Sousa de Meneses, Governador e Capitão geral deste Estado ao D.or João da Costa de Andrade p.r escripta do Secretario delle.

De 7 de julho e assignada por B. Vieira Ravasco.

ff. 92 v. — Portaria q̃. se mandou ao Provedor mor da Pasenda p.a sentarem praça na não da India S. Pedro da Ribeira na Companhia q̃. vai de guarnição.

De 9 de julho.

ff. 93. — Ordem q̃. se mandou ao Chanceller p.r escripto do Secretario do Estado.

De 13 de julho, e assignada por Bernardo Vieira Ravasco.

ff. 93 v.— Portaria p.a o Provedor mor da Fasenda m.da pagar o soldo q̃. tiver vencido o Señr. Antonio de Sousa de Meneses desde que sahio de Lisboa até tomar posse do Governo deste Estado.

De 14 de julho.

ff. 94. — Portaria p.a se mandar polvora p.a as salvas.

De 20 de julho.

ibid. — Escripto q̃. o Secretario do Estado *(Bernardo Vieira Ravasco)* escreveo p.r ordem do Señr. Governador ao Provedor mor da Fasenda Real sobre mandar o resto da farinha q̃. S. A. mandou se enviasse ao Rio de Janeiro e q̃. não mandasse desta Cidade: são as Capitanias do Sul pelo muito q̃. havia na do Rio de Janeiro.

De 26 de julho.

ff. 95. — Portaria q̃. se mandou ao Thesour.o geral sobre não fazer pagam.to algum sem primeiro se lhe por o pague-se.

De 29 de julho.

ff. 95 v.— Carta para o Provedor mor da Fasenda sobre a náo da India.

De 30 de julho.

ff. 96. — Ordem p.a o Capitão mor do Rio Grande faser com effeito unir a Aldeia do Mepebú a dos Gua rahiras.

Do 1.o de agosto.

ff. 97 v.— Ordem p.a o Cabo q̃. nomear o Mestre de Campo Alvaro de Asevedo ir recondusir os Indios q̃. tiverem fugido da Aldeia do Camamú.

Da data da precedente.

ff. 98 v. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar entregar ao Tenente General da Artilharia Luis Gomes de Bulhões trinta barrotes.
De 19 de agosto.

ff. 99. — Portaria p.ª o Provedor mor fazer destribuir as fardas pelos Soldados deste presidio.
De 30 de agosto.

ibid. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar faser uma falua.
De 14 de septembro do dicto anno de 1682.

ff. 99 v. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda não mandar faser pagam.to da ajuda de custo ao Chanceller da Relação João de Sepulveda e Mattos.
De 29 de janeiro de 1683.

ff. 100. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar tomar contas a todos os Thesour.os e Almoxarifes q̃. forão digo seruirão nesta praça.
De 5 de fevereiro do mesmo anno.

ff. 100 v. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda mandar dar baixa a B.eu Fragoso Cabral.
De 15 de fevereiro.

ff. 101. — Portaria p.ª o Provedor da Fasenda mandar por em venda o remanecente das fardas.
De 17 de fevereiro.

ibid. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda mandar dar baixa ao Capitão da guarda Manoel da Matta.
De 19 de fevereiro.

ff. 101 v. — Ordem q̃. se mandou ao Ajudante da fortalesa do Morro Pedro de Abreu.
De 19 de julho.

ff. 102. — Portaria q̃. se passou a Manoel de Paredes Ferreira p.ª servir de Escrivão da Camara.
De 14 de julho.

ff. 102 v. — Portaria p.ª o Provedor mor faser destribuir as fardas pelos Soldados do presidio desta praça.

De 21 de agosto.

ff. 103. — Portaria q̃. se passou ao Provedor mor da Fasenda p.ª mandar cobrar executivam.ᵉ as dividas pertencentes a Fasenda Real.

De 12 de septembro.

ff. 103 v. — Portaria q̃. se mandou ao Provedor mor sobre se mandar o Mestre de Campo Pedro Gomes preso.

De 19 de septembro.

ff. 104. — Portaria p.ª servir de Escrivão da Camara o Tabellião Domingos Neto de Araujo.

De 10 de septembro.

ibid. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar dar lutos pela morte do Señr. Rei D. Affonso 6.º

De 17 de dezembro do dicto anno de 1683.

ff. 104 v. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar dar baixa no assento do P.ᵉ Capellão mor André Parvi de Brito.

De 28 de março de 1684.

ff. 105 v. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar dar umas espingardas, e mais cousas declaradas nella p.ª a Capitania de Porto Seguro.

De 12 de maio do mesmo anno.

Terminam as de Antonio de Sousa de Menezes e começam as de d. Antonio Luiz de Sousa Tello e Menezes, 2.º marquez das Minas.

Do Señr. Marquez das Minas.

ff. 106. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar entregar ao Sargento Antonio de Pinho 30 libras de polvora, 200 ballas, e murrão p.ª se repartir pelos soldados do Capitão Antonio de Barros.

De 7 de junho do referido anno de 1684.

ff. 106 v. — Ordem q̃. se deu ao Escrivão João Antunes Moreira p.ª cobrar a demasia q̃. se tirou dos officios da Fasenda e justiça.

De 9 de junho.

ff. 107. — Portaria que se passou sobre o frete dos assucares ao Provedor da Alfandega.

De 10 de junho.

ff. 107 v. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar faser uma lista das armas q̃. se tem dado as Companhias e Capitães desta praça.

Do 1.º de julho.

ibid. — Portaria p.ª o Tenente General da Artilharia faser uma lista da Artilharia q̃. ha nas fortalesas, baluartes, e plata formas.

Da data da precedente.

ff. 108. — Portaria q̃. se passou ao Capitão Domingos Cardoso sobre a condução das madeiras p.ª a fabrica da fragata de S. Mag.ᵉ

De 3 de julho.

ff. 109. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda faser levantar a verba q̃. se poz no ordenado do D.ºʳ João do Couto de Andrada.

Da mesma data.

ff. 109 v. — Portaria q̃. se passou a Domingos Roiz Correa, Guarda mor da Relação p.ª ser Escrivão da devaça q̃. se tirar dos descaminhos das náos da India.

De 13 de julho.

ibid. — Portaria q̃. se passou p.ª os Capitães traserem os seus tambores vestidos.

De 15 de julho.

ff. 110. — Portaria p.ª q̃. todas as pessoas q̃. tiverem assucares, ou tabacos os embarquem até o dia 25 deste mez de Julho na frota.

Da data da precedente.

ff. 111. — Ordem q̃. se mandou ao Provedor da Alfandega desta Cidade sobre não partir pessoa alguma sem licença do Governo.

De 24 de julho.

ff. 112 v.— Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda m.dar pagar os soldos q̃. se devem ao Señr. Marquez das Minas, e homens de sua guarda.

Está incompleta.

ff. 113. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar dar cinco barris de polvora p.ª as salvas da frota.

De 2 de agosto.

ibid. — Portaria p.ª o Capitão de mar e guerra Diogo Velho Delgado sobre a partida da frota.

De 7 de agosto.

ff. 113 v.— Ordem q̃. se mandou ao Capitão de mar e guerra da charrua da India Andre da Silva sobre ter recolhido a ella toda a gente de mar e guerra.

Da data da precedente.

ff. 114. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar matricular todos os Officiaes de compasso na Artilharia.

De 25 de agosto.

ff. 114 v.— Portaria p.ª o Provedor mor mandar dar a João Coutinho, Capitão Engenheiro todo o necessario p.ª a medição da fortificação desta praça.

De 13 de outubro.

ibid. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar dar baixa no assento do Mestre Carpinteiro Domingos Gomes Peleja.

De 30 de dezembro do referido anno de 1684.

ff. 115 v.— Ordem q̃. se passou ao P.ᵉ Provincial da Companhia p.ª se recolherem os Indios q̃. andão fora de suas Aldeias.

De 24 de janeiro de 1685.

ff. 116. — Portaria p.ª o Provedor mandar faser as casas q̃. começão da porta da Relação.

De 15 de fevereiro do mesmo anno.

ff. 117. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar pagar o Bergantim q̃. se fez.

Da data da precedente.

ibid. — Ordem q̃ se mandou ao Ajudante Pedro de Abreu.

De 22 de março.

ff. 117 v. — Portaria p.ª o Capitão Bento Frz̃. Casado, e Estevão Pereira notificarem a todos os barqueiros p.ª traserem a farinha qũe se encarregou ao P.º Manoel Coelho Gato.

De 20 de maio.

ff. 118. — Portaria q̃. se passou ao Provedor mor sobre se porem Editaes p.ª se rematarem os disimos em 13 de Junho.

De 4 de junho.

ff. 118 v. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar concertar o armasem da fortalesa do Morro.

De 12 de septembro.

ff. 119 v. — Portaria q̃. se passou ao Provedor mor p.ª se levantar a suspensão q̃. se havia posto ao Thesour.º geral Antonio de Almeida Pinto.

De 17 de septembro.

ff. 120. — Ordem sobre a quietação dos Religiosos de S Francisco.

De 17 de julho do dicto anno de 1685.

ff. 122. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fazenda mandar tirar uma copia de todas as Provisões sobre os Conventos e Collegios desta cidade terem rendas.

De 14 de maio de 1686.

ff. 122 v. — Portaria q̃. se passou ao Provedor da Alfandega sobre mandar chamar os Mestres e Marinheiros e fasel-os accommodar no preço q̃. elles queirão p.r cuja causa não querião assistir na expedição da frota.

De 27 de maio do mesmo anno.

ff. 123. — Ordem q̃. se mandou aos Capitães Antonio de Barros, e Manoel de Brito p.a notificarem os donos dos Trapiches ponhão nelles os negros q̃. nella se declarão.

De 6 de junho.

ff. 123 v. — Portaria p.a o Provedor mor sobre faser por em arrecadação o q̃. se dever a Fasenda Real procedido dos contractos.

De 26 de junho.

ff. 124 v. — Portaria p.a o Provedor mor mandar concertar todas as armas, q̃. estiverem nos armasens de bocas de fogo.

De 3 de septembro.

ibid. — Portaria p.a o Provedor mor mandar notificar ao proprietario do officio de Contador geral p.a o vir servir.

De 22 de novembro.

ff. 125. — Ordem q̃. se mandou aos Officiaes da Camara da Villa do Penedo.

De 18 de dezembro do referido anno de 1686.

ff. 126. — Portaria p.a o Provedor mor da Fasenda mandar fazer uma lista da Artilharia, armas e m.s petrechos.

De 17 de fevereiro de 1687.

ff. 126 v. — Portaria p.a o Provedor mor mandar faser o porão a náo N. Senr.a da Conceição.

Da data da precedente.

ff. 127. — Ordem q̃. se mandou aos Coroneis sobre a divisão dos Regim.tos

De 19 de fevereiro do mesmo anno.

ff. 135. — Licença p.a o Ouvidor da Villa do Camamú q̃. está nesta Cidade p.a ir a dita Villa buscar os escravos de Beatriz Nunes.

De 10 de março.

ff. 135 v. — Portaria p.a o Provedor mor sobre o fato do conde V. Rei.

De 20 de março.

ibid. — Portaria p.a o Provedor mor da Fasenda mandar registar os papeis q̃. se lhe remettem tocantes ao Alferes Antonio de Quadros Sarm.to

De 24 de março.

ff. 136. — Ordem q̃. se mandou ao Capitão Antonio Frz. Decima sobre a condução do mastro da náo da India S. Francisco de Borja.

De 20 de abril.

ff. 136 v. — Portaria p.a o Provedor mor mandar faser uma relação da Infantaria, Artilheiros, Artilharia, e m.s petrechos de guerra.

De 25 de abril.

ff. 137 v. — Ordem q̃. se passou ao Capitão mor de Sergipe del Rey p.a deixar servir livrem.e a Antonio Soeiro de Gouveia o officio de Meirinho da Ouvedoria.

De 28 de abril.

ff. 138. — Portaria p.a o Carcereiro da Cadeia desta Cidade soltar o Capitão Diogo de Sousa da Camara.

Do 1.º de maio.

ff. 138 v. — Ordem p.a q̃. o fortim da Torre a ordem do Capitão Francisco de Sousa Fagundes....

De 30 de maio.

ff. 139. — Ordem p.ª o Mestre João Glz. preparar o seu Pataxo p.ª partir p.ª o Reino.

De ... de fevereiro.

ff. 139 v.— Portaria p.ª o Provedor mor mandar faser a conta do q̃. importa o sustento do cavallo do Ajudante de Tenente em um anno.

De 31 de maio.

ff. 140 v.— Ordem p.ª o Capitão de cavallos Francisco Ferreira de Vasconcellos alistar até o numero de 80 homens p.ª formar a sua Companhia.

De 3 de maio.

ff. 141. — Informação q̃. deixou o Señr. Marquez das Minas ao Secretario do Estado p.ª faser presente ao Señr. Mathias da Cunha, Governador, e Capitão geral do dito Estado.

De 1.º de junho do dicto anno de 1687.

E' assignada por Bernardo Vieira Ravasco, e tracta de várias cousas do govêrno do Estado.

Aqui terminam as ordens do govêrno do marquez das Minas e começam as de seu successor Mathias da Cunha.

Do Sñr. Mathias da Cunha.

ff. 142 v.— Portaria p.ª se dar um cavallo e sustento p.ª elle ao Tenente de Mestre de Campo g.l Luis Carneiro Solho.

De 14 de junho do referido anno de 1687.

ff. 143.— Portaria p.ª o Provedor da Alfandega sobre ajustar os fretes.

De 19 de junho.

ibid. — Ordem p.ª o Carcereiro de Sergipe del Rei entregar os quintos, e crias a Pedro Vieira.

De 12 de julho.

ff. 144. — Portaria q̃. se passou ao Provedor mor da Fasenda p.ª suspender do cargo de Thesour.º geral a Antonio de Almeida Pinto.

De 12 de agosto.

ff. 145 v.— Portaria p.ª se proceder contra Estevão Roiz do Porto no crime q̃. commetteo no recibo q̃. passou.
Da data da precedente.

ff. 148. — Ordem p.ª o Tenente General Luis Carneiro Solho faser dar quinze Soldados ao Capitão mor de Sergipe del Rei Jorge de Barros Leite.
De 22 de agosto.

ff. 146 v.— Portaria p.ª o Provedor mor mandar dar espingardas aos Soldados q̃. vão com o Capitão mor da Capitania de Sergipe del Rei.
De 28 de agosto.

ff. 147. — Ordem p.ª Pantaleão Fr.ᵉ Porto servir o officio de Escrivão do Thesouro, e meias annatas.
Da data da precedente.

ibid. — Ordem p.ª o Capitão de cavallos Francisco Ferreira de Vasconcellos formar a Companhia dos cem homens q̃. tem alistado.
De 25 de septembro.

ff. 147 v.— Ordem p.ª o Coronel Manoel de Barros da França deixar mudar do seu Regim.ᵗᵒ as pessoas do D.ᵒʳ Manoel de Mattos, e seus Cunhados.
Do 1.º de outubro.

ff. 148. — Portaria q̃. se passou ao Ajudante sobre a cobrança das farinhas dos Soldados.
De 10 de novembro.

ff. 148 v.— Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda m.ᵈᵃʳ dar a farda a Infantaria desta praça.
De 13 de novembro.

ff. 149. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar dar a farda a Infantaria desta praça.
De 19 de novembro.

ibid. — Ordem p.ª o Capitão João Gomes Cortesão p.ª cobrar das pessoas declaradas nos mandados q̃. se lhe encarregarão, os bens pertencentes ao Juiso das fasendas de defuntos, e ausentes.
Da data da precedente.

ff. 150. — Ordem p.ª os Capitães dos destrictos donde forem achados Indios Cariris pertencentes a Aldeia do Capitão Fernando os obrigue e entregue ao Missionario della.

Da mesma data.

ff. 151. — Ordem p.ª se metter de posse a Amaro Glž. Codorny dos officios de Escrivão das execuções da Fasenda Real, Porteiro della, e da Alfandega e Juiz do peso do páo Brasil da Capitania de Pernambuco.

De 17 de dezembro do dicto anno de 1687.

ff. 152. — Ordem q̃. levou um Meirinho p.ª notificar a Lourenço da Rocha Moutinho, e a seu genro Pedro Barbosa.

De 30 de janeiro de 1688.

ff. 153. — Portaria sobre o Capitão Miguel da Silva cobrar executivam.ᵉ o dinheiro em dinheiro de contado.

De 23 de março do mesmo anno.

ff. 153 v. — Ordem q̃. se deu ao Ajudante Lasaro Nogueira p.ª cobrar os juros q̃. devem a Santa Casa da Misericordia.

De 26 de março.

ff. 154. — Portaria p.ª o Provedor mor sobre faser executar a carta q̃ se lhe remetteo sobre a Provisão q̃. se passou a João Roiz. dos Reis.

De 3 de junho.

ff. 154 v. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar aprestar a náo da India Sant-Iago maior de tudo o q̃. houver mister.

De 9 de junho.

ff. 155. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar ajustar os disimos em todos os engenhos.

De 10 de junho.

ibid. — Portaria p.ª o Escrivão Manoel Teixeira escrever na causa de liberdade de Ursula preta.

Da data da precedente.

ff. 155 v. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar tirar p.r duas vias copia de todas as rendas, e ordinarias q̃. S. Mag.e se servio dar.

De 26 de junho.

fl. 156. — Portaria pela qual se manda despejar as casas donde mora Francisco da Costa Azere p.ª se darem ao Chanceller da Relação.

De 30 de junho.

ibid. — Decreto q̃. se mandou ao Mestre de Campo Zenobio Axiaoli de Vasconcellos p.ª governar os dous terços de Infantaria de Pernambuco.

De 27 de septembro.

ff. 157. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar ver os reparos de q̃. necessita este Palacio.

Do 1.º de agosto.

ff. 157 v. — Portaria p.ª o Provedor mor informar sobre os assucares q̃. se venderão a João Ribeiro da Costa.

De 11 de octubro.

Aqui terminam as portarias expedidas por Mathias da Cunha, que veio a fallecer a 24 de octubro do referido anno de 1688, e começam as do govêrno interino composto do arcebispo d. fr. Manuel da Resurreição no govêrno politico, e, no da justiça, do chanceller da Relação, Manuel Carneiro de Sá.

ibid. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar aparelhar duas embarcações p.ª irem com o aviso da morte do Señr. Mathias da Cunha.

De 25 de octubro.

ff. 158 v. — Portaria p.ª se darem quatro barris de polvora p.ª os Soldados assistirem ao enterro do Governador Mathias da Cunha.

De 24 de octubro.

ibid. — Ordem p.ª o Capitão mor das entradas Paschoal de Brito Lima, e os Capitães João Pinto, e João Pinheiro darem todo o favor q̃. lhe for pedido pelo P.ᵉ Fr. Miguel da Conceição p.ª a conservação da Aldeia de que é Missionario.

De 15 de novembro.

ff. 160. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda m.ᵈᵃʳ dar 25$ reis ao P.ᵉ Francisco da Silva.

De 28 de novembro do dicto anno de 1688.

ibid. — Portaria q̃. se passou ao Ajudante Lasaro Nogueira p.ª se vir p.ª esta Cidade.

Do último de janeiro de 1689.

ff. 160 v.— Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda mandar assistir a náo da India N. Senr.ª da Conceição com tudo o q̃. lhe for necessario.

De 20 de março do mesmo anno.

ff. 161. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar faser matriculas em que se assentem todas as pessoas q̃. voluntariam.ᵉ queirão ir nas náos da India.

De 27 de maio.

ff. 161 v.— Portaria sobre darem passagem livre e mantim.ᵗᵒ a dous Soldados q̃. levão a Villa do Penedo cartas do serviço de S. Mag.ᵉ

Da data da precedente.

ff. 162. — Portaria p.ª o Capitão Bento Frz. Casado sobre as farinhas p.ª as náos da India e Capitaina da frota.

De 28 de maio.

ff. 163 v.— Ordem p.ª os Capitães de Infantaria irem assistir nos Trapiches desta cidade.

De 6 de junho.

ff. 164 v.— Portaria q̃. se passou ao Provedor mor da Fasenda e Provedor da Alfandega desta Cidade

sobre mandarem uma relação de todos os officios q̃. comprehendem a sua jurisdição, e tambem se mandou ao Juis dos Orfãos.

De 10 de junho.

ff. 165 v. — Portaria q̃. se passou ao Provedor mor da Fasenda, e Provedor da Alfandega sobre se dar coprim.^to a Pragmatica acerca da moeda.

De 21 de junho.

ff. 166. — Portaria q̃. se mandou aos Capitães de mar e guerra das náos da India Conceição e Sacram.^to Antonio Roiz. Torres, e André da Silva sobre darem comprim.^to a carta de S. Mag.^e acerca do q̃. hão de seguir na viagem.

De 29 de junho.

ff. 167. — Portaria p.^a o Provedor da Alfandega mandar notificar os Capitães, e Mestres dos navios q̃. se achão neste porto, e os dous Capitães, e Mestres das duas náos da India p.^a q̃. chegando aos Portos de Portugal não deixem sahir pessoa alguma sem primeiro ser visitado pela saúde.

Do 1.º de julho.

ff. 167 v. — Portaria p.^a o Provedor mandar faser relação da polvora, ballas, armas, e artilharia q̃. ha nos armásens desta praça.

De 10 de julho.

ff. 168 v. — Portaria p.^a o Provedor mor da Fasenda m.^dar recolher a farda aos armasens.

Do 1.º de agosto.

ibid. — Portaria p.^a o Provedor mor mandar fardar aos Capitães dos dous terços da q̃. se lhe ficou devendo do anno passado de 88.

Da data da precedente.

ff. 169. — Portaria p.^a o Provedor mor faser repartir a farda pela Infantaria desta praça.

Da mesma data.

ff. 169 v. — Preços determinados a q̃. se deo cada especie de moeda pela resolução q̃. o Ill.mo e R.mo Señr. D. Fr. Manoel da Ressurreição do Conselho de S. Mag.e, Arcebispo da Bahia, Governador geral do Brasil, tomou sobre a junta de todos os Estados desta Cidade de q̃. deo conta a El Rei nosso Señr. declarando os ditos preços os quaes se praticão nesta Capitania, e se hão de praticar nas de Sergipe del Rei, Ilheos, e Porto Seguro.

De 23 de julho do dicto anno de 1689, e assignada por Bernardo Vieira Ravasco.

ff. 171. — Portaria q̃. se passou ao Capitão Manoel Velho p.a se lhe dar o quartel em q̃. vivia o Capitão Francisco Ferreira Pacheco.

De 3 de junho de 1690.

ff. 171 v. — Portaria p.a o Provedor mor mandar vir os Cafres q̃. vierão da India nesta náo S. Francisco de Borja p.a serem entregues a seus donos.

De 15 de junho do mesmo anno.

Com ésta, terminam as portarias do govêrno interino, e as que se-seguem são do governador Antonio Luis Gonçalves da Camara Coutinho.

ff. 172. — Portaria p.a o Provedor mor da Fasenda Real mandar dar p.r via da mercê ordinaria 4$ mil reis a Bertholomeu Gomes, Soldado de Pernambuco.

De 5 de agosto de 1692.

ff. 172 v. — Portaria p.a o Capitão de Jaguaripe não cobrar m.s a finta de Jequiriçá.

De 8 de agosto do mesmo anno.

ibid. — Portaria p.a o Provedor mor mandar concertar as quarenta espingardas.

Da data da precedente.

ff. 173. — Portaria p.a o Provedor mor mandar dar 10$ reis a Antonio Soares Osorio.

De 12 de agosto.

ff. 173 v. — Ordem p.ª o Capitão de Porto Seguro faser entregar os Indios q̃. ficarão na Aldeia de Santo André.

De 20 de agosto.

ff. 174. — Ordem p.ª os Juises dos Ilheos não consentirem se venda agoardente aos Indios da Administração dos Padres da Companhia.

Da data da precedente.

ff. 174 v. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda Real mandar dar vinte mil reis ao Ajudante Lasaro Nogueira.

De 5 de septembro.

ibid. — Portaria p.ª se mandarem 40 @ de polvora a Capitania do Spirito Santo.

De 24 de septembro.

ff. 175 v. — Portaria p.ª se dar 4$ reis ao Ajudante Pedro Glž. e a outro Indio mais.

Do 1.º de octubro.

ibid. — Portaria p.ª se concertar o corpo da guarda das portas de S. Bento.

De 8 de octubro.

ff. 176 v. — Portaria p.ª se tomarem p.r perdidas as aguardentes q̃. se venderem aos Indios da Aldeia do Spirito Santo.

De 7 de septembro.

ff. 177. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar dar duas arrobas de polvora p.ª a salva do enterro do Mestre de Campo Pedro Gomes.

De 19 de dezembro.

ff. 177 v. — Ordem p.ª André de Brito de Castro recondusir pelos destrictos nella declarados, as pessoas m.s idoneas p.ª se alistarẽ na sua Companhia de cavallos.

De 16 de dezembro de 1692.

ff. 179. — Ordem q̃. se passou ao Provedor da Fasenda Real de Pernambuco sobre a relação dos officios da mesma Capitania, e a mesma ao da Capitania de S. Vicente.

De 7 de novembro de 1690.

ff. 180. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda Real mandar dar cinco libras de polvora, e murrão p.ª o enterro do Capitão Luis Cardoso.

De 18 de novembro do mesmo anno.

ibid. — Portaria p.ª a polvora q̃. se deu p.ª o enterro do Capitão Manoel Frz̃. Teixeira.

De 22 de novembro.

ff. 180 v.— Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda Real mandar dar p.r via da mercê ordinaria ao P.e Manoel Machado Rabello dez mil reis.

De 18 de novembro.

ff. 181. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda Real mandar dar p.r via da mercê ordinaria dez mil reis ao Capitão Manoel de Sousa Pereira.

De 18 de dezembro do dicto anno de 1690.

ff. 181 v.— Portaria p.ª o Sargento q̃. leva a carta aos Officiaes da Camara da Villa do Cairú.

De 3 de janeiro de 1691.

ff. 182. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar dar a farda aos Soldados da fortalesa do Morro.

De ... de janeiro do mesmo anno.

ff. 182 v.— Ordem q̃. se passou p.ª q̃. o Juis do anno passado vir dar conta como não metteo de posse a Gil Francisco Tourinho do officio de Escrivão da Camara da Villa de Boipeba.

Do 1.º de fevereiro.

ff. 183. — Portaria p.ª se dar a farda em dinhr.º as Comp.as e Artilheiros q̃. ficarão p.r fardar.

De 3 de fevereiro.

ff. 183 v. — Portaria p.ª o Provedor da Alfandega mandar ajustar o preço dos fretes dos assucares.

De 24 de abril.

ff. 184. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda mandar faser uma relação de toda a Infantaria. e Artilheiros q̃. ha nesta Praça.

De 8 de junho.

ff. 184 v. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar entregar o dinhr.º aos Marinheiros da náo nova.

De 6 de julho.

ibid. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda mandar dar polvora p.ª as salvas.

Da data da precedente.

ff. 185. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda mandar avaliar as fardas p.ª se repartir pela Infantaria.

De 25 de agosto.

ff. 185 v. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar entregar ao Ajudante de Tenente quarenta chucos p.ª se repartirem pelos corpos da guarda.

De 25 de septembro.

ff. 186. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda Real mandar dar 10$ reis ao Alferes Manoel Temudo por via da mercê ordinaria.

De 9 de novembro.

ibid. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar dar 4 @ de polvora p.ª as salvas q̃. se ha de dar no dia de N. Senr.ª da Conceição.

De 6 de dezembro.

ff. 186 v. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar dar 10$ reis a Manol Frz̃. Alenquer.

De 18 de dezembro do referido anno de 1691.

ibid. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar dar 20$ reis ao Ajudante Mathias Roiz̃.

Da data da precedente.

ff. 187. — Portaria p.ª o Provedor da Alfandega.
De 20 de maio de 1692.

ibid. — Portaria p.ª o Provedor da Alfandega ajustar o preço dos fretes.
De 25 de maio do mesmo anno.

ff. 187 v. — Portaria p.ª a salva q̃. se ha de dar na partida da frota.
De 30 de maio.

ibid. — Portaria p.ª se dar polvora aos dous terços p.ª as salvas.
Da data da precedente.

ff. 188. — Portaria p.ª se festar o nascim.to do Serenissimo Infante.
De 9 de junho.

ff. 188 v. — Ordem q̃. se ha de seguir nas salvas dos fortes.
De 10 de junho e assignada por Bernardo Vieira Ravasco.

ff. 189. — Portaria p.ª o Contractador dos vinhos embarcar os seus assucares.
De 19 de junho.

ff. 190. — Portaria p.ª se dar uma arroba de polvora.
De 25 de junho.

ibid. — Portaria p.ª o Provedor mor ver a carta de S. Mag.e sobre o Hospital.
De 4 de julho do dicto anno de 1692.

ff. 190 v. — Portaria p.ª o Provedor mor da Fasenda mandar dar da mercê ordinaria dez mil réis ao Capitão João de Casares.
De 2 de março de 1693.

ff. 191. — Portaria para o Provedor mor mandar p.r via da mercê ordinaria dez mil reis ao Alferes André Marques Cardoso.
Da data da antecedente.

ff. 191 v.— Portaria p.ª o Provedor mor mandar dar dez mil reis ao Capitão do forte *(de Santo Antonio do Carmo)* Sebastião Ribeiro Cardoso.

De 4 de março do mesmo anno.

ff. 192. — Portaria p.ª o Provedor mor mandar dar 20$ reis ao Capitão Manoel de Sousa Per.ª

De 6 de março.

ff. 192 v.— Ordem p.ª o Sargento maior Bento Frž. Casado mandar fazer as farinhas p.ª o provim.to das náos do comboi e da India.

De 2 de abril.

ff. 193 v.— Portaria p.ª o Provedor mor mandar dar cinco mil reis a João Dias Indio.

De 24 de abril.

ibid. — Portaria p.ª o Capitão mor Constantino de Oliveira se valer de qualquer gado q̃. lhe for necessario p.ª sustento da gente q̃. o acompanhar, pagando a custa de sua fasenda.

De 25 de abiil do referido anno de 1693.

ff. 194 v.— Ordem q̃. se passou p.ª virem presos os Carpinteiros e Calafates da Ilha de Itaparica.

De 16 de fevereiro de 1691.

ff. 195. — Ordem q̃. se passou ao Coronel Manoel de Araujo Aragão, e ao Sargento maior Egas Moniz Barreto, e ao Sargento maior An.to Monis Telles, e ao Sargento maior Christovão Coelho Ferreira, e ao Sargento maior Sebastião Barbosa do Rego p.ª fazerem vir presos os Carpinteiros, e Calafates q̃. houver nos seus destrictos.

De 17 de fevereiro do mesmo anno.

ff. 196 v.— Ordem q̃. se passou p.ª se cobrarem os disimos do tempo que correo p.r ordem de S. Mag.e

Da data da precedente.

ff. 197 v. — Ordem p.ª os Mestres dos navios deitarem o lastro q̃. trazem na Ribeira das náos desta Cidade.

Da mesma data.

ff. 198 v. — *Sem titulo.*

Da mesma data.

ff. 199. — Portaria para se darem 20$ reis da mercê ordinaria ao Capitão João de Casares de Amorim.

De 19 de fevereiro do referido anno de 1691.

63. Livro de Cartas q̃ o Senhor Antonio Luiz Glz̃ da Camera Coutinho, escreveo a S. Magestade, sendo Governador, e Capitão Geral do Estado do Brazil, desde o principio do seu governo, até o fim delle. Qve forão as prim.as na frota que partio em 17 de Julho no Anno de M.DC.LXXXXI.

E' o livro de registo. 1 fl. não num., 93 ff. num. 26 × 15.

Cod. $\frac{\text{CLXXXI}}{\text{16-47}}$.

Contém:

Cartas que o S.or Antonio Luiz Glz̃ da Cam.ra Coutinho Gou.or e Capitam g.l deste Estado do Brazil escreueo a S. Mag.e pella Secretaria de Estado nesta frota de que he Capitam de mar e guerra Lourenço Nunes, que parte hoje 17 de Julho de 1691.

fl. 1. — Carta para S. Mag.e sobre o descobrimento das Minas do Salitre.

E' datada da Bahia a 20 de junho de 1691.

fl. 1 v. — Carta para S. Mag.e sobre se fabricar hũa fragata em Pernambuco.

De 18 de junho do mesmo anno.

ibid. — Carta para S. Mag.e sobre fazer se hum liuro em que se tresladem todas as leys que se tem passado a fauor dos Indios.

De 17 de junho.

ff. 2. — Carta para S. Mag.e sobre o motim dos soldados desta praça.
De 16 de junho.

ff. 2 v.— Carta para S. Mag.e sobre as Naos da India que uierem arribadas a este porto.
De 20 de junho.

ff. 3. — Carta para S. Mag.e sobre se pedir hũa fragata para assistir no porto do Rio de Janeyro.
De 18 de junho.

ibid. — Carta p.a S. Mag.e sobre nam hauer Administradores Seculares nas Aldeas dos Indios.
De 19 de junho.

ff. 3 v.— Carta para S. Mag.e sobre os donos das Sesmarias se nam fazerem Senhores das terras das Aldeaš dos Indios.
De 20 de junho.

ibid. — Carta para S. Mag.e sobre estarem todas as Aldeas dos Indios com Missionarios.
Da data da precedente.

ff. 4. — Carta para S. Mag.e sobre o descobrimento das Minas de S. Paulo.
Da mesma data.

ibid. — Carta p.a S. Mag.e sobre as uigas da grade para a botação das naos.
De 16 de junho.

ff. 4 v.— Carta para S. Mag.e sobre a liberdade dos Indios.
De 19 de junho.

ff. 5. — Carta p.a S. Mag.e sobre os pesames e lutos da morte da S.ra Infante *(d. Isabel Luisa Josepha)*.
Da data da precedente.

ff. 5 v.— Carta para S. Mag.e sobre a medição das terras de Igguappe.
Da mesma data.

ibid. — Carta para S. Mag.ᵉ sobre as Religiosas do Conuento de Santa Clara.
De 18 de junho.

ff. 6. — Carta para S. Mag.ᵉ sobre a petição q̃. fes o D.ʳ M.ᵉˡ Carnr.º de Saà Chanceller da Relação deste Estado, pedir licença p.ª se ir curar à Corte.
De 21 de junho.

ibid. — Carta para S. Mag.ᵉ sobre se he capax o porto da Capitania da Parahiba para fabrica dos navios.
Da data da precedente.

ff. 6 v. — Carta para S. Mag.ᵉ sobre se nomear hum Ministro desta Relação para com o Gou.ºʳ g.ˡ poder tomar contas à Cam.ʳᵃ do q̃. se lhe deuer digo e se lhe dar hum tanto por cento do q̃. cobrar.
De 23 de junho.

ff. 7. — Carta p.ª S. Mag.ᵉ sobre a cobrança das diuidas de Francisco de Britto Freire.
De 12 de junho.

ibid. — Carta p.ª S. Mag.ᵉ sobre as Prouisoens emancipação, e Caualleiros das Tres ordens militares.
De 13 de junho.

ff. 7 v. — Carta para S. Mag.ᵉ sobre se hauer dado exècução a ley acerca da baixa da moeda.
De 12 de julho.

ff. 8. — Carta geral que foy a S. Mag.ᵉ sobre diuersos particulares.
De 25 de junho.

ff. 9 v. — Carta p.ª S. Mag.ᵉ sobre a promessa para a Junta do Comercio da India.
De 2 de julho.

fl. 10 v. — Carta para S. Mag.ᵉ sobre ser conueniente fazer se Aljube para os presos do Ecclesiastico.
De 6 de julho.

ibid. — Carta p.ª S. Mag.ᵉ sobre a promessa q̃. deu Pedro Frž Aranha p.ª a Junta do Comercio da India depoes de amassado os liuros em q̃. foram os termos dos mais.
De 7 de julho.

ff. 11. — Carta para S. Mag.ᵉ sobre o roubo que fiseram as fragatas holandesas na Costa da Mina às nossas embarcações.
Da data da precedente.

ibid. — Carta p.ª S. Mag.ᵉ sobre a arribada da nao da India N. Senhora da Conceição.
Da mesma data.

ff. 11 v.— Carta para S. Mag.ᵉ sobre o tempo em q̃. partio a frota e nam poder ir no destinado como S. Mag.ᵉ manda.
Da mesma data.

ff. 12. — Carta para S. Mag.ᵉ sobre a morte de D. R.º da Costa Gou.ᵒʳ da India e quem a ficaua gouernando.
Da mesma data.

ibid. — Edital que se remetteo a Chancr.ª sobre a baixa da moeda na forma da ordem de S. Mag.ᵉ
De 3 de julho.

ff. 13. — Carta para S. Mag.ᵉ sobre a informação das accusações q̃. fasia o D.ᵒʳ Antonio Roiz Banha Ouuidor g.ˡ do Crime deste Estado a Francis *(sic)* de Estrada.
De 11 de julho.

ff. 13 v.— Carta para S. Mag.ᵉ os *(sic)* serviços dos pretendentes.
De 12 de julho.

Cartas que foram na mesma frota pello Conselho Vltr.º

ff. 14. — Carta para S. Mag.ᵉ sobre os forçados de Galle.
De 20 de junho.

ff. 14 v. — Carta para S. Mag.^e sobre a informação do off.^o de Escriuam das execuções do Rio de Jan.^ro e de seu proprietr.^o
De 15 de junho.

ibid. — Carta para S. Mag.^e sobre a relação das pessoas benemeritas para occupar os postos.
De 20 de junho.

ff. 15. — Carta para S. Mag.^e sobre os disimos das Religiões.
De 24 de junho.

ibid. — Carta para S. Mag.^e sobre se poder ou não fabricar hũa fragata em Pernambuco, digo sobre a informação de Joseph da Costa Barbosa Portr.^o da Cam.^ra
De 19 de junho.

ff. 15 v. — Carta para S. Mag.^e sobre o Capp.^m M.^el de Macedo Velho pedir ser Capitam mor das Villas de Boipeba, Cayrû e Camamû.
De 21 de junho.

ibid. — Carta para S. Mag.^e sobre a informação de Gregorio Dias de Arahujo.
De 20 de junho.

ff. 16. — Carta para S. Mag.^e sobre a maunça dos disimos da Misericordia.
De 17 de junho.

ibid. — Carta p.^a S. Mag.^e sobre terem os Religiosos licença de S. Mag.^e para terem fasendas.
De 22 de junho.

ff. 16 v. — Carta para S. Mag.^e sobre a informação de Greg.^o da Cunha para a propriedade do off.^o de Escriuam dos feitos da faz.^a R.^l
De 7 de julho.

ibid. — Carta para S. Mag.^e sobre a prisam de Manuel de Sousa Deça.
De 25 de junho.

ff. 17. — Carta para S. Mag.^e sobre a planta da Canella e da Pimenta.

De 15 de junho.

ibid. — Carta para S. Mag.^e sobre os dous Canarins que uieram da India p.^a a planta da Canella e Pimenta nas terras da Coroa, dando-lhe sitio p.^a morarem.

De 19 de junho.

ff. 17 v.— Carta p.^a S. Mag.^e sobre a informação de Ant.^o Mendes de Mesquita pretender o Almoxariffado do Morro.

De 18 de junho.

ff. 18. — Carta para S. Mag.^e sobre o requerimento de Theodosio do Couto p.^a Pilloto da Barra.

De 16 de junho.

ibid. — Carta para S. Mag.^e sobre as Comp.^as dos Auxiliares, e q̃ os dous Terços desta praça tenham aquelles soldados a q̃ puder chegar os effeitos da consignação applicadas a esta despesa; e mais particulares.

De 15 de junho.

ff. 19. — Carta p.^a S. Mag.^e sobre o furto que se fes na Casa dos Contos desta Cidade.

De 17 de junho.

ibid. — Carta p.^a S. Mag.^e sobre as cobranças que tiuer por sentenças Joseph Glz̃ de Oliueira.

De 20 de junho.

ff. 19 v.— Carta para S. Mag.^e sobre a fundação que fes Manuel de Araujo de Aragam.

Da data da antecedente.

ibid. — Carta para S. Mag.^e sobre a penção que Ant.^o Roiz̃ Marques ha de pagar a D. Maria de Magalhães.

De 21 de junho.

ibid. — Carta para S. Mag.e sobre irem os papeis dos seruiços dos pretendentes os proprios.
De 19 de junho.

ff. 20. — Carta para S. Mag.e sobre o regimento do Escriuão da Camera desta Cidade.
Da data da precedente.

ibid. — Carta para S. Mag.e sobre tirar deuassa de todos os Criminosos o Ouu.or da Capitania de Pernambuco.
De 15 de junho.

ff. 20 v.— Carta para S. Mag.e sobre a informação do Sargento mor Sebastião Pimentel.
De 18 de junho.

ibid. — Carta para S. Mag.e sobre a informação de Bento Coelho de Almeyda.
De 14 de junho.

ff. 21. — Carta para S. Mag.e sobre as execuçoens da faz.a R.l
De 19 de junho.

ibid. — Carta para S. Mag.e sobre se mandar Cauallos para Angolla.
De 20 de junho.

ff. 21 v.— Carta para S. Mag.e sobre a petição de D. Joanna de Arahujo e seu filho P.o Garcia Pimentel, lhes prohibirem plantar tabacos.
De 18 de junho.

ibid. — Carta p.a S. Mag.e sobre nam hauer Administrador Secular nas Aldeas dos Indios.
De 19 de junho.

ff. 22. — Carta p.a S. Mag.e sobre se nam uender sal, senão o que vier do Reyno.
De 14 de junho.

ibid. — Carta para S. Mag.e sobre a residencia de Ambrosio Luis de la Penha.
De 19 de junho.

ff. 22 v. — Carta para S. Mag.e sobre os pesames da morte da Sen: digo sobre se remetter o dinheiro da obra pia.
De 20 de junho.

ibid. — Carta para S. Mag.e sobre se nam leuar tabaco em cx.as nem em fechos de assucar.
De 19 de junho.

ibid. — Carta para S. Mag.e sobre nam passarem Aguardentes ao Reyno de Angolla.
De 17 de junho.

ff. 23. — Carta para S. Mag.e sobre se passarem as Prouisoens em seu R.l nome.
De 20 de junho.

ibid. — Carta para S. Mag.e sobre a queixa do Arcebispo contra o Chanceller desta Relação.
De 19 de junho.

ff. 23 v. — Carta p.a S. Mag.e sobre o Des.or P.o de Vnham Castello branco, tirar deuassa de Juis dos orfãos desta Cidade, e de seus officiaes.
De 15 de junho.

ibid. — Carta para S. Mag.e sobre a esmolla p.a se acabar a Igreja de Sam Pedro.
De 13 de julho.

Consultas das Companhias q̄ estam vagas nesta praça.

ff. 24. — Para a Comp.a que vagou por falecimento do Capp.m Manuel Jorge Zambuge ao Ajudante Fran.co Machado Paçanha, e ao Alferes reformado D. Joam Barjon.
De 9 de julho.

ff. 25 v. — Consulta p.a a Companhia q̄ vagou por falecim.to do Capitam Luis Cardoso de Carualho, o Ajudante Lasaro Nogueira, e o mesmo Alferes reformado D. Joam Barjon.
Parece ser da data da precedente.

ff. 26. — Consulta para a Comp.ª q̃. vagou por fallecimento do Capp.m Manoel Frz̃ Teixeira, o Ajudante Joseph de Moraes e o Alferes reformado Antonio Frr.ª da Camera.

De 10 de julho.

ff. 26 v.— Consulta para a Comp.ª q̃ vagou pella promosam de Joam Honorato ao posto de Ajudante de Tenente g.l o Ajudante Manuel Borges, e o mesmo Alferes reformado Antonio Frr.ª da Camera.

Mostra ser da data da precedente.

ff. 27. — Carta para os Officiaes do Senado da Cam.ra desta Cidade da Bahya escreuerem a S. Mag.e sobre a remessa do Donatiuo.

De 11 de julho do referido anno de 1691.

Cartas que foram na Nao da India S. Fr.co de Borja que neste porto ueyo arribada & parte hoje 3 de Mayo de 1692.

ff. 27 v.— Carta para S. Mag.e sobre a fortalesa do Sacramento.

De 28 de abril de 1692.

ff. 28. — Carta para S. Mag.e sobre a arribada da nao da India S. Francisco de Borja.

Da data da precedente.

ff. 28 v.— Carta para S. Mag.e sobre o Thez.ro dos defuntos e ausentes Joam Teixr.ª de M.ca e do procedim.to daquelle juiso.

Da mesma data.

ff. 29. — Carta de S. Mag.e sobre a preferencia dos M.es que leuarem Cauallos ao Reyno de Angolla.

Do 1.º de maio do mesmo anno.

Cartas que foram p.a S. Mag.e nesta frota de que foy por Capp.m de mar e guerra da nao S. Antonio de Lx.a Luis Nog.ra de Carvalho q̃ parte hoje 24 de Julho de 1692.

ff. 29 v.— Carta para S. Mag.e sobre a baixa da moeda.

De 4 de julho.

ff. 32 v. — Carta para S. Mag.^e sobre o descobrimento do Salitre.
De 12 de julho.

ff. 33. — Carta p.^a S. Mag.^e sobre ir para Angolla Joam de Magalhaens.
De 28 de julho.

ff. 33 v. — Carta para S. Mag.^e sobre a prohibição do Sabam de Sam Thomé.
De 5 de julho.

ibid. — Carta para S. Mag.^e sobre a publicação da baixa da moeda.
De 6 de julho.

ff. 34. — Carta para S. Mag.^e sobre a licença do Chanceller desta Relação, e se dar o seu lugar ao D.^or Joam da Rocha Pitta.
De 14 de julho.

ibid. — Carta para S. Mag.^e sobre a licença q̃ pede o Des.^or Hieronymo da Cunha Pimentel.
De 17 de julho.

ff. 34 v. — Carta para S. Mag.^e sobre se nam aceitar em S. Paulo a baixa da moeda, e liberdade dos Indios.
De 20 de julho.

ff. 35. — Carta para S. Mag.^e sobre hauer nesta Cidade Juis dos Caualleiros, dispensar sobre os menores a sua menoridade, e sobre as Cartas de Seguro.
De 19 de julho.

ff. 35 v. — Carta para S. Mag.^e sobre o leuantamento dos negros no Camamû, e Paulistas em Porto Seguro.
De 15 de julho.

ff. 36 v. — Carta para S. Mag.^e sobre nam ser conveniente ir nao da India que arribar a este porto sem ir com a frota.
De 23 de julho.

ff. 37. — Carta para S. Mag.e sobre a licença do Des.or Fr.co Mendes Galuão Ouu.or g.l do Ciuel, e do seu procedimento.
De 12 de julho.

ibid. — Carta para S. Mag.e sobre se remetterem Certidoens dos feitos Crimes e Ciueis q̃ se tem despachado nesta Relação.
Da data da precedente.

ff. 37 v. — Carta para S. Mag.e sobre se pagar a Nicolao Pedro seis mil crusados, por leuár a S. Thome o Gou.or e Ouuidor g.l
De 16 de julho.

ibid. — Carta para S. Mag.e sobre a prohibição do Sabão de S. Thome.
De 5 de julho.

ff. 38. — Carta para S. Mag.e sobre Acurcio da Costa e Seb.am de Lima em que pedem lhe mande restituir os bens por hauerem ficado por fiadores de M.el Frr.a Carneiro.
Da data da precedente.

ibid. — Carta para S. Mag.e sobre Joam de Faria e Mattos em que pede lhe mandem ajustar a sua conta do donatiuo imposto nos creadores de gado.
De 2 de julho.

ff. 38 v. — Carta para S. Mag.e sobre se embarcar p.a o Reyno o P.e Fr. Francisco de Santo Thomas.
De 16 de julho.

ff. 39. — Carta para S. Mag.e sobre o procedimento dos Desembargadores.
De 17 de julho.

ff. 39 v. — Carta p.a S. Mag.e sobre o Pirata hauer tomado o nauio N. Senhora da Conceição Capitaina da frota de Pernambuco.
De 20 de julho.

ff. 40. — Carta para S. Mag.e sobre a informação da Vara de Meirinho da Relação.
De 6 de julho.

ibid. — Carta para S. Mag.e sobre a causa q̃ M.el do O tras com D. Joanna Pimentel.
De 2 de julho.

ff. 40 v. — Carta para S. Mag.e sobre o requerimento de Anna Frz̃. Beserra Viuua de Francisco de Lima Pinto lhe esperarem seis annos p.a acabar de pagar o Contrato dos Vinhos.
De 5 de julho.

ff. 41. — Carta para S. Mag.e sobre o contrato do Sal do Administrador Jaques Granete.
Do 1.o de julho.

ff. 41 v. — Carta para S. Mag.e sobre a informação do Hospital que pedem os Officiaes e soldados desta praça para se curarem nelle.
De 13 de julho.

ibid. — Carta para S. Mag.e sobre a informação do P.e Fr. Agostinho de Santa Monica M.e da Capella da See desta Cidade: ter o cargo de Capellão mor do 3.o
De 3 de julho.

ff. 42. — Carta para S. Mag.e sobre ser noteficado Cosme de Barros Marinho p.a ir seruir o Cargo de Sargento maior da Parahiba, em q̃ foy prouido.
De 26 de julho.

ff. 42 v. — Carta para S. Mag.e para se pagar a D. M.a de Magalhaens 60$ rs q̃ tem de penção no officio Escriuam da Ouuedoria g.l do Ciuel.
De 27 de junho.

ibid. — Carta para S. Mag.e sobre uir preso de Pernambuco Luis de Albuquerque.
Da data da precedente.

ff. 43. — Carta para S. Mag.^e sobre os degradados das Galles.

De 4 de julho.

ff. 43 v. — Carta para S. Mag.^e sobre se faserem duas Companhias de Cauallos, e que se nam reformem os Cabos que forem incapases.

De 7 de julho.

ibid. — Carta para S. Mag.^e sobre o Regimento das Bandeiras dos nauios marchantes.

De 5 de julho.

ff. 44. — Carta para S. Mag.^e sobre a informação de João Roiz do Souto para ser Surgiam do Terço Velho.

De 7 de julho.

ibid. — Carta p.^a S. Mag.^e sobre a informação de João Pinr.^o de Lemos p.^a ser Surgião do Terço Velho.

Do 1.º de julho.

ff. 44 v. — Carta p.^a S. Mag.^e sobre a informação de Ant.^o Pinr.^o de Lemos p.^a seruir de Surgião do Terço Velho.

De 28 de junho.

ibid. — Carta para S. Mag.^e sobre se faser de torrão as fortificaçoens desta praça.

Da data da precedente.

ff. 45. — Carta para S. Mag.^e sobre a noteficação que se ha de faser ao Capitam da nào q̃ uier da India p.^a se nam apartar da nao do Comboy.

De 27 de junho.

ibid. — Carta para S. Mag.^e sobre a informação de P.^o Frr.^a da Fonseca que pede ser Meirinho desta Cidade.

Do 16 de julho.

ff. 45 v. — Carta para S. Mag.^e sobre a incapacidade do Capp.^m Manuel de Macedo Velho para poder exercer o seu posto.

De 19 de julho.

ff. 46. — Proposição dos sugeitos p.^a a Comp.^a do Capitam M.^el de Macedo Velho.

De 14 de julho.

ibid. — Carta para S. Mag.^e sobre se pagarem ao Carpint.^ro Pedro Frž de Aseuedo 531$790 da obra das Casas de Pallacio.

De 18 de julho.

ff. 46 v. — Carta para S. Mag.^e sobre se tirar residencia a Joam Munhos.

De 7 de julho.

ibid. — Carta para S. Mag.^e sobre João da Costa Madur.^a pedir o officio de Escriuão das despesas.

De 6 de julho.

ff. 47. — Carta para S. Mag.^e sobre a posse do Correyo desta Cidade.

De 27 de junho.

ff. 47 v. — Carta para S. Mag.^e sobre de q̃ effeitos se hade pagar a infanteria faltando os oito por cento p.^a muniçoens q̃ manda remetter.

Da data da precedente.

ibid. — Carta para S. Mag.^e sobre se conuem hauer hũa fragata no Rio de Janeiro, Pernambuco, e nesta Cidade.

De 10 de julho.

ff. 49. — Carta para S. Mag.^e sobre se mandarem uir da India dous sugeitos para a cultura da Canella e Pimenta.

De 2 de julho.

ibid. — Carta para S. Mag.^e sobre se mandar vir Thez.^ro g.^l do Estado.

Apenas contém o titulo.

ff. 49 v.— Carta para S. Mag.e sobre irem para o Reyno as diuidas dos Contratadores passados.

De 12 de julho.

ibid. — Carta para S. Mag.e sobre se pedir dispensa com o Thez.ro g.l do Estado a ir dar contas no Reyno.

De 13 de julho.

ff. 50. — Carta para S. Mag.e sobre os Indios do Rio Grande e donde se ham de faser as despesas aos Cabos.

De 18 de julho.

ff. 51. — Carta para S. Mag.e sobre o Thez.ro da Camera q̃. pede Domingos Escorsio.

De 3 de julho.

ibid. — Carta para S. Mag.e sobre se passarem as Certidoens dos seruiços dos pretendentes, so na aueriguação dos papeis.

De 27 de junho.

ff. 51 v.— Carta para S. Mag.e sobre se passar Certidam de como ficam entregues os papeis para se enuiarem ao Reyno.

De 28 de junho.

ibid. — Carta para S. Mag.e sobre se dar toda a ajuda e fauor p.a se cobrarem os disimos das Capitanias de S. Vicente, Santos, e S. Paulo.

De 29 de junho.

ff. 52. — Carta para S. Mag.e sobre se continuar com a obra da Cadea.

De 30 de junho.

ff. 52 v.— Carta para S. Mag.e sobre a mudança dos Sargentos maiores desta praça.

De 2 de julho.

ibid. — Carta p.ª S. Mag.ᵉ sobre se dar Ministro de toda a inteiresa que de cumprimento a Sentença q̃ alcançou Catherina Fugaça contra M.ᵉˡ Paes da Costa.

De 25 de junho.

ff. 53. — Carta para S. Mag.ᵉ sobre se nam consentir q̃ os Arcebispos passem licenças p.ª se pedirem esmollas.

De 26 de junho.

ibid. — Carta para S. Mag.ᵉ sobre se embarcarem os asucares dos effeitos do Contrato do Sal.

De 25 de junho.

ff. 53 v. — Carta para S. Mag.ᵉ sobre se faserem carretas p.ª a artelharia.

De 30 de junho.

ibid. — Carta para S. Mag.ᵉ sobre se conceder licenças aos homens particulares para a planta da Canella.

Da data da precedente.

ff. 54. — Carta para S. Mag.ᵉ sobre as fasendas dos Religiosos.

De 4 de julho.

ibid. — Carta para S. Mag.ᵉ sobre uir de Pernambuco o Engen.ʳᵒ Joseph Paes Esteues.

De 6 de julho.

ff. 54 v. — Carta para S. Mag.ᵉ sobre a administração da Igreja de S. Pedro.

De 7 de julho.

ibid. — Carta para S. Mag.ᵉ sobre se recolher a Patente de Francisco Machado Peçanha por estar criminoso em tres mortes.

De 29 de junho.

ff. 55. — Carta p.ª S. Mag.ᵉ sobre a queixa q̃ fes Fran.ᶜᵒ de Estrada do Des.ᵒʳ Antonio Roiz Banha Ouu.ᵒʳ g.ˡ do Crime deste Estado.

De 15 de julho.

ff. 56. — Carta para S. Mag.^{e} sobre as administraçoens, missão do Seará, e Indios que uieram do Rio Grande a pedirem paz, e noticia de outra Aldea no Rio das Carauellas.

De 4 de julho.

ff. 57 v. — Carta para S. Mag.^{e} sobre os Religiosos da Comp.^{a} de Jesv. q̃ forem Estrangeiros, nam occuparem Cargos da Religião.

De 9 de julho.

ff. 58. — Carta para S. Mag.^{e} sobre o hospicio q̃ tem os Religiosos do Carmo no sitio da Cachoeira, e dos Indios q̃ o Coronel M.^{el} de Araujo de Aragão occupaua na Villa que edificaua.

De 11 de julho.

ff. 58 v. — Carta para S. Mag.^{e} sobre o requerim.^{to} que queriam faser a Roma para serem Missionarios Fr. D.^{os} Barbosa e Fr. Joseph de Jesv Maria.

De 8 de julho.

ff. 59. — Carta para S. Mag.^{e} sobre se pedir hũa Congrua p.^{a} os filhos dos moradores q̃ estudam no Seminario.

De 9 de julho.

ff. 59 v. — Carta que os Offiriaes do Senado da Camera desta Cidade escreueram sobre a baixa da moeda.

De ... de julho.

O historiador Sebastião da Rocha Pitta era então um dos officiaes do Senado da Camara.

ff. 60 v. — Carta que escreuerão os officiaes da Cam.^{ra} desta Cid.^{e} sobre o Thez.^{ro} do donatiuo entregar ao Thez.^{ro} g.^{l} do Estado 17:646$680 rs.

De ... de julho.

ff. 61. — Carta que os Officiaes da Camera desta Cid.^{e} escreueram a S. Mag.^{e} sobre a reconducção do Sr Antonio Luis Glz̃ da Cam.^{ra} Coutinho, e do procedimento e modo com q̃ gouerna este Estado.

De 14 de julho do referido anno de 1692.

ff. 61 v. — Carta para S. Mag.e que foy no nauio N. S.ra da Boa hora de licença que partio em 13 de Junho de 1693 sobre a chegada da frota, e doentes que nella uieram.

De 13 de junho de 1693.

Accompanha-a:

« Lembrança das dietas que uieram de Lx.a na nao Capitaina S. Joam de Deus. »

« Lembrança do que se tomou a bordo p.a os doentes por Ordem do Capitam de mar e Guerra L.co Nunes. »

ff. 62 v. — Carta que se escreueo a S. Mag.e no nauio de licença N. Senhora da Boa hora que partio em 13 de Junho de 1693. Sobre a chegada da frota, e doenças que trouxe.

E' a mesma charta que vem a ff. 61 v.

Traz no fim:

« Esta Carta q̃ està por accabar ja se tresladou na folha antecedente a ella. »

Cartas q̃ foram para S. Mag.e na frota de q̃ foy por Cabo Lourenço Nunes, Capitam de mar e guerra da Fragata S. Joam de Deus q̃ partio em 8 de Agosto de 1693.

ff. 63. — Sobre os Paulistas que com pretexto de andarem aos Tapuyas de corço, catiuam os de lingua geral.

De 19 de julho de 1693.

ff. 63 v. — Carta para S. Mag.e sobre o Thez.ro g.l Simão Alz̃ Mendes, e Cosmo de Barros Marinho.

De 6 de julho do mesmo anno.

ff. 64. — Carta para S. Mag.e sobre a informação da Igreja S. Antonio da Villa Noua do Rio de S. Francisco.

De 16 de julho.

ff. 64 v. — Carta para S. Mag.e sobre o requerimento de Joseph Cardoso Pr.a p.a se lhe pagar o trabalho q̃ teue na nao N. Senhora da Conceição.

De 17 de julho.

ff. 65. — Carta para S. Mag.e sobre a informação que se tomou de poder seruir de Escriuão da Camera Luis Pessoa de Vasconcellos por impedimento de seu Pay Joam de Couros Carn.ro

De 10 de julho.

ibid. — Carta p.a S. Mag.e sobre se accrescentar o ordenado ao Escriuão da Camera João de Couros Carneiro pello trabalho de seruir no Donatiuo R.l

Da data da precedente.

ff. 65 v. — Carta para S. Mag.e sobre a informação que deram os Medicos da incapacidade do Capp.m Manuel Macedo Velho.

De 11 de julho.

ibid. — Carta para S. Mag.e sobre a despesa dos Paulistas da guerra do Rio Grande.

De 14 de julho.

ff. 66 v. — Carta para S. Mag.e sobre o falecimento de M.el Telles de Meneses Juis dos orfaons desta Cidade.

De 22 de julho.

ff. 67. — Carta para S. Mag.e sobre as Companhias de Cavallos.

De 27 de julho.

ibid. — Carta para S. Mag.e sobre o falecimento dos Capitaens dos fortes de S. Ant.o da Barra Bras Piž, e Santo Ant.o do Carmo Sebastiam Ribr.o Candoso.

De 24 de julho.

ff. 67 v. — Carta para S. Mag.e que accompanhou a residencia de Joam Manhos Capitam mor q̃ foy da Capp.nia de Sergirpe Del Rey.

De 25 de julho.

ibid. — Carta para S. Mag.e sobre a informação de Francisco Mont.ro em que pede a propriedade do officio de Prou.or da fasenda da Capitania do Espirito Santo.

De 16 de julho.

ff. 68. — Carta p.a S. Mag.e sobre o pagamento do M.e Carpintr.o Pedro Frz̃ de Aseuedo.

Da data da antecedente.

ff. 68 v. — Carta para S. Mag.e sobre se comessar a fortificação desta praça, pella planta do Engen.ro Joam Coutinho.

De 13 de julho.

ibid. — Carta para S. Mag.e sobre a cobrança das diuidas atrasadas para pagamento dos soldados.

De 10 de julho.

ff. 69. — Carta para S. Mag.e sobre se suspender a execução no sequestro dos bens dos Religiosos.

Da data da precedente.

ibid. — Carta p.a S. Mag.e sobre o Chanceller tomar contas aos Officiaes da Camera dos effeitos seus, sem entrarem os do subsidio.

De 16 de julho.

ff. 69 v. — Carta para S. Mag.e sobre a informação do Meir.o G.lo Nunes da Sylua conseruar se na seruentia do dito off.o

De 9 de julho.

ibid. — Carta para S. Mag.e sobre a licença q̃ pede B.or Moreira para se ir curar a Corte.

De 11 de julho.

ff. 70. — Carta para S. Mag.e para se pagar a Congrua que se costuma dar aos Coadjutores ao da Villa da Candelaria nã Villa de S. Paulo.

De 19 de julho.

ibid. — Carta para S. Mag.ᵉ sobre as preferencias dos q̃ leuarẽ Cauallos ao Reyno de Angolla.

De 8 de julho.

ff. 70 v. — Carta para S. Mag.ᵉ sobre se sentensearem os dous escrauos Abrahaão que matou seu S.ʳ e outro de Felix Xauier.

De 10 de julho.

ff. 71. — Carta p.ª S. Mag.ᵉ sobre os Ministros da Relação nam darem a execução a ordem q̃ hauia de se rematarem os asucares.

De 7 de julho.

ibid. — Carta para S. Mag.ᵉ sobre os ferros p.ª os degradados das Galles, e se comprarem os chãons de D.ᵒˢ Garcia p.ª sua uiuenda.

De 19 de julho.

ff. 71 v. — Carta para S. Mag.ᵉ sobre os Indios de S. Paulo irem ao descobrimento das Ribeyras do Ouro.

Da data da precedente.

ff. 72. — Carta para S. Mag.ᵉ sobre o soldo de Ajudante da Capitania de Itamaraca Fr.ᶜᵒ de Aguiar Lobo.

De 11 de julho.

ibid. — Carta para S. Mag.ᵉ sobre Antonio Gomes nam seruir de Juis, Vereador, e Almotace da Camara.

Da data da precedente.

ff. 72 v. — Carta para S. Mag.ᵉ sobre se dar ao Ouu.ᵒʳ g.ˡ do crime toda a ajuda e fauor para o sequestro do Gou.ᵒʳ que foy de S. Thome Antonio Pr.ª de Lacerda.

De 9 de julho.

ibid. — Carta para S. Mag.ᵉ sobre se tomarem contas neste Estado ao Almox.ᵉ das Armas Joseph Cardoso Pereira.

De 10 de julho.

ff. 73. — Carta para S. Mag.^{e} sobre o requerimento de B.^{or} Caru.^{o} da Cunha Thez.^{ro} g.^{l} que foy deste Estado dar contas nelles.

De 12 de julho.

ff. 73 v. — Carta para S. Mag.^{e} sobre hauer bom murram neste Estado.

De 23 de julho.

ibid. — Carta para S. Mag.^{e} sobre sobre *(sic)* a rematação dos disimos.

De 28 de julho.

ff. 74. — Carta para S. Mag.^{e} sobre os postos que vagaram nesta praça.

De 29 de julho.

ibid. — Carta para S. Mag.^{e} sobre nam hauer Sargento mor da Villa de S. Vicente.

De 14 de julho.

ff. 74 v. — Carta para S. Mag.^{e} sobre as naos da India irem em Comp.^{a} das frotas, sem embargo da prohibição q̃ hauia.

De 15 de julho.

ibid. — Carta para S. Mag.^{e} sobre ir hum Me de Campo dos desta Capitania ao Rio de Jan.^{ro} em quanto o Gou.^{or} Antonio Paes de Sande vay ao descobrimento das Minas.

De 13 de julho.

ff. 75. — Carta para S. Mag.^{e} sobre as diuidas da faz.^{a} R.^{l} do Contrato dos disimos, nam irem para o R.^{no} e se paguem as diuidas antigas.

De 17 de julho.

ibid. — Carta para S. Mag.^{e} sobre se informar da applicação dos effeitos dos nouos direitos.

De 16 de julho.

ff. 75 v. — Carta para S. Mag.^{e} sobre a obra da Igreja Parochial de Sam Pedro desta Cid.^{e}

De 23 de septembro.

ff. 76. — Consulta do posto de Capitam dos fortes de S. Antonio da Barra.

De 17 de julho.

ff. 76 v. — Consulta do forte de S. Antonio do Carmo.

De 18 de julho.

ff. 77 v. — Carta para S. Mag.e sobre o Des.or Joam da Rocha Pitta.

De 22 de julho.

ibid. — Carta para S. Mag.e sobre a Junta do Comercio g.l da India.

Da data da precedente.

ff. 78 v. — Carta para S. Mag.e sobre a prisam de P.e Alz da Neiua.

De 13 de julho.

ibid. — Carta para S. Mag.e sobre o inuento q̃. dà o D.or Soares Alemão de os Engenhos de faser asucar moerem com mais facilid.e

De 19 de julho.

ff. 79. — Carta para S. Mag.e sobre os escrauos q̃ se nam desobrigarem pello preceito da Igreja.

De 15 de julho.

ff. 79 v. — Carta para S. Mag.e sobre as duuidas que teue o Bispo de Pernambuco com o Gou.or delle por lhe tirar o sitial q̃ estaua na Igreja.

De 29 de julho.

Dá-se nesta charta razão ao governador de Pernambuco Antonio Felix Machado da Silva e Castro, marquez de Monte-bello, na questão que teve com o bispo por lhe -ter tirado d'uma egreja o sitial e cadeira, que costumavam ter os governadores d'aquella praça nos actos festivos. Fernandes Gama, porém, nas suas *Memorias historicas de Pernambuco*, dá ganho de causa ao prelado.

Occorre tambem que na alludida charta se-chama ao marquez — d. Antonio *Felix* Machado —, como egualmente o-chama o visconde de Porto Seguro, quando outros chronistas nossos lhe-dão o nome de — Antonio *Telles*, &.

E'sta charta *começa:*

= S.^or^ Em 7 de Junho entrou Cayetano de Mello no porto de Pernambuco, e a 13 do mesmo mes lhe deu posse daquelle Gou.° D. Antonio Felix Machado =

ff. 80. — Carta para S. Mag.^e^ sobre as parcialidades dos Religiosos de S. Francisco desta Cidade.
De 19 de julho.

ff. 80 v.— Carta para S. Mag.^e^ sobre se remetterem as copias de todas as ordens q̃ se haviam passado sobre os Indios.
De 17 de julho.

ff. 81. — Carta para S. Mag.^e^ sobre a moeda.
De 22 de julho.

ff. 81 v.— Carta para S. Mag.^e^ sobre as tropas de Cauallos nesta Cidade, e seu Reconcauo.
De 20 de julho.

ff. 82. — Carta para S. Mag.^e^ sobre a licença do Des.^or^ Hieronymo da Cunha Pimentel.
De 16 de julho.

ff. 82 v.— Carta para S. Mag.^e^ sobre Antonio Paes de Sande ir gouernar o Rio de Jan.^ro^ e dally passar as Capp.^nias^ do Sul para por em arrecadação os quintos de Ouro de lauagem.
De 17 de julho.

ff. 83. — Carta para S. Mag.^e^ sobre a via da India q̃ trouxe Monsiur Soar.
De 1.° de agosto.

ff. 83 v.— Carta para S. Mag.^e^ sobre os tres nauios Franceses q̃ uieram arribados a este porto.
De 27 de julho.

ibid. — Carta para S. Mag.^e^ sobre os tres nauios Franceses q̃ uierão da India arribados a este porto, a qual foy pello Cons.° Vltr.°
Da data da precedente.

ff. 84. — Carta para S. Mag.ᵉ sobre a licença do Chanceller Manuel Carneiro de Saà.
De 29 de julho.

ff. 84 v. — Carta para S. Mag.ᵉ sobre os Religiosos descalços de S. Agostinho.
De 23 de julho.

ff. 85. — Carta para S. Mag.ᵉ sobre o tempo em que ham de partir as frotas deste Estado.
De 22 de julho.

ff. 85 v. — Carta para S. Mag.ᵉ sobre as noticias do Estado em q̃ se acha este Gou.ᵒ
De 28 de julho.

ff. 86 v. — Carta para S. Mag.ᵉ sobre as missõens do P.ᵉ Fr. D.ᵒˢ Barbosa, e Fr. Joseph de Jesv M.ᵃ
De 17 de julho.

ff. 87 v. — Carta para S. Mag.ᵉ sobre as missõens da Villa dos Ilheos, do Assu, e Rio das Carauellas.
De 16 de julho.

ff. 88. — Carta para S. Mag.ᵉ sobre o papel que presentou o P.ᵉ Fr. Joseph dos Martyres, acerca de nam morrerem os escrauos sem os Sacramentos, e outros particulares.
De 25 de julho.

ff. 88 v. — Carta para S. Mag.ᵉ sobre se darem 100$ rs. por hũa ues somente ao Seminario da Cachoeira.
De 26 de julho.

ff. 89. — Carta p.ᵃ S. Mag.ᵉ sobre a licença que pede a Cam.ʳᵃ da Villa de N. S.ʳᵃ do Vtu p.ᵃ poder fundar hum Mostr.ᵒ dos Religiosos Capuchos da Prouincia da Conceição do Rio de Janeiro.
De 23 de julho.

ff. 89 v. — Carta para S. Mag.ᵉ sobre os Religiosos da Comp.ᵃ estrangeiros, nam poderem ser Prelados.
De 20 de julho.

ibid. — Carta para S. Mag.ᵉ sobre a liberdade dos Indios.

De 27 de julho.

ff. 90. — Carta para S. Mag.ᵉ sobre o que leuão os Escriuaens dos Contos de Lx.ª quando tomão contas aos Thez.ᵉʳᵒˢ geraes do Estado.

De 21 de julho.

ff. 91. — Carta para S. Mag.ᵉ sobre Joam Velho Barretto e mais culpados na morte de P.ᵒ de Sousa Pr.ª pedirẽ Aluará para seus procuradores poderem aggrauar da sentença definitiua desta Relação.

De 13 de julho.

ff. 91 v. — Carta p.ª S. Mag.ᵉ sobre se não dar posse da Comp.ª a Francisco Machado Peçanha, ate nam estar liure das mortes em q̃ estaua culpado.

De 25 de julho.

ff. 92. — Carta que escreueram os Officiaes da Camera desta Cidade a S. Mag.ᵉ sobre a cobrança do Donatiuo R.ˡ

De 29 de julho.

ibid. — Carta dos Officiaes da Cam.ʳᵃ desta Cidade *(da Bahia)* p.ª S. Mag.ᵉ sobre o Gou.ᵒ do S.ᵒʳ Antonio Luis Glz̃ da Cam.ʳᵃ Coutinho Gou.ᵒʳ e Capp.ᵐ g.ˡ do Estado do Brasil.

Escripta em camara a 28 de julho.

E' uma representação, pedindo a recondueção do governador por mais alguns annos na administração do Estado, accompanhada de muitos elogios á sua capacidade como administrador e de abonos á sua piedade.

ff. 92 v. — Carta para S. Mag.ᵉ sobre se arrendar o Engenho de Fr.ᶜᵒ de Britto Fr.ᵉ para se pagarem a seus accredores.

De 27 de julho do referido anno de 1693.

Possuimos deste códice uma cópia por lettra moderna, mas mui incorrecta e até faltando algumas chartas. Consta de 166 ff. que medem 27 centimetros de altura por 18 de largo.

Cod. $\frac{DLXI}{10\text{-}69}$.

64. Chartas e Provisões passadas pelo conde de Villa Pouca de Aguiar, do conde de Castel-melhor, do conde de Attouguia, de Francisco Barreto, e do conde de Obidos, do anno de 1648 ao de 1663, terminando por uma charta régia de 1694.

Cópia moderna. Sem titulo. Consta de 1 ff. não num. e de 65 ff. num. 28 × 17.

Cod. $\frac{\text{DLXIV}}{\text{18-62}}$.

Occorre na folha não num. o seguinte por lettra diversa:

= O Livro donde se extrahio esta correspond.ª se compunha de m.tas cartas q̃ por estarem mui estragadas não se poderão copiar. =

Contém:

fl. 1. — Provisão p.ª o Capitão mor de S. Vicente.

Datada da Bahia em 15 de junho de 1648 e passada por Antonio Telles, conde de Villa Pouca de Aguiar, confirmando a nomeação feita pelo marquez de Cascaes, *donatario da capitania de S. Vicente e S. Paulo*, na pessoa de Manuel Pereira Lobo para capitão-mór d'ella.

Das chartas transcriptas neste códice de ff. 2 a ff. 62 v., em numero de 83, possuimos a cópia official do proprio registo, e ficam todas ellas já indicadas no tomo I do presente catalogo, de pp. 131 a 149, com as designações de ff. 30, 31, 36 v. em 2.º logar, 37, 37 v., 37 v. em 2.º logar, ibid. em 3.º logar, 38, 38 v., 39, 40, 44 em 2.º logar, 47 v., 48 v., 49, 49 v., 50, 53, 55, 55 v., 56, 57, ibid., 57 v., 58, ibid., 58 v., 59, ibid., 61, 61 v., 62, 63 v., 64, 64 v., ibid., 68 v. em 2.º logar, 69, ibid., 69 v., 73, 73 v., ibid., 79 v., 80, 81, 82 v., 85, 86 v., 87 v., 88, 88 v., 92 v., 93, 93 v., 94, 94 v., 95 v., ibid., 96, 96 v., 97, 98, ibid., 102, ibid., 102 v., 109 v. em 2.º logar, 110 v., 111, 111 v., 112, ibid., 112 v., 113 v., 116, ibid., 116 v., 117, ibid., 117 v.

Segue-se:

ff. 63. — Carta para S. Mag.e acerca do Provedor mor deste Estado Matheus Ferreira Villas Boas.

Datada da Bahia em 23 de fevereiro de 1658 e escripta por Francisco Barreto,

ff. 64. — Carta para S. Mag.ᵉ acerca de Pero Marinho e Pedro Manoel.

De 22 de fevereiro do mesmo anno e do mesmo Francisco Barreto.

ff. 64 v. — Carta para S. Mag.ᵉ acerca da náo Inglesa de que era Capitão Heron Valeuse.

Da mesma data e tambem de Francisco Barreto.

ff. 65. — *Sem titulo.*

Carta régia passada em Lisboa a 30 de janeiro de 1694, recommendando ao governador geral do Estado do Brazil que repita por cópia as chartas em que der compta dos negocios da sua administração e tenham ficado sem resposta ou solução por parte das secretarias ou do conselho ultramarino.

Deve ter sido dirigida a Antonio Luis Gonçalves da Camara Coutinho, que passou o govêrno a 22 de maio d'esse anno de 1694 ao seu successor d. João de Lencastro, e *acaba :*

= Para o Governador e Capitão general do Estado do Brasil. — 1.ª via. =

65. Papel sobre o descobrimento das Minas *(do Brazil)*, e a recadação dos Quintos. (Por Bento Correa de Souza Coutinho.)

Com. = Tenho feito prezente a V. Magd.ᵉ as razões, que me parecerão melhores para se conseguirem mayores descobrimentos de minas =

Ac. = para que V. Magd.ᵉ tenha huma verdadeira noticia, e conhecimento daquellas suas conquistas. V. Magd.ᵉ mandarà o q̃. for servido. — Bentõ Correa de Souza Coutinho. =

Depois segue-se:

= Despacho que teve este papel. — Vendo se na Junta do Comercio, pello que respeita à fabrica de Nàos, se me consultarà com seu parecer. Lisboa 31 de Outr.º 1695. — Com huma rubrica. =

O *Papel* não traz data.

Cópia. Lettra do XVIII seculo. 7 ff. 26 × 15.

Cod. $\frac{\text{LXXVIII}}{6\text{-}33}$ de ff. 33 a 39.

66. Memorial que o P.ᵉ Antonio Vieira, fez ao Serenissimo Sñor. Rey Dom Pedro Segundo sendo Princepe Regente sobre o requerim.ᵗᵒ de seu sobrinho Gonçalo Ravasco, em que pedia ô Officio que vagara *(vagará)* por morte de seu Paê Bernardo Vieira Ravasco na Cid.ᵉ da Bahia. E nelle vão rezumidos os serviços que á Croa fez o mesmo Padre Antonio Vieira.

Com. = Sñor. — Foy V. Alteza servido mandar, q̃. Gonçalo Ravasco =

Ac. = se veja o q̃. pezão humas, e outras *(sic)*. =

Não traz data.

Cópia. Lettra do começo do XVIII seculo. 8 ff. 1 8 × 11.

Cod. $\frac{XXXVII}{4\text{-}42}$ de ff. 90 a 97.

Este papel do célebre p. Antonio Vieira foi publicado pela primeira vez no tomo III (1857) das suas *Obras inéditas*, de pp. 81 a 87, sob o titulo *Memorial feito ao principe Regente Pedro II pelo padre Antonio Vieira sobre os seus serviços e os de seu irmão juntamente.*

Tambem foi inserido no tomo XXIII (1860) da *Revista trimensal* do Instituto Historico do Brazil, de pp. 423 a 430, sob o titulo: *Memorial das mercês que se não fizeram, e das que se desfizeram a Bernardo Vieira Ravasco, irmão do padre Antonio Vieira, secretario do Estado do Brasil.*

No final porém do memorial da edição do Instituto Historico introduziu-se um êrro lamentavel, pois em vez de se-dizer — para que mandando-as vossa alteza pôr na balança de sua razão e justiça se veja o que cada uma dellas peza. — saiu — para que mandando-se por V. A. pôr na balança da justiça se veja o que peza uma e outra. —

67. Colleção de todas as Cartas do P. Antonio Vieira da extincta Companhia de Jesuz ordenadas cronologicamente.

Tomo I. Desde o anno de 1647 até 1664.

Tomo II. Desde o anno de 1665 até 1669.

Tomo III. Desde o anno de 1670 até 1679.

Vomo IV. Desde o anno de 1680 até 1697.

Cod. $\frac{XXVI}{4\text{-}28 \text{ a } 31}$ 4 tomos. 20 × 10.

O tomo I consta de 344 ff., contendo 104 num., e as restantes

não num., faltando porém as 16 primeiras folhas e o titulo. O tomo II consta de 272 ff. não num. O III de 218 ff. sem numeração, e o IV de 333 egualmente não numeradas.

São cópias de lettra do XVIII seculo das chartas do célebre jesuita contidas na collecção impressa e disseminadas nos *Sermões*, na *Vida* do auctor pelo p. André de Barros e nas *Vozes saudosas*.

A unica vantagem que offerece ésta collecção manuscripta, é acharem-se nella reunidas por ordem chronologica todas as chartas do auctor, publicadas até os fins do XVIII seculo.

E' excusado dizer que muitas das chartas de Vieira tractam particularmente de successos e cousas do Brazil em geral.

68. Condições, que havião ter os Povoadores da nova Collonia *(do Sacramento)*. (Por João das Neves.)

Com. = Manda V. Magd.ᵉ que se povoe a nova Collonia, para a qual vão 60. cazaes de gente Trasmontana =

Ac. = a q.ᵐ o d.ᵒ escrivão avize com tempo quando são necessarios outros. — Vassalo de V. Magd.ᵉ João das Neves. =

Não traz data; mas foram escriptas no XVII seculo.

Cópia. Lettra do XVIII seculo. 3 pp. 26 × 15.

Cod. $\frac{\text{LXXVIII}}{6\text{-}23}$ a ff. 88 e 89.

O *Catalogo dos manuscriptos da Bibliotheca publica eborense*, tomo I, pp. 199, accusa uma cópia (?) d'este manuscripto sob o titulo: « *Condições, que hão de ter os povoadores da Nova Colonia, propostas a El Rey por João das Neves* », com declaração de ser por lettra coeva da fundação da Colonia.

69. Tratado de Alliança feito por Felipe 5.º em 18 de Junho de 1701 e ratificado em Madrid ao 1.º de Julho do mesmo anno.

Contém 16 artigos.

Em castelhano.

Tracta do Brazil, dizendo-se no art. 11:

« Podran tambien los mismos Olandeses en odio de esta alianza querer bolver a pedir e intentar algunas pretenciones sobre las perdidas q̃ tuvieron en la guerra del Brasil principalm.ᵗᵉ sobre la Artilleria q̃ quedò en el Recife y de mas Fortalezas del Brasil q.ᵈᵒ de ellas fueron expulsos por los Portugueses, &. »

Cópia por lettra do XVIII seculo. 7 ff. não num. 28 × 16.

Cod. $\frac{\text{DXII}}{9\text{-}19}$ sob n.º 32.

Anda impresso em portuguez na collecção de tractados do sñr. Borges de Castro, tomo II, de pp. 114 a 121, sob o titulo:

« Tratado de mutua alliança entre el-rei o senhor dom Pedro II e d. Filippe V rei de Hespanha, pelo qual o primeiro se obriga a garantir o testamento d'el-rei d. Carlos II no tocante á successão do segundo dos ditos monarchas á monarchia d'Hespanha, assignado em Lisboa a 18 de junho de 1701, e ratificado por parte de Portugal n'aquelle mesmo dia, e pela de Hespanha no 1.º de julho do dito anno. »

Este tractado foi garantido por s. m. christianissima.

Ha ainda outra cópia, sem titulo e contendo apenas 9 artigos, que com os 9 considerados como secretos, como se-vê abaxo sob n.º 70, perfazem os XVIII do respectivo tractado. Os 9 artigos d'ésta cópia que ora se-accuza, correspondem aos art. I, II, III, IV, XIV, XV, XVI, XVII e XVIII do tractado completo, porque foram considerados como secretos os arts. V usque XIII, que são os mesmos arts. VI usque XIV do tractado de alliança e garantia ao testamento de Carlos II. Consta de 4 ff. não num. 28 × 16.

Cod. $\frac{\text{DXII}}{9\text{-}19}$ sob n.º 37.

Mais outra cópia em circumstancias identicas á antecedente. Consta de 3 ff. não num. 32 × 19.

Cod. $\frac{\text{DXII}}{9\text{-}19}$ sob n.º 38.

70. Artigos secretos do Tratado da Alliança feito com Felipe 5.º em 18 de Junho de 1701, e assignados em Madrid no 1.º de Julho de 1701.

São 9 artigos. Em hispanhol.

Estes 9 artigos, considerados como secretos e separados do corpo do Tractado de alliança com Felippe V, acima descripto sob n.º 69, são os proprios artigos V usque XIII que se-acham no corpo do mesmo tractado, e ainda são os artigos VI usque XIV do tractado de alliança e garantia ao testamento de Carlos II, tambem abaxo descripto sob n.º 73.

Cópia por lettra do XVIII seculo. 4 ff. não num. 28 × 16.

Cod. $\frac{\text{DXII}}{9\text{-}19}$ sob n.º 35.

71. Tratado de transação sobre o assento dos Negros p.ª Indias, entre El Rey Fillipe 5.º de Castella, e El Rey D. Pedro 2.º de Portugal, feito em Lisboa aos 18 de Junho de 1701, e ratificado em Madrid ao 1.º de Julho de 1701.

Em castelhano. Contém 14 artigos.

Cópia por lettra do XVIII seculo. 6 ff. não num. 26 × 14.

Cod. $\frac{DXII}{9-19}$ sob n.º 30.

Acha se publicado em portuguez na collecção de tractados do sñr. Borges de Castro, tomo II, de pp. 122 a 127, copiado da collecção official de tractados, impressa em Madrid no anno de 1796, tomo I, pp. 65.

Em hispanhol tambem vem no *Recueil complet des traités* do sñr. Calvo, tomo II, de pp. 55 a 60, precedido de uma noticia historica extrahida de Cantillo.

Convém observar, porém, que na nossa cópia accrescem os preliminares e as conclusões do tractado, que não occorrem nas collecções citadas dos sñrs. Borges de Castro e Calvo.

72. Tratado de Transacção sobre o Assento dos Negros para Indias com Felipe V. Feito em Lisboa a 18 de Junho de 1701., e ratificado em Madrid ao 1.º de Julho de 1701.

Em seguida occorre:

« Contem 14 artigos e foi feito por parte de Portugal pello Marques de Alegrete, Conde de Alvor, e Mendo de Foyos Pereyra, e pella de Castella pello Prezidente Rouille Emb.ᵒʳ de ElR. Xp.ᵐᵒ com poderes de Felipe V. »

E' o resumo em portuguez do tractado acima descripto.

Lettra do XVIII seculo. 2 ff. não num. 26 × 16.

Cod. $\frac{DXII}{9-19}$ sob n.º 29.

73. Tratado de alliança e garantia ao testamento de Carlos 2.º entre França e Portugal feito em Lisboa aos 18 de Junho de 1701.

Contém 11 artigos.

No art. 6.º se-diz: « ...... querem Suas Magestades q̃ o Tratado provizional concluido aos quatro de Março do anno passado de 1700 sobre a posse das terras do Cabo do Norte confinante com o Ryo das Amazonas, seja e fique da qui em diante como tratado definitivo, e perpetuo p.ª sempre. »

Cópia por lettra do XVIII seculo. 5 ff. não num. 26 × 15.

Cod. $\frac{DXII}{9-19}$ sob n.º 27.

Acha-se publicado na collecção de tractados do sñr. Borges de Castro, tomo II, de pp. 128 a 137, não com 11 artigos, mas com 20 e com pequenas variantes.

O art. XV do tractado impresso é o VI da nossa cópia.

D'este mesmo tractado e da edição do sñr. Castro, foram reproduzidos pelo sñr. Calvo os artigos 10, 11, 12 e 13 na sua collecção de tractados relativos aos Estados da America latina, tomo II, de pp. 50 a 52.

74. Tratado de alliança, e garantia ao Testamento de Carlos 2.º entre França, e Portugal, feito em Lx.ª a 18 de Junho de 1701.

Occorre em seguida:

« Contem 11 artigos, e foi feito pella parte de França pello Prezid.º Rouillé, Emb.ᵒʳ de S. M. Xp.ᵃᵐᵃ, e pella de Portugal pello Marq.ᶻ de Alegrete, Conde de Alvor, e Mendo de Foyos Pr.ª »

E' o resumo do tractado antecedente.

Cópia por lettra do XVIII seculo. 2 ff. não num. 28 × 16.

Cod. $\frac{DXII}{9\text{-}19}$ sob n.º 28.

75. Rezumo do Tratado de alliança e garantia do testam.ᵗᵒ de Carlos 2.º entre França e Portugal feito em Lx.ª aos 18 de Junho de 1701.

Em seguida occorre ésta:

« N. Este rezumo não he genuino como se póde ver do Tratado original e o copiei de hum papel em q̃ tinha por t.º = Rezumo dos Tratados q̃ fês Portugal com França, e Castella. »

Contém 13 artigos.

Cópia por lettra do XVIII seculo. 2 ff. não num. 25 × 12.

Cod. $\frac{DXII}{9\text{-}19}$ sob n.º 36.

76. Tratado de Liga, e Confederação entre El Rey Filipe 5.º de Castella, e El Rey D. Pedro o 2.º de Portugal, feito em Lisboa aos 18 de Junho de 1701.

Em seguida vem por lettra do p. Francisco José da Serra: « Não tem ratificação. »

Consta de 9 artigos.

No art. 5.º se-lê: « ...... cede, e renuncia todo qualquer direito, que possa ter nas terras sobre q̃. se fes o tratado provisional entre ambas as coroas, em os sete dias do mes de Mayo do anno de 1681 e em que se acha situada a Colonia do Sacramento, o qual tratado ficará sem effeito; e o dominio da dita Colonia, e uzo da Campanha na coroa de Portugal, como o prezente tem. »

Cópia por lettra do XVIII seculo. Consta de 5 ff. não num. 27 × 13.

Cod. $\frac{DXII}{9-19}$ sob n.º 33.

Não tendo sido ratificado, como declara o p. Serra, não teve entrada na collecção de tractados do sñr. Borges de Castro.

77. Tratado de Liga entre Felipe V. e El-Rey D. Pedro o 2.º de Portugal. Feito em Lisboa a 18 de Junho de 1701.

Em seguida occorre:

« Contém nove artigos, e foy feito pella parte de Castella pello Prezidente Rouille, Embayxador del Rey Xp.mo, e pella de Portugal, pello Marques de Alegrete, Conde de Alvor, e Mendo de Foys *(sic)* Pereira. »

E' o resumo do tractado antecedente, que não foi ratificado.

Lettra do XVIII seculo. 2 ff. não num. 28 × 16.

Cod. $\frac{DXII}{9-19}$ sob n. 34.

78. Copia da ordem q̃ El Rei Catol.º Felipe 5.º mandou aos seus Governadores por causa do Tratado com Portugal sobre o assento ou transação dos Negros aos 18 de Junho de 1701.

Em seguida vem:

« Alguas das Ordens existem assignadas por El Rei, sendo antes impressas. A Ordem he de 2 de Agosto de 1701.

Em castelhano.

Cópia por lettra do XVIII seculo. 4 ff. não num. 28 × 16.

Cod. $\frac{DXII}{9-19}$ sob n.º 31.

Como se vê, ésta ordem refere-se ao tractado descripto acima sob n.º 71.

Tanto o titulo, como a nota que occorre em seguida, são escriptos pelo punho do p. Francisco José da Serra.

79. Chartas dos governadores geraes e capitães generaes do Estado do Brazil: visconde de Barbacena, chanceller Agostinho de Azevedo Monteiro e seus adjunctos, Roque da Costa Barreto, 2.º marquez das Minas, Mathias da Cunha, arcebispo d. frei Manuel da Resurreição, Antonio Luis Gonçalves da Camara Coutinho, d. João de Lencastro e d. Rodrigo da Costa, escriptas dos annos de 1674 a 1704.

E' o proprio livro de registo.

Occorre que a última charta é do anno de 1709.

Sem titulo.

Este códice é continuação do que no presente Catalogo saiu descripto sob n.º 36.

Cópia authentica. De 129 ff. num., partindo a numeração de ff. 121 a 250.

Cod. $\frac{\text{DLXVIII}}{\text{16-115}}$. De 27 × 16.

Contém:

ff. 121. — Carta para o Cap.^m mor da Cap.^nia de Cabofrio Jorge Frž Cardoso.

Datada da Bahia do 1.º de dezembro de 1674.

E' de Affonso Furtado de Castro do Rio de Mendonça, visconde de Barbacena, assim como as que se seguem. E'sta *começa:*

= Pelas boas informações ç. tiue de Vm, lhe enuio a patente q̃ será com esta de Cap.^m mor da Capitania de Cabofrio, e carta para lhe entregar Gaspar de Maris de Alm.^da a quem hey por leuantada a menagem =

ibid. — Carta p.^a o Cap.^m mor da Cap.^nia de Cabofrio Gp.^ar de Maris de Almeyda sobre se lhe leuantar a homenagem.

Da data da precedente.

ff. 121 v. — Carta Para os officiaes da Cam.^ra da villa de S. Vt.º para mandarem pagar ao Engenhr.º Antonio Correa Pinto, e soldados q̃ leuão comsigo do dr.º do donatiuo, e ao Cap.^m mor Agost.º de Fig.^do e mais officiaes das minas *(de Pernaguá).*

De 30 de novembro do dicto anno.

ibid. — Carta p.^a o Gou.^or do Rio de Janeyro Joam da Sylua de Sousa sobre diuersas materias acerca do beneficio das minas de Pernagua.

Do 1.º de dezembro do mesmo anno.

ff. 122. — Carta p.^a o Gou.^or do Rio de Jan.^ro Joam da Sylua de Sousa sobre o correyo q̃ ha de uir por terra, e sobre se recolherẽ os soldados q̃ forão a meter de posse ao Administrador das minas de S. Paulo.

Da mesma data.

ff. 122 v. — Carta p.ª o Gou.ᵒʳ do Rio de Jan.ʳᵒ sobre as patentes q̃ se lhe remetem das duas comp.ᵃˢ q̃ vagarão.

Da mesma data.

ff. 123. — Carta p.ª o Custodio do Rio de Jan.ʳᵒ Fr. Eusebio da Exaltação sobre mandar hũa ordem p.ª ser isento Fr. Joam de Granica.

Da mesma data.

ibid. — Carta p.ª o Cap.ᵐ mor Agostinho de Fig.ᵈᵒ sobre se trabalhar nas betas de mais rendim.ᵗᵒ

Da mesma data.

ff. 123 v. — Carta p.ª o P.ᵉ Frey João de Granica.

Da mesma data.

ibid. — Carta q̃ se escreueo ao Engenhr.ᵒ Antonio Correa Pinto.

De 12 de fevereiro de 1675.

ff. 124. — Carta que se escreueo a Agostinho de Fig.ᵈᵒ

Da data supra.

Nesta charta falla o governador do naufragio do navio em que ia seu filho para Portugal com a nova e as amostras do descobrimento de jazidas de prata.

ibid. — Carta p.ª os officiaes da Cam.ʳᵃ da Cap.ⁿⁱᵃ do Sp.ᵗᵒ S.ᵗᵒ

De 14 de fevereiro.

ff. 124 v. — Carta q̃ se escreueo ao Cap.ᵐ mor da Cap.ⁿⁱᵃ de Sam Viçente Agostinho de Fig.ᵈᵒ

De 18 de março.

Nesta charta tracta o governador extensamente, além do alludido naufragio, das minas de prata de Paranaguá, cujo mallôgro foi, segundo alguns historiadores, a verdadeira causa da sua morte (Veja-se Accioli, *Memorias*).

As informações que tivera acêrca d'essas minas as davam como mais abundantes do precioso metal que as do famoso *Potosi*.

ff. 126. — Carta q̃ se escreueo ao P.ᵉ Fr. Joam de Granica sobre as minas.

Da data da precedente.

ff. 127. — Carta pera o Engen.ro Antonio Correa Pinto sobre as minas.

Da mesma data.

ff. 128. — Carta para Cypriano Tauares Prou.or da fas.da da Cap.nia de S. V.te sobre as minas de Pernagua, e q̃ tome embarcação p.a traser as amostras.

De 20 de março.

ff. 128 v. — Carta q̃ se escreueo das minas de Pernagua M.el de Lemos Conde, Roque Dias Pereyra, e Manuel Velloso da Costa sobre as minas.

De 18 de março.

ff. 129. — Carta para Fernam Dias Paes sobre as minas.

De 19 de março.

Além do assumpto principal, occupa-se ainda o governador nesta sua charta com o naufragio soffrido pelo filho e que é aqui narrado do modo seguinte:

« E ultimam.te o fis por meu filho Joam Furtado da M.ca que mandey a Corte com o p.ro *(primeiro)* auiso do descobrimento das minas de Pernagua, remetendo por suas mãos as mesmas cartas originaes q̃. vm me hauia escrito ... Chegou meu filho, hauendo escapado de uarios nauios de Turcos; mas naufragando miserauelm.te o em q̃ hia na Costa em hum banco de area perseguido de outro (a q̃ nam tinha mais defença q̃ as uellas) em toda a noite, com ser tempestuosa, morrendo a mayor parte, e sendo elle o ultimo, q̃ por nam saber nadar, se lançou ao mar, despois de defeito *(desfeito)* o nauio, se saluou com euidentissimo milagre por todas as circunstancias, q̃ concorrerão p.a elle de q̃. dou infinitas graças a N. S.or Perderamse as cartas, amostras da prata, e todos os papeis q̃ leuaua. »

ff. 130 v. — Carta para o Capitam mor Bras Roíz de Arsam sobre o descobrimento das minas de ouro.

De 20 de março.

ff. 131. — Carta p.a Sebastiam Velho de Lima sobre as minas.

Da data supra.

Diz o visconde de Barbacena nesta sua charta:

« Grandes sam as incredulidades q̃ ha na Corte das minas de Pernagua e em consideração dellas, se seruio S. A. tomar por expediente mandar faser nouos exames por hũas instruções q̃ ordenou a D. R.º *(Rodrigo)* de Castello Branco fisesse. »

ibid. — Carta p.ª Cypriano Tauares P.ᵒʳ da fas.ᵈᵃ da Cap.ⁿⁱᵃ de S. Vicente sobre as minas.

Da data da precedente.

ff. 131 v. — Carta q̃ se escreueo ao Gou.ᵒʳ do Rio de Janeyro Matias da Cunha.

De 15 de abril.

ibid. — Carta que se escreueo ao Gouernador do Rio de Janeiro Matias da Cunha sobre as minas.

Da mesma data.

ff. 132. — Carta que se escreueo ao Gouernador do Rio de Janeiro Matias da Cunha.

De ... de abril.

ibid. — Carta que se escreueo ao Prouedor do Rio de Janeiro.

De ... de abril.

ff. 133 v. — Carta para Agostinho de Fig.ᵈᵒ

De 21 de junho.

ff. 134 v. — Carta para Roque Dias Pereyra.

De 2 de julho.

ff. 135. — Carta que se escreueo ao Engen.ʳᵒ Antonio Correa Pinto.

De 3 de julho.

ff. 135 v. — Carta q̃ se escreueo ao Sargento mayor Seb.ᵃᵒ Velho de Lima.

De 4 de julho.

ff. 136. — Carta para o P.ᵉ Fr. João de Granica.

Da mesma data.

ff. 136 v. — Carta p.ª o Cap.m mor do Sperito Santo com o masso q̃ vay p.ª S. Paulo.

Da mesma data.

ibid. — Carta p.ª o Cap.m mor do Porto Seguro.

Da mesma data.

ibid. — Carta p.ª o Cap.m mor Thomas Frz̃ digo Cypriano Tauares.

Da mesma data.

ff. 137. — Carta para o Cap.m mor Thomas Frz̃. de oliu.ra

Da mesma data.

ff. 137 v. — Carta p.ª o Cap.m mor Bras Roiz de Arsam.

Da mesma data.

ff. 138. — Carta para o P. R. do Collegio de S. Paulo sobre os Indios.

Da data das precedentes.

ff. 138 v. — Carta para o Gou.or do Rio de Jan.ro Joam da Sylua de Sousa.

Da mesma data.

ibid. — Carta para Fernão Dias Paes.

Da mesma data.

ff. 139. — Carta para o Cap.m mor de S. V.te sobre os negros que leuarão os Paulistas.

Da mesma data.

ff. 139 v. — Carta q̃ se escreueo ao Gou.or Mathias da Cunha.

Da mesma data.

E'stas onze últimas chartas estão illegiveis, por estarem muito damnificadas pela tincta e pelo tempo as folhas em que foram escriptas.

ff. 140. — Carta q̃ se escreueo a Mathias da Cunha Gou.or do Rio de Jan.ro

Da data das precedentes.

ff. 140 v. — Carta p.ª o Ouu.or da Cap.nia do Sp.to Santo João de Pina Tauares sobre os officiaes da Camara.

De 9 de agosto.

ibid. — Carta para o Gou.[or] de P.[ro] M digo do Rio de Jan.[ro] Mathias da Cunha.

De 3 de agosto.

ibid. — Carta p.[a] João da Sylua de Sousa sobre as cartas q̃ se lhe remeterão de Angolla.

De 9 de agosto.

ff. 141. — Carta p.[a] Máthias da Cunha Gou.[or] do Rio de Jan.[ro] sobre as seruentias dos officios.

De 13 de agosto.

ibid. — Carta para o Sargento mayor Sebastião Velho de Lima.

Da data supra.

ff. 142. — Carta para Ag.[o] de Fig.[do] sobre as minas.

De 14 de agosto.

ff. 142 v. — Carta para o Prouedor da fas.[da] de S. V.[te] Cypriano Tauares sobre as minas.

Da mesma data.

ibid. — Carta p.[a] o Cap.[m] mor da Cap.[nia] de S. V.[te] Thomas Frž de oliu.[ra] sobre as minas.

Da mesma data.

ff. 143. — Carta p.[a] o Cap.[m] mor do Sperito S.[to] Joseph Glž de oliu.[ra] sobre a execução de Br.[do] Ayres.

Da mesma data.

ibid. — Carta p.[a] o Cap.[m] mor do Speritu S.[to] Joseph Glž de oliu.[ra] sobre o Alfẽs Manuel Peixoto da mota.

De 12 de agosto.

Traz á margem uma nota do secretario do Estado com a assignatura do seu appellido *Ravasco*.

ff. 143 v. — Carta p.[a] o Cap.[m] mor do Sperito S.[to] Joseph Glž de oliu.[ra] sobre o prouim.[to] do cargo de Prouedor dos defuntos e ausentes.

De 14 de agosto.

ibid. — Carta p.^{a} o Cap.^{m} mor da Cap.^{nia} do Sperito S.^{to} Joseph Glž de Oliu.^{ra} sobre o descobrimento das esmeraldas.

Da mesma data.

ff. 144. — Carta para a Camara da Villa da Vitoria Cap.^{nia} do Sperito S.^{to}

Da mesma data.

ff. 144 v. — Carta para o Gou.^{or} do Rio de Jan.^{ro} Matias da Cunha sobre os Indios q̃ pedio Joseph Glž de oliu.^{ra} Cap.^{m} mor do Sperito S.^{to}

Da data das precedentes.

ff. 145. — Carta para Thome de Sousa Correa sobre se abster e não faser jornada as minas de Pernagua e se escreueo ao Rio de Jan.^{ro} e a S. Vte por duas vias.

De 13 de agosto.

ff. 145 v. — Carta para o Ouuidor g.^{l} da repartição do sul Pedro de M... de ...... sobre não deuassar em vertude .... prouisão q̃ terão p.^{a} o faser de todas as ditas Cap.^{nias} e foy esta carta por duas vias.

De 16 de agosto.
Lê-se á margem: « He P.^{e} de Unhão Castello branco. »

ff. 146. — Carta para o Gou.^{or} do Rio de Jan.^{ro} Matias da Cunha sobre a patente de M.^{el} de Mendanha.

De 19 de agosto.

ibid. — Carta p.^{a} o Prouedor da fasenda Cypriano Tauares sobre a cobrança do donatiuo .... q̃ se manda a Cap.^{nia} de S. Vte

Da mesma data.

ff. 146 v. — Carta p.^{a} o Cap.^{m} mor da Cap.^{nia} de S. Vte com a prouisão do donatiuo.

Da mesma data.

ibid. — Carta para o Thez.^{ro} do donatiuo de S. Vte Gp.^{ar} Teix.^{ra} de Asd.^{o}

Da mesma data.

ff. 147. — Carta.........

Não é possivel distinguir-se o resto do titulo d'esta charta.

Datada de 19 de agosto, como as precedentes.

ibid. — Carta p.^{a} o Cap.^{m} mor do Spiritu S.^{to} Joseph Glž de Oliu.^{ra} sobre o Alfr̃s Manuel Peixoto da Mota.

Está destruido o logar em que vem a data.

ff. 147 v.— Carta p.^{a} Francisco Nunes de Seq.^{ra}

De 30 de agosto.

ibid. — Carta q̃ se escreueo ao Cap.^{m} mor do Sp.^{to} S.^{to} sobre a sumaca q̃ ha de uir com o auiso das minas.

De 2 de septembro.

ff. 148. — Carta p.^{a} o Gou.^{or} do Rio de Jan.^{ro} Matias da Cunha sobre o nauio q̃ aquy aportou de arribada q̃ uinha da Ilha da Madr.^{a}

De 6 de septembro.

Terminam com ésta as chartas expedidas pelo visconde de Barbacena e seguem-se as do triumvirato presidido pelo chanceller Agostinho de Azevedo Monteiro, e mais tarde pelo desembargador Christovam de Burgos e Contreiras.

fl. 148 v.— Carta p.^{a} o Cap.^{m} mor da Cap.^{nia} do Spirito S.^{to} Joseph Glž de olíueyra sobre não ir as esmeraldas.

De 3 de...

Segue-se outra, que por inadvertencia se-começára a copiar, e que se-deixou incompleta.

fl. 149. — Carta para o Cap.^{m} mor da Cap.^{nia} do Spiritu Santo Joseph Glž de oliueyra.

De 23 de janeiro de 1676.

ibid. — Carta q̃ se escreueo ao Gouernador do Rio de Jan.ro João Frž. Vieyra Digo ao Gou.or Joam frž Vieyra a Pernambuco.

De 27 de janeiro do mesmo anno.

Traz ao lado uma nota do secretario Ravasco, declarando que «por erro do official novato» se-registou ésta charta no presente livro, quando o-devia ser no relativo a Pernambuco.

ff. 149 v. — Carta q̃ se escreueo ao Cap.m mor da Cap.nia do Sp.to Santo Joseph Glž. de Oliu.ra

De 11 de junho.

ibid. — Carta q̃ se escreueo ao Cap.m mor do Porto seguro.

De 12 de junho.

E'sta charta *começa:*

= Foy S. A. seruido encarregar ultimam.te ao Donatario, e Gou.or da Cap.nia do Spiritu Santo Fr.co Gil de Araujo q̃ mandasse fazer o descobrimento das minas das Esmeraldas. =

fl. 150. — Carta q̃ se escreueo ao Cap.m mor da Cap.nia de Cabo frio.

De 27 de junho.

fl. 150 v. — Carta que se escreueo ao Gou.or do Rio de Jan.ro Mathias da Cunha sobre Fran.co Gil de Araujo e se lhe mandarem dar os Indios daquella Cap.nia para a jornada das Esmeraldas.

Da data da precedente.

ff. 151. — Carta q̃ se escreueo ao Gou.or do Rio de Jan.ro Mathias da Cunha sobre o Engen.ro

De 2 de novembro.

Começa ésta charta:

= Notauel foy o desalumbram.to *(?)* com q̃ P.e de Unhão Castellobranco procedeo contra o Enginheyro Antonio Correa Pinto formandolhe crimes do mesmo merecim.to q̃ tinha na execução q̃ hauia dado as ordens deste Gouerno, =

ff. 151 v. — Carta q̃ se escreueo ao Gou.^{or} do Rio de Jan.^{ro} Matias da Cunha.

Da data supra.

ibid. — Carta q̃ se escreueo ao Ouuidor da repartição do Sul.

De 5 de novembro.

ff. 152. — Carta q̃ se escreueo ao Gou.^{or} do Rio de Jan.^{ro} Mathias da Cunha.

Da data da precedente e *começa:*

= Saluador Correa de Saa & Benauides enviou aprezentar a este Gouerno a Dooaçõ *(sic)* q̃ S. A. se seruio fazer a seus netos da capitania da Parahiba, =

ibid. — Carta que se escreueo ao Gouernador do Rio de Janeyro Mathias da Cunha.

Da mesma data supra.

ff. 152 v. — Carta que se escreueo ao Gou.^{or} Mathias da Cunha sobre mandar recolher as prouisoens passadas pelo chanceller.

De 12 de dezembro.

ibid. — Carta q̃ se escreueo ao Gou.^{or} do Rio de Jan.^{ro} Mathias da Cunha sobre o Engen.^{ro}

De 1... de dezembro de 1676.

ff. 153. — Carta que se escreueo aos homens de São Paulo cujus *(sic)* nomes estam a marge.

De 20 de fevereiro de 1677.

Os nomes a que a presente charta allude são os do — « Cap.^{m} Hier.^{o} Bueno, Cap.^{m} Fernão de Camargo, Joseph de Camargo, cap.^{m} B.^{er} da Veiga, An.^{to} de Seq.^{ra}, Fr.^{co} Bueno, aus.^{te} a B.^{eu} Bueno, P.^{e} Matheos Nunes de Seq.^{ra}, Vigario da Vara. »

E' um convite áquelles prohomens da capitania de S. Vicente para irem combater os indios *Auayos*, que infestavam uma e outra margem do Rio S. Francisco, e *começa:*

= Chegousse o tempo em que he necessario rogar a Vm para o mesmo que em outro tempo se lhe prohibia, =

e, para mais os incitar á entrepresa, allude ao haverem os dictos indios *degolado, e desbaratado ja tam varias Bandeyras de Paulistas* — e *acaba:*

= Esperamos se repitam aos moradores de S. Paulo com as occazioens dos Barbaros da Bahia a gloria de os conquistar segunda vez. =

ibid. — Carta que se escreueo ao Gouernador Mathias da Cunha.

De 21 de fevereiro do dicto anno de 1677.

ff. 153 v. — Carta para o Capitão mor da Villa de S. Vicente Thomas Fernandes de oliueyra.

Da mesma data.

ibid. — Carta q̃ se escreueo a Cam.ra de S. Paulo sobre darem todo o fauor polvora e munição as pessoas q̃ ham de ir ao Rio de S. Fr.co a conquista dos Ayayoz.

De 20 de fevereiro.

ff. 154. — Carta q̃ se escreueo ao Cap.m Hieronymo Bueno ao Cap.m Fernão de Camargo, Joseph de Camargo, ao Cap.m B.or da Veiga, Antonio de Seq.ra, Francisco Bueno aus.te a B.eu Bueno e ao P.e Matheos Nunes de Seq.ra p.a irem a conquista dos Ayayoz.

Da data supra.

E' a mesma que fica mencionada sob a indicação de ff. 153, em 1.º logar.

ff. 154 v. — Carta q̃ se escreueo ao Capitão mor da Capitania do Spirito Santo Joseph Gonçalues de Oliueyra sobre o pleyto e homenagem.

De 22 de julho.

ff. 155. — Carta que se escreueo aos officiaes da Camera da Cap.nia do Spiritu Sancto sobre o fazerem o pleyto & homenagem ao Cap.m mor Joseph Gonsalues de oliueyra.

Da mesma data supra.

ibid. — Carta para os officiaes da Camera da Cap.nia do Spiritu Sancto sobre cobrarem o q̃ sesta *(se está)* devendo ao Càp.m mor Joseph Gonsalues de oliveyra.

Da mesma data.

ff. 155 v.— Carta q̃ se escreueo ao Cap.m mor da Capitania do Spirito Sancto Joseph Gonsalues de olivueyra sobre estar na dita Capitania & se sair fora della dentro em dous mezes.

De 23 de julho.

ibid. — Carta p.a o Gou.or do Rio de Jan.ro Mathias da Cunha.

De 24 de septembro.

E'sta charta e as que lhe-seguem vêm assignadas por Christovam de Burgos, que, como se sabe e ficou dicto, succedeu na presidencia do govêrno geral do Estado a Agostinho de Azevedo Monteiro, cujo nome vem mencionado ainda nas que aqui ficam indicadas sob a designação de ff. 155, datadas de 22 de julho de 1677.

A precedente, datada de 23 do mesmo mez e anno, não traz assignaturas dos membros do govêrno. Parece-nos pois que o fallecimento do chanceller Agostinho de Azevedo se-deu por esse meio tempo.

« ...... ficando desta sorte o governo composto todo de naturaes da Bahia, que, durante a sua administração até 15 de março de 1678, souberão preencher com dignidade os deveres do seo cargo (*Accio'i—Memorias historicas e politicas*). »

ff. 156. — Carta p.a os offiçiaes da Cam.ra de s. vic.te

Da data da precedente.

ff. 156 v.— Carta p.a os officiaes da Cam.ra da Villa de São Paulo.

Da mesma data.

ff. 157. — Carta p.a os off.es da Cam.ra de S. Paulo.

Da mesma data.

ff. 157 v.— Carta p.a o Gou.or Mathias da Cunha sobre a rematação dos disimos do Rio de Jan.ro

De 28 de septembro.

ibid. — Carta p.ª o Cap.^m^ mor da Cap.^nia^ de S. Vte Thomas Frž de oliueyra sobre sobre *(sic)* se não dar cumprimento a Patente ou prouisoens q̃ não tiuer o Cumprase deste Gou.º e sobre a prisam do Prou.^or^ da faz.ª Cypriano Tauares.

Da data supra.

ff. 158. — Carta para Luis Lopes de Carualho q̃ serue de Cap.^m^ mor da Cap.^nia^ da Conceição de Tinhaem *(S. Paulo)* sobre q̃ não exerça o cargo sem p.^ro^ o Cumprase do Gou.º

Da mesma data.

ff. 158 v.— Carta para os officiaes da Cam.^ra^ da Villa da Conceição sobre o exercer o cargo de Cap.^m^ mor emq.^to^ Luis Lopes de Caru.º manda por o Cumprasse na patente por este Gou.º

Da data das precedentes.

ff. 159. — Carta p.ª o Gou.^or^ Mathias da Cunha.

De 29 de octubro.

ff. 159 v.— Carta p.ª o Capitão mor da Capitania de S. Viçente Thomas Fernandes de Oliueyra q̃ acompanhou a ordem p.ª vir prêzo Cypriano Tauares.

Datada de 6 de dezembro.

E' a última expedida pelo govêrno interino.

ff. 160. — *Em branco.*

ff. 161. — Carta p.ª o Cap.^m^ mor de São Vicente Thomas Frž de oliueyra por donde lhe leuantão a homenagem.

Datada de 18 de março de 1678.

E' de Roque da Costa Barretto, bêm como as seis que se seguem, e *começa:*

= Foy S. A. seruido faser merce a Diogo Pinto do Rego pela patente q̃ ha de prezentar do Cargo de Cap.^m^ mor dessa Capitania por tempo de tres annos =

ibid. — Carta p.ª o Gou.or do Rio de Jan.ro Mathias da Cunha sobre os Cap.os de hũa instrução.

De 22 de março do dicto anno de 1678.

ff. 161 v. — Carta p.ª os offiçiaes da Cam.ra do Rio de Jan.ro sobre os Capitulos de hũa instrucção.

Da data da precedente.

ibid. — Carta p.ª o Prouedor mor do Rio de Jan.ro sobre hũa instrucção.

Da mesma data.

Começa:

= O S.or Mathias da Cunha ha de entregar a Vm os Cap.os q̃ lhe tocão de hũa instrucção q̃ S. A. se seruio darme, alem do Regim.to q̃ de nouo mandou a este Gouerno =

ff. 162. — Carta p.ª os offiçiaes da Cam.ra da Cap.nia do Tinhaem por donde se lhe leuanta a omenagem.

De 6 de octubro.

ibid. — Carta p.ª os officiaes da Cam.ra da Villa da Victoria sobre o Donatiuo do Dote e paz, q̃ os moradores della estão deuendo.

De 17 de octubro.

ff. 162 v. — Carta p.ª o Cap.m mor Diogo Pinto do Rego sobre não impedir o uenderse hũ mulato Gonçallo de Pontes, so o não deixar sair da dita Cap.nia

De 27 de septembro de 1679.

ff. 163. — Carta p.ª Atanasio da Motta sobre a confirmação da Patente de Pedro Taques de Almeida.

Datada de 6 de septembro de 1684.

Do marquez das Minas e assim as que seguem.

ibid. — Carta p.ª o Cap.m mor da Cap.nia de S. Vicente (*Pedro Taques*).

Da data de precedente.

Lê-se nella:

« O requerimento q̃ fes o Procurador do Marques de

Cascaes não tem proposito nem fundam.to algum, e se continuarem outros semelhantes mandallo hey uir aqui preso, e então saberá se o Gou.or g.l tem poder ou não p.a prouer as uagantes. »

ff. 163 v.— Carta p.a Diogo Arias de Arahujo.
Da mesma data supra.

ff. 164. — Carta p.a os officiaes da Cam.ra da Cap.nia de S. Vicente.
Da mesma data.

ibid. — Carta p.a os officiaes da Cam.ra de S. Paulo.
Da mesma data.

ff. 164 v.— Carta p.a o Coronel João Raposo Bocarro.
Da mesma data.

ff. 165. — Carta p.a os officiaes da Cam.ra da Villa da Conceição.
Da mesma data.

ibid. — Carta p.a o Prou.or da faz.a Paulo Roĩz de Lara.
Da mesma data.

ibid. — Carta p.a Luis Lopes de Carualho.
Da mesma data.

ff. 165 v.— Carta q̃ se escreueo ao Gou.or do Rio de Jan.ro Duarte Teixeira Chaues sobre a mudança da Aldea de S. Bernabe p.a a de S. Lourenço.
De 21 de dezembro de 1684.

ff. 166. — Carta q̃ se escreueo ao Cap.m mor de S. Vicente P.o Taques de Almeida sobre o Pirata.
De 30 de julho de 1685.
Lê-se nesta charta:
« ...... S. M. houue por bem mandar passar as Doaçoens a meu Cunhado o Conde da Ilha do Princepe q̃ ficão registadas neste Estado de cem leguas de terra q̃ forão de seu tres auo, Martȳ Affonso de Sousa. »

ibid. — Carta p.a P.o de Sousa sobre os disimos.
Da data supra.

ff. 166 v. — Carta p.ª Antonio dos Reis Caualero.
Da mesma data.

ibid. — Carta p.ª João de Sousa Ouuidor do Rio de Jan.ʳᵒ
Da mesma data.

ibid. — Carta p.ª Ignacio de Lima Fig.ʳᵃ
Da mesma data.

ff. 167. — Carta p.ª F. Agostinho da Conceição Prouincial da Prouincia de S. An.ᵗᵒ
Da mesma data.

ibid. — Carta p.ª o Coronel João Raposo Bocarro.
De 3 de agosto.

ff. 167 v. — Carta p.ª Luis Lopes de Carualho.
Do 1.º de agosto.

ibid. — Carta p.ª Diogo Arias de Arahujo.
Da mesma data.
Lê-se nesta charta:

« pellas Doaçoens do dito Conde (*da Ilha do Principe*) q̃ estão registadas na Secretaria deste Estado consta como o dito Conde da Ilha he Donatario das terras de q̃ o Marquez de Cascaes o quer ser. »

ff. 168. — Carta p.ª o Ouuidor g.ˡ da repartição do Sul João de Sousa.
Da mesma data das precedentes.

ibid. — Carta p.ª o Gou.ᵒʳ do Rio de Jan.ʳᵒ Duarte Teix.ʳᵃ Chaues.
Da mesma data.

ff. 168 v. — Carta p.ª os officiaes da Cam.ʳᵃ de S. Paulo.
De 3 de agosto de 1685.
Versa sôbre a posse d'uma aldeia d'aquella capitania fundada por um ascendente do marquez das Minas, e *começa*:

= Auendo meu pay q̃ Deus tem Alcançado hũa Sentença do Ouuidor g.ˡ dessa repartição de como lhe pertencia a Aldea Mauriry, e Indios della: =

« hauendo ella, continúa o governador, custado tanto trabalho a meu visauó, com tanto dispendio de sua faz.ª, como será notorio pellas noticias e papeis q̃ se acharão nessa villa, »

ff. 169. — Carta q̃ se escreueo ao Gou.ᵒʳ de Rio de Jan.ʳᵒ João Furtado de Mendoça.

De 26 de junho de 1686.

ff. 169 v. — Carta q̃ se escreueo ao Prou.ᵒʳ da faz.ª do Rio de Jan.ʳᵒ Antonio de Moura.

De 23 de octubro do mesmo anno.

ibid. — Carta para os off.ᵉˢ da Cam.ʳᵃ de S. Vicente sobre nam darem posse de Sargento mor a D.ᵒ Arias da Ar.ᵒ por nam presentar sua patente com o Cumprase deste Gou.ᵒ

De 29 de octubro.

ibid. — Carta p.ª os off.ᵉˢ da Camera da Cap.ⁿⁱᵃ de S. Vicente sobre a queixa q̃ fiserão os moradores da Villa da Conceição de lhe taxarem as farinhas q̃ laurão.

Da data da precedente.

ff. 170. — Carta p.ª o Capp.ᵐ mor da Capp.ⁿⁱᵃ de S. V.ᵗᵉ P.ᵒ Taques de Almeyda.

De 28 de octubro.

ibid. — Carta p.ª o Prouedor da faz.ᵈᵃ R.ˡ da Capp.ⁿⁱᵃ de S. V.ᵗᵉ Gaspar de Ar.ᵒ sobre os pagamentos q̃ se fiseram ao P.ᵉ D.ᵒˢ Gomes Albernas, e a falta q̃ ha de munição naquella Capp.ⁿⁱᵃ

Da data supra.

ff. 170 v. — Carta p.ª o Vigario Fr.ᶜᵒ de Almeida Lara sobre se mandar pouoar o lugar da Vacaria.

De 29 de octubro.

ff. 171. — Carta p.ª os off.ᵉˢ da Camera da Villa de N. S.ʳᵃ da Conceição de Itanhaem.

Da data da precedente.

Lê-se nesta charta:

« Ao Capp.[m] mor Felipe Carneiro de Alcassoua nam pertence prouer os Capp.[es] da ordenança, »

ibid. — Carta p.[a] o P.[e] Vig.[ro] Manuel Gomes Pr.[a] q̃ accompanhou a sua petiçam p.[a] se lhe faser o seu pagamento.

De 30 de octubro.

ff. 171 v. — Carta que se escreueo a Antonio dos Reis Caualr.[o] sobre a informação das fortificações das Villas de Santos e S. Vicente.

De 28 de octubro.

ibid. — Carta p.[a] Ignacio de Lima Tx.[ra] sobre pedir lhe páguem o tempo que seruio de Sargento maior por Patente de P.[o] Taques de Alm.[da] Capp.[m] mor da Capp.[nia] de S. Vicente.

Datada de 29 de octubro de 1686.

Traz ao lado a seguinte nota:

« Esta carta não foi pello S.[or] Marques Goner *(sic)* despachar hũ petição sobre este p.[ar] »

ibid. — Carta p.[a] o Capp.[m] Gaspar Teixeira de Aseuedo sobre se lhe remetter a Prouisam de ouu.[or] da Villa de N. S.[ra] da Conceição de Itanhaem.

Da data da precedente.

ff. 172. — Carta p.[a] o Coronel João Raposo Bocarro.

Da mesma data.

ibid. — Carta p.[a] Luiz Lopes de Carualho.

Da mesma data.

ibid. — Carta p.[a] o P.[e] Vig.[ro] Domingos Pinto Rib.[o] sobre mandar prender huns criminosos.

Da mesma data.

ff. 172 v. — Carta p.[a] o Gou.[or] do Rio de Jan.[ro] João Furtado de Mendoça sobre mandar aprestar as duas fragatas q̃ S. Mag.[e] manda p.[a] correr a costa.

De 18 de janeiro de 1687.

E' a ultima do marquez das Minas.

ibid. — Carta que se escreueo ao Prou.[r] da faz.[a] do Rio de Jan.[ro] Antonio de Moura sobre o Contrato das Baleas.

De 10 de agosto do mesmo anno.

E'sta charta e as que se seguem são de Mathias da Cunha, que succedeu ao marquez das Minas no govêrno geral do Estado, a 4 de junho d'esse mesmo anno de 1687.

E'sta charta *começa:*

= Vejo o que Vm. me escreue em carta de 20 de M.[co] deste anno ao Marquez das Minas meu antecessor, q̃ por ser partido p.[a] a Corte a abri pello q̃ podia tocar ao seruiço de S. Mag.[e] =

fl. 173. — Carta q̃ se escreueo ao Cap.[m] mor de São Vicente P.[o] Taques de Almeida pella qual se lhe leuanta a menagem.

De 12 de agosto.

Começa:

= A Luis Person Hostel, q̃ trasendo Patente de S. Mag.[e] p.[a] Cap.[m] mor dessa Cap.[nia] foi presioneiro do Pirata, e a perdeo, lha passey minha =

ibid. — Carta p.[a] o Cap.[m] mor de São Vicente P.[o] Taques de Almeida porq̃ se lhe leuanta a menagem.

De 22 de septembro.

Começa esta charta:

= Tanto q̃ Vm. receber esta carta, e Thomas Frz̃ de Oliueira lhe mostrar a Patente por q̃ o prouy no Cargo de Cap.[m] mor dessa Cap.[nia] =

ibid. — Carta p.[a] os officiaes da Cam.[ra] da Villa de São Paulo sobre darem cumprimento a Prouisão de Luis Peres de Oporte.

De 22 de octubro.

fl. 173 v. — Carta p.[a] o Prou.[or] da faz.[a] R.[l] de São Vicente sobre faser executar o mandado sobre o pagam.[to] dos Cap.[es] mores daquella Cap.[nia]

Da mesma data.

ibid. — Carta q̃ se escreueo ao Cap.^m mor de São Vicente Thomas Frž de Oliueira.

De 23 de octubro.

ibid. — Carta p.^a o Cap.^m mor do Spirito Santo Manuel de Moraes por q̃ se lhe leuanta a menagem.

De 29 de octubro do dicto anno de 1687.

Começa:

= Tanto q̃ Vm receber esta carta, e Manuel Peixoto da Motta lhe mostrar a Patente por q̃ o proui no Cargo de Cap.^m mor dessa Cap.^nia =

ff. 174. — Carta p.^a os officiaes da Cam.^ra da Cap.^nia do Spirito Santo sobre ir prouido no posto de Cap.^m mor della M.^el Peixoto da Motta.

Da data da precedente.

ibid. — Carta p.^a o Cap.^m mor da Cap.^nia de S. Vicente Thomas Frž. de Oliueira.

De 14 de janeiro de 1688.

ibid. — Carta p.^a o Cap.^m mor da Cap.^nia da Spirito Santo.

De 2 de março do mesmo anno.

ff. 174 v. — Carta p.^a os officiaes da Cam.^ra do Sp.^to Santo para vir preso M.^el Peixotto.

De 3 de março.

ibid. — Carta q̃ se escreueo aos officiaes da Cam.^ra de S. Paulo persuadirem a uir os Paulistas a guerra dos Barbaros da Cap.^nia do Rio Grande.

De 10 de março.

ff. 175. — Carta p.^a o Cap.^m mor da Cap.^nia de S. Vicente Thomas Frž de Oliueira sobre os Paulistas virem a guerra dos Barbaros do Rio Gr.^de

Da mesma data.

ibid. — Carta p.^a o Cap.^m mor de Pernagua Gaspar Teix.^ra de Aseuedo.

De 11 de octubro.

E' a ultima passada por Mathias da Cunha.

ibid. — Carta p.ª os officiaes da Cam.ra da Villa de São Paulo sobre uirem os Paulistas a guerra dos Barbaros do Rio Grande.

De 30 de novembro.

E' escripta pelo arcebispo d. frei Manuel da Resurreição que, como se-sabe, succedeu no govêrno geral do Estado ao capitão general Mathias da Cunha, fallecido a 24 de outubro da epidemia que então grassava na Bahia e Pernambuco, a que davam o nome de *males* e *bixa* e que se-suppõe hoje ser a *febre amarella*.

fl. 176. — Carta para o Capp.m mor da Capp.nia de S. V.te Thomas Frž de Olilueira, sobre os Paulistas q̃ ham de uir de soccorro aos nossos Arrayaes das Piranhas do Rio Grande.

Da data da precedente.

ff. 176 v. — Carta para o Thenente g.l Mathias Cardoso.

De 9 de dezembro.

ff. 177. — Carta p.ª o Vigario de S. Paulo D.os Gomes Albernas.

Da data da precedente.

ibid. — Carta p.ª o Capp.m mor Manuel de Moraes.

Do 1.º de dezembro de 1688.

Nesta charta ordena o arcebispo governador que o capitão mor Moraes entregue o govêrno da capitania do Espirito Sancto a Manuel Peixoto da Motta, provido nesse cargo pelo dicto arcebispo.

ff. 177 v. — Carta para os officiaes da Cam.ra da Villa da Vitoria.

Da data supra.

ibid. — Carta p.ª os officiaes da Cam.ra da Villa da Vitoria sobre ser desnecessario o posto de Capp.m da artelharia daquella praça.

Do 1.º de septembro de 1689.

fl. 178. — Carta p.ª Andre Furtado sobre o offerecim.to q̃ fes de liurar os moradores da Villa dos Ilheos das hostilidades dos Barbaros.

De 31 de agosto do referido anno.

ibid. — Carta p.ª P.º Taques de Almeida sobre a noticia q̃ deu das Esmeraldas.
Da mesma data.

ff. 178 v.— Carta p.ª Domingos Pereira Torres sobre nam hauer lansador ao contrato das baleas daquella Capp.nia (?)
Do 1.º de septembro.

ibid. — Carta p.ª Luis Mendes de Oporte digo Luis Peres de Oporte sobre a cobrança do donatiuo R.l
De 31 de agosto.

ibid. — Carta p.ª os officiaes da Camera da Villa de Sam Paulo sobre o soccorro de guerra do Rio Grande.
Da mesma data.

ff. 179. — Carta p.ª o Cap.m mor da Cap.nia de São Vicente Thomas Frz̃ de Oliueira.
Do 1.º de septembro.

ff. 180 v.— Carta p.ª Luis Mendes digo Luis Peres de Oporte sobre o din.ro do papel sellado.
De 10 de octubro.

ff. 181. — Carta p.ª os officiaes da Camera da Capp.nia de S. Vicente.
De 7 de octubro.

ibid. — Carta p.ª o Capp.m mor da Capp.nia do Experito Santo, em que se lhe ha por leuantado o pleito menagem e juramento q̃ della fez.
De 22 de fevereiro de 1690.
Começa do modo seguinte:
= El Rey meu S.or se seruio taser m.ce a Joam de Vellasco e Molina por Patente R.l sua do Cargo de Capp.m mor dessa Capp.nia do Espirito Santo, =

ibid. — Carta p.ª os officiaes da Camera da Villa da Victoria.
Da data da precedente.
E' a última passada pelo arcebispo d. frei Manuel da Resurreição.

As que se-seguem são do almotacé Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho, ex-governador de Pernambuco, e successor do arcebispo no govêrno geral do Estado do Brazil.

ff. 182. — Carta que se escreueo aos capitaens mores das Capitanias do Sperito Santo, Sam Vicente, Ilha Grande, e Tinhaem de Pernanguâ que acompanhou o Regimento de que sam *(sc-hão)* de vsar.

Datada de 2 de novembro do mesmo anno de 1690.

ibid. — Carta que se escreueo as camaras das cap.[nias] do Sperito Santo, Sam Vicente, Ilha grande e Tinhaem de Pernamguâ que acompanhou o Regimento de que os capitaēns mores das ditas Capitanias ham de vsar.

Da data da precedente.

ff. 182 v. — Carta p.[a] o Cap.[m] mor da Cap.[nia] de S. Vicente pella qual se lhe leuanta o preito menagem.

De 10 de novembro.

ibid. — Carta p.[a] os officiaes da Cam.[ra] da Cap.[nia] de São Vicente sobre ir por Cap.[m] mor della Manuel Pereira *(da Silva)*.

Da data supra.

ibid. — Carta p.[a] o Prou.[or] da faz.[a] R.[l] da Cap.[nia] do Rio de Janeiro.

De 11 de novembro.

ibid. — Carta p.[a] o Thesoureiro do donatiuo R.[l] da Capitania de Sam Vicente.

De 14 de novembro.

ff. 183. — Carta p.[a] os officiaes da Cam.[ra] da Villa de Santos sobre a moeda.

De 17 de novembro.

ibid. — Carta para os offeciais da Camera da Villa de Sam Paullo, em reposta da que escreueo a este

gouerno sobre o presso do sal com o qual se fiseram as deligencias e originalmente se lhe mandou.

De 22 de novembro de 1690.

ff. 183 v. — Carta p.ª os offeciais da Camara de Sam Vicente sobre o donatiuo do Dote e pax de Olanda.

Da mesma data.

ibid. — Carta p.ª o Cap.^m mor da Cap.^nia do Spirito Santo sobre a ley da moeda.

De 11 de septembro de 1691.

ibid. — Carta p.ª o Cap.^m mor da Cap.^nia de São Vicente M.^el Pr.ª da Sylua sobre as fortalesas e outros negocios.

De 2 de octubro do dito anno de 1691.

ff. 184 v. — Carta p.ª o Cap.^m mor da Cap.^nia de São Vicente q̃ acompanha a ley da moeda.

Da data supra.

ibid. — Carta p.ª o Prou.^or da faz.^da da Cap.^nia de S. Vicente Thimoteo Correa de Goes sobre os reparos da Artelharia.

De 3 de octubro.

ff. 185. — Carta p.ª os officiaes da Cam.^ra da Villa de S. Paulo.

Da mesma data da precedente.

Começa:

= Por auiso q̃ me fes o Cap.^m mor dessa Cap.^nia, fiquei entendendo o perigo em que a Villa de Santos se acha, não tendo as fortalesas della a poluora, ballas, nem reparos alguns p.ª a artilharia, quando os Piratas q̃ ordinariamente andam nesta costa obrigão a estarem com a preuenção necessaria, =

ff. 185 v. — Carta p.ª os officiaes da Cam.^ra da Villa de Santos.

Da data das precedentes.

ff. 186. — Carta p.ª o Thez.ro do donatiuo R.l Luis Peres de Oporte.

Da mesma data.

ibid. — Carta p.ª o Cap.m mor da Cap.nia do Spirito Santo João de Vellasco de Molina, que acompanha o Aluara sobre a liberdade dos Indios, q̃ se remeteu a todas as Capitanias do Estado.

Esta mesma Carta, e Aluara se remeteo aos Cap.es mores das Capitanias de S. V.te, e Tinhaem.

De 15 de dezembro de 1691.

fl. 186 v.— Carta p.ª o Cap.m mor da Cap.nia do Spirito Santo João de Vellasco, e Molina.

Da mesma data.

ibid. — Carta para o Capitão mor da Capitania do Spirito Santo João de Vellasco e Molina.

De 24 de septembro de 1692.

Começa:

= Vi a Carta ... em que me da conta da Nao de Piratas q̃ aparesseo sobre essa barra, preuenção que fisera, dissimulação que teue a pessoa que della veyo a terra em forma de Tenente, fingindo ser nao Del Rey de França q̃ hy *(sic)* p.ª Indias =

ff. 187. — Carta p.ª o Capitam mor da Cap.nia do sp.to Santo João de Vellasco e Molina.

Da data da precedente.

ff. 187 v.— Carta p.ª o Prouedor da faz.ª R.l da Cap.nia do Spirito Santo Fran.co Montr.º de Moraes.

Da mesma data.

ibid. — Carta p.ª os officiaes da Cam.ra de S. Vicente, sobre os Aluaras q̃ leua o Cap.m mor da dita Cap.nia acerca do que se ha de obseruar na falta de Cap.m mor, e Ley da moeda, e outros.

De 16 de dezembro.

ff. 188. — Carta p.ª os officiaes da Cam.ra da Villa de Santos sobre a forma q̃ se ha de seguir na falta de Cap.m mor, e Ley da moeda.

Da mesma data.

ff. 188 v.— Carta p.ª os officiaes da Cam.ra de S. Paulo sobre a forma q̃ se ha de seguir na falta de Cap.m mor, e Ley da moeda.

Da mesma data.

ibid. — Carta p.ª o Cap.m mor de Tinhaem, sobre a forma q̃ se ha de obseruar na falta de Cap.m mor da dita Cap.nia, e Ley da moeda.

De 17 de dezembro de 1692.

ff. 189. — Carta p.ª os officiaes da Cam.ra da Villa de S. Paulo sobre a moeda, e liberdade dos Indios.

De 13 de novembro de 1693.

Tractando do segundo assumpto d'ésta sua charta, diz o governador:

« e se conformarão (*Vm.ces*) com a ordem de S. Mag.e, q̃ nesta occasiam me manda diser a VMS, o gosto q̃ terà de q̃ dem Liberdade aos Indios, como Largam.te constarà a VMS pella ordem, e treslado da Carta de S. Mag.e incorporada nella, q̃ a VMS apresentarà o P.e Prouincial da Comp.ia de Jesus Alexandre de Gusmão. »

Este personagem é, como se sabe, padrinho do célebre estadista do mesmo nome, escriuão da puridade d'el-rei d. João V.

Com ésta terminam as chartas de Camara Coutinho e começam as de d. João de Lencastre, seu successor no govêrno do Estado.

Cartas q̃ escreueu o S.r D. João de Lancastro Go-v.or e Cap.am G.l deste Estado p.a as Capitanias do Sul.

ff. 190. — Carta p.ª o Prou.or da faz.a R.l da Capitania do Rio de Jan.ro a fauor de fr.co de Andrada sobre os dizimos.

Datada de 10 de setembro de 1694.

ibid. — Esta Carta se escreueu ás Villas de S. Paulo, São Vicente, e Santos.

De 15 de septembro do mesmo anno.

Começa ésta charta:

= Tenho entendido a importancia de se fabricar hua fortaleza em Lugar mais conueniente que as duas que ha no Porto da V.ª de Santos; e porque agora que he tão gr.de a fama do muyto ouro que de nouo se tem descuberto, poderà a mesma Villa excitar dez.º de algũa Nação inimiga, e ainda de algũns corçantes ou Piratas =

ff. 190 v.— Carta pera os officiaes da Cam.ra da V.ª de S. Paulo.

De 16 de septembro.

ff. 191. — Carta pera o Cap.m Mor da Cap.nia de São Vicente Manoel Peixoto da Motta.

De 15 de septembro.

ff. 191 v.— Carta pera o Cap.m Mor da Cap.nia de S. Vicente Manoel Peixoto da Motta.

Da mesma data.

ff. 192. — Carta pera Antonio Paes de Sande Gou.or do Ryo de Janeyro.

De 16 de septembro.

Refere-se á nomeação do Mestre de campo André Cossaco para governar a capitania do Rio de Janeiro, emquanto ia Paes de Sande ás do sul.

ff. 192 v.— Carta pera o Prouedor da Faz.da R.l da Cap.nia do Rio de Jan.ro

De 16 de septembro.

ibid. — Carta p.ª os Capitaes de Infantria do Prezidio do Ryo de Jan.ro

Da mesma data.

ff. 193. — Carta pera o Senado da Cam.ra da Cidade de S. Sebastião do Ryo de Jan.ro

Da data supra.

Começa:

= Com grande sentimento Ly a Carta da Conta que V M• me derão e certidão dos Medicos que enuiarão sobre o perigozo estado de uida e juizo em que o G.or dessa Cap.nia Antonio Paes de Sande ficaua: =

ibid. — Carta p.a o D.or ouu.or g.l das Capitanias do Sul.

De 17 de septembro.

ff. 193 v.— Carta q̃ se escreueo a B.do Correa de Souza Cout.o

Da mesma data.

ff. 194. — Carta q̃ os officiaes da Cam.ra da Cid.e do Rio de Jan.ro escreuerão a este Gou.o, e certidão dos Medicos q̃ remeterão, sobre o achaque, e impedim.to do Gou.or Ant.o Paes de Sande e o S.or Gou.or Dom João de Lancastro a mandou registar por remeter o original a S. Mag.e q̃ Deus g.de pello Pataxo da Ilha do Fayal.

E' datada em camara a 3 de agosto do dicto anno de 1694.

Segue-se:

Certidão dos Medicos.

Da mesma data.

Começa:

= João da Motta Leite, An.to Correa Ximenes, e Fr.co de Siq.ra machado, Medicos formados, e assistentes nesta Cid.e do Rio de Jan.ro Certificamos =

ff. 194 v.— Carta q̃ B.do Correa de Souza Cout.o escreueo do Rio de Jan.ro ao S.or D. João de Lancastro Gou.or e Cap.m G.l deste Estado; e tudo remeteu a Corte p.lo Fayal.

Datada de 29 de julho e assignada — *Bento* Correa de Souza Coutt.o

Tracta do descobrimento de jazidas de ouro no districto de Taubaté. Segue-se um

Roteyro das minas assima declaradas.

Sem data. *Começa:*

= Roteyro das minas de Ouro, q̃ descobrio o P.ᵉ Vig.ʳᵒ João de f.ᵃ e seus parentes, e do mais q̃ tem' em sy os Campos *(Campos Geraes)*. Defronte de Taubatê =

ff. 195. — Carta p.ᵃ o M.ᵉ de Campo Andre Cosaco, Gou.ᵒʳ do Rio de Jan.ʳᵒ

De 22 de outubro.

Convem observar que o visconde de Porto Seguro na 2.ᵃ edição da sua *Historia Geral do Brazil* supprimiu o nome de André Cossaco ou Cuzaco (que aliás vinha escripto *Curado* na 1.ᵃ edição) da lista dos governadores da capitania do Rio de Janeiro. O *Catalogo* porém *dos Capitães Mores, &.*, publicado no tomo XXI (1858) da *Revista do Instituto*, faz menção d'elle, como tendo sido provído pelo governador geral e tomado posse a 7 de outubro de 1694. Era natural da Irlanda e mestre de campo do Terço Velho da cidade da Bahia. Abreu e Lima e o sñr. José de Vasconcellos repetem éstas individuações, um na sua *Synopsis*, e o outro nas suas *Datas celebres*.

ff. 195 v. — Carta p.ᵃ o Senado da Cam.ʳᵃ do Rio de Jan.ʳᵒ

Da data da precedente.

ff. 196. — Carta p.ᵃ os officiaes da Cam.ʳᵃ da Villa de S. Paulo.

Da mesma data.

ff. 196 v. — Carta p.ᵃ o ouu.ᵒʳ do Rio de Jan.ʳᵒ João M.ᵉˡ de Mello.

Da mesma data.

ibid. — Ordem p.ᵃ o sobred.ᵗᵒ João M.ᵉˡ de Mello continuar o cargo de Ouu.ᵒʳ g.ˡ do Rio de Jan.ʳᵒ

De 23 de outubro.

ibid. — Carta p.ᵃ o Prou.ᵒʳ da faz.ᵃ da Capitania de S. Vicente Thimoteo Correa de Goes.

De 24 de novembro.

ff. 197. — Carta p.ᵃ o Cap.ᵐ mor de S. Vicente Manoel Peixoto da motta.

Da mesma data supra.

ff. 197 v.— Carta p.ª o M.º de Campo Andre Cosaco.

Da mesma data.

ibid. — Carta p.ª Pero Taques q̃ leuou o P.º Visitador Fr. Ruperto. &.

De 25 de novembro.

ff. 198. — Carta p.ª o Gou.ºr do Rio de Jan.ro Antonio Paes de Sande.

De 29 de novembro.

Occorre á margem a seguinte nota:

« Esta carta nam se firmou, & deixou de se remetter. — *Ravasco.* »

ibid. — Carta p.ª o Provedor do Rio de Jan.ro

Está incompleta e traz á margem a nota de, pela mesma causa, ter deixado de seguir ao seu destino e de se-registar.

ff. 198 v.— Carta p.ª o Cap.m mor de S. Vicente M.el Peixoto da mota.

De 4 de dezembro.

ibid. — Carta para os officiaes da Cam.ra da Villa de S. Paulo q̃ leuou o Padre Visitador Frey Ruperto.

De 27 de novembro.

Incitando os paulistas ao descobrimento de minas de ouro e prata, diz nesta charta o governador do Estado:

« Bom exemplo tem nas Indias de Castella, donde o sangue dos primeyros descobridores da sua prata corre hoje pellas veas de tantos titulos, como os q̃ delles procedem naquella Coroa. E não são os Portugueses menos ambiciosos da gloria, q̃ os Castelhanos. »

ff. 199. — Carta p.ª An.to Paes de Sande Governador do Rio de Jan.ro

De 4 de dezembro de 1694.

ibid. — Carta p.ª os Officiaes da Cam.ra da Cid.e do Rio de Janeiro.

Da mesma data.

ff. 199 v. — Carta p.ª Sebastião de Castro, e Caldas q̃ esta gouernando o Rio de Jan.ro, sobre os 10$.ts *(dez mil cruzados)* p.ª a noua Colonia, e o dinheiro q̃ ha de vir a Casa da moeda.

De 4 de septembro de 1695.

Começa ésta charta:

= Duas Cartas receby de VM, escritas em 15 de Feu.ro, e 27 de Abril. Quanto a p.te de hauer S. Mag.e q̃ Deus g.de, mandado succeder a vm ao M.e de Campo Andre Cossaco no Gou.e dessa Cap.nia em q.to durasse o impedimento de Antonio Paes de Sande: =

ff. 200. — Carta p.ª o Ouuidor g.l do Rio de Jan.ro Sebastião Frž Correa sobre adquerir algũas noticias de quantas minas houuer de ouro, e prata.

Da data das precedentes.

ff. 200 v. — Carta p.ª o Prou.or da faz.ª R.l da Cap.nia de São Vicente Thimoteo Correa de Goes sobre o concerto do Armasem da poluora.

Da mesma data.

ibid. — Carta p.ª os officiaes da Cam.ra da Villa de São Paulo sobre se remeter o dr.º della a Casa da moeda.

Da mesma data.

ff. 201 v. — Carta p.ª P.º Taques de Almeyda sobre procurar as noticias q̃ houuer de minas.

De 5 de septembro.

ibid. — P.ª P.º Taques de Almeida.

De 4 de dezembro do dicto anno de 1695.

ff. 202. — Para o Ouuidor G.l do Rio de Jan.ro Seb.am Frež Correa.

Da mesma data.

ibid. — Carta p.ª o Gou.or do Rio de Janeiro Seb.am de Castro, e Caldas.

Da mesma data.

ff. 202 v. — Carta p.ª o Gou.ºʳ do Rio de Janeiro Seb.ᵃᵐ de Castro, e Caldas.

De 14 de maio de 1696.

ibid. — Carta para Artur de Sâ de Menezes sobre a Moeda da Cap.ⁿⁱᵃ do Rio de Janeyro.

Da mesma data.

ff. 203. — Carta Para o gouernador do rio de janeiro artur de Sa de Menezes.

Da mesma data.

Nesta sua charta refere-se o governador geral d. João de Lencastre á proxima chegada de Arthur de Sá e Menezes ao govêrno da capitania; entretanto, Abreu e Lima, o visconde de Porto Seguro e o *Catalogo* publicado na *Revista do Instituto* dão a data de *2 de abril de 1697* como a da sua posse, o que não está de accôrdo com a da presente charta e das que se-seguem, como adeante se-verá.

ibid. — Carta P.ª o Governador Do ryo de Janejro Artur de Sá de Menezes.

De 26 de maio.

ff. 203 v. — Carta P.ª o P.ᵉ Francisco da mota.

Da mesma data.

ff. 204. — Carta p.ª Artur de Sâ de Menezes.

De 16 de octubro.

Nesta charta diz o governador geral ter sabido que Arthur de Sá de Menezes se *havia dilatado na Côrte para lograr a viagem com mayor felicidade*, do que se-evidencia que só com effeito mais tarde veio elle tomar posse do seu cargo. A charta por este dirigida a d. João de Lencastre, e que irá aqui indicada em primeiro logar sob a designação de ff. 208 v., exclarece este poncto, assim como o documento que a accompanha por cópia.

ibid. — Carta para o Cap.ᵐ mor da Capitania de Sam Vicente Pedro Roiz Chanches *(sic)*.

Sem data nem assignatura.

ff. 204 v. — Carta p.ª o Prouedor da faz.ª da Villa de Sam Vicente sobre o Coronel digo o Thenente g.ˡ da Artelharia.

De 17 de novembro.

ff. 205. — Carta p.ª o mesmo prouedor da faz.ª
Da mesma data.

ibid. — Carta para o Gou.or do Rio de Jan.ro Artur de Saà.
Da mesma data.

ff. 205 v. — Carta p.ª o Cap.m mor de Sam Vicente P.º Rodrigues Sanches.
Da mesma data.

ibid. — Carta p.ª a Camera de Sam Paullo.
Da mesma data..

ff. 206. — Carta para o Capitam mor da Capitania de Tinhaem Thome Montr.º de Faria.
De 24 de novembro.

ff. 206 v. — Carta p.ª os off.es da Cam.ra da Villa de Sam Vicente.
Da mesma data.
Traz á margem uma nota original de Ravasco.

ff. 207. — Carta para o Ouu.or do Rio de Janr.º
De 27 de novembro de 1696.

ff. 207 v. — Carta p.ª Artur de Saà de Menezes.
De 26 de março de 1697.

ibid. — Carta q̃ se escreveo aos Cap.ens mores das Capitanias de Porto Seguro, Sam Vicente, e do Spirito Santo.
Da mesma data.

ff. 208. — Carta para o Provedor da Faz.ª R.l da Capitania do Esperitu Santo sobre remeter certidão do q̃ renda cada anno o posto de Cap.m mor daquella praça assy de ordenado como, de emolumentos.
De 28 de abril do mesmo anno de 1697.

ff. 208 v. — Carta q̃ escreveo Artur de Sà e menezes Gou.or do Rio de Janeyro ao S.or Gouernador, e Cap.m g.l deste Estado D. João de Lancasto *(sic)*

sobre a moeda daquella Cap.^{nia}, cuja carta se remeteu originalmente a S. Mag.^{e}

Datada do Rio de Janeiro a 10 de março de 1697.

Começa:

= Senhor D. João de Lencastro. Sinto quanto he possiuel, que estes pouos nam dessem logo a deuida execuçam as ordens de VS.^{a} =

Acaba:

= e em todas do gosto de VS.^{a} não pode faltar a minha obediencia. =

ibid. — Copia do Termo q̄ a Cam.^{ra} do Rio de Janr.^{o} fes sobre a moeda daquella Capitania de q̄ se acompanhou a carta assima dando conta a S. Mag.^{e}

Este documento *começa:*

= Aos oito dias do mez de Mayo de seiscentos nouenta e sette annos nesta cid.^{e} de Sam Sebastiam do Rio de Janeyro =

E' cópia do original tirada a 28 de junho pelo secretario do Estado Bernardo Vieira Ravasco. Ao fazer as competentes declarações diz este funccionario o seguinte:

« E porq̄ vem *(o Termo)* por firmar, faço estra declaração. »

ff. 209. — Carta p.^{a} o Gov.^{or} do Rio de Jan.^{ro} Artur de saa, e menezes.

De 24 de septembro.

Con. = Receby a carta de VS.^{a} de 10 de Ag.^{to} =

ff. 209 v. — Carta para as Camr.^{as} das Villar, de Santos, de Sam Vicente, da Ilha de S. Seb.^{am}, de Tabate, da Ilha gr.^{de}, de Sta Anna de Mogy, de Parnahiba, de Vtû *(sic)* de N. S.^{ra} da Candelaria, e de Jundiaj de Nossa Senhora do Desterro, sobre o terço, q̄ vay leuantar o Me de Campo Manuel Alz̃. de Moraes Navarro.

De 19 de octubro.

ff. 210 v. — Carta p.^{a} a Cam.^{ra} da Villa de S. Paullo, sobre o Terço q̄ vay leuantar o Me de Campo M.^{el} Alz̃ de Moraes Navarro.

Da mesma data.

ff. 211. — Carta para Artur de Sâa de Menezes Gov.[or] do Rio de Janr.[o] sobre ter promptas as embarcaçoens, para os soldados, q̃ vay fazer a Villa de Sam Paulo, para a guerra dos Barbaros do Rio gr.[de] o M.[e] de Campo M.[el] Alž de Moraes Navarro.

Da mesma data.

ff. 211 v. — Carta para o Prouedor da faz.[a] do Rio de Janr.[o] ter promptos os mantimentos para a gente do Terço, para a guerra do Rio grande, de q̃ he M.[e] de Campo M.[el] Alurez de Moraes Navarro.

Da mesma data.

ff. 212. — Carta para o Capitam mor da Capitania de São Vicente dar toda a ajuda, e favor ao M.[e] de Campo Manuel Alž de Moraes Navarro.

Da mesma data.

ff. 212 v. — Carta para a Camr.[a] de S. Paulo dar Sem Indios ao M.[e] de Campo Manuel Alž de Moraes Na arro.

De 18 de octubro de 1697.

ibid. — Carta para o Prouincial do Conuento de Sam Fran.[co] do Rio de Janr.[o] dar um Cappellão, q̃ saiba a lingua da terra, ao M.[e] de Campo M.[el] Alž de Moraes Navarro.

Da data da precedente.

ff. 213. — Carta p.[a] Artur de Sá e Menezes G.[or] do Rio de Janr.[o] sobre a casa da Moeda.

De 26 de agosto de 1698.

ibid. — Carta p.[a] Artur de Saa, e Menezes Gou.[or] e Cap.[m] g.[l] do Rio de Jan.[ro] sobre varios particulares.

Da data supra.

ff. 214 v. — Carta p.[a] a Cam.[ra] da Villa de São Paulo.

Do 1.[o] de dezembro do mesmo anno de 1698.

ibid. — Carta p.ª Artur de Saá e Menezes G.or do Rio de Janeiro.
Da mesma data.

ff. 215 v.— Carta p.ª o D.or Miguel de S.q.ra Castel branco.
De 2 de dezembro.

ff. 216. — Carta p.ª Thome Montr.º de Faria Cap.m mor da Villa de N. S.ra da Conceição de Tinhaem, q̃ acompanhou a Instrucção das pedras de seuar.
De 25 de fevereiro de 1699.

ff. 216 v.— Carta pa *(sic)* o Gov.or do Rio de Jan.ro Artur de Saa e Meneses.
De 18 de novembro do mesmo anno de 1699.

ff. 217. — Carta para o Governador do Rio de Janeyro Artur de Saa.
De 2... de novembro.

ff. 217 v.— Carta p.ª o G.or do Rio de Jan.ro sobre irem 800 @ de Tabaco p.ª o Estanco daquella Capitania. Foi com auzencia ao M.e de Campo Martins Correa.
De 5 de janeiro de 1700.

ibid. — Carta p.ª o D.or Joseph Vas Pinto Ouvidor g.l da Capitania do Rio de Janr.º sobre irem 800 @ de Tabaco, p.ª o Estanco daquella Capitania.
Da mesma data supra.

ibid. — Carta p.ª o Gou.or do Ryo de Janr.º sobre a remessa de 809 @ e 9 L.as de Tabaco remetidas p.ª o Estanco.
De 15 de septembro do dicto anno de 1700.

ff. 218. — Carta p.ª Luiz Lopes Pegado sobre a remessa do mesmo de Tabaco *(sic)* e da conta delle.
Da data precedente.

ibid. — Carta p.ª o Cap.m mor do Sp.º S.to sobre Joseph Cardoso de Az.do, q̃ vai descobrir minas de ouro ás Cabeceiras da d.ª Capitania.
De 22 de septembro.

ff. 218 v.— Carta p.ª Joseph Cardoso de Az.do q̃ vai descobrir minas de Ouro as Cabeceiras da Cap.nia do Sp.º S.to

Da mesma data.

ff. 219. — Carta q̃ se escreueu aos P.es Suqeriores das Aldeas, os Reis magos, e Iriritiba da Cap.nia do Sp.º S.to p.ª darem os Indios necessr.os ao Cap.m mor della.

Da mesma data.

ibid. — Carta p.ª o Gou.or Artur dessá e Menezes sobre as pessoas q̃ andão no descobrim.to das minas do Ouro de São Paulo, detreminarem passar as dos Certões desta Capitania geral *(da Bahia)*.

Da mesma data.

ff. 219 v.— Carta para o Gou.or Artur de Sáá e Menezes tocante as minas do Ouro.

De 14 de maio de 1701.

ff. 220. — Carta p.ª o G.or do Rio de Janr.º com Cartas do Secret.rio de Estado *(Mendo de Foyos Pereira)*.

De 10 de junho do mesmo anno de 1701.

ff. 220 v.— Carta p.ª o Cap.am mor do Spirito S.to que acompanhou a Carta atras p.ª o g.or do Rio de Janr.º

De 11 de junho.

ibid. — Carta p.ª o Cap.m mor de Porto Seguro q̃ acompanhou as cartas assima.

Da mesma data.

ff. 221. — Carta p.ª o Cap.m mor Joseph Cardoso Coutinho sobre o descobrimento das Minas de Ouro da Capitania do Spirito Santo.

De 15 de septembro.

ibid. — Carta para o P.e Seb.am Barboza Vigario da Vara da Capitania do Spirito Santo.

Da data supra.

ff. 221 v. — Carta para o Reitor do Colegio do Spirito Sancto.

Da mesma data.

ibid. — Carta p.ª o Gouernador do Rio de Janr.º Artur de Sà e Menezes.

De 5 de fevereiro de 1702.

Começa:

= Meu amigo e S.ºr Por carta de 20 de Dezembro do anno passado participey ao mestre de Campo Franc.º de Moraes de Castro, que gouernaua essa praça por auzencia de VS,ª as noticias =

ff. 222 v. — Carta p.ª o Prouedor da faz.ª do Rio de Janr.º, Luis Lopez Pegado.

Da data da precedente.

ff. 223. — Carta p.ª Luiz Lopes Pegado Prou.ºr da faz.ª do Rio de Janr.º sobre as remessss do Tab.º e Procuradores do Contrato delle.

De 16 de fevereiro.

ff. 223 v. — Carta p.ª o M.º de Campo Fran.ᶜᵒ de Castro Moraes como gou.ºr do Rio de Jan.ʳᵒ, sobre se remeter 940 alqueires de farinha. Esta mesma Carta se escreueo ao Prou.ºr da faz.ª daquella Capitania.

De 12 de maio.

ibid. — Carta p.ª o mestre de Campo do Rio de Janr.º Franc.º de Castro Moraes, a cujo Cargo está o Gou.º delle; e a mesma carta se escreueo ao Proudor *(sic)* da faz.ª da mesma Capitania.

De 5 de junho.

E'sta charta, que é a última das expedidas por d. João de Lencastro, prova pela sua data que d. Rodrigo da Costa, seu successor, cujas chartas se-seguem, não tomou posse do govêrno geral do Estado a *3 de junho* como o-dão varios escriptores nossos e já foi por nós observado em outra parte d'este trabalho.

Todavia, o auctor da *Synopsis ou Deducção chronologica* dá para esse facto a data de 3 de *julho* (1702), que é a verdadeira.

ibid. — Carta p.ª o Gou.or do Rio de Janr.º Dom Aluaro da Silur.ª de Albuquerque sobre as minas de Ouro do Spir.to S.to

Datada de 20 de octubro do mesmo anno de 1702.

ff. 224 v.— Carta p.ª o Cap.m mor da Capitania do Spirito Santo sobre entregar o Gou.º daquella Capitania aos officiaes da Camera.

De 25 de octubro.

ff. 225. — Carta para os officiaes da Cam.ra da Villa do Esp.º Santo dar inuiolauel cumprim.to a tudo o q̃ lhe ordenar o Cap.am mor, q̃ passa a estabelecer o lauor das minas de ouro na dita Capitania do Esp.º Santo.

Da data da precedente.

Começa :

= Ao Cap.am mor dessa Capitania Fr.co Ribr.º de Lemos, q̃ hora mando as minas nouamente nella descubertas =

ff. 225 v.— Carta p.ª o Prou.or da Faz.ª R.l da Capitania do Esp.º Santo Fran.co Montr.º de Moraes sobre as minas de ouro q̃ nella se descobrio.

Da data das precedentes.

ff. 226. — Carta para o Cap.am mor da Capitania do Espr.º Santo Fran.co Rybr.º sobre o estabellecimento do lauor das minas de ouro nouamente descubertas na mesma Capitania.

Da mesma data.

ff. 227. — P.ª Luiz Lopez Pegado Prou.or da faz.ª R.l do Rio de Jan.ro sobre pedir farinha e mantim.tos

De 25 de novembro de 1702.

ff. 227 v.— Carta p.ª D. Aluaro da Sylur.ª e Albuquerq̃ Gou.or do Rio de Janr.º sobre a ley do *(sic)* negros q̃ se hão de vender aos Paulistas, e remeça q̃ se fas da farinha que pedio o Prou.or &.ª

De 5 de janeiro de 1703.

ff. 228 v. — Carta p.ª Luiz Lopes pegado P.or da faz.ª do Rio de Janr.ro

De 8 de janeiro do dicto anno de 1703.

ff. 229. — Carta para o Cap.m mor da Capitania do Esp.º Santo Francisco Ribr.º q̃ se lhe remetem o salitre.

De 10 de janeiro.

ibid. — Carta p.ª o Cap.m mor do Spirito Santo Fran.co Ribeiro, sobre ir Bertholameu de Pina Pr.ª, p.ª ensinar e examinar as minas do ouro.

De 31 de janeiro.

ff. 229 v. — Carta p.ª os Officiaes da Cam.ra da Villa do Spiritu Santo sobre deixarem ir as minas ao Alferes Bertholameu de Pina Pr.ª p.ª ensinar, e examinar as d.as minas.

Da data supra.

ibid. — Carta p.ª o Gou.or do Rio de Janr.ro Dom Aluaro da Silueira, e Albuquerq̃.

De 21 de fevereiro.

ff. 230. — Carta p.ª o Gou.or do Rio de Jan.ro Dom Aluaro da Silu.ra e Albuquerq̃.

De 21 de maio.

ibid. — Carta p.ª os officiaes da Cam.ra do Rio de Jan.ro

De 19 de maio.

ff. 230 v. — Carta p.ª o Prou.or da faz.ª R.l do Rio de Jan.ro Luis Lopes Pegado, sobre os negros q̃ se acharão descaminhados naquella Cidade, e se lhe remeter a copia do bando, sobre a mesma prohibiçam.

De 21 de maio.

ff. 231. — Carta p.ª o Cap.m mor da Cap.nia do Spiritu Santo, sobre prender os Soldados do Rio de Jan.ro q̃ estiuerem na dita Cap.nia

De 22 de maio.

ibid. — Carta p.ª o Prou.or da faz.ª R.l Luis Lopes Pegado.

De 5 de junho.

ibid. — Carta p.ª o Ouu.or de Sam Paullo o D.or Antonio Luis Peleja sobre remeter tres prezos.

De 3 de agosto.

ff. 231 v. — Carta p.ª o M.e de Campo Jorge Soares de Macedo, Gou.or da Villa de Santos, sobre se lhe não poder remeter farinhas.

Da data supra.

ibid. — Carta p.ª o Gou.or do Rio de Jan.ro, Dom Aluaro da Silu.ra e Albuquerq̃.

De 8 de agosto.

ff. 232 v. — Carta p.ª o Gou.or do Rio de Jan.ro, Dom Aluaro da Silueira, e Albuquerq̃, sobre o soccorro p.ª a noua Collonia.

De 2 de octubro.

ff. 233. — Carta p.ª Seb.am da Veiga Cabral Gou.or da Noua Colonia do sacramento sobre o socorro q̃ se lhe remete.

De 4 de octubro.

ff. 234. — Carta para o mesmo Gou.or da Noua Colonia com as Listas do q̃ se lhe remette de soccorro.

De ... de octubro.

ff. 234 v. — Carta p.ª o d.º Gou.or da Colonia p.ar *(particular)*.

De 4 de octubro.

ibid. — Carta p.ª D. Aluaro da Sylveira G.or do Rio de Janr.º sobre os 400 alq.res de far.ª q̃ se lhe remetem e mandar meter praticos no Nauio, do soccorro.

De 7 de octubro.

ibid. — Carta para o Prouedor da faz.ª R.l do Rio de Janr.º sobre o dr.º digo os 400 alq.res de farinha q̃ se remetem p.ª o socorro da noua Colonia do sacram.to

Da mesma data.

ff. 235 v. — Carta p.ª o Prouedor da Caza de moeda do Rio de Janr.º *(Manuel de Souza)*.

Da mesma data (?).

ff. 236. — Carta p.ª o Gou.or do Rio de Jan.ro D. Aluaro da Silu.ra de Albuquerq̃ sobre varias cartas de S. Mag.e q̃ se lhe enuião.

De 4 de dezembro.

ibid. — Carta p.ª o Gou.or do Rio de Jan.ro

De 5 de dezembro.

ff. 256 v. — Carta p.ª o Gou.or do Rio de Janr.º Dom Aluaro da silur.ª e Albuquerq̃ com a copia do Bando sobre extracção dos negros aquellas Capitanias.

De 7 de dezembro.

ff. 237. — Carta para o Prou.or da faz.ª R.l do Rio de Janeiro Luis Lopes Pegado sobre a execução do Bando da extracção dos negros p.ª aquella Capitania.

Da mesma data.

ibid. — Carta p.ª o Gouernador do Rio de Jan.ro sobre se lhe remetterem as segundas vias das de S. Mag.e q̃ Deos g.de

De 6 de dezembro.

ff. 237 v. — Carta p.ª o Gou.or do Rio de Jan.ro sobre o Pirata q̃ anda nesta Costa.

De 14 de dezembro.

ibid. — Carta p.ª Franc.º Ribr.º Cap.m mor da Capitania do Spirito Sancto sobre a Cam.ra, e faz.ª R.l contribuir p.ª o sustento dos Soldados, obrigar aos Capitães q̃ morem nos destrictos das suas Com-

panhias, artilharia p.ª as fortalezas, dar noticia do q̃ tem obrado no descubrim.to das minas, voltar p.ª a d.ª Cap.nia o Cap.m P.º Henriques, pagarse aos Indios o seu trabalho, remetterselhe os bandos sobre a extracção dos negros p.ª o Rio de Jan.ro, mandar exeaminão *(sic)* as embarcações q̃ forem ao Porto daquella Villa se leuão algũs descaminhados q̃ esteja com toda a prevenção e cautella, p.ª qualquer occazião que se offereça, e andar nesta Costa um Pirata, e q̃ dè conta da artilharia q̃ ha e mande fazer Carretas p.ª ella.

De 15 de dezembro.

ff. 239. — Carta para os officiaes da Camera da Villa da Victoria Capitania do Sperito S.to sobre se lhe recomendar a breuid.e da noua fortaleza q̃ naquella Villa se fabrica, q̃ se lhe remettera a artilharia q̃ pedem a vigillancia q̃ deuem ter em rezão dos Piratas e mais occaziões q̃ podem suceder, q̃ se remetam todos os soldados do Terço do Rio de Janr.º para aquella praça exceto os Cazados, e q̃ ordenem aos officiaes das Camaras da sua jurisdição contribuão com os sucidios *(sic)* e ao Prou.or mor com as sobras dos dizimos p.ª a infanteria da d.ª Villa q̃ se lhe remete a copia dos bandos sobre a extracção dos negros e sobre se remeter a esta Cid.e hũa memoria de toda a artilharia q̃ hâ naquella Capitania, e juntam.te o petipe da obra da fortaleza.

Da data da precedente.

ff. 240. — Carta p.ª o Prouedor da faz.ª da Cap.nia do Spirito Sancto Franc.º Mont.ro de Moraes, sobre assistir com as sobras dos contratos dos dizimos, a obra da fortaleza q̃ se fas naquella Villa.

De 7 de dezembro de 1703.

ff. 240 v. — Carta p.ª o Cap.^{m} mor da Capitania do Spir.^{to} Sancto Franc.º Ribr.º, em q̃ se lhe ordena se recolha p.ª aquella Villa com toda a gente q̃ leuou ao descobrim.^{to} das minas por haver S. Mag.^{e} ordenado se suspendão e q̃ evite com todo o aperto não vâ ninguem as d.^{as} minas.
De 4 de janeiro de 1704.

ff. 241. — Carta p.ª os officiaes da Cam.^{ra} da Villa do Spir.^{to} Sancto sobre estar aquella Villa com toda a prevenção e cautella p.ª a deffença da mesma Villa. e q̃ fação avizo das armas, e moniçoes q̃ lhe sam necesr.^{as} p.ª se lhe remeterem, e q̃ enviem ao Cap.^{m} mor as cartas q̃ acomp.ª esta p.ª q̃ se recolha das minas.
Da data da precedente.

ff. 241 v. — Carta sobre se remeterem digo Carta p.ª o Gou.^{or} do Rio de Jan.^{ro} D. Aluaro da Silur.ª, e Albuquerq̃ sobre se lhe remeterem as seg.^{das} vias das cartas de S. Mag.^{e} e hua do Bispo Secretr.º e outra p.ª os officiaes da Camera de Angolla.
De 15 de janeiro.

ff. 242. — Carta para o Gou.^{or} do Rio de Janr.º sobre o Nauio q̃ foi de soccorro a Noua Collonia: Pirattas: gente para o Rio de Janr.º e a que delle esta fugida no Ep.º *(sic)* Santo, e outros particulares.
De 27 de maio.

ff. 243. — Carta para o Gouernador do Rio de Janr.º sobre varios particulares: Successor: Nauio da Noua Colonia: planta das mandiocas: Comercio p.ª a Costa da Mina: Soldados do Rio q̃ estão no Sp.º S.^{to} e outros pontos.
De 26 de maio.

ff. 245 v. — Carta p.ª o Prou.^{or} da Faz.ª do Rio de Janr.º
De 6 de junho.

ff. 246 v. — Carta p.ª o Cap.ᵐ Manuel de Moura da Camera sobre não ter recebido carta sua, por ter o Pirata lançado ao mar todas as q̄ vinhão da Noua Collonia, e ser so recebido a q̄ lhe escreueo do Rio de Janr.º

De 11 de junho.

ff. 247. — Carta p.ª o Capitão Luis Tenorio de Mollina sobre não ter recebido carta sua por ter o Pirata lançado ao mar todas as q̄ vinhão da Noua Collonia, e ter so recebido a q̄ lhe escreueo do Rio de Janr.º

Da data supra.

ibid. — Carta p.ª o Gou.ºʳ do Rio de Jan.ʳᵒ D. Aluaro da silueira sobre não hauer jnda chegada *(sic)* a charrua Sancta Cruz q̄ uem do Rio de Jan.ʳᵒ q̄ tras hum masso de Cartas p.ª o S.ºʳ Gn.ˡ com outro p.ª S. Mag.ᵉ

De 18 de junho.

ff. 247 v. — Carta p.ª D. Aluaro da Sylueira recomenda a remeça da Carta p.ª o Gou.ºʳ da Noua Colonia.

De 28 de junho.

ibid. — P.ª o Cap.ᵐ do Esperito Santo, sobre os Soldados do Rio de Janr.º

De 6 de julho..

ff. 248. — Carta p.ª Luis Lopes Pegado.

De 28 de septembro.

ibid. — Carta p.ª Dom Aluaro da Silur.ª Gou.ºʳ do Rio de Jan.ʳᵒ sobre se lhe remeter os doze barris de alcatrão.

De 9 de octubro.

ff. 248 v. — Carta p.ª o Prouedor da faz.ª Real da Cap.ⁿⁱᵃ do Spirito Sancto Franc.º Monteiro de Moraes sobre ficar suspenso o descobrim.ᵗᵒ das minas daquella Cap.ⁿⁱᵃ em rezão das guerras, e q̄ não assista com couza algũa da faz.ª R.ˡ as obras da fortalleza por pertencer esta despeza ao Donatario.

De 24 de octubro.

ff. 249. — Carta p.ª o Prou.ᵒʳ da faz.ª Real da Cap.ⁿⁱᵃ do Spirito Sancto sobre se lhe remetter trinta arrobas de poluora em dez barris, dous cunhetes de balla mosqueteira e quatro de balla arcabuzeira.

De 25 de octubro.

ibid. — Carta p.ª os officiaes da Cam.ʳᵃ da Cap.ⁿⁱᵃ do Spirito Sancto sobre não ...... ser ordem de S. Mag.ᵉ, não se continuar cõ o descobrim.ᵗᵒ das minos de ouro em rezão das guerras e q̄ não consintão vã pessoa algũa a ellas: e q̄ dem a execução os desp.ᵒˢ do S.ᵒʳ gn.ˡ sobre os bens pertencentes a Br.ᵈᵒ de Araujo.

De 26 de octubro de 1704.

ff. 249 v. — Carta p.ª o Alferes Joam da Costa Correa sobre se não consultar a comp.ª que vagou por fallicimento de João de Lemos, por os papeis de seruiços que remetteu não virem correntes.

Da data supra.

ff. 250. — Carta p.ª o Capitão mor da Capitania do Spirito Sãncto Franc.ᵒ de Albuquerque Telles.

De 7 de octubro de 1709.

E'sta última charta é de Luis Cesar de Menezes, successor de d. Rodrigo da Costa, mas dos últimos annos do seu govêrno, havendo portanto uma lacuna de quatro annos, pois a administração de Luis Cesar de Menezes começára a 8 de septembro de 1705, e a 3 de maio de 1710 principiára a de d. Lourenço de Almada, que o-rendeu no cargo.

80. Peticion del Cabildo de Buenos Aires á su Gobernador, para que certifique lo que cooperó esta ciudad al desalojo de los Portugueses de la Colonia; con la contestacion del Gobernador D. Alonso Juan de Valdes y Ynclan. 1705.

E' documento relativo ao sitio da Colonia do Sacramento pelos hispanhoes em 1705.

Com. a petição = En la Ciudad de la Trinidade Puerto de Buenos Ayres â diez y siete dias del mes de Sep.^re de mill setecientos y cinco años el Cauildo =

O *Auto* do mestre de campo d. Alonso Juan de Valdes y Ynclan, governador e capitão general das Provincias do Rio da Prata, é passado em seguida á petição antecedente a 8 de septembro de 1705, dia immediato á data da petição do Cabido.

Original. Não traz titulo. Consta de 3 ff. não num. medindo 30 contim. de altura por 17 de largo.

Cod. $\frac{CDX}{19-12}$ sob n.° 19.

O titulo que acima se-vê, é reproduzido do catalogo da collecção de Pedro de Angelis a quem pertenceu o documento.

81. Intrucções (duas) da côrte de Portugal para o embaxador portuguez em Hollanda, datadas de Lisboa a 18 e 30 de Junho de 1709, sôbre varios objectos e entre elles alguns relativos a cousas do Brazil e aos navios de Buenos Ayres.

Com. a Pr.ª Instrucção = I. — Informarse em Hollanda do q costumão praticar os mais Embayxadores, p.ª fazer o mesmo, =

Contém 35 §§ ou artigos numerados, mas de 1 passa a 4 e de 4 a 7, estando os restantes todos seguidos.

O § ou art. 28 diz: « Procurar fazer hum Tratado com França, estipulando p.ª o comercio o do anno de 1667., e declarando q̃. os Francezes de Cayena não venhão comerciar ao Maranhão, e se for possivel sollicitar melhorálo ainda em Europa. »

O 29 accrescenta: « Dar a França a mesma resposta sobre os seus efeitos embarcados nos navios reprezados no Algarve, e Rio de Janeiro que já se deu aos Estados Geraes. »

Com. a *Segunda Instrucção* = Supostos os Prelliminares, procurar q̃. me sejão brevemente entregues as praças prometidas. =

Ac. = se não for q̃. os Estados tenhão remetido nova quitação ao seu Ministro. Lx.ª 30 de Junho de 1709. =

Cópia por lettra do XVIII seculo. Sem titulo. 4 ff. não num. 28 × 15.

Cod. $\frac{DXII}{9-18}$ sob n.° 45.

82. Provisões de officios de fazenda e justiça passadas em nome dos reis de Portugal d. Pedro II e d. João V pelo governador e capitão general do Estado do Brazil Luis Cesar de Menezes nos annos de 1707 a 1710.

E' o livro de registo, onde tambem occorrem de permeio com as provisões, algumas portarias expedidas pelo mesmo governador geral. Consta de 148 ff. num., faltando porém as ff. 1 a 9 e 18 a 28. 26 × 16.

Cod. $\frac{\text{DLXVII}}{\text{16-65}}$.

Contém :

ff. 1 a 9.— *Faltam.*

ff. 10. — Provisão da seruentia do officio de escrivão da vara de meirinho da arrecadação do donativo, pertencente ao dote de Inglaterra e paz de Hollanda, concedida a Balthazar Teixeira Pimentel por tempo de um anno.

Passada na Bahia a 21 de junho de 1707.

Falta o titulo que devia occorrer a ff. 9 v.

ibid. — Prouisão dos officios de Tabellião, e Escriuão da Cam.ra da Villa dos Ilheos, passada a Manuel Lopes de Britto.

De 18 de abril do mesmo anno.

ff. 10 v.— Prouisão de Juis dos orfãos da VIlla de Seregippe do Conde, prouido em Izidro Henriques de Mendoça.

De 4 de julho.

ff. 11. — Portaria p.a Manuel da Rocha Neues seruir o off.o de Escriuão da Correição da Comarca.

De 9 de julho.

ff. 11 v.— Prouizam da Seruentia do officio de Escriuão da Vara de Meirinho dos Soldados, prouido em M.el de Ar.o Falcão.

Da data da antecedente.

ff. 12. — Prouizam da Seruentia do Officio de Almox.º da Fortalleza do Morro, prouido em Gonçallo de Ar.º de Azeuedo.

De 7 de julho.

ff. 12 v. — Portaria concedida ao Ajudante Manuel dos Sanctos p.ª seruir de continuo da Caza da arrecadaçam do tabaco.

De 15 de julho.

ibid. — Prouizam da Seruentia do officio de Meyrinho de Campo desta Cidade prouido em Roque Soares Vr.ª

De 5 de julho.

ff. 13. — Prouizam da Seruentia do officio de taballiam da Villa de S. Franc.º de Seregippe do Conde, prouido em Jozeph Tauares da Costa.

De 22 de julho.

ff. 13 v. — Prouizam do off.º de Requerente dos Auditorios da Villa da Cachoeira, prouido em Maximianno de Freitas de Bulhões.

De 18 de julho.

ff. 14 v. — Prouizão de Meyrinho da Correiçam da Comarca desta Cid.º concedida a Matheus Diaz da Silua.

De 16 de agosto.

ff. 15. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da Ouuedoria geral do Crime desta Cidade, provido em Pedro Pereira de Castro.

De 26 de julho.

ff. 15 v. — Prouizam da Seruentia do officio de Escriuam da Vara do Alcayde desta Cidade provido em Joam Nogeira Pinto.

De 22 de agosto.

ff. 16. — Prouizam da Seruentia do officio de Escriuam da Vara de Meyrinho das faz.ªª dos defuntos e ausentes desta Cid.ª, provido em Braz Gomes da Affonc.ª

De 26 de agosto.

ff. 16 v.— Prouizam do officio de taballiam da Villa de S. Franc.º de Seregipe do Conde, prouido em Joam Vanique Leitam.

De 16 de junho.

ff. 17. Prouizam do officio de Meyrinho da arrecadaçam do tabaco desta Cid.ª, provido em Manuel Peixoto da Silua.

De 9 de julho do dicto anno de 1707.

ff. 17 v.— Prouizam da Seruentia do off.º de Meyrinho do Estanque das Cartas de jugar, e solimão, provido em Domingos Frr.ª Lixa.

Contém apenas o seu começo.

18 a 28.— *Faltam.*

ff. 29. — Prouizam concedida a Manuel Caru.º Ribr.º de Escriuão da Vara do Meyrinho do Campo desta Cidade.

De 26 de octubro de 1707.

ff. 29 v.— Prouizam da Seruentia do officio de Meirinho das execuçoens da faz.ª Real desta Cid.ª da B.ª prouido em Pedro Franc.º Lx.ª

De 22 de octubro do mesmo anno.

ff. 30. — Prouizam da Seruentia do officio de Escriuão dos orphãos da Villa de Sam Franc.º de Seregipe do Conde provido em Giraldo Gomes Moreira.

De 7 de novembro.

ff. 30 v.— Portaria para Pedro Dias Pr.ª servir de Escriuão da Camr.ª desta Cid.ª durante o impedim.to de João de Couros Carnr.º

De 14 de novembro.

ibid. — Prouizam da seruentia do Officio de Escriuão da Vara de Meyrinho da Correição da Cid.ª de Olinda provido em Joam de Souza Nunes.

De 9 de novembro.

ff. 31 v. — Prouizão da seruentia do Officio de Escriuão da faz.ª Real da Capitania de Pernambuco passada a Joam Bap.ta Campely.

De 11. de novembro.

ff. 32. — Prouizam da Seruentia do Officio de Escriuão dos Agrauos e appellaçoens da R.am deste Estado, prouido em M.el Luis Velho.

De 22 de octubro.

ff. 32 v. — Prouizam de T.am publico desta Cidade concedida a Luis Correa de Mag.es

De 17 de octubro.

ff. 33. — Prouizão da Seruentia do Off.º de Contador g.l da faz.ª R.l deste Estado por tempo de hum anno concedida a Br.men Glž Pinhr.º

De 15 de novembro.

ibid. — Prouizão da seruentia dos officios de Inquiridor, Destribuidor e Escriuão da Almotaceria da Villa de Itamaraca, passada a Ant.º de Aranze Sottomayor.

De 14 de novembro.

ff. 33 v. — Prouizam da seruentia do officio de Escriuão da Prouedoria da Comarca desta Cidade prouido em Manuel Roiz de Souza.

De 26 de novembro.

ff. 34 v. — Prouizão do officio de Secret.rio do Estado (de q̃ he proprietario Gonçallo Ravasco Caualcanty e Albuquerque) prouido em o D.or M.el de Ascuedo Soares (por tempo de seis meses).

Do 1.º de dezembro.

ff. 35. — Prouisão do off.º de Tabellião da Villa de Santa Luzia, prouido em Ignacio da Affonsequa Saraiua.

De 25 de junho.

ibid. — Portaria p.ª João Roiz Mendes seruir os off.^os de Inquiridor, Contador, e destribuidor desta Cidade.

De 7 de dezembro.

A' margem lê-se: « Não teue effeito esta portaria, e se passou outra.

ff. 35 v. — Portaria p.ª Fran.^co da Costa Coelho seruir o off.º de Tabellião da Villa da Cachoeira.

De 9 de dezembro.

ibid. — Prouisão do off.º de Meirinho do Campo da Villa de Seregippe do Conde, prouido em João Coelho de Lemos.

De 7 de dezembro.

ff. 36. — Portaria p.ª João Roiz Mendes seruir os officios de Inqueridor, Contador, e Destribuidor desta Cidade.

De 13 de dezembro.

ff. 36 v. — Prouisão do off.º de Tabellião da Villa de Seregippe do Conde, prouido em M.^el Marques de Ascuedo.

De 12 de dezembro.

ibid. — Prouizão do off.º de Meirinho do Contrato dos vinhos desta Cidade, prouido em Gregorio Soares Reis.

Da data da precedente.

ff. 37. — Prouizão dos officios de Escriuão dos Armazens da Coroa, e Apontador das obras desta Cidade, prouido em Leonardo Lopes de Caruálho.

Da mesma data.

ff. 37 v. — Prouizão dos officios de Escriuão da Vara de Meirinho da Rellação, prouida em Fellicianno Borges Aranha.

Da mesma data.

ff. 38. — Prouizão da ouuedoria digo de Escriuão da ouuedoria, Faz.ª Real, Almotaceria, e Tabellião publico da Villa de Porto Seguro, passada a Manuel Netto Cruz.

De 9 de dezembro.

ff. 38 v. — Prouizão de Patrão mor desta Cidade passada a Roberto da Costa.

De 14 de dezembro.

ff. 39. — Prouizão de Escriuão dos feitos da fazenda desta Cidade concedida a Francisco Frr.ª

De 5 de dezembro.

ibid. — Prouizão de Mey.ro desta Cid.e e Infanteria della passada a Miguel da Sylua Pr.ª

De 19 de dezembro do referido anno de 1707.

ff. 39 v. — Prouizam da seruentia do officio de Escriuão da Vara do Alcayde da Villa da Cachoeira prouido em Joam Duarte da Costa.

De 16 de janeiro de 1708.

ff. 40. — Prouizam da Seruentia do officio de Tabaliam da Villa de Porto Caluo prouido em Simão Mendes Pinheyro.

De 12 de janeiro do mesmo anno.

ff. 40 v. — Prouizão da seruentia dos officios de Inquiridor, Contador e Destribuidor da Villa de Sam Franc.º de Seregipe do Conde prouido em Ant.º Soares Rangel.

De 13 de janeiro.

ff. 41 v. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da Vara de Meyrinho da Correição da Villa de Itamaracá prouido em Cosme da Costa Cardoso.

De 25 de janeiro.

ff. 42. — Prouizão da Seruentia do officio de taballião desta Cidade, prouido em Pedro Cardoso de Mello.

De 4 de fevereiro.

ff. 42 v. — Prouizão do officio de Escriuão dos Contos desta Cid.ᵉ prouido em Ant.ᵒ Alž Sisto.

De 25 de janeiro.

ff. 43. — Prouizão da Seruentia do Officio de Taballeão da Cidade de Olinda, prouido em Manuel Coelho Pr.ᵃ

De 30 de janeiro.

ff. 43 v. — Prouizão da Seruentia do officio de Carcereiro da Cadea do Recife prouido em Pedro Correa de Brito.

De 6 de fevereiro.

ff. 44. — Prouizão da seruentia do off.ᵒ de Escriuão da Correição da Comarca, prouido em Gonçallo Cabral de Mello.

Do último de janeiro.

ff. 44 v. — Prouizão de taballeão desta Cidade consedida a M.ᵉˡ Affonço da Costa.

De 13 de janeiro.

ff. 45 v. — Prouizão da seruentia do officio de requerente dos auditorios da Villa de S. Franc.ᵒ de Seregipe do Conde, prouido em Gregorio de Neg.ʳᵒˢ

De 8 de fevereiro.

ff. 46. — Prouizão do officio de Inqueredor, Contador e destribuidor da Villa de Jagoaripe prouido em Paschoal da Silua.

De 15 de fevereiro.

ff. 46 v. — Prouizão da Seruentia dos officios de Escriuão da Cam.ʳᵃ, e Almoteceria da Villa de S. Franc.ᵒ de Seregipe do Conde, prouido em Ant.ᵒ da Silua Faria.

De 24 de fevereiro.

ff. 47. — Prouizam da Seruentia do off.ᵒ de Escriuão do Thez.ʳᵒ da faz.ᵃ Real deste Estado, prouido em Jozeph de Lima.

De 4 de fevereiro.

ff. 47 v. — Prouizam da Seruentia do Off.º de requerente dos auditorios da Villa de S. Franc.º, prouido em Manuel Ribr.º de Souza.

De último de fevereiro.

ff. 48. — Prouizam da Seruentia do officio de Porteiro e Guarda liuros da Casa dos Contos desta Cidade, prouido em Niculao Barbosa.

De 15 de fevereiro.

ff. 48 v. — Prouizão da seruentia do officio de Escriuam da Chancellaria deste Estado, prouido em Franc.º Frž Frr.ª

De 24 de fevereiro.

ff. 49. — Prouizam da Seruentia do off.º de Meirinho das execuçoens da fazenda Real desta Cid.º prouido em M.el Sarrão.

De 7 de março.

ff. 49 v. — Prouizão da Seruentia do off.º de Meirinho das faz.as dos defuntos e auzentes capellas e reziduos desta Cidade, prouido em Alberto Pr.ª da Cunha.

De 6 de fevereiro.

ff. 50. — Prouizam da Seruentia do Officio de Escriuão dos Orphãos da Villa da Cachoeira, prouido em Joseph Mor.ª da Silua.

De 15 de março.

ff. 50 v. — Prouizão da Seruentiã dos officios de taballião e escriuão da Cam.ra da Villa de Guyana, prouido em Pedro de Faria.

Da data da precedente.

ff. 51. — Prouizão da Seruentia do Cargo de Prouedor das faz.as dos defuntos e auz.tes da Cap.nia dos Ilheos prouido em B.meu de Souza de Eça.

De 14 de março.

ff. 52. — Prouizão de Juis dos orphãos de Pernambuco concedida ao D.or Francisco Calheiros.

De 26 de março.

ibid. — Prouizão de T.am publico desta Cidade passada a L.co Barboza.

Da data da precedente.

ff. 52 v.— Prouisão de feitor e Sellador da Alfandega desta Cidade, passada, a Saluador Dorta e Rego.

De 28 de março.

ff. 53. — Prouisão de Juis dos orphãos de Itamaracá prouido em Mathias da Silua Gayo.

De 20 de março.

ff. 53 v.— Prouisão do off.o de Escriuão da Correição da Ouuidoria de Seregippe del Rey, passada a Manuel da Costa.

De 24 de março.

ff. 54. — Prouisão do off.o de Juis dos orfãoes da Villa de Jaguarippe, passada a João Dus de Macedo.

De 16 de abril.

ff. 54 v.— Prouizam concedida a Manuel de Souza Campos do officio de Inqueredor e Contador desta Cidade.

De 18 de abril.

ff. 55. — Prouizam da Seruentia do officio de taballião da Villa da Cachoeira prouido em Franc.o Alz Tauora.

De 20 de abril.

ff. 55 v.— Prouizam da Seruentia dos off.os de Escriuão da Cam.ra e orphãos prouidos em Diogo Pr.a de Barros: da Villa de Jagoaripe.

De 15 de maio.

ff. 56. — Prouizão da Seruentia do off.o de Alcayde da Cam.ra de Olinda, prouido em João de Affonc.a

De 21 de maio.

ff. 56 v.— Prouizão do officio de Escriuão da Vara do Alcayde da Villa de Jagoaripe prouido em Manuel de Almeida Cout.o

De 2 de junho.

ff. 57. — Prouizão da Seruentia do officio de taballião da Villa da Cachoeira, prouido em Theodozio de Mesquita.

De 22 de maio.

ff. 57 v. — Portaria para o Dez.^or Manuel de Azeuedo Soares seruir o Cargo de Secretario deste Estado.

De 3 de junho.

ibid. — Prouizão da Seruentia do off.^o de tabellião da Villa de Jagoaripe prouido em D.^os Affonço Reigozo.

De 11 de junho.

ff. 58. — Prouizão de Armeiro dos Armazens desta praça concedida a Manuel Ferras Lima.

De 19 de junho.

ff. 58 v. — Prouizão de tabellião da Villa de de Sam Franc.^o de Seregipe do Conde prouido ou concedida a Hyacinto Dantas digo de Escriuão da Cam.^ra e Almoteçaria concedida ao d.^o

De 21 de junho.

ff. 59. — Prouizão da Seruentia do off.^o de requerente da Villa de Sam Franc.^o concedida a Ignacio Coelho de Carualho.

De 7 de maio.

ff. 59 v. — Prouizão porque V. Mag.^e fes m.^ce prouer digo Prouizão da Seruentia do off.^o de Escriuão da Almotaceria da Villa da Cachoeira concedida a João Duarte da Costa.

De 23 de junho.

ff. 60. — Prouizão da Seruentia do off.^o de Escriuão das Entradas e sahidas do tabaco desta Cidade prouido em Franc.^o de Salazar.

De 22 de junho.

ff. 60 v. — Prouizam de Guarda mor do tabaco desta Cidade, concedida ao Cap.^m Joam de Couros Carneiro.

Da data da precedente.

ff. 61. — Prouizam da Seruentia do officio de Juis dos orphãos da Villa de Seregipe do Conde, prouido em Izidoro Henriques de Mendoça.
De 7 de julho.

ff. 61 v. — Prouisão do off.° de Prou.^or das faz.^as dos defuntos, e ausentes da Cap.^nia do Spiritu Santo, prouido em Antonio Carualho de Aseuedo.
De 3 de julho.

ff. 62. — Prouisão do off.° de Escriuão dos orfãos desta Cidade, passada a Manuel Lopes de Aseuedo.
De 10 de julho.

ff. 62 v. — Prouisão do off.° de Tabellião da Villa de Seregippe do Conde, passada a Joseph Tauares da Costa.
Da data da precedente.

ff. 63. — Prouisão de requerente do numero, prouido em João Reis da Costa.
De 9 de julho.

ff. 63 v. — Prouisão do off.° de Escriuão de Meirinho desta Cidade, e infanteria, prouido em Manuel de Arahujo Falcão.
De 16 de julho.

ibid. — Prouizão da Seruentia do officio de Sollicitador de Cauzas da Villa de Sam Franc.° prouido em Manuel Affonso Payua.
De 14 de abril.

ff. 64. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão do Alcayde da Villa de Seregipe do Conde prouido em Fernão Rodrigues da Silueira.
De 12 de julho.

ff. 64 v. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da Ouuedoria geral do Crime desta R.^am prouido em P.° Pereira de Castro.
De 27 de julho.

ff. 65. — Prouizão da Seruentia do off.º de Meyrinho da Correição desta Cidade, prouido em Matheus Dias da Silua.

De 17 de agosto.

ff. 65 v. — Prouizão de Escriuão da Cam.ra de Itamaracá passada a Manuel de Souza Soares.

De 16 de junho.

ff. 66. — Prouizão de T.am publico do judicial e notas da da Cap.nia de Itamaracá, passada a M.el Dantas de Bulhoens.

Da data da precedente.

ff. 66 v. — Prouisão dos officios de Alcaide, e Meirinho da Ouuedoria da Villa de Porto Seguro, prouido em Gonçallo Frr.a

De 27 de agosto.

ff. 67. — Prouizão de Escriuão da Vara de Meirinho das fazendas dos defuntos, e auzentes da Camera desta Cid.e passada a Bras Gomes da Fonceca.

De 29 de agosto.

ff. 67 v. — Prouizão porque V. Mag.e fes m.ce prouer a Paschoal Roiz da Sylua da seruentia do officio de Solicitador das Cauzas da Faz.a Real nesta Cidade.

Do 1.º de agosto.

ff. 68. — Prouizão de T.am da Villa de São Fran.co de Seregippe do Conde passada a Joam Vanique Leitam.

De 29 de agosto.

ibid. — Prouizão de Juis dos orphãos e escriuão da Cam.ra da Villa das Alagoas passada a Fran.co de Albuquerq̃ e Mello.

De 25 de agosto.

ff. 68 v. — Prouizão de Mey.ro da arrecadação do Tab.º desta Cidade, passada a Manuel Peyxoto da Sylva.

De 29 de agosto.

ff. 69. — Prouisão do off.º de Escriuão do Almox.e do Morro, passada a Manuel Simoens de Mello.
De 5 de septembro.

ff. 69 v. — Prouizão de Almox.e da Capitania dos Ilheos, passada a Diogo Machado de Figueiredo.
De 14 de septembro.

ff. 70. — Prouizão do Alcaide desta Cidade, passada a Joam Nogueira Pinto.
De 12 de septembro.

ff. 70 v. — Prouizão de Mey.to do Campo desta Cid.e, passada a Roque Soares Vieyra.
De 13 de julho.

ibid. — Prouizão de Inqueredor, Contador e destribuidor da Villa da Cachoeyra passada a M.el Roĩz da Sylua.
De 15 de septembro.

ff. 71. — Prouizão de Ouv.or da Capitania de Porto Seguro, passada ao L.do Manuel Rodrigues Cabral.
De 26 de septembro.

ff. 71 v. — Prouisão de off.º de Guarda mor do tabaco, prouido em o Cap.m João de Couros Carn.ro
De 20 de julho.

ff. 72. — Prouizão de Escriuão das faz.as dos defuntos e auzentes, capellas. e reziduos desta Cidade: Francisco Dinis da Costa.
De 28 de septembro.

ff. 72 v. — Prouisão de Almox.e da fortalesa do Morro prouido em Manuel Simoens de Mello.
De 3 de octubro.

ff. 73. — Prouizão da Ementa, e Conferencia do Tab.º passada a Manuel Lobo de Souza.
De 9 de octubro.

ff. 73 v. — Prouizão da Seruentia do off.º de Meirinho do Campo da Villa de São Franc.º de Seregipe prouido em D.ºs da Costa Braga.

De 16 de octubro.

ff. 74. — Prouizão da Seruentia do off.º de Meirinho do Campo da Villa da Cachoeyra prouido em Luis Soares de Casto.

De 17 de octubro.

ff. 74 v. — Prouizão de Escriuão dos orfãos da Villa de São Francisco de Seregippe do Conde passada a Geraldo Gomes Moreira.

De 20 de octubro.

ibid. — Prouizão da seruentia do off.º de Taballião da Villa de Jagoaripe prouido em Bern.do Botelho Fr.º

Da data da precedente.

ff. 75. — Prouizão da Seruentia do off.º de Escriuão dos orphãos desta Cid.º prouido em Miguel Coelho de Albuquerque.

De 23 de octubro.

ff. 75 v. — Prouizão da seruentia do off.º de Escriuão do Almoxarifado do Morro prouido em Diogo Luis de Oliueira.

De 26 de octubro.

ff. 76. — Prouizão da seruentia do Off.º de Escriuão da Vara de Meyrinho da Correição desta Cid.º prouido em Simão da Costa Rego.

Da data da precedente.

ff. 76 v. — Prouizam da Seruentia do off.º de Escriuam da Vara de Meirinho das execuçõens da faz.ª Real deste Estado prouido em João de Azeuedo.

De 17 de octubro.

ff. 77 v. — Prouizão da Seruentia dos officios de Portr.º e Sellador da Chancellaria desta R.am, prouido em Antonio da Costa Barretto.

De 8 de novembro.

ff. 78. — Prouizão da seruentia do officio de Escriuão da Prouedoria da Comarca, prouido em Manuel Roiz de Souza.

De 29 de novembro.

ff. 78 v. — Prouisão do officio de Meirinho do Campo da Villa de Jaguarippe, passada a Fran.co Glz Cordenis.

De 20 de novembro.

ff. 79. — Prouisão de Requerente da Villa de Seregippe do Conde, passada a Silvestre Frz da Silua.

Da data da precedente.

ibid. — Prouisão do off.o de Escriuão das Appellaçoens e Aggrauos desta Cidade, passada a Manuel Luis Velho.

De 22 de novembro.

ff. 79 v. — Prouisão do off.o de Meirinho da Ouuedoria da Villa de Guayana, passada a M.el Pinto da Affoncequa.

Da data da precedente.

ff. 80. — Prouisão do off.o de Thez.o da Chancellaria passada a Fran.co da Silua Teixeira.

De 24 de novembro.

ff. 80 v. — Prouisão do off.o de Meirinho do Estanco das Cartas de jugar e Sullimão desta Cap.nia passada a Domingos Frr.a Lixa.

De 22 de novembro.

ff. 81. — Prouisão do off.o de Escriuão da faz.a R.l da Cap.nia dos Ilheos, passada a Nemo Alz Mascarenhas.

De 21 de novembro.

ff. 81 v. — Prouisão do off.o de Tabellião da Villa de Seregippe do Conde, passada a M.el Marques de Aseuedo.

De 24 de novembro.

ff. 82. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da Vara de Meirinho do Campo desta Cidade, prouido em Manuel Caru.º Ribr.º

De 10 de novembro.

ff. 82 v. — Portaria p.ª Pedro Fran.co Lx.ª, seruir os officios de Inquiridor, Contadar, e Destribuidor desta Cidade.

De 17 de dezembro.

ibid. — Prouizão da seruentia do officio de Escriuam da Vara de Meyrinho da R.am deste Estado prouido em Felliciano Borges Aranha.

De 15 de dezembro.

ff. 83 v. — Prouizão da Seruentia do Of.º de Inqueridor, Contador e destribuidor da Villa de São Franc.º de Sergipe do Conde, prouido em Ant.º Soares Rangel.

De 20 de dezembro do referido anno de 1708.

ff. 84. — Prouizão do officio de Almox.º das Armas e muniçõens desta Praça, concedido a Ant.º Glz Pena.

De 18 de janeiro de 1809.

ff. 84 v. — Prouisão de Mey.ro das Execuçoens da faz.ª R.l desta Cidade, con.da a D.os Fr.ª Lixa.

De 12 de janeiro do mesmo anno.

ff. 85. — Prouizão da seruentia do officio de Escriuão da Vara de Mey.ro do Campo da Villa de São Francisco passada a Joam Coelho de Lemos.

De 17 de janeiro.

ff. 85 v. — Prouizão da seruentia do off.º de tabellião desta Cidade, e Escriuão das Sesmarias della prouido em Manuel Affonço da Costa.

De 29 de janeiro do dicto anno de 1709.

ff. 86. — Prouizão da Seruentia do off.º de Patram mor da Ribr.ª desta Cid.e provido em Roberto da Costa.

De 15 de dezembro de 1708.

ff. 86 v. — Tabellião desta Cid.ᵉ João Pr.ª dos Santos.
De 11 de fevereiro de 1709.

ibid. — Prouizão dos officios de Escriuão da Cam.ra e orfãos, Almotaceria e Tabellião publico do judicial e notas da villa do Penedo Capitania de Pernambuco prouidos em o Alferes Gp.ar Frž de Crasto.
De 6 de fevereiro do mesmo anno.

ff. 87. — Escriuão do Thezouro, e meyas annatas, Mathias Miranda de Oliueyra.
De 19 de fevereiro.

ff. 87 v. — Portaria p.ª Pedro Correa de Vasconcellos seruir o off.º de Escriuão da Cam.ra da Villa da Cachoeira.
De 23 de fevereiro.

ff. 88. — Prouizão da Seruentia do off.º de Alcayde da Villa de N. S.ra da Ajuda de Jagoaripe concedida a Joseph Roĩz da Costa.
De 27 de fevereiro.

ff. 88 v. — Prouizão da Seruentia dos officios de Inqueredor, Contador e destribuidor da Villa de Jagoarippe concedida a Ant.º Frž da Silua.
De 28 de fevereiro.

ff. 89. — Prouizão da seruentia de Escriuão da Vara de Meirinho do Campo da Villa de N. S.ra da Ajuda de Jaguarippe concedida a M.el Moreira Tauares.
De 4 de fevereiro.

ff. 89 v. — Prouizão da seruentia do off.º de Escriuão da Chancellaria da R.ção deste Estado concedida a Franc.º Frž Frr.ª
De 21 de fevereiro.

ff. 90. — Prouizão do off.º de Escriuão dos Contos desta Cid.ᵉ concedida a Ant.º Alz Sisto.
De 22 de fevereiro.

ff. 90 v. — Prouizão dos officios de Taballião, Escriuão da Cam.[ra], Orphãos e das fazendas dos def.[tos] e auzentes da Villa de Porto Seguro, provido em Mathias Munis Barrêtto.

De 28 de fevereiro.

ff. 91. — Prouizão da seruentia do off.[o] de Meirinho das faz.[as] dos defuntos e auzentes da Comarca desta Cid.[e], concedida a Gaspar Glz̄ Coelho.

De 18 de fevereiro.

ff. 91 v. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da Correição da Ouuedoria da Comarca desta Cidade, prouido em Gonçallo Cabral de Mello.

De 29 de janeiro.

ff. 92. — Prouizão concedida a P.[e] Correa de Vas.[los] da Seruentia do officio de taballião da Villa da Cachoeira.

De 5 de março.

ff. 92 v. — Prouizão da Seruentia do officio de Solicitador de cauzas da Villa de S. Franc.[o] de Seregipe do Conde, concedida a Gregorio de Negreiros.

De 6 de março.

ff. 93 v. — Prouizão da Seruentia do off.[o] de Escrivão das Entradas do tabaco desta Cid.[e] prouido em Franc.[o] de Salazar.

De 27 de fevereiro.

ff. 94. — Prouizão do off.[o] de Tabellião desta Cidade, passada a Lourenço Barbosa.

De 26 de março.

ff. 94 v. — Prouizão concedida a Daniel Archanjo da Seruentia do off.[o] de Escriuão da Cam.[ra] da Villa de N. S.[ra] do Roz.[ro] da Cachoeira.

De 17 de fevereiro.

ff. 95. — Prouizão da Seruentia dos officios de Escriuão das execuçoens, Almotaceria, Inqueredor, Contador, destribuidor, avalliador, e Partidor dos orphãos da Villa do Cayrû, prouidos em Franc.° dos S.tos da Silua.

De 7 de março.

ff. 95 v. — Prouizão concedida a Saluador Dorta Rego da da Seruentia do off.° de Feitor e Sellador da Alfandega desta Cidade.

De 3 de abril.

ff. 96. — Prouizão da Seruentia do off.° de requerente de Cauzas da Villa da Cachoeira, prouido em Manuel de Souza.

De 23 de março.

ff. 96 v. — Portaria para seruir de Patrão mor desta Cid.e Jozeph Frz̃.

De 13 de abril.

ff. 97. — Prouizão da Seruentia dos officios de Contador, Inqueredor, Destribuidor e Escriuão da Almotaceria da Villa das Alagoas prouidos em Lazaro de Barros.

De 11 de abril.

ff. 97 v. — Prouizam do officio de Almox.e da Cap.nia de Itamaracá, concedida a Francisco Alz̃ de Vas.cos

De 10 de abril.

ff. 98. — Prouizão dos officios de Prouedor das faz.as dos defuntos e auzentes e dos orphãos da Cap.nia de Porto Seguro, prouido em Gualter de Abreu Roixo.

De 9 de abril.

ff. 98 v. — Prouizam do officio de Juis dos orphãos da Villa de Jagoarippe, concedida a o Capitam Joam Duz de Macedo.

De 13 de abril.

ff. 99. — Prouizam da Seruentia do officio de taballeão desta Cidade, prouido em Domingos Glž Ramos.

De 17 de abril.

ff. 99 v. — Prouizam da Seruentia do officio de Solicitador de Cauzas da Villa da Cachoeira, prouido em Bernardo Roĩz.

De 19 de abril.

ff. 100. — Prouizam de Sollicitador dos auditorios da Villa de Seregipe do Conde, concedida a M.el Alž Frr.a

De 25 de abril.

ff. 100 v. — Prouizam do officio de Escriuam dos feitos da faz.a desta Cidade concedida a Franc.o Frr.a

De 23 de abril.

ff. 101. — Prouizão de Porteiro e Guarda Liuros da Caza da Faz.a R.l passada ao Ajudante Niculao Barboza.

De 10 de maio.

ff. 101 v. — Prouizam da Seruentia do officio de Patram mor da Ribr.a desta Cidade provido em Jozeph Frž.

De 15 de maio.

ff. 102. — Prouizão da Seruentia dos officios de taballeão e escriuam da Cam.ra da Villa de Boipeba, prouidos em Franc.o Frr.a da Costa.

De 24 de maio.

ff. 102 v. — Prouizam da Seruentia dos officios de Inqueredor e Contador desta Cidade, concedida a M.el de Souza Campos.

De 30 de abril.

ff. 103. — Prouizam de taballeão da Villa da Cachoeira concedida a Franc.o Alž Tauora.

De 26 de maio.

fl. 103 v.— Prouizão da Seruentia do officio de Alcayde da Villa de S. Franc.º de Seregipe do Conde, concedida a Luis Carn.ro dos Sanctos.

De 14 de fevereiro.

fl. 104. — Prouizão do off.º de Thez.º das faz.as dos defuntos, e auzentes da Comarca desta Cidade, prouido em o Cap.m Joseph de Arahujo Rocha.

De 6 de junho.

ff. 104 v.— Prouizão do off.º de Thez.º das fazendas dos defuntos, e auzentes desta Cidade, prouido em o Cap.m Joseph de Arahujo Rocha.

Da data da precedente.

ff. 105. — Prouizão do off.º de Meirinho do Contrato dos vinhos desta Cidade, prouido em Gregorio Soares Reis.

De 7 de junho.

ff. 105 v.— Prouizão de Escriuão da Cam.ra, e orfãos da Villa de Jaguarippe, concedida a Diogo Pr.a de Barros.

De 10 de junho.

ff. 106. — Portaria p.a Pedro Fr.co Lx.a seruir os officios de Inquiridor, Contador, e destribuidor desta Cidade.

De 17 de junho.

ibid. — Prouizão do off.º de Escriuão da Correição de Seregippe Del Rey, passada a Alexandre Lopes Flores.

Da data da precedente.

ff. 106 v.— Prouizão da Seruentia do off.º de Escriuão da Vara do Meirinho da arrecadação do Donatiuo, provido em Belxior Teixeira Pimentel.

De 11 de junho.

ff. 107. — Prouizão da Seruentia do off.° de Escriuam da arrecadação do Donatiuo, prouido em Manuel Gomes Thomé.

Da data da precedente.

ff. 107 v. — Prouizão de Solicitador de cauzas dos auditorios da Villa de Sam Franc.° de Serigipe do Conde concedida a Manuel Ribr.° de Souza.

De 25 de abril.

ff. 108. — Prouizao do officio de Juis dos Orphãos da Villa de Seregipe do Conde, prouido em Izidoro Henriques de Mendonça.

Do 1.° de julho.

ff. 109. — Prouizão do officio de tabaleão da Villa de Jagoarippe prouido em D.os Affonço Reigozo.

De 20 de junho.

ff. 109 v. — Prouizão da Seruentia dos off.os de Escriuão da Cam.ra e Almotaceria da Villa de Seregipe do Conde, prouido em Hyacinto Dantas Barboza.

De 21 de junho.

ff. 110. — Prouizam dos officios de taballeão, Escriuão dos orphãos, defuntos e auzentes, Reziduos e Capellas da Capitania de Seregipe Del Rey prouidos em Niculao de Souza Furtado.

De 11 de junho.

ff. 110 v. — Prouizão do off.° de Contador geral da faz.a Real deste Estado, prouido em Bertholameu Glž Pinhr.°

De 3 de junho.

ff. 111. — Prouizão da Seruentia do officio de Armeiro dos Almazens desta praça, prouido em Manuel Ferras Lima.

De 15 de julho.

ff. 111 v. — Prouizam do officio de Solicitador de cauzas da Villa de Seregipe do Conde, concedida a Ignacio Coelho de Carualho.

De 20 de julho.

ff. 112. — Portaria para Ant.° de Oliur.ª de Barbuda seruir de taballião desta Cidade.

De 27 de julho.

ff. 112 v. — Portaria para João de Araujo servir o officio de tabellião publico do judicial e notas e escrivão das sesmarias da cidade da Bahia, no impedimento de Manuel Affonso da Costa.

De 29 de julho. Sem titulo.

ibid. — Prouizão da Seruentia do off.° de Taballeão da Villa de Sam Franc.° de Seregipe do Conde prouido em Jozeph Tauares da Costa.

De 27 de julho.

ff. 113. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da Vara do Alcayde da Villa de Jagoarippe prouido em Ant.° Correa dos Santos.

De 18 de julho.

ff. 113 v. — Prouizam da Seruentia dos officios de Escriuam da Ouuedoria, faz.ª Real, Almotaceria, e tabalião publico da Villa de Porto Seguro, prouido em M.el Neto Cruz.

De 20 de julho.

ff. 114. — Prouizão da Seruentia do officio de Meirinho da arrecadação do Donatiuo, prouido em Joseph Simão de Oliur.ª

De 23 de julho.

ff. 114 v. — Prouizão de Solicitador de Cauzas da Villa de Seregippe do Conde concedida a Manuel Affonço Payua.

De 29 de julho.

ff. 115. — Prouizão de Mey.ro da arrecadação do Tab.° M.el Peyxoto da Sylua.

De 16 de agosto.

ff. 115 v. — Prouizam da Seruentia do off.° de taballeão da Villa de Santa Luzia prouido em Franc.° de Mag.es da Cam.ra

De 12 de agosto.

ff. 116. — Portaria de Contador, Inqueredor, e destribuidor desta Cidade, passada a Pedro Fran.co Lix.a

De 19 de agosto.

ff. 116 v.— Prouizão da Seruentia do off.o de Escriuão da Vara de Meyrinho desta Cid.e e Infanteria, prouido em M.el Ant.o da Silua.

De 20 de agosto.

ff. 117. — Prouizão concedida a Ant.o Carualho de Azeuedo, do cargo de Prouedor das faz.as dos defuntos e auz.es da Capitania do Spirito Santo.

De 16 de agosto.

ff. 117 v.— Prouizam do off.o de Meirinho da Correição desta Cidade, prouido em Mathias Dias da Sylua.

De 27 de agosto.

ff. 118. — Prouizão da Seruentia do officio de taballião da Villa de Sam Franc.o concedida a João Vanique Leitão.

De 31 de agosto.

ff. 118 v.— Prouizão da Seruentia do off.o de Escriuão da Vara do Alcayde desta Cidade, prouido em Bras Gomes de Affonc.a

De 30 de agosto.

ff. 119. — Prouizão da Vara do Alcaide, digo de Escriuão da Vara do Alcayde da Villa de Seregippe do Conde concedida a Fernando Roiz da Sylueira.

Da data da precedente.

ff. 119 v.— Provisão de Solicitador dos feitos da faz.a R.l passada a Paschoal Roiz da Sylua.

Do 1.o de agosto.

ff. 120. — Prouizão da Seruentia do off.o de Escriuão do donatiuo do Dote de Inglaterra, concedida a Jozeph Simão.

De 3 de septembro.

ff. 120 v. — Prouizão do off.° de Meirinho da arrecadação do Donatiuo do Dote, e paz concedida a Jozeph da Cunha de Aguiar.

De 5 de septembro.

ff. 121. — Prouizão do off.° de tabelleão desta Cid.ª prouido no Capitão Luis Frž do Valle.

De 17 de septembro.

ff. 121 v. — Prouizão da Seruentia do off.° de Meirinho do Campo da Cidade de Olinda, prouido em Ant.° da Costa Lemos.

De 18 de septembro.

ff. 122. — Prouizão da Seruentia do off.° de Alcayde da Villa de N. S.ra do Rozario da Cachoeira, prouido em Antonio Glž Homem.

De 7 de julho.

ff. 122 v. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da Ementa e conferencia da arecadação do sabão desta Cid.ª prouido em Manuel Lobo de Souza.

De 30 de septembro.

ff. 123. — Prouizão concedida a Manuel Roiz da Silua da seruentia dos officios de Inqueredor, Contador e destribuidor da Villa da Cachoeira.

De 8 de septembro.

ff. 124. — Portaria p.ª Pedro Fran.co Lx.ª seruir o off.° de Inqueredor, e Contador.

De 14 de octubro.

ibid. — Prouizão de Requerente para todas as cauzas da S.ta Caza da Miz.ra desta Cidade e prezos que ella liura som.te passada a Seb.am Ribr.°

De 12 de octubro.

ff. 124 v. — Prouisão de Juis dos Orphãos da Villa dos Ilheos passada a Francisco Teyxeyra Guedes.

De 7 de octubro.

ff. 125. — Prouisão de Prou.[or] da fazenda R.[l] da Capitania dos Ilheos, passada a Andre Viegas Pereira.
De 5 de octubro.

ibid. — Prouizão da Seruentia do officio de tabellião da Villa de Jagoarippe prouido em Bernardo Botelho Fr.[o]
De 18 de octubro.

ff. 126. — Prouizão de Escriuão do Mey.[ro] das fazendas dos defuntos e abzentes da Comarca desta Cidade passada, a Manuel da Motta.
De 23 de octubro.

ff. 126 v. — Prouizão de Escriuão da Vara do Mey.[ro] das Execuçoens da faz.[a] R.[l] desta Cid.[e] prouido em João de Azeuedo.
De 17 de octubro.

ibid. — Escriuão dos Orphãos desta Cidade Miguel Coelho de Albuquerque.
De 23 de octubro.

ff. 127. — Prouizão da Seruentia do off.[o] de Escriuão da Vara de Meirinho das faz.[as] dos defuntos e auz.[tes], concedida a M.[el] da Mata.
De 30 de octubro.

ff. 128. — Prouizão da Seruentia do off.[o] de Taballião desta Cidade prouido em Ant.[o] de Oliur.[a] Barbuda.
De 2 de novembro.

ff. 128 v. — Prouizão da Seruentia do off.[o] de Meirinho do Campo desta Cid.[e] prouido em Roque Soares Vieira.
Do último de septembro.

ff. 129. — Prouizão de Almox.[e] da fortaleza do Morro de São Paullo concedida a Manuel Simoens de Mello.
De 5 de novembro.

ff. 129 v. — Escriuão da Vara do Mey.[ro] da Correição desta Cid.[e] Simão da Costa Rego.
De 2 de novembro.

ff. 130. — Prouizão concedida a Manuel Roiz de Souza, da Seruentia do off.º de Escriuão da Prouedoria da da Comarca desta Cidade.

De 4 de novembro.

ff. 130 v. — Prouizão da Seruentia do off.º de Escriuão dos Orphãos da Villa de S. Franc.º de Seregipe do Conde, prouido em Giraldo Gomes Moreira.

De 23 de novembro.

ff. 131 v. — Prouizão concedida a Domingos da Costa Braga da Seruentia do off.º de Meirinho do Campo da Villa da Cachoeira digo da Villa de Seregipe do Conde.

De 21 de novembro.

ff. 132. — Prouizão da Seruentia do off.º de Escriuão do Almoxarifado do Morro prouido em Diogo Luis de Oliur.ª

De 27 de novembro.

ff. 132 v. — Portaria da Seruentia do off.º de Taballeão da Villa de S. Franc.º, concedida a Carlos Bautista de Souza.

De 7 de dezembro.

ibid. — Portaria concedida a Hyacinto Dantas p.ª seruir de Taballeão da Villa de São Franc.º

Da data da precedente.

ff. 133. — Prouizão concedida a Franc.º Dinis da Costa da Seruentia do off.º de Escriuão da Prouedoria das faz.ᵈᵃˢ dos defuntos, e auzentes.

De 25 de octubro.

ff. 133 v. — Portaria concedida a Ant.º de Freitas do Amaral, p.ª seruir de Taballeão da Villa de Seregipe do Conde.

De 10 de dezembro.

ff. 134. — Portaria concedida a Aluaro Soares Rangel para seruir de Inqueredor, Contador e Destribuidor da Villa de Seregipe do Conde.

De 18 de dezembro.

ibid. — Prouizão porque digo Pronizão concedida a Pedro Pr.ª de Castro da Seruentia de Escriuão da Ouuedoria geral do Crime.
De 12 de septembro.

ff. 135. — Prouizão de Tab.ªm e Escriuão dos orphãos das Alagoas concedida a Barnabe do Couto Lemos.
De 19 de dezembro.

ff. 135 v.— Prouizão concedida a Theodozio de Mesquita, da Seruentia do off.º de taballião da Villa da Cachoeira.
De 18 de dezembro.

ff. 136. — Prouizão do off.º de Continuo, e Guarda L.ºs da Caza da Arrecadação do tabaco desta Cidade, concedida ao Ajudante Ant.º de Andrade Vidigal.
De 19 de dezembro.

ff. 136 v.— Prouizão concedida a Manuel Caru.º Ribr.º da Seruentia de Escriuão da Vara de Meirinho do Campo desta Cidade.
De 18 de dezembro.

ff. 137. — Prouizão concedida a Felliciano Borges Aranha da Seruentia de Escr.uão da Vara do Meyrinho da R.ªm deste Estado.
De 17 de dezembro do dicto anno de 1709.

ff. 137 v.— Prouizão da seruentia do off.º de Escriuão das Entradas do tabaco desta Cidade prouido em Jozeph dos Sanctos Fialho.
De 3 de janeiro de 1710.

ff. 138 v.— Prouizão concedida a Ant.º Alž Sisto da Seruentia do off.º de Escriuão do Thezouro e meyas annatas desta Cid.ª
Da data da precedente.

ff. 139. — Prouizam da Seruentia do off.º de Enqueredor, Destribuidor e Contador desta Cidade concedida a Phelipe Cordr.º de Medina.
De 18 de dezembro de 1709.

ff. 139 v. — Prouizão da Seruentia do off.° de Escriuão da faz.ª Real da Capitania dos Ilheos prouido em Nuno Alž M.^es

De 8 de janeiro de 1710.

ff. 140 v. — Prouizão do Lugar de Requerente do numero da R.^am deste Estado, concedida a Franc.° de Souza Pr.ª

De 20 de janeiro do mesmo anno.

ff. 141. — Prouizão concedida a Manuel de Alm.^da Coutinho da Seruentia do off.° de Escriuão de Vara do Alcayde da Villa de Jagoarippe.

Da data da precedente.

ff. 141 v. — Prouizão de taballião desta Cidade concedida a Manuel Affonço da Costa.

De 18 de janeiro.

ff. 142 v. — Prouizão do off.° de Meirinho das execuçoens da faz.ª Real deste Estado, concedida a D.^os Frr.ª Lixa.

De 24 de janeiro.

ff. 143. — Portaria p.ª Ant.° de Freitas do Amaral seruir de Taballião da Villa de Seregipe do Conde.

De 20 de fevereiro.

ibid. — Prouizão concedida a Gonçallo Cabral de Mello, da seruentia do off.° de Escriuão da Correição desta Cidade e sua Comarca.

De 14 de fevereiro.

ff. 144. — Portaria p.ª João de Arahujo da Silua seruir de Escriuão dos aggrauos e Appellaçoens.

De 28 de fevereiro.

ibid. — Prouizam da Seruentia do officio de Meirinho do Campo da Villa da Cachoeira, prouido em Ant.° Gil da Rocha.

De 20 de fevereiro.

ff. 144 v.— Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da Vara de Alcayde da Villa da Cachoeira, prouido em Bernardo Roìz.

De 28 de fevereiro.

ff. 145. — Prouizão concedida a Ant.° Soares Rangel, do off.° de Destribuidor, Inqueredor e Contador da Villa de São Franc.°

De 8 de março.

ff. 146. — Prouizão de taballião da Villa de Seregipe do Conde concedida a Manuel Marques de Azeuedo.

De 21 de janeiro.

ff. 146 v.— Prouizão do off.° de Escriuão da Chancellaria concedida a Franc.° Frž Frr.ª

De 21 de fevereiro.

ff. 147. — Prouizam concedida a Gaspar Glž Coelho, da seruentia do officio de Meirinho das faz.as dos defuntos e auzentes da Comarra desta Cidade.

De 28 de fevereiro.

ff. 147 v.— Prouizam do off.° de requerente da Villa da Cachoeira, prouido em Manuel Caldr.ª de Carualho.

De 6 de março.

ff. 148. — Prouizão por que V. Mag.e fas m.ce conceder a João Coelho de Lemos a seruentia do off.° de requerente da Villa de S. Franc.° de Seregipe do Conde.

De 7 de fevereiro do referido anno de 1710.

88. Chartas régias dirigidas a d. João de Lencastre, a d. Rodrigo da Costa, a Luis Cesar de Menezes e a d. Lourenço d'Almada, governadores geraes do Estado do Brazil, nos annos de 1698 a 1710, e respostas d'estes.

Sem titulo.

Cópia moderna do livro de registo. Consta de 153 ff. num. 28 × 19 cent.

Cod. $\frac{DLXV}{13-63}$.

Contém:

fl. 1. — *Sem titulo.*

Datada de Lisboa a 12 de janeiro de 1698.

E' relativa á reducção da moeda na capitania de Pernambuco.

ff. 2. — Casa da moeda do Rio de Janr.°

Da data da precedente.

ff. 3. — Casa da moeda da Bahia.

Da mesma data.

ff. 4. — Carta sobre se tomarem contas ao Almoxarife das moniçōes deste Estado, e ao Thesour.° Geral della.

Datada de Lisboa em 17 de dezembro de 1701.

ff. 5. — Resposta.

Datada da Bahia a 30 de agosto de 1702. De d. Rodrigo da Costa, posto que a charta régia a que responde fosse, como as precedentes, dirigida a d. João de Lencastre, seu antecessor no govêrno.

ff. 6. — Carta sobre S. Mag.e approvar a creação da Villa de Santo Antonio do Rio das Caravellas.

Escripta de Lisboa a 7 de junho de 1701 e dirigida a d. João de Lencastre.

ff. 7. — Carta sobre o assento q̃. se fez da Companhia real de Castella, e França, de quarenta e oito mil peças de India, introdusidas na America em termo de dez annos. — Ultramarino.

Datada da Bahia a 25 de junho de 1703 e escripta por d. Rodrigo da Costa.

ff. 8. — Minas do Rio de S. Fran.co

Datada de Lisboa a 20 de abril de 1701 e dirigida a d. João de Lencastre.

Cartas do Conselho Ultramarino com as suas respostas.

ff. 9. — Carta sobre ficarem subordinadas as Capitanias do Assú, e Rio Grande ao Governo Geral, sem

embargo de se unirem ao de Pernambuco, e acerca do soldo q̃. se estavão devendo aos Paulistas, e se lhe não faltar com o pagam.to, e não teve resposta.

Datada de Lisboa a 19 de janeiro de 1702 e dirigida ao supra mencionado governador.

ff. 10. — Carta sobre as tropas de cavallos, q̃. S. Mag.e manda se formem nesta Cidade da Bahia.

De Lisboa e datada a 21 de abril do mesmo anno. Sem designação nominal do governador a quem é indereçada.

ff. 11. — Carta sobre o caroá e carrapicho.

Datada de Lisboa a 18 de abril do mesmo anno de 1702, e

Com. = Sen̄r. D. Rodrigo da Costa. S. Mag.e q̃ Deos guarde, me manda remetter a V. S. o papel incluso, q̃. lhe offereceo nesta Corte o Dez.or Pedro de Unhão de Castello Branco sobre o novo genero de linho, que se descobrirão *(sic)* no Reconcavo da Bahia =

Ac. = esta noticia facilitará muito a sua cultura, e adiantará a fabrica delle. Deos guarde ...... — José de Faria. =

Da data d'ésta charta do secretario d'Estado dos negocios ultramarinos se-deprehende que d. Rodrigo da Costa já era considerado governador geral do Brazil em 18 de abril de 1702. Com effeito assim é, pois na charta régia de 12 d'esse mez e anno, dirigida a seu antecessor, publicada por Accioli ás pp. 34 e 35 das suas *Memorias*, se contém a nova da sua nomeação. Entretanto, o mesmo Accioli e o visconde de Porto Seguro fazem-o empossado a *3 de junho*. Abreu e Lima, porém *(Synopsis)*, o-dá empossado a 3 de julho, dia em que realmente tomou d. Rodrigo compta do seu cargo.

ff. 12. — Resposta.

Datada da Bahia a 13 de octubro do dicto anno de 1702.

Nesta sua charta diz o governador que remette amostra de *uma outra erva, a q̃. chamão corrapicho*, que lhe asseguram *ter mais duração que o caroá.*

Abreu e Lima e Accioli tractam d'ésta materia e referem-se á charta do secretario Faria supra citada e a *madeixas* ou filamentos de *carauá* (Pita, *Agave americana*, diz Abreu e Lima), remettidos para Lisboa.

ff. 13. — Sobre as causas, que tiverão os homens de negocio desta praça, p.ª não acceitarem o q̃. S. Mag.e lhes concedeo p.ª o negocio da India.

Datada de Lisboa a 2 de maio do mesmo anno de 1702 e dirigida ao dicto d. Rodrigo pelo secretario d'Estado José de Faria.

ff. 14. — Resposta.

Datada da Bahia a 11 de octubro.

CARTAS DO SECRETARIO JOSÉ DE FARIA, A Q. O DITO SÑR. D. RODRIGO DA COSTA DEO RESPOSTA NO ANNO DE 1702.

ff. 15. — Carta sobre a fortificação desta Praça.

Datada de Lisboa a 18 de abril.

Com. = Señr D. Rodrigo da Costa. S. Mag.e q̃. Deos guarde me manda recommendar a V. S. que logo que chegue á Bahia =

E'sta charta dá razão ás ponderações que deixámos feito á proposito da de ff. 11.

ff. 16. — Resposta.

Datada da Bahia a 8 de octubro. Responde á precedente.

ff. 17. — Carta sobre levarem os navios da frota Capellães.

Datada de 13 de octubro e dirigida pelo governador ao secretario de Estado Faria em Lisboa.

ff. 18. — Carta escripta de novo ao Secretario de Estado Mendo de Foyos Pereira sobre varias noticias da Bahia, e chegada, q̃. a ella fez o dito Señr. Governador.

Datada da Bahia a 11 de septembro.

Com. = ... Com 54 dias de viagem cheguei a esta Cidade da Bahia, adonde achei os navios, q̃. tinhão sabido de Lisboa, =

E logo em seguida diz o governador:

« A 3 de julho me entregou o Governo Geral deste Estado D. João de Lancastro, a quem nelle succedi. »

ff. 20. — Carta sobre as Minas de ouro desta Capitania, e da do Espirito Santo.

De 12 de octubro. Do governador a José de Faria.

ff. 21. — Carta de Roque Monteiro Paim, que acompanhou a 2.ª via das cartas de S. Thomé, e não teve resposta.

Datada de Lisboa a 28 de abril.

ff. 22. — Carta sobre a notificação, q̃. se fez ao Capitão mor da náo da India, e m.ª pessoas, q̃. lhe pódem succeder.

Datada da Bahia a 10 de octubro. Do governador d. Rodrigo.

ff. 23. — Sobre os Estrangeiros, q̃. assistem nas Minas de ouro.

De 23 de septembro. Dirigida a el-rei pelo dicto governador.

ff. 24. — Sobre o fallecim.to do Dez.or João da Rocha Pitta, Chanceller da Relação deste Estado.

Da data supra.

Com. = Senhor. A 2 de Agosto deste anno foi Deos servido levar p.ª si o D.r João da Rocha Pitta, =

ff. 25. — Sobre os inconvenientes q̃. pódem resultar de se dar liberdade a Marcellino Dias Silvestre.

De 20 de septembro. Dirigida a el-rei pelo governador.

ff. 27. — Sobre os dous navios Franceses, q̃. vão p.ª a India, e arribarão a este porto.

Da data da precedente.

ff. 29. — Carta sobre o q̃. obrou o Señr. D. João de Lancastro no tempo q̃. governou este Estado.

De 13 de agosto.

ff. 33. — Carta sobre o estado em q̃. se acha toda a Europa, principalm.^e o nosso Reino, e que emquanto não houver aviso de estar a guerra rota, se não escandalise justam.^e aos Franceses, nem aos Castelhanos.

Datada de Lisboa a 3 de septembro de 1703 e escripta pelo secretario dos negocios ultramarinos.

E' extensa e de interêsse para a historia do movimento politico das principaes potencias do velho mundo nessa epocha, e da parte que nelles tomou Portugal.

Com. = Senr. D. Rodrigo da Costa. S. Mag.^e ...... me manda participar a V.m. q̃. depois de se devolver a liga q̃. havia feito com El rei de França, e seu neto Felipe 5.º = e

Ac. = No Reino não ha outra novidade. S. Mag.^e, e Altesas logrão perfeita saude. =

ff. 36. — Resposta.

Datada da Bahia a 2 de maio de 1704.

ff. 37. — Carta sobre pertender o R.^do Arcebispo deste Estado se lhe dê o sitio q̃. estava deputado p.^a Seminario.

Charta régia datada de 12 de dezembro de 1703.

ff. 38. — Resposta.

Datada da Bahia a 29 de julho do mesmo anno.

O sitio de que se-tracta fôra dado para a fundação do seminario episcopal, ordenada em 1569 pelo rei d. Sebastião ao 2.º bispo do Brazil, *como providencia essencial ao progresso da religião catholica* tomada na juncta magna a que se-procedêra na Meza da consciencia e ordens, por mandado d'aquelle rei. Todavia (como se-póde ver em Accioli, *Memorias*, vol. IV, pp. 71, nota 22), até ao tempo do arcebispo d. frei Manuel de Sancta Ignez não tinha tido effeito essa fundação, e ainda annos depois, já no começo do presente seculo, o arcebispo d. frei Francisco de S. Damaso de Abreu Vieira tractava de adquirir edificio apropriado para o seu estabelecimento, quando o conego José Telles de Menezes doou para esse fim as casas de sua residencia.

Em abril de 1834 abriu-se o novo seminario archie-

piscopal da Bahia, estabelecido no Hospicio da Palma, occupado até 1823 pelos agostinhos descalços de Portugal, e para esse mister doado pelo imperador d. Pedro I. O estabelecido nas casas do conego Telles apenas funccionou por algum tempo, até pouco depois do fallecimento do zeloso prelado que o fundára.

Do local conhecido pela designação de *sitio do seminario* tracta o citado Accioli no vol. IV, nota 18, das suas *Memorias*.

ff. 39. — Carta sobre a reedificação das trincheiras do Rio Vermelho, fortes de Garcia de Avilla, do Camamú, e Morro de S. Paulo, e fortificação desta praça, e entertim.[to] dos Capitães Francisco de Estrate, e José de Moraes.

Charta régia, datada a 28 de septembro de 1703.

ff. 40. — Rerposta.

De 4 de março de 1704.

CARTAS Q̃ O SEÑR. D. RODRIGO ESCREVEO EM RESPOSTA AS DE S. MAG.[e], E DE MATERIA NOVA, PELA SECRETARIA DE ESTADO, NA ESQUADRA, Q̃ PARTIO EM 17 DE MAIO DE 1704.

ff. 43. — Carta em q̃. S. Mag.[e] agradece ao Señr. General o zelo com q̃. se houve no governo deste Estado, e nas disposições p.[a] a defença desta praça. Não teve resposta.

De 17 de septembro de 1703.

ff. 44. — Carta sobre não exceder a partida da frota o termo determinado, q̃. é até o fim de Março.

De 16 de novembro de 1703.

ff. 46. — Resposta.

De 12 de octubro do mesmo anno.

Não responde á precedente charta, como se-vê da data; mas a alguma que não foi lançada ou que o-foi em outro logar.

ff. 47. — Carta sobre se dar conta do que resultou da diligencia q̃. foi faser Pedro Barbosa Leal as Minas

do salitre. A resposta desta carta se escreveo tambem pelo Estado.

Escripta em Lisboa a 8 de março do dicto anno.

ff. 48. — Carta sobre se dar comprim.^to ao despacho da Relação p.^a se proceder a vestoria nas terras do Rio de Joanne, q̃. pleiteão Antonio de Oliveira e os herdeiros de André Gomes de Medina.

De 19 de maio de 1703.

ff. 49. — Resposta.

De 28 de fevereiro de 1704.

ff. 50. — Carta sobre João de Ciqueira Barbosa Cirurgião do terço de João Honorato pertender o mesmo soldo q̃. o dado ao do outro terço.

Charta régia de 9 de agosto de 1703.

ff. 51. — Resposta.

De 30 de março de 1704.

ff. 52. — Carta sobre as guardas que se hão de por nas náos Estrangeiras mercantes, e de guerra que vierem a este porto. Não teve resposta.

De 28 de septembro de 1703.

E' charta régia.

ff. 53. — Carta sobre o Contractador das agoas ardentes requerer Provisão p.^a demandar aos Officiaes da Camara desta Cidade.

Datada de Lisboa a 31 de julho de 1703.

Cartas pelo Conselho Ultramarino com suas respostas, escriptas no anno de 1703.

ff. 54. — Carta sobre se informar da queixa q̃. fiserão os Officiaes da Camara da Bahia de se resolver na Relação a instancia do Vereador mais velho, senão devia, elle so intrometter nas contas das rendas do Senado. A resposta desta carta está registada a ff. 93 v.

De 24 de abril do dicto anno de 1703.

ff. 55. — Carta sobre o Requerim.^to que o Provedor, e Irmãos da Misericordia desta Cidade fiserão pertendendo o soldo p.^r inteiro dos Soldados dos q̃. se forem curar ao Hospital.

Da data da precedente.

ff. 56. — Carta sobre os protestos com q̃. o Governador de Buenos Ayres inquieta o da Nova Colonia do Sacram.^to Pelo Estado e Ultramarino.

Datada da Bahia a 20 de junho do mesmo anno.

ff. 57. — Carta sobre não haver pessoa, q̃. quizesse embarcar escravo algum p.^a a Bahia em duas náos q̃. se poserão a carga no porto da Cidade de Loanda. Pelo Estado e Ultramarino.

Datada da Bahia a 26 de junho do referido anno.

ff. 58. — Carta sobre a forma q̃. se ha de guardar com as náos Estrangeiras, q̃. vem a esta Bahia, a respeito das fasendas q̃. nella vendem. Pelo Estado e Ultramarino.

De 20 de junho do mesmo anno.

ff. 60. — Carta sobre a casa da fabrica da polvora: Minas do salitre: insufficiencia de seu Administrador, e ir Pedro Barboza Leal examinar e ver o q̃. nellas se tem obrado. Pelo Estado e Ultramarino.

Datada de 26 de junho.

Com. = Por carta de 9 de Outubro do anno passado fiz presente a V. Mag.^e, que partida a frota mandava dar principio a casa da polvora, o que fiz em um sitio junto a fortalesa de S. Pedro =

ff. 62. — Carta sobre Francisco de Castro Pereira pertender o mande metter de posse do posto de Sargento mor da Ordenança em q̃. foi provido.

Charta régia de 7 de fevereiro de 1704.

ff. 63. — Resposta.

Datada da Bahia a 10 de julho do mesmo anno. Responde á precedente.

ff. 64. — Carta sobre quaes são as Capitanias sujeitas a jurisdicção e demarcação deste Governo Geral, e as q̃. pertencem ao do Rio de Janeiro.

Datada de Lisboa a 26 de janeiro do referido anno.

ff. 65. — Resposta.

Escripta da Bahia a 9 de julho do mesmo anno.

Consta d'esta charta que « as capitanias q̃. no secular estão sugeitas a este Governo Geral da parte do Sul, são a dos Ilhéos, Porto Seguro, Spirito Santo, e S. Vicente, em q̃. se incluem as Villas de S. Paulo, Santos, e as mais annexas a ella: do Norte, a de Sergipe del Rei, Parahiba, Rio Grande e Rio de S. Francisco, e assim tambem o são Pernambuco, e Rio de Janeiro.

« As q̃. pertencem a este Arcebispado, é dos Ilheos, Porto Seguro, Sergipe del Rei, e esta da Bahia, q̃. comprehende até o Rio de S. Francisco da parte do Sul, q̃. é a sua divisão, na forma q̃. declara o P.ᵉ Jacobo Cocleo da Companhia de Jesus no papel q̃. com esta remetto. »

« ...... e p.ᵃ melhor clareza deve V. Mag.ᵉ informar se do Governador, e Capitão Geral, q̃. foi deste Estado D. João de Lancastro, q̃. tem o Mappa desta Capitania, e da maior parte do mesmo Estado feito pelo dito Padre Jacobo Cocleo &. »

ff. 66. — Carta sobre estar extinguido o officio de Escrivão dos termos das compras, e vendas do tabaco desta Cidade.

Charta régia de 23 de janeiro do supra mencionado anno.

ff. 67. — Resposta.

De 9 de julho.

ff. 68. — Carta sobre as buscas q̃. se dão nas embarcações do Rio de Janeiro, e mais Capitanias do Sul pelo ouro q̃. vier fora do registo.

Datada de Lisboa a 28 de janeiro do dicto anno de 1704.

ff. 69. — Resposta.

De 9 de julho.

ff. 70. — Carta sobre se darem Regim.[tos] aos Mestres dos navios q̃. vão p.[a] o Reino p.[a] darem buscas, tomando o ouro q̃. nelles for p.[r] quintar.

Charta régia de 28 de janeiro.

ff. 71. — Resposta.

De 9 de julho.

ff. 72. — Carta sobre mandar S. Mag.[e] faser plantas das Villas do Reconcavo desta Cidade.

Charta régia, de 29 de janeiro.

ff. 73. — Resposta.

Datada da Bahia a 11 de julho.

ff. 74. — Carta sobre pertender o Sargento mor da Villa do Rio dàs Caravellas, haja Ouvidor na dita Villa.

Charta régia, de 31 de janeiro.

ff. 75. — Resposta.

Datada da Bahia a 12 de julho.

ff. 76. — Carta sobre se dar ao Dez.[or] José da Costa Correa todo o favor e ajuda, afim de as datas q̃. tem os donatarios e sismeiros nesta Capitania.

Charta régia, de 8 de março.

ff. 77. — Resposta.

Datada de 9 de julho do dicto anno de 1704.
E' a última escripta por d. Rodrigo.

CARTAS Q̃. O SEÑR. LUIS CESAR DE MENESES, GOVERNADOR E CAPITÃO GERAL DESTE ESTADO ESCREVEO A S. MAG.[E] Q̃. DEOS GUARDE PELA SECRETARIA DE ESTADO, E CONSELHO ULTRAMARINO NA NÁO DE CACHEU N. SEÑR.[A] DO MONTE DO CARMO, Q̃. FOI COM LICENÇA DE S. MAG.[E] A PRIMEIRA Q̃. DESPACHOU NO TEMPO DO SEU GOVERNO: E AS SEGUNDAS VIAS FORÃO NOS DOUS NAVIOS DO CONTRACTADOR GERAL DO TABACO.

ff. 78. — Carta sobre a chegada da frota a esta Bahia,

posse q̃. o Señr. Luis Cesar de Meneses tomou do Governo geral deste Estado: a náo S. Pedro Glz̃. q̃. foi p.ª a India: os dous navios do Contractador geral do tabaco: e sobre as hostilidades q̃. os Franceses obrarão na povoação de Benguella. Foi pelo Est.º e Ultr.º

Datada da Bahia no 1.º de octubro de 1705.

Lê-se na presente charta:

« me pareceo faser presente a V. Mag.ᵉ, q̃. depois de 80 dias de viagem, foi Deos Nosso Señr. servido, q̃. entrasse neste porto a 3 do mez de Septembro, pelas 11 horas da noite, p.ʳ estar clara, e serena, o q̃. pareceo foi disposição de sua altissima providencia »

« A 8 do dito mez tomei posse do Governo geral deste Estado com ceremonias costumadas. »

E'sta charta *começa:*

= Senhora. Quando cheguei a esta praça =

o que denota que não fôra ella dirigida ao rei, mas á Infanta de Portugal d. Catharina, rainha da Gran-Bretanha, viuva de Carlos II, a qual esteve por algum tempo á testa dos negocios do Reino no impedimento de seu irmão o rei d. Pedro II. Eis o que a esse respeito diz o auctor das *Memorias historicas de Pernambuco*, no tomo IV, pp. 49 e 50:

« Durante o governo d'este Governador *(Francisco de Castro Moraes, em Pernambuco, de novembro de 1703 a junho de 1707)*, houve em Portugal uma Regencia, que nem todas as historias mencionam... A Infanta D. Catharina, filha de El-Rei D. João IV, e da Rainha D. Luiza de Gusmão, que casára, em 1661, com Carlos II, Rei de Inglaterra, e que conseguira d'este seu Marido o abraçar a Religião Catholica Romana, e n'esta fé morrer em 1685, abjurando a Religião protestante, passou, depois de viuva, em consequencia de sua crença Religiosa, por grandes desgostos, e estes a induziram a voltar para Portugal em 1693, afim de viver em companhia de seu irmão, El-Rei D. Pedro, que a recebeu com publicas demonstrações de amizade e respeito. A esta Rainha Estrangeira, mas Infanta Portugueza, encarregou a El-Rei D. Pedro a Regencia do Reino por duas vezes: a primeira quando fez uma viagem á Beira, e a outra quando adoeceu em 1705. »

A infanta d. Catharina falleceu pouco tempo depois, isto é, a 31 de dezembro d'esse mesmo anno de 1705.

Da regencia d'esta princeza falla d. Antonio Caetano de Sousa no tomo VII, pp. 560, da sua *Historia Genealogica da Casa Real Portugueza*, ao relatar a viagem feita pelo rei á provincia da Beira a 28 de maio de 1704.

CARTAS ESCRIPTAS A S. MAG.^E NA NÁO SANTA MARIA MAIOR, Q̃. PARTIO A 20 DE SEPTEMBRO DE 1706.

ff. 80. -- Carta escripta pelo Conselho Ultramarino sobre se despachar a causa q̃. corre no Juiso da Coroa acerca da pertenção q̃. o Arcebispo desta Cidade e o Bispo do Rio de Janeiro tem a administração dos moradores do Serro do frio e Tucambiras.

Datada de Lisboa a 16 de septembro de 1705.

ff. 81. — Resposta.

De 25 de agosto de 1706.

ff. 82. — Carta sobre se dar mil crusados p.ª a obra do Palacio do Sñr. Arcebispo.

Charta régia, de 5 de novembro de 1706.

ff. 82 v. — Resposta.

De 4 de novembro de 1707.

ff. 84. — Carta sobre propor sugeitos p.ª as tres Companhias de Infantaria, q̃. se achão vagas.

Charta régia, de 14 de octubro de 1706.

ff. 85. — Resposta.

De 29 de julho de 1708.

ff. 86. — Carta sobre as lutuosas q̃. o Arcebispo costuma levar p.^r fallecim.^{to} dos Clerigos que não erão Parochos.

Charta régia, de 22 de septembro de 1706.

ff. 86 v. — Resposta.

De 6 de agosto de 1708.

ff. 88. — Carta sobre se encarregar a cobrãça da finta lançada p.ª o dote de Inglaterra e paz de Hollanda ao Dez.ºr André Leitão.

Charta régia, de 7 de septembro de 1706.

ff. 89. — Resposta.

De 24 de maio de 1708.

ff. 90. — Carta sobre se ordenar ao Ouvidor da Comarca obrigue o q̃. tem pago a Camara do Camamú do do seu lançam.to da contribuição do dote de Inglaterra.

Charta régia, de 29 de julho de 1706.

ff. 90 v. — Resposta.

De 24 de maio de 1708.

ff. 91. — Carta sobre se mandar dar ao Padre Fr. João da Assumpção, q̃. veio a cultura da canella, e sementeira da pimenta 400 reis cadá dia, pagos do dia em q̃. chegou a esta praça.

Charta régia, de 24 de novembro de 1707.

ff. 93. — Carta sobre se executar o q̃. na sua informação aponta o Cosmografo mor Manuel Pimentel a força da obra da fortalesa do Morro de S. Paulo.

Charta régia, de 12 de dezembro do mesmo anno.

ff. 94. — Resposta.

De 9 de julho de 1708.

ff. 95. — Carta sobre as familias Estrangeiras, q̃. se hão de conservar nesta Praça e embarcar della p.ª o Reino.

De 28 de feveriro de 1708.

ff. 97. — Carta sobre a felicissima acclamação do Sñr. Rei D. João 5.º nosso Señr.

Datada de Lisboa a 22 de março de 1707.

ff. 97 v. — Resposta.

Datada da Bahia a 3 de agosto do mesmo anno.

*****

CARTAS Q. O SÑR. LUIS CESAR DE MENESES ESCREVEO A S. MAG.^e PELA SECRETARIA DO ESTADO, NOS NAVIOS Q. PARTIRÃO DE LICENÇA EM 6 DE AGOSTO DE 1707, SANTO ANDRÉ, E TRES COROAS, E N. SEÑR.^A DA GLORIA.

ff. 99. — Carta sobre as demonstrações publicas de sentim.[to] pela lamentavel morte del Rei D. Pedro 2.° nosso Señr. e se ficar preparando o Mausoleo.

Datada de Lisboa a 22 de março do mesmo anno.

Com. = Governador, e Capitão Geral do Estado do Brasil. Amigo. Eu El Rei vos envio muito saudar. Quinta feira 9 do mez de Desembro passado foi Deos servido levar p.[a] si de uma doença de poucos dias a El Rei, meu Señr. e Pai =

Adiante diz:

« O luto que mandei se tomasse neste Reino foi p.[r] tempo de dous annos, o primeiro rigoroso de capa comprida de baeta do avesso, e o segundo alliviado; e q̃. as pessoas pobres, e miseraveis, ao menos sejão obrigadas a traser um signal de luto, de q̃. vos m.[to] avisar, p.[a] q̃. ordeneis se tome ahi luto a esta imitação, segundo o uso dessas partes. »

ff. 100. — Resposta.

De 22 de julho.

ff. 101. — Carta sobre se faser correr a moeda de cobre.

Charta régia, de 23 de fevereiro.

ff. 101 v. — Resposta.

De 5 de novembro.

ff. 103. — Carta sobre se não edificarem casas nos lugares q̃. tocão as fortificações, e livros q̃. se entregarão ao Engenheiro.

Datada de Lisboa a 1 de fevereiro.

ff. 104. — Resposta.

De 5 de novembro.

ff. 105. — Carta sobre os homens da vara q̃. o Juis de Fora pedia p.[a] o acompanhar.

Charta régia, de 12 de janeiro.

ff. 105 v. — Resposta.
De 4 de novembro.

ff. 107. — Carta sobre a Gallé, q̃. ha de servir de guarda costa nesta Capitania.
Charta régia, de 2 de abril.

CARTAS, Q̃ FORÃO NA NÁO ALAGOAS, INDO DE LICENÇA EM AGOSTO DE 1709. PELO ESTADO.

ff. 108. — Carta sobre se faserem as demonstrações de alegria costumadas, pelo casam.[to] de S. Mag.[e]
De 20 de dezembro de 1708.
Com. = ... Pelas conveniencias, q̃. se me representarão em ordem ao meu casam.[to], o mandei tractar com a Serenissima Archiduquesa Marianna, Irman do Imperador meu bom Irmão, e Primo, =

ff. 109. — Resposta.
De 6 de agosto de 1709.

ff. 110. — Carta sobre se examinar se nas náos da India vem alguns Soldados sem licença, p.[a] serem presos.
Charta régia, de 21 de janeiro de 1708.

ff. 111. — Resposta.
De 29 de julho do mesmo anno.

ff. 112. — Carta em q̃. S. Mag.[e] ordena, q̃. a pessoa q̃. servir o officio de Provedor mor da Fasenda Real deste Estado, pague a terça parte do rendim.[to] delle a Luis Lopes Pegado, desde o dia q̃. tomar posse delle.
De 22 de março do dicto anno.

ff. 113. — Resposta.
De 29 de julho.

ff. 114. — Carta sobre se faser guerra geral a todas as Nações de Indios de corso entrando se p.[r] todas as partes.
De 20 de abril.

Com. = Luis Cesar de Meneses. Amigo. Eu El Rei vos envio muito saudar. Havendo visto a conta, q̃. me deo o Governador de Pernambuco Sebastião de Castro Caldas, das hostilidades, q̃. os Tapuyas de Corso, e outras Nações tem feito aos moradores das Capitanias do Rio Grande, e Ceará, =

ff. 115. — Resposta.

De 29 de julho.

ff. 116. — Carta sobre o requerim.[to] de Fernando Pereira de Vasconcellos em q̃. pertende os vinte mil reis, q̃. era estillo darem se ao Provedor da Camara, quando faz as pautas p.[a] os Vereadores. Não teve resposta.

De 8 de abril de 1709.

ff. 117. — Alvará em forma de Lei, sobre ficar perdida p.[a] a Fasenda Real qualquer moeda q̃. se descobrir falsa.

De 21 de janeiro do dicto anno.

Refere-se á introducção de moeda falsa nas capitanias do Sul e na do Rio de Janeiro.

Cartas pelo Conselho Ultramarino com suas respostas, escriptas em Agosto de 1709, q̃. forão na náo Alagoas.

ff. 118. — Carta sobre se proceder com todo o rigor contra os Officiaes, e Soldados das náos da India, q̃. vem arribadas a este porto.

Dada em Lisboa a 26 de março.

ff. 119. — Resposta.

De 3 de agosto. Bahia.

ff. 120. — Novas. Carta sobre os muitos Passageiros, q̃. vierão nos navios do Porto.

Datada da Bahia a 6 de agosto.

ff. 121. — Carta para o Secretario de Estado sobre se lhe enviarem dous Estrangeiros.

De 10 de agosto.

Dirigida a Diogo de Mendonça Côrte Real.

ff. 122. — Carta sobre se deixar tomar a carga, q̃. for necessaria de tabaco, ao Navio Jesus Maria José, de q̃. é Mestre Manoel Gomes do Amaral.

Charta régia, de 3 de fevereiro.

ff. 123. — Resposta.

De 3 de agosto.

ff. 124. — Carta sobre se mandar dar p.ª a Igreja Vera Cruz, de Itaparica 600$ reis p.r anno p.r tempo de tres.

De 17 de outubro do dicto anno de 1709. Charta régia.

ff. 125. — Resposta.

Datada da Bahia a 26 de maio de 1710.

Posto que a charta a que ésta responde seja dirigida a Luis Cesar de Menezes, é esta assignada por d. Lourenço de Almada, que lhe succedeu no govêrno do Estado a 3 do supra dicto mez e anno.

ff. 126. — Carta sobre a Igreja Matriz de S. Gonçalo de Sergipe do Conde.

Charta régia, de 16 do outubro de 1709.

ff. 127. — Resposta.

De 16 de junho do mesmo anno de 1710.

E' de d. Lourenço de Almada, bem como as respostas que se-seguem.

ff. 128. — Carta sobre a planta da canella deste Estado.

De 8 de agosto de 1709.

Refere-se ésta charta régia ao cultivo da canella e pimenta e ao que nesso sentido tem « obrado o Padre Frei João da Assumpção, que veio da India para este effeito. »

ff. 130. — Carta sobre assistirem os Religiosos Capuchinhos Italianos nas Missões do Rio de S. Francisco, q̃. occupão os Religiosos Therezos.

Charta régia, de 10 de dezembro do mesmo anno de 1709.

ff. 131. — Carta sobre o Señr. D. Lourenço de Almada tomar posse do Governo Geral deste Estado debaixo do mesmo pleito e homenagem q̃. se lhe fez pelo Governo de Angolla.

Charta régia, de 26 de novembro do dicto anno.

Ac. = me pareceo ordenar vos p.r esta tomeis posse do Governo do dito Estado, o qual governareis no entretanto. q̃. não chega outro Governador. =

ff. 132. — Resposta.

De 24 de maio de 1710.

Diz nella d. Lourenço d'Almada:

« Senhor. Em observancia desta Carta de V. Mag.e (que recebi no Rio de Janeiro) parti daquella praça ...... p.a esta da Bahia, adonde cheguei em o 1.o dia do mez de Maio, e a 3 tomei posse do Governo Geral deste Estado... »

ff. 133. — Carta q̃. se escreveo sobre continuar a contribuição, q̃. está applicada as despesas da Nova Collonia, do rendim.to da Fasenda Real desta Capitania p.r tempo de um anno.

Datada de Lisboa a 3 de septembro de 1709.

ff. 134. — Resposta.

De 16 de junho de 1710.

ff. 135. — Carta sobre vir p.a esta praça o Tenente de Mestre de Campo Engenheiro Miguel Pereira da Costa, o Sargento mor Pedro Gomes Chaves, Sargento mor Engenheiro.

Charta régia, de 6 de novembro de 1709.

ff. 136. — Resposta.

De 27 de maio de 1710.

ff. 137. — Carta sobre haver S. Mag.e a Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho p.r Governador de S. Paulo, e Minas do ouro.

Datada de Lisboa a 9 de novembro de 1709.

ff. 138. — Resposta.

De 26 de maio de 1710.

ff. 139. — Carta sobre notificar ao Padre Frei Antonio da Piedade, p.ª q̃. ee embarque nos primeiros navios.

De 4 de novembro de 1709.

ff. 140. — Resposta.

De 26 de maio de 1710.

ff. 141. — Carta sobre remetter p.ª o Reino toda a importencia do rendim.to pertencente aos direitos da Ilha de S. Thomé, deixando 20$ crusados p.ª o o pagam.to dos filhos da folha.

Charta régia, de 20 de octubro de 1709.

ff. 142. — Resposta.

De 26 de maio de 1710.

CARTAS Q̃. O SEÑR. D. LOURENÇO DE ALMADA, GOVERNADOR, E CAPITÃO GERAL DESTE ESTADO ESCREVEO A S. MAG.E NA SUMACA, Q̃. FOI DE AVISO EM... *(sic)* DE DEZEMBRO DE 1710.

ff. 143. — Carta escripta a S. Mag.e com a noticia da entrada dos Franceses no Rio de Janeiro. Pelo Estado.

De novembro. Não declara o dia.

E'sta charta *começa:*

= Senhor. Por via de Francisco de Castro Moraes, Governador da Capitania do Rio de Janeiro, recebi carta do Secretario de Estado Diogo de Mendonça Corte Real, na qual p.r ordem de V. Mag.e me participava a noticia do armam.to q̃. se compunha em Brest e Rochefort, de sete navios de guerra, e mil homens de desembarque que Monsieur de Cler *(Duclerc)* pedia para o faser no mesmo Rio de Janeiro =

Proseguindo, diz o governador nesta sua charta, que, passados mais de tres mezes da chegada do citado aviso, lhe havia dado parte o do Rio de Janeiro, por charta de 27 agosto, « de haverem chegado aquella barra seis náos Francesas com bandeiras Inglezas, da entrada q̃. intentarão faser, e do mais q̃. precedeo, depois de a não poderem conseguir. »

Passa depois o governador a referir as noticias que tivera da invasão franceza de Duclerc, e accrescenta:

« A 23 do corrente recebi uma carta do Capitão mor da Capitania do Spirito Santo, com a copia de outra, que um Religioso da Companhia assistente em uma fasenda, q̃. o Collegio do Rio de Janeiro tem nos Campos dos Ita_cases *(Goytacazes)*, escreveo a outro Religioso da mesma Companhia, cuja copia tambem envio com esta p.ª serem presentes a V. Mag.ᵉ todas as noticias q̃. tenho tido até o presente. »

Passa depois o auctor a enumerar os meios de defeza que tem preparado para obstar a qualquer invasão da Capitania da Bahia, declarando que mandára « soccorrer as capitanias de Santos e do Espirito Santo com todos os petrechos de guerra, de que estavão exhaustas. »

« Na praia do Rio Vermelho, continúa elle, donde os Hollandezes deitarão gente em terra a primeira vez q̃. tomarão esta praça *(da Bahia)*; fica ajuntando materiaes um Clerigo que quer faser naquelle sitio a sua custa um fortim p.ʳ ser Sñr. da maior parte das terras, q̃. alli ha, e p.ʳ lhe faserem Capitão delle um Irmão seu. Tambem tenho dado principio ao lavor da polvora, e ao refino da q̃. ha nesta Cidade. »

Acaba:

= Este é, Sñr. o estado em q̃. fica a Bahia; o q̃. posso segurar a V. Mag.ᵉ é que em tudo o q̃. tocar a sua conservação e defença, hei de faser quanto couber na esphera do possivel. =

ff. 147. — Carta q̃. se escreveo a S. Mag.ᵉ sobre as alterações de Pernambuco. Pelo Estado.

De 29 de novembro.

Tracta da tentativa de assassinato do governador de Pernambuco na tarde de 17 de octubro de 1710, em consequencia da parcialidade que elle mostrára pelos denominados *Mascates* nas pendencias existentes entre estes e os principaes habitantes de Olinda e do Recife, de que falla desenvolvidamente Fernandes Gama no vol. 4.º das suas *Memorias* (de pp. 56 em diante), e

Com. = Senhor. Depois de Sebastião de Castro Caldas, Governador da Capitania de Pernambuco, me haver dado conta das contendas, e alterações, em

que se achavão os dous povos da Cidade de Olinda, e Villa do Recife, =

Prosegue:

« ...... p.ª q̃. ... sejão presentes a V. Mag.ª os motivos, q̃. o dito Governador diz tiverão alguns moradores da mesma Capitania p.ª lhe querer tirar a vida, com tão insolente resolução como foi a q̃. tiverão na tarde de 17 do dito mez, passando elle p.r uma rua do mesmo Recife, acompanhado de mais de vinte e cinco pessoas, donde de dentro de uma casa lhe derão um tiro a queima roupa, do qual recebera seis feridas de q̃. escapara por milagre. »

O resto da presente charta contêm indicações aproveitaveis para a historia do levantamento occorrido em Pernambuco, — « este levantam.to, pondera d. Lourenço de Almada, é um dos maiores q̃ tem acontecido no Brasil, e quasi igual ao da entrada dos Francezes no Rio de Janeiro. »

fl. 149. — Carta sobre mandar estranhar a Sebastião de Castro Caldas, o encontrar a jurisdição deste Governo Geral, sendo o de Pernambuco subordinado a elle. Não teve resposta.

Charta régia, de 18 de janeiro de 1710.

ff. 150. — Carta q̃ se escreveo ao Secretario de Estado sobre se ter mandado soccorrer do necessario as Capitanias do Spirito Santo, e a de Santos. Foi esta carta pela Ilha da Madeira.

Datada da Bahia a 26 de julho do mesmo anno de 1710 e relativa ainda á invasão de Duclerc e á possibilidade de serem atacadas Sanctos e o Espirito Santo pela dicta expedição franceza.

ff. 152. — Carta q̃. se escreveo a S. Mag.e sobre os excessos do Superintendente do tabaco Antonio de Macedo Velho. Pelo Estado.

Datada da Bahia a 28 de novembro do dicto anno de 1710.

De d. Lourenço d'Almada, como as que a-precedem.

84. Provisão em forma de lei de 8 de fevereiro de 1711 por que sua Magestade ha por bem prohibir nas conquistas ultramarinas commercio com o extrangeiros e impôr aos transgressores d'elle as penas que hão de ter, como tambem aos que passarem ou intentarem passar das mesmas conquistas para os reinos extranhos, como nella se declara.

Original. 8.ª via.

Cod. $\frac{CDXII}{19\text{-}14}$ sob n.º 5. 2 ff. 27 × 18.

E' quasi particularmente relativa ao Brazil.

85. Opulencia, e Cultura do Brazil, nas Fabricas do Assucar, Tabaco, Ouro, Couro, e Sola. Fragmentos tirados de hum Livro d'Academia Real das Sciencias. Impresso em Lx.ª em 1711. Cujo foi prohibido por El Rei Dom João 5.º por lhe dizerem q̃ por dito Livro estava publico todo o Segredo do Brazil aos Estrangeiros &.ª

São cópias manuscriptas de fragmentos de varios capitulos da obra de André João Antonil intitulada: *Cultura e opulencia do Brazil por suas drogas e minas*, impressa em Lisboa em 1711, in-4.º, e reimpressa no Rio de Janeiro em 1837, in 8.º gr.

Estam incompletas. 5 ff. 27 × 16.

Cod. $\frac{XCI}{7\text{-}1}$ de ff. 6 a 10.

Do que nesta tão preconizada obra diz respeito aos engenhos de assucar do Brazil, fez fr. José Marianno da Conceição Velloso uma edição em separado no começo do seculo actual, edição ésta desconhecida dos que se hão occupado de Antonil e de sua obra, e que corre sob o titulo de: EXTRACTO sobre os engenhos de assucar do Brasil, e sobre o methodo já então praticado na factura deste sal essencial, tirado da obra Riqueza e Opulencia do Brasil, &. *Lisboa, na Typographia chalcographica e litteraria do Arco do Cego*, 1800, In-4.º com 4 estampas.

86. Chartas patentes expedidas pelos governadores e capitães generaes do Estado do Brazil Luis Cesar de Menezes e Pedro de Vasconcellos e Sousa, 3.º conde de Castel-melhor, de novembro de 1705 a fevereiro de 1712.

Cópia moderna, extrahida do livro de registo.

Sem titulo. Consta de 118 ff. num., que medem 29 centim. de altura por 18 de largo.

Cod. $\frac{\text{DLXVI}}{\text{18-04}}$.

Contém:

fl. 1. — Patente do posto de Capitão de Infantaria da Ordenança dos destrictos do Iguape provido em Ignacio da Fonceca.

Datada de 24 de novembro de 1705 e passada por Luis Cesar de Menezes, assim como as que se-seguem.

O nomeado servira como alferes no regimento do coronel Sebastião da Rocha Pitta, o estimavel auctor da *Historia da America portugueza.*

E'sta charta patente é subscripta por Gonçalo Ravasco (Cavalcanti e Albuquerque), que succedêra no cargo de secretario do Estado do Brazil a seu pae Bernardo Vieira Ravasco, fallecido em 20 de julho de 1697 com a singularidade conhecida de haver apenas sobrevivido dous dias a seu *ermão o famoso* p.º Antonio Vieira.

ff. 2 v. — Patente do posto de Capitão do forte de S. Francisco da Praia desta Cidade provido em Nuno de Sousa de Paiva.

De 9 de dezembro.

fl. 4. — Patente de Sargento maior das entradas dos mocambos, provido em João da Costa Peixoto.

De 16 de dezembro do dicto anno.

ff. 5 v. — Patente do posto de Sargento maior de Infantaria da Ordenança da Villa da Victoria, Capitania do Spirito Santo concedida a Bento de Sousa Ribeiro.

De 4 de janeiro de 1706.

ff. 7. — Alvará de Alferes de Infantaria, q̃. vai de guarnição na náo da India Salvador do Mundo provido em Felix Ribeiro.

De 8 de janeiro do mesmo anno.

ff. 8. — Patente de Sargento maior do terço de Auxiliares da Capitania de Sergipe del Rei concedida a Francisco de Araujo da Silva.

De 28 de janeiro.

fl. 10. — Patente de Capitão da Comp.ª da Ordenança do destricto da Saubara concedida a João Rodrigues Salgado: e foi tomar o juram.º e registar na Villa de S. Francisco de Sergipe do Conde.

De 18 de fevereiro.

ff. 12. — Patente de Capitão mor da Capitania de Porto Seguro concedida ao Sargento maior Domingos Ferrás de Araujo.

De 3 de março.

fl. 13 v. — Patente de Sargento maior da villa de Porto Seguro, concedida ao Capitão Francisco Paes Tourinho.

De 8 de março.

ff. 15 v. — Patente do posto de Capitão de Infantaria da Ordenança do destricto da Imbiara, provido na pessoa de João Pereira Pinto.

De 8 de abril.

ff. 18. — Patente de Ajudante do n.º do terço dos Auxiliares desta Praça passada a Ignacio Frz. Ripado.

De 20 de abril.

ff. 19. — Patente de Condestavel da Artilharia da Praça da Capitania do Spirito Santo provida em João Pereira.

De 17 de maio.

ff. 20 v. — Patente do posto de Capitão dos Estudantes desta Cidade, provida em Ignacio de Andr.ª de Faria.

Da data da precedente.

Começa ésta charta patente:

= Luis Cesar de Meneses... Porquanto pela deixação q. Manoel de Brito Casado fez da Comp.ª de Infantaria da Ordenança de todos os Estudantes q. hão nesta Cidade, ficou vago o posto de Capitão della, que exercia; =

ff. 22. — Patente de Capitão da Comp.ª de Infantaria da Ordenança da Praia do Rio de S. Francisco concedida a Manoel Gomes Rabello.

De 21 de maio.

ff. 24. — Patente do posto de Capitão de Infantaria de Auxiliares da Villa do Lagarto da Capitania de Sergipe del Rei, provido em Valerio de Araujo Sandes.

Da data supra.

ff. 25 v.— Patente de Capitão da Companhia da Ordenança de Cotigipe concedida a João Bravo.

De 28 de maio.

ff. 27. — Patente do Posto de Capitão de Cavallos do Regim.to do Coronel Florentino de Borba de Almeida, da Capitania de Sergipe del Rei provido em Francisco de Faro Leitão.

De 4 de junho.

ff. 28 v.— Patente do posto de Capitão mor das entradas dos mocambos provido em Thomás Correa Pimentel.

De 8 de novembro.

Em sua parte essencial é ésta nomeação feita nos seguintes termos:

« Pelo que o hei por mettido de posse; e ordeno ao Coronel Geraldo Baldes Leitão lhe dê o juram.to de que se fará o assento q̃. é estillo nas costas desta; e aos Officiaes maiores e menores de guerra e milicia deste Estado o conheção, honrem, estimem, e respeitem por tal Capitão mor: e aos Officiaes e Soldados seus subordinados em razão do dito posto fação o mesmo, obedecendo, guardando, cumprindo e executando todas as suas ordens de palavra e p.r escripto tão pontual e inteiram.e como devem e são obrigados. E elle dito Capitão mor o será a tirar na Secretaria do Estado o Regim.to das tomadias que se lhe devem pagar p.r cada negro q̃. presionar p.a o guardar inviolavelm.e como nelle se dispoem. Para firmesa do que mandei passar a presente sobre (aliás *sob*) meu signal e

sello de minhas armas, a q.l se registará nos Livros da Secretaria do Estado, e nos m.es a que tocar. Luis da Costa Sepulveda a fez nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santos ...... Gonçalo Ravasco Cavalcante e Albuquerque o fiz escrever. Luiz Cesar de Meneses. »

ff. 30. — Patente de Capitão de Infantaria da Ordenança dos homens pardos, concedida a Miguel Mendes de Vasc.os

De 10 de novembro.

ff. 32. — Patente de Capitão de Infantaria da Ordenança do destricto do Rio de S. Francisco concedida a Salvador Borges de Barros.

De 11 de novembro.

O nomeado por ésta charta patente é, como nella se declara, filho do coronel Domingos Borges de Barros. São porventura ascendentes do visconde da Pedra Branca, o conceituoso poeta dos *Tumulos*.

ff. 34. — Ajudante do numero de Infantaria da Ordenança passada a João Pinto de Aguiar.

De 9 de dezembro.

ff. 35 v. — Patente de Ajudante supranumerario de Infantaria da ordenança passado a João Marques Fialho.

Da mesma data.

ff. 36 v. — Patente de Capitão de Infantaria da Ordenança da rua direita desta Cidade passada a José Baptista de Carvalho.

De 29 de dezembro de 1706.

ff. 38. — Patente de Ajudante supranumerario do terço de Auxiliares desta Praça passada a Francisco Xavier de Mendonça.

Da mesma data.

ff. 40. — Patente de Capitão de Infantaria da Ordenança da Cidade de Sergipe del Rei passada ao Alferes Alexandre Ribr.o Penna.

De 4 de janeiro de 1707.

ff. 41 v.— Patente de Ajudante do Regimento do Coronel Sebastião de Araujo de Gois passada a João da Fonceca Flores.

De 11 de janeiro do mesmo anno.

ff. 43. — Patente de Ajudante do Repim.[to] do Coronel Francisco de Sousa Silveira, passada a Manoel de Barros Leitão.

De 12 de janeiro.

ff. 44 v.— Patente de Capitão mor da Freg.[a] de Santo Amaro que comprehende até o Inhambupe do Certão passada a Manoel Dantas.

De 20 de janeiro.

ff. 46 v.— Patente de Ajudante do numero de Sargento m.[or] do terço de Henrique Dias passada ao Alferes Sebastião da Costa Figueiredo.

De 24 de janeiro.

ff. 48. — Patente de Capitão da Ordenança do Serro do Frio passada a Francisco Pereira Sarmento.

De 27 de janeiro.

A comarca de Serro Frio, da provincia de Minas Geraes, fazia a esse tempo parte da capitania da Bahia, como se-sabe e se-póde ver no *Diccionario Geographico do Brazil* de Milliet de Saint-Adolphe, artigo *Minas Geraes*.

ff. 49 v.— Patente do posto de Capitão da Companhia da Ordenança do Rio Pinarq̃ (?) da Villa do Camamú, passada a Sebastião Gomes.

De 26 de janeiro.

ff. 51. — Patente de Capitão do terço de Henrique Dias, passada a Fructuoso Frž. de Brito.

De 27 de janeiro.

Com. = ... Porq.[to] pela promoção de Estevão da Costa ao posto de segundo Sargento maior do terço de Infantaria da Ordenança de gente preta assistente nesta Cidade da Bahia, de que foi Mestre de Campo Henrique Dias, ficou vago de Capitão =

ff. 52 v. — Alvará de Alferes da Comp.ª do Capitão Francisco Pereira Sarmento do Serro do Frio a Antonio Roiz. de Faria.

De 28 de janeiro.

ff. 54. — Patente de Capitão de Infantaria do Rio Jacarahy da Villa do Cairu passada a José Pereira de Gois.

De 7 de fevereiro.

ff. 56. — Patente de Ajudante dos destrictos do Capitão mor Manoel Botelho de Oliveira passada a Manoel de Oliveira Barros.

De 21 de fevereiro de 1707.

Manuel Botelho de Oliveira é, como se-sabe, o auctor da *Musica do Parnaso*, collecção de rythmas portuguezas, castelhanas, italianas e latinas, publicada em Lisboa em 1705; exerceu por muitos annos a advocacia na Bahia, sua terra natal.

Posto que no volume referido das suas poesias se declare o auctor *capitão mor*, não particulariza a localidade em que exercia esse cargo. Na supra mencionada patente lê-se em mais de um logar:

« ...... dos districtos de q. é Capitão mor Manoel Botelho de Oliveira na Freg.ª da Jacobina. »

ff. 57. — Portaria p.ª Antonio Baptista da Costa servir de Cabo do forte de S. Felipe e Sant-Iago da Ribeira desta Cidade.

De 4 de junho de 1708.

ff. 58. — Patente de Capitão mor das entradas *(dos mocambos e negros fugidos)* dos destrictos da Villa da Cachoeira concedida a João Baptista Campanha.

De 9 de julho do dicto anno de 1708.

ff. 59 v. — Patente do posto de Capitão da Ordenança da Capitania do Spirito Santo, provido em João de Freitas da Silva.

De 14 de julho.

ff. 61. — Patente de Gentilhomem da Artilharia desta Praça passada a Gonçalo Duarte de Crasto.

De 18 de julho.

ff. 62 v.— Patente de Condestavel mor da Artilharia desta Praça passada a Gaspar de França de Alm.da

De 19 de julho.

ff. 63 v.— Patente de Capitão da Artilharia da Capitania do Spirito Santo provido em Mathias da Costa Torres.

Da data da antecedente.

ff. 65. — Patente de Capitão da Ordenança de Sergipe del Rei, provido em Manoel Gomes de Sousa.

De 15 de junho.

ff. 66 v.— Patente de Capitão de Auxiliares de Sergipe del Rei provido em Domingos Paulo Farinha.

Da data supra.

ff. 68. — Patente de Capitão da Ordenança provido em Manoel de Araujo Dantas.

De 28 de julho.

ff. 69 v.— Patente de Capitão Tenente da fragata Bom Jesus de Masagão vinda da India concedida a Antonio Carvalho da Fonceca.

De 7 de agosto.

ff. 71. — Patente de Alferes de cavalheiros desta Cidade provido em João da Silva Temudo.

De 22 de agosto.

ff. 72 v.— Patente de Capitão da Ordenança provido em Luis Dias de Sousa.

Da mesma data.

ff. 73 v.— Patente de Ajudante do Regim.to do Coronel Antonio Ferreira de Sousa, passada a Ignacio da Costa.

De 28 de agosto.

ff. 75. — Patente de Capitão da Ordenança do destricto da Saubara passada a Romualdo da Silva Biserra.

De 7 de septembro.

ff. 76 v. — Patente do posto de Ajudante do Regim.to do Coronel Antonio de Campos Margulhão a José de Sousa Cout.o

De 15 de septembro.

ff. 78. — Patente de Capitão mor da Freg.a de Nossa Señr.a do Monte do Itapecurú da praia provido em Domingos de Oliveira de Ar.o

De 8 de octubro.

ff. 80. — Patente de Ajudante do Regim.to do Coronel Antonio Ferreira de Sousa passada a Antonio da Costa Coelho.

De 10 de octubro.

ff. 81. — Patente de Ajudante do Regim.to do Coronel Antonio de Brito Correa passada a Manoel de Sousa Marques.

De 16 de octubro de 1708.

ff. 82 v. — Patente de Capitão mor das entradas dos mocambos, e negros fugidos do Rio de Jacuipe até o Inhambupe e suas nascenças passada ao Alferes D.os Alž de Mattos.

De 14 de octubro de 1709.

ff. 84. — Patente de Ajudante da Ordenança do Regim.to do Coronel Bernardino Cavalcante de Albuquerque, passada a Facundo Correa de Vasconcellos.

De 6 de novembro do mesmo anno.

ff. 85 v. — Patente do posto de Coronel do Regim.to de Auxillares da Capitania de Sergipe del Rei, provido em Francisco Dultra.

De 21 de novembro.

ff. 87. — Patente do posto de Capitão de Infantaria da Ordenança provido em Luis de Barros de Alm.[da]

De 25 de novembro.

ff. 89. — Patente de posto de Ajudante do Regim.[to] do Coronel Francisco de Ar.[o] de Aragão provido em João de Freitas de Brito.

De 27 de novembro.

ff. 90. — Patente de Sargento maior de Infantaria da Ordenança da Villa do Cairú concedida a Fran.[co] Teix.[a] de Lima.

De 14 de dezembro.

ff. 91 v. — Patente do posto de Ajudante do Regim.[to] do Coronel Francisco de Araujo de Aragão provido em Antonio Pinto da Fonceca.

De 13 de dezembro.

ff. 93. — Patente do posto de Capitão mor das entradas dos mocambos, e negros fugidos da Villa de S. Antonio de Boipeba, provido em Salvador Tourinho Maciel.

De 18 de dezembro.

ff. 95. — Patente de Capitão mor das entradas dos mocambos da Ilha de Itaparica provido em João da Silva *(Chão)*.

De 19 de dezembro.

ff. 96. — Patente de Capitão de Infantaria da Ordenança passada a João Pinto de Sousa de Eça.

De 20 de dezembuo de 1709.

ff. 98. — Capitão da Comp.[a] da Ordenança de Paripe José Gomes de Vasconcellos.

De 10 de janeiro de 1710.

ff. 99 v. — Patente do posto de Ajudante supra *(supranumerario)* do Regim.[to] do Coronel Francisco Barreto de Aragão provido em Antonio Frz. Chaves.

De 28 de janeiro do dicto anno.

E' a última passada pelo governador Luis Cesar de Menezes.

fl. 101. — Nomeação de Alferes da Artilharia da Comp.ª do Capitão Engenhr.º do fogo desta praça Phelipe da Silva concedida a Manoel Per.ª

De 27 de janeiro de 1712.

Embora sem a competente declaração, foi passada por d. Pedro de Vasconcellos e Sousa, 3.º conde de Castelmelhor, que tomára posse da governação do Estado a 14 de octubro de 1711.

fl. 101 v. — Nomeação de Alferes da Artilharia desta praça da Comp.ª do Capitão Gonçalo Duarte concedida a Bento Ferreira.

Da mesma data da precedente.

ff. 102. — Nomeação de Alferes da Companhia da Artilharia desta praça, de q̃. é Capitão João Pereira, concedida a Sebastião Barreto.

Da mesma data.

ff. 102 v. — Nomeação de sotta Condestavel da Artilharia desta praça, concedida a João da Rocha Roela.

Da mesma data.

ff. 103 v. — Nomeação de sotta Condestavel da Artilharia desta praça concedida a Antonio dos Santos Maia.

Da mesma data.

ff. 104. — Nomeação de sotta Condestavel da Artilharia desta praça concedida a Antonio Alz̃.

Da mesma data.

Posto que no titulo esteja — Alz̃. — como sobrenome do nomeado, no corpo do documento vem — Frz̃.

ff. 104 v. — Nomeação de Sargento da Artilharia desta praça concedida a Domingos Garcez Rangel.

Da mesma data.

ff. 105. — Patente de Ajudante supranumerario do terço do Mestre de Campo João de Araujo de Asevedo, passada a Thomas Rodrigues Banhos.

Do 1.º de fevereiro.

Na enumeração dos serviços de guerra feitos pelo nomeado nas campanhas de Portugal em 1704, 1708, 1709 e 1710, accrescenta o documento:

« E ultimam.ᵗᵉ ser examinado na raiz quadra, a qual sabe tirar de cabeça, e de penna, forma os quatro esquadrões da regra geral, como tambem o manejo das armas. »

Nesta e nas que se-seguem vem a declaração de serem passadas por Pedro de Vasconcellos.

ff. 107 v. — Patente de Capitão do terço q̃. foi do Mestre de Campo Henrique Dias, concedida a Estevão da Costa.

Da data da precedente.

ff. 109. — Patente de Capitão da gente preta do terço de q̃. foi Mestre de Campo Henrique Dias concedida a Sebastião da Costa de Figr.do

De 3 de fevereiro.

ff. 110 v. — Patente de Ajudante do numero do terço q̃. foi do Mestre de Campo Henrique Dias concedida a Antonio de Faria.

Da data supra.

ff. 112. — Patente de Capitão de Infantaria da Ordenança concedida a Estevão Nunes de Aguiar.

De 23 de fevereiro.

ff. 113 v. — Patente de Capitão de Infantaria paga desta praça, concedida a Manoel de Almeida Mar.

De 27 de fevereiro do dicto anno de 1712.

Com. = Pedro de Vasconcellos ..... Porquanto tendo varios avisos de S. Mag.ᵉ q̃. Deos guarde de passar ao Brasil uma armada franceza a invadir alguma praça delle, p.ª q̃. esta da Bahia esteja com toda a prevenção e cautella p.ª a sua defença, e pela pouca q̃. na do Rio de Janeiro acharão, foi tomada e saqueada pelos mesmos Francezes q̃. depois a largarão, pela somma de dinhr.º q̃. se lhes deu, p.ʳ não demolir a Cidade e fortalesas q̃. nella havia, alem dos muitos milhões q̃. importou o mesmo saque, sendo a sua primeira direcção vir a Bahia =

******

Refere-se, como se-vê, ao ataque da cidade do Rio de Janeiro por Dugay-Trouin em 1711, acção em que representou tão vergonhoso papel o governador d'aquella cidade, o capitão Francisco de Castro de Moraes.

ff. 116 v.— Patente do posto de Capitão da Infantaria paga desta praça concedida a Hieronimo Velho de Araujo.

Da mesma data da precedente e versando sôbre o mesmo assumpto.

87. Tractado de paz entre el-rei de Portugal d. João V e d. Filippe V rei de Hispanha, feito em Utrecht a 6 de fevereiro de 1715.

Contém 25 artigos.

Os artigos 5, 6, 7 e 8 tractam exclusivamente da Colonia do Sacramento e seu territorio.

Cópia por lettra do XVIII seculo. Não traz titulo e consta de 8 ff. não num., que medem 27 centim. de altura por 13 de largo.

Cod. $\frac{DXII}{9\text{-}19}$ sob n.° 46.

Este tractado foi ratificado por parte de Hispanha a 2 de março de 1715 e pela de Portugal a 9 do mesmo mez e anno, e renovado pelo artigo II do Tractado de 10 de fevereiro de 1763 e pelos tractados do 1.° de octubro de 1777 e 11 de março de 1778.

Foi impresso no mesmo anno em que foi assignado, sob o titulo: Tratado de paz entre o muyto alto, e muyto poderoso principe d. João o V. pela graça de Deos rey de Portugal, e o muyto alto, e muyto poderoso principe d. Felippe V. pela graça de Deos rey catholico de Hespanha. Feyto em Utrecht a 6. de fevereyro de 1715. Mandado imprimir pela Secretaria de Estado. *Lisboa, na officina de Antonio Pedrozo Galram*, 1715, in-4.° de 24 pp. num.

A nossa Bibliotheca Nacional possue um exemplar d'esta edição original, o qual se-acha no tomo II da collecção organizada por Diogo Barbosa Machado, que tem por titulo: *Tratados de pazes de Portugal, celebrados com os soberanos da Europa.*

Ha ainda na referida collecção do abbade de Sevér outra edição em separado d'este tractado sem indicação de logar, officina e data de impressão, in-4.° de 16 pp. num. Omittiram-se porém nesta edição as plenipotencias e as ratificações dos dois soberanos, as quaes se-acham na edição official acima indicada.

Nas mesmas condições da edição precedente e impressa com typos identicos, ha uma traducção franceza, no mesmo formato de 4.º e com egual numero de paginas numeradas.

Conforme o documento authentico que se-guarda no Real Archivo da Torre do Tombo, foi impresso pelo snr. Borges de Castro no tomo II de sua collecção de tractados, de pp. 262 a 272.

Anda em hispanhol no *Recueil des traités* do snr. Calvo, tomo II, de pp. 167 a 177, precedido de uma noticia historica acêrca do mesmo tractado.

88. Artigo secreto que se tinha posto no Tractado de paz de Utrecht com Castella de 6 de fevereiro de 1715 e depois se tirou.

Com. = Ainda q̃ no Artigo xii do Tratado de Paz concluido, e asignado no prezente dia entre os Embayxadores =

Traz por titulo = Artigo Secreto = e em seguida vem ésta nota = este artt.º se tinha posto no tr.º de paz de Utrecht com Cast.ª e depois se tirou. =

Cópia por lettra do XVIII seculo. Consta de 1 fl. que mede 28 contim. de altura por 16 de largo.

Cod. $\frac{\text{DXII}}{\text{9-18}}$ sob n.º 47.

89. Projecto de Tratado entre Portugal, e Castella. Artigos acordados entre o Emb.or extraordin.ro e Plenipotenciario d'ElR. de Portugal Dom Rodrigo Annes de Sá Almeyda e Menezes seu m.to amado e prezado Sobrinho do seu Concelho Gentil homem da sua Camara Marques de Abrantes, e o Commissario e Plenipotenciario d'ElR. de Espanha Dom João Baptista de Orendayn Marques de la Paz do seu Concelho primeiro Secretario de Estado do despacho p.ª a restituição reciproca dos dezertores, das Tropas de hua e outra Coroa.

Contém 6 artigos.

Não traz data, mas foi escripto nos reinados de d. João V de Portugal e de Philippe V de Hispanha, dizendo-se no artigo 6.º: «Que estes artigos serão incorporados no Tractado q̃ Suas Magestades de hua e outra parte tem convindo se faça entre as duas Coroas p.ª terminar alguas duvidas pendentes q̃ rezultarão das capitulaçoens da Paz de Vtrecht e de outras invocaçoeñs, prohibiçoeñs e alteraçoeñs q̃ se fizerão no Comercio entre os Suditos de

hum e outro Soberano e q̃ em quanto este Tractado se não conclue durarão e terão seu inteiro efeito os prezentes artigos &. »

Como se-vê, estes projectados artigos têm relação com o tractado de Utrecht de 6 de fevereiro de 1715.

No artigo 4.º se-diz: « ...... e especialmente se praticará todo o referido com os desertores q̃ da Colonia do Sacram.to na margem Sententrional do Ryo da Prata passarem ou seja p.a a parte da Cidade e governo de Buenos Ayres ou p.a as de Paraguay, Chili e Perú e q̃ p.a todas estas restituiçoeñs se passarão as ordens necessarias asim p.a os Governadores das Armas das Provincias em Europa como p.a os Vice Reys do Brazil e do Perú e nomeadam.te p.a os Governadores da Colonia do Sacram.to e da Cidade de Buenos Ayres p.a q̃ a respeito da distancia se não retarde a excecusão deste ajuste. »

Cópia por lettra do XVIII *seculo. Consta* 2 ff. *não num.*, medindo 29 centim. de altura por 16 de largo.

Cod. $\frac{DXII}{9-19}$ sob n.º 50.

90. Provisões de officios de fazenda e justiça passadas em nome d'el-rei d. João V pelos governadores geraes do Estado do Brazil Pedro de Vasconcellos e Sousa. 3.º conde de Castel-Melhor, e d. Pedro Antonio de Noronha, 1.º marquez de Angeja, nos annos de 1712 a 1715.

E' o livro de registo. Sem titulo.

Consta de 237 ff. num. 27 × 14.

Cod. $\frac{DLXX}{16-117}$.

Contém:

fl. 1. — Prouizão concedida a Miguel da Silua da Seruentia dos officios de Juiz dos orphãos, e Prou.or dos def.tos e auzentes da Capitania de Porto Seguro.

Datada da Bahia em 22 de agosto de 1712.

E' escripta pelo Secretario do Estado do Brazil Gonçalo Ravasco e passada pelo governador Pedro de Vasconcellos.

fl. 1 v. — Portaria do Almox.e dos mantim.tos e generos comestiueis q̃ se mandão ter promptos ẽ hum armazem desta Cid.e Constant.o da Rocha Pimentel.

De 30 de agosto do mesmo anno.

ibid. — Prouizão concedida a Matheus Dias da Silua do officio de Meirinho desta Cid.e e infanteria della.
De 26 de agosto.

ff. 2 v. — Prouizão concedida a Leonardo Lopes da seruentia dos officios de Escriuão dos Armazeñs da coroa e apontador das obras q̃ se fazem pella faz.a Real.
De 23 de agosto.

ff. 3. — Prouizão concedida a Manuel de Almeyda Coutinho do officio de Escriuão do Alcayde da villa de Jagoarippe.
De 26 de agosto.

ff. 3 v. — Prouizam de taballião da Villa de Jagoarippe concedida a Domingos Affons.o Reygozo.
De 30 de agosto.

ff. 4. — Portaria do officio de Escriuão de Almox.e dos mantim.tos do Almazem .... de Seregippe do Conde João de Souza da ....
De 5 de septembro.

ff. 4 v. — Prouizão concedida a Gregorio de Negreiros do off.o de solicitador de cauzas da Villa de S. Franc.co
De 6 de septembro.

ff. 5. — Prouizão concedida a Jozeph Txr.a Guedes.
De 30 de junho.

ff. 5 v. — Prouizão do officio de Escriuão do Meirinho desta Cid.e, concedida a M.el Antonio da Silua.
De 6 de septembro.

ff. 6. — Prouizão concedida a Jozeph Tauares da Costa, do off.o de requerente da Villa de Sam Franc.o de Seregipe do Conde.
De 9 de septembro.

ff. 6 v. — Prouizão concedida a Manuel Ribr.o de Souza da seruentia do off.o de requerente de cauzas da Villa de Seregipe do Conde.
Da data da precedente.

ff. 7 v. — Prouizão concedida a Roque Fernandes de Carualho do officio de taballeão da Villa da Cachoeira.

De 11 de septembro.

ff. 8. — Prouizão concedida a M.el Barboza Txr.a por seu procurador bastante p.a citar a D.os da Costa Guim.es sem embargo de estar prezo.

De 16 de septembro.

Tem á margem a seguinte nota:

« Por erro se registou aquy. »

ff. 8 v. — Prouizão concedida a Anna M.a de Freitas p.a fazer citar a D.os da Costa Guimarães.

Da mesma data da precedente e com a mesma *nota*.

ff. 9. — Prouizam concedida a Nuno Alz̃ M.es do officio de Escriuão da faz.a Real da Capitania dos Ilheos.

De 7 de septembro.

ff. 9 v. — Prouizão concedida a Ant.o Soares Rangel do officio de Meirinho do Campo da Villa de Sam Franc.o de Seregipe do Conde.

De 13 de septembro.

ff. 10 v. — Portaria concedida a Bras Gomes de Affonc.a p.a seruir de Escriuão da vara de Alcayde desta Cidade.

De 22 de septembro.

ibid. — Prouizão concedida a Fernão Roiz̃ da Silueyra do officio de Requerente de Cauzas da Villa de S. Franc.o de Seregipe do Conde.

De 14 de septembro.

ff. 11 v. — Prouizão concedida ao Cap.m João Duz de Macedo do officio de Juis dos orphãos da Villa de Jagoarippe.

De 23 de septembro.

ff. 12. — Prouizão concedida a Joam Pinto de Mag.es do cargo de Prou.or da faz.a Real da Capitania dos Ilheos.

De 7 de octubro.

ff. 12 v.— Prouizam concedida a Ant.o Frr.a dos Santos de Meyrinho da arrecadação do Donatiuo.

De 8 de octubro.

ff. 13. — Prouizão de Requerente do n.o desta R.am concedida a Ignacio Frr.a Dorta.

De 11 de octubro.

ff. 14. — Prouizão concedida a Manuel Alz̃ Frr.a de Requerente dos auditorios da Villa de Sam Franc.o de Seregipe do Conde.

De 7 de octubro.

ff. 14 v.— Prouizão de Requerente do numero da Rellação deste Estado concedida a Manuel de Almeyda da Fonc.a

De 11 de octubro.

ff. 15 v.— Prouizão da seruentia do officio de taballeão desta Cidade concedida a Seb.am Carnr.o da Costa.

De 6 de octubro.

ff. 16. — Prouizão concedida a Pedro Correa de Vas.cos da Seruentia do officio de taballeão da Villa da Cachoeyra.

De 20 de octubro.

ff. 17. — Prouizão da Seruentia do officio de Ercriuão da vara de Meirinho da arrecadação do Donatiuo, concedida a Jozeph de Almeyda.

De 19 de octubro.

ff. 17 v.— Prouizão concedida a Frac.o Ferr.a Torres da Seruentia do officio de Escriuão da arrecadação do Donatiuo.

De 11 de octubro.

ff. 18. — Prouisão concedida a Luis Correa de Mag.[es] da Seruentia do officio de Escriuão dos orphãos desta Cidade.
De 27 de octubro.

ff. 19. — Prouizam concedida a Bernardo Botelho Fr.[o] do officio de taballeão da Villa de Jagoarippe.
De 10 de novembro.

ff. 19 v. — Prouizão concedida a Joam Coelho de Lemos da seruentia do officio de Escriuão da Vara de Meirinho do Campo da Villa de Seregipe do Conde.
Da data da precedente.

ff. 20. — Prouizão concedida a Manuel Ramos Ayres da Seruentia do officio de Thez.[ro] geral da faz.[a] Real deste Estado.
De 18 de novembro.

ff. 21. — Prouizão concedida a Diogo Pr.[a] de Barros dos officios de Escriuão da Cam.[ra] orphãos, e Almoteçaria da Villa de Jagoarippe.
De 19 de octubro.

ff. 21 v. — Prouizão concedida a Joam de Freitas da Silua do off.[o] de taballeão da Villa de Sam Franc.[o] de Seregipe do Conde.
De 24 de novembro.

ff. 22. — Prouizão concedidã a Ant.[o] de Araujo e Souza da seruentia do officio de Escriuão da Vara do Meirinho da arrecadação do tabaco.
De 21 de novembro.

ff. 23. — Prouizão concedida a Andre Mor.[a] da Silua da seruentia do off.[o] de Almox.[e] dos materiaes da poluora desta Cid.[e]
De 19 de novembro.

ff. 23 v. — Prouizão de Escriuão de Meirinho do Campo da Villa de Jagoarippe concedida a Manuel Mor.[a] Tauares.
De 28 de novembro.

ff. 24 v. — Portaria de Prou.or das fazendas dos defuntos e abzentes, Capellas e Reziduos desta Cidade, e seu Termo, passada ao D.or Joseph de Ar.o Pinto.
De 15 de dezembro.

ibid. — Portaria da Seruentia do officio de Meirinho do Campo desta Cid.e concedida a Gregorio Soares Reis.
De 16 de dezembro.

ff. 25. — Prouizão concedida a Simão da Costa Rego da Seruentia do officio de Escriuão da Vara do Meirinho da Correiçam desta Cidade.
De 25 de novembro.

ff. 25 v. — Prouizão concedida a Antonio da Silua de Medina, da Seruentia do officio de Meirinho da arrecadaçam do tabaco desta Cidade.
De 12 de dezembro de 1712.

ff. 26 v. — Prouizão de Solicitador da Villa da Cachoeyra, Andre Soares Galhardo.
De 4 de janeiro de 1713.

ibid. — Prouizão de Juis dos orphãos da Villa da Cachoeyra: o Bacharel formado Br.meu Alz Ripado.
De 17 de janeiro do dicto anno de 1713.

ff. 27. — Prouizão concedida ao L.do Domingos Carneyro de Carualho da Seruentia de Advogado da Villa de Jagoarippe.
De 19 de janeiro.

ff. 28. — Prouizão concedida a P.o Franc.o Lx.a da seruentia dos officios de Enqueredor, destribuidor, e contador desta Cid.e
De 17 de janeiro.

ff. 28 v. — Prouizão concedida a Pedro Pr.a de Castro da seruentia do officio de Escriuão do Crime desta Cidade.
De 18 de janeiro.

ff. 29. — Prouizão da Seruentia dos officios de taballeão publico, e escriuam da Almoteçaria da Villa do Camamû concedida a Joseph Montr.º de Carualho.

De 23 de janeiro.

ff. 30. — Prouizão concedida a Manuel Affonço da Costa da seruentia do officio de taballião desta Cidade; e Escriuão das Sesmarias della.

De 17 de janeiro.

ff. 30 v. — Prouizão concedida a Francisco Pinhr.º de Lemos p.ª seruir de Escriuão do tombo das terras desta Cap.nia

De 3 de fevereiro.

E'sta provisão *começa:*

= Pedro de Vasconcellos do Cons.º de Guerra, Gou.or, e Cap.m geral do Estado do Brazil &.ª Faço saber aos que esta Prouizão uirem =

ff. 31. — Prouizão concedida a Siluestre Frž da silua do officio de Escriuão da Correição de Comarca desta cid.e

De 8 de fevereiro.

ff. 32. — Prouizão concedida a Paulo Mor.ª da Cunha, da seruentia de taballeão da Villa de Seregipe do Conde.

De 11 de fevereiro.

ff. 32 v. — Prouizão concedida a Jozeph Felis Botelho digo Peixoto, de Requerente do n.º da R.am deste Estado.

De 25 de fevereiro.

ff. 33 v. — Prouizão concedida a João Dias de Almeyda de Escriuão de Receita, e despeza do Thez.ro da faz.ª R.l deste Estado.

De 29 de fevereiro.

ff. 34. — Prouizão concedida a Anselmo Gomes Ribr.º da seruentia do officio de Escriuão da Vara do Meyrinho das execuções da faz.ª Real deste Estado.

De 2 de março.

ff. 35. — Prouizão concedida a M.el de Almeyda Fonc.a da seruentia do officio de Requerente das cauzas da faz.a Real desta Cid.e
De 17 de fevereiro.

ff. 35 v. — Prouizão concedida a Manuel Affonço Payua do officio de Requerente de cauzas da Villa de Seregipe do Conde.
Da data supra.

ff. 36 v. — Prouizão concedida a D.os Frr.a Lixa da seruentia do officio de Meirinho das execuções da faz.a Real deste Estado.
De 9 de fevereiro.

ff. 37. — Prouizão concedida a M.el Lobo de Souza da seruentia de Escriuão da Ementa, e conferencia do tabaco desta Cidade.
De 23 de fevereiro.

ff. 38. — Prouizão concedida a Ant.o Frr.a Coutinho da seruentia do Cargo de Ouuidor da Capitania do Spirito Santo.
De 13 de março.

ff. 38 v. — Provizão concedida a Jozeph dos Santos Fialho do officio de Escriuão das Entradas do tabaco desta Cid.e
De 8 de março.

ff. 39 v. — Prouizão concedida a Isidoro Henriques de Mendonça, da seruentia do officio de Juis dos orphãos da Villa de Sam Franc.o de Seregipe do Conde.
De 15 de março.

ff. 40 v. — Portaria para Bras Gomes de Affonc.a seruir de Escriuão da Vara de Alcayde desta Cidade.
De 23 de março.

ibid. — Portaria para Gregorio Soares Reis seruir de Mey.ro do Campo desta Cid.e por tres mezes.
De 28 de março.

ff. 41. — Prouizão concedida a Franc.° dos S.tos Fragozo da seruentia do officio de Meirinho do Campo da Villa de Jagoaripe.
De 27 de março do dicto anno de 1713.

ff. 41 v.— Prouizão concedida a João Leitão Barreto da seruentia do officio de Guarda-mor do tabaco.
De 24 de novembro de 1712.

ff. 42 v.— Prouizão concedida a Ant.° Dias de Araujo da seruentia do off.° de taballião da Cidade de Olinda.
De 4 de abril de 1713.

ff. 43. — Prouizão de Juis da Ballança da Caza de Arrecadação do Tab.° desta Cidade, passada a Manoel Coelho Porto.
Da data da precedente.

ff. 43 v.— Portaria p.a o L.do Jozeph de Ar.° Pinto seruir dous mezes de Prouedor dos defuntos e auz.tes Capellas, e reziduos desta Cid.e e seu termo.
De 26 de fevereiro do referido anno de 1713.

ff. 44. — Prouizão dos officios de Taballeão, Escriuão da faz.a R.l, Ouuidoria, e Almotaceria da Villa de Porto Seguro, prouido em Gonçallo Neto.
De 21 de abril.

ff. 44 v.— Prouizão concedida a Saluador Dorta Rego da seruentia do officio de feitor e sellador da Alfandega desta Cidade.
De 10 de abril.

ff. 45. — Portaria p.a o L.do Jozeph de Araujo P.to seruir de Prou.or das faz.as dos defuntos e auzentes desta Cid.e
De 17 de abril.

ff. 45 v.— Prouizão concedida a Gaspar Frr.a de Caru.° da seruentia do officio de Thizr.° das faz.as dos defuntos e auzentes.
De 4 de maio.

ff. 46. — Prouizão concedida a João Gomes Ribr.º da serventia do off.º de Thiz.ʳᵒ da Chancellaria desta Cid.ᵉ

De data da precedente.

ff. 46 v. — Portaria p.ª o Ajudante M.ᵉˡ dos S.ᵗᵒˢ seruir de continuo da caza da arrecadação do tabaco.

De 11 de maio.

ff. 47. — Prouizão concedida a Andre da Silua para seruir de Meirinho da Rellação deste Estado.

De 9 de maio.

ff. 47 v. — Prouizão concedida a Franc.º de Albuquerque de Mello da seruentia dos officios de Juis dos orphãos e escrivão da Camr.ª da Villa das Alagoas.

De 10 de maio.

ff. 48 v. — Prouizão cencedida a Miguel Boussim da Cunha da seruentia do off.º de Escriuão da Camr.ª da Villa da Cachoeyra.

De 9 de maio.

ff. 49. — Prouizão concedida a Lourenço Barboza p.ª seruir de Escriuão dos aggrauos, e appellações da R.ᵃᵒᵐ deste Estado.

De 13 de maio.

ff. 49 v. — Aluarâ de prorogação concedido a Joaquim de Brito.

Está incompleto.

Traz á margem a seguinte nota:

« Por erro se hia registando aqui este Aluará. »

ibid. — Prouizão do officio de Escriuão da Camr.ª desta Cidade concedida a Manuel Pessoa de Vas.ᶜᵒˢ

De 29 de maio.

ff. 50 v. — Prouizão concedida a Ant.º da Costa Barreto da seruentia do off.º de Meirinho da Prouedoria da Camara desta Cid.ᵉ

De 8 de junho.

ff. 51. — Prouizão da seruentia dos officios de Escriuão da Camr.ª, e taballião da Villa dos Ilheos, concedida a Francisco Roiz da Silua.

De 31 de maio.

ff. 51 v. — Prouizão concedida a Phelipe de Santiago e Santos da seruentia do off.º de Escriuão da Correição da Ouuedoria geral de Serigipe Del Rey.

De 8 de junho.

ff. 52 v. — Prouizão concedida a Ant.º de Andr.ª Vidigal da seruentia de continuo e Guarda L.ºs da Casa da arecadação do tabaco desta Cidade.

De 9 de maio.

ff. 53. — Prouizão do off.º de Escriuão dos orfãos da Villa da Cachoeira, passada a Miguel Bousim da Cunha.

De 20 de junho.

ff. 53 v. — Prouizam concedida a Manuel Cardoso de Souza da seruentia do officio de Escriuão do registo do tabaco desta Cidade.

De 30 de junho.

ff. 54. — Portaria para Jozeph de Araujo Pinto seruir de Prou.ºr dos defuntos e auzentes.

De 18 de junho.

ibid. — Prouizão da seruentia do officio de taballeão desta Cid.ª concedida a Jozeph de Valensuela da Silua.

De 22 de junho.

ff. 55. — Prouizão concedida a Gaspar Glž Coelho da seruentia do officio de Meirinho da Correição desta Cidade.

De 8 de julho.

ff. 55 v. — Prouizam concedida a Jozeph de Ar.º P.to da seruentia de Juis dos orphãos desta Cidade.

De 22 de abril.

ff. 56. — Prouizão concedido *(sic)* a Manuel Soares Peralta da seruentia do officio de Contador geral da faz.ª desta Cidade.
De 14 de julho.

ff. 57. — Prouizão concedida a Dionizio Soares de Oliur.ª da seruentia do officio de Meirinho das faz.as dos defuntos, e auz.tes desta Cidade.
De 30 de junho.

ff. 57 v. — Prouizam concedida a Ant.º Luis Lopes, do officio de Ouuidor da Capitania dos Ilheos.
De 7 de julho.

ff. 58. — Prouizam concedida a Ant.º da Silur.ª de Faria, do off.º de taballeão da Villa de Sam Franc.º de Seregipe do Conde.
De 20 de julho.

ff. 58 v. — Prouizão concedida a Ant.º Roiz de Abreu do officio de Meirinho do Tombo das terras desta Capitania.
De 23 de julho.

ff. 59. — Prouizão concedida a Esteuão Machado de Miranda da seruentia do officio de Escriuão dos orphãos desta Cidade.
De 21 de julho.

ff. 60. — Prouizão concedida a Joam Glz da Rocha da seruentia do officio de Guarda L.os dos Contos e faz.ª R.l desta Cid.e
De 24 de julho.

ff. 60 v. — Prouizão concedida a Cypriano da Costa B.ª da seruentia do off.º de Escriuão dos Contos desta Cidade.
De 29 de julho.

ff. 61. — Prouizam concedida a Theodozio de Mesquita da seruentia do off.º de t.am da Villa da Cachoeyra.
De 28 de julho.

ff. 61 v. — Prouizão concedida a Ignacio Coelho de Carualho da seruentia dos officios de Inqueredor, Contador e Destribuidor da Villa de Sam Franc.°
De 31 de julho.

ff. 62. — Prouizão concedida a Manuel da Costa Rocha da seruentia do offiicio de Escriuão da Ouuedoria geral do Civel desta Cidade.
De 4 de agosto.

ff. 63. — Prouizão concedida a Franc.° de Brito Aranha da seruentia do Cargo de Ouuidor da Capitania de Porto Seguro.
De 14 de agosto.

ff. 63 v. — Prouizão concedida a Gonçallo de Ar.° de Azeuedo, de Almox.° do Morro *(sic)*.
De 23 de agosto.

ff. 64. — Portaria p.ª Matheus Dias da Silua seruir de Meirinho da cobrança das dividas atrasadas da Dizima da Chancellaria.
De 28 de agosto.

ff. 64 v. — Portaria p.ª Bras Gomes de Affon.ca seruir de Escriuão do Meirinho da cobrança das dividas atrazadas da Dizima da Chancellaria.
Da data da precedente.

ibid. — Prouizão concedida a Esteuão dos S.tos da seruentia do officio de Escriuão da Vara do Meirinho da R.am deste Estado.
De 11 de maio.

ff. 65. — Prouizão concedida a Matheus Dias da Silua da seruentia do off.° de Meirinho desta Cid.e e Infanteria della.
De 27 de agosto.

ff. 66. — Portaria p.ª Manuel Affonço da Costa seruir de Escriuão da cobrança das dividas atrasadas pertencentes á Dizima da Chancellaria.
De 5 de septembro.

ibid. — Prouizão concedida a Geraldo Gomes Mor.ª da seruentia do officio de Escriuão dos orphãos da Villa de Serigipe do Conde.

Da data da portaria precedente.

ff. 66 v. — Prouizão concedida a Manuel de Souza Campos da seruentia dos officios de Inqueredor e Contador desta Cid.ᵉ

De 27 de agosto.

ff. 67 v. — Prouizão concedida a Franc.º Frž Frr.ª da seruentia do officio de Escriuão da Chancellaria deste Estado.

De 21 de fevereiro.

ff. 68. — Prouizão concedida a Miguel de Siq.ᵐ Coelho da seruentia dos officios de Inqueredor, Contador e Destribuidor da Villa da Cachoeyra.

De 6 de octubro.

ff. 68 v. — Prouizão concedida a Roque Frž de Carualho, da seruentia do off.º de t.ᵃᵐ da Villa da Cachoeira.

De 2 de octubro.

ff. 69. — Prouizão concedida a Bernardo Ayres de Vlhoa da seruentia do off.º de Escriuão da Camr.ª da Villa da Victoria.

Da data supra.

ff. 70. — Prouizão p.ª Bras Gomes de Affonceca seruir de Escriuão da Vara do Alcaide desta Cidade.

De 24 de septembro.

ibid. — Prouizão concedida a M.ᵉˡ Alž de Mendonça de requerente da Villa da Cachoeyra.

De 5 de octubro.

ff. 71. — Prouizão concedida a M.ᵉˡ de Sousa Frr.ª do officio de requerente da Villa de Jogoarippe.

De 12 de octubro.

ff. 71 v. — Prouizão de requerente da Villa de Jagoarippe concedida a Manuel Quaresma da Silua.

De 10 de octubro.

ff. 72. — Prouizão concedida a D.^{os} Affonso Reygoso do off.^{o} de t.^{am} da Villa de Jagoarippe.

De 11 de octubro.

ff. 72 v. — Prouizão de Inqueredor, Contador, e Destribuidor da Villa de Jagoaripe concedida a Ant.^{o} Frz da Silua.

Da mesma data supra.

ff. 73 v. — Prouizão concedida a M.^{el} de Almeyda da seruentia do off.^{o} de Escriuão do Alcaide da Villa de Jagoarippe.

De 12 de octubro.

ff. 74. — Prouizão da seruentia do officio de Escriuão da Alçada que S. Mag.^{de} manda ao Ryo de Janr.^{o}, concedida a Manuel Luis da Costa.

De 19 de octubro.

ff. 74 v. — Prouizão concedida a M.^{el} de Sancto Agostinho, do officio de Meirinho da alçada que S. Mag.^{de} manda o *(sic)* Ryo de Janr.^{o}

De 24 de octubro.

ff. 75 v. — Prouizão de Requerente do n.^{o} dos doze da R.^{am} deste Estado, concedida a M.^{el} de Barros Monsão.

De 12 de octubro.

ff. 76. — Portaria p.^{a} Domingos Carualho da Cunha seruir de Almox.^{e} do recebim.^{to} e despeza das farinhas e mais generos comestiueis.

De 4 de novembro.

ff. 76 v. — Prouizão de Escriuão do Crime desta Cidade, concedida a Phelipe Cordeyro de Medina.

De 8 de novembro.

ff. 77. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da faz.ª Real deste Estado, e da Matricula, e Contador da gente de guerra do Prezidio desta Cid.ᵉ concedida a João Dias da Costa.
De 7 de novembro.

ff. 78. — Prouizão concedida a Franc.º Frr.ª da seruentia do officio de Escriuão dos feitos da fazenda Real da Cid.ᵉ da B.ª
De 30 de octubro.

ff. 78 v. — Portaria concedida a Jozeph Ribr.º da seruentia do off.º de Escriuão da Almotaçaria desta Cid.ᵉ
De 9 de novembro.

ff. 79. — Prouizão concedida a Bernardo Botelho Fr.ᵉ de taballeão da Villa de Jagoaripe.
De 10 de novembro.

fl. 79 v. — Prouizão concedida a M.ᵉˡ Lopes de Brito da seruentia dos off.ᵒˢ de t.ᵃᵐ Escriuão dos orphãos e Almoteçaria da Villa de S. Jorge dos Ilheos.
De 14 de novembro.

ff. 80. — Prouizão concedida a Franc.º Frr.ª da Costa da seruentia dos officios de Escriuão da Camr.ª e taballião da Villa de Boipeba.
De 9 de novembro.

ff. 81. — Prouizão da seruentia do officio de Escriuão dos orphãos desta cidade concedida a Luis Correa de Mag.ᵉˢ
De 13 de novembro.

ff. 81 v. — Portaria para Jozeph de Ar.º Pinto seruir de Prou.ᵒʳ das faz.ᵃˢ dos defuntos e auz.ᵗᵉˢ desta Cid.ᵉ
De 19 de agosto.

ff. 82. — Portaria p.ª Jozeph de Ar.º P.ᵗᵒ seruir de Prou.ᵒʳ das faz.ᵃˢ dos defuntos e aus.ᵗᵉˢ desta Cidade.
De 19 de octubro.

Tanto em uma como em outra d'estas duas portarias e na que se-segue, o provimento era pelo tempo de dous mezes.

ibid. — Prouizão digo Portaria concedida a Jozeph de Araujo P.to p.a seruir o officio de Prou.or das faz.as dos defuntos e auz.tes desta Cidade.

De 19 de dezembro.

ff. 82 v. — Prouizão concedida a Leonardo Lopes de Caru.o dos off.os de Escriuão dos Almazens da Coroa.

De 4 de dezembro.

ff. 83. — Prouizão de Escriuão da Cam.ra da Villa de São Fran.co Antonio da Costa.

Do 1.º de dezembro.

ff. 83 v. — Portaria p.a Ant.o da Rocha Rocha *(sic)* seruir de Escriuão do Tombo das terras.

De 13 de dezembro.

No corpo da portaria vem o nomeado duas vezes com o appellido Rocha repetido, como se-vê no titulo.

ibid. — Prouizão de Meirinho da arrecadação do tabaco desta Cid.e concedida a M.el Peixoto da silua.

De 6 de dezembro.

ff. 84. — Prouizão concedida a Franc.o Frr.a Torres da seruentia do officio de Escriuão da Chancellaria da R.am deste Estado.

De 18 de dezembro.

ff. 85. — Prouizão do officio de Thiz.ro g.l da faz.a Real deste Estado a M.el da Sâ *(sic)* de Ar.o

De 10 de dezembro.

ff. 85 v. — Prouizão concedida a Ant.o Lopes Barbalho da seruentia dos officios de Escriuão das execuçoens e Almotaçaria Contador, destribuidor, Inqueredor e avaliador da Villa do Cayrû.

De 18 de dezembro.

ff. 86 v. — Prouizão concedida a Gregr.º de Negr.ºˢ da seruentia do off.º de solicitador de cauzas da Villa de Seregipe do Conde.
De 22 de dezembro.

ff. 87. — Provizão do off.º de requerente dos auditorios da Villa de Seregipe do Conde, concedida a M.ᵉˡ Alz Frr.ª
De 15 de dezembro.

ff. 88. — Tabelião da Villa de São Francisco de Seregipe do Conde João de freitas da Sylua.
De 23 de dezembro.

ff. 89. — Prouizão concedida a Ant.º de Ar.º de Souza da seruentia do officio de Meirinho da arrecadação do tabaco desta Cid.ᵉ
De 14 de dezembro.

ff. 89 v. — Prouizão concedida a Simão da Costa Rego da seruentia do officio de Escriuão da vara de Meirinho da correição desta Cidade.
De 4 de dezembro.

ff. 90. — Prouizão concedida a Jozeph Roiz da Costa da seruentia do officio de Alcayde da Villa de Jagoarippe.
De 19 de dezembro de 1713.

ff. 91. — Prouizão concedida a Pedro Franc.º Lx.ª da seruentia dos officios de Inqueredor, Contador e destribuidor desta Cidade.
De 8 de janeiro de 1714.

ff. 91 v. — Prouizão concedida a Manuel Affonso da Costa da seruentia do off.º de t.ᵃᵐ desta Cidade.
De 9 de janeiro do mesmo anno de 1714.

ff. 92. — Prouizão concedida a João Coelho de Lemos da seruentia do officio de Escriuão da Vara do Alcayde digo do Meirinho do Campo da Villa de Seregipe do Conde.
De 23 de dezembro de 1713.

ff. 93. — Prouizão concedida Jozeph Tauares da Costa da seruentia do off.º de Requerente da Villa de Seregipe do Conde.

Da mesma data.

ff. 93 v. — Prouizão concedida a M.el Ribr.º de Souza da seruentia do officio de Requerente de cauzas da Villa de Seregipe do Conde.

Da mesma data.

ff. 94 v. — Prouizão concedida a Franc.º Frž Frr.a da seruentia do officio de Escriuão da Almotaceria desta Cid.e

De 22 de janeiro de 1714.

ff. 95. — Prouizão da seruentia do officio de Juis dos orphãos da Villa do Camamû concedida a Ant.º Coutinho de Noronha.

De 29 de janeiro do dicto anno de 1714.

ff. 95 v. — Prouizão concedida a Manuel da Mata da seruentia do off.º de Escriuão do Meirinho das fazendas dos defuntos, e auz.tes desta Cidade.

De 7 de octubro de 1713.

ff. 96 v. — Prouizão concedida a Seb.am Carar.º da Costa da seruentia do officio de taballião desta Cid.e

Da data da precedente.

ff. 97. — Portaria para Ant.º de Ar.º e Souza aluorar de Meirinho.

De 16 de fevereiro de 1714.

ibid. — Prouizão concedida a Fernão Roiz da Silur.a de Requerente da Villa de Sam Franc.º de Seregipe do Conde.

De 21 de fevereiro do referido anno.

ff. 98. — Prouizão concedida a Esteuão Soares de Aragão da Seruentia do officio de Juis dos orphãos da Cidade de Olinda.

De 25 de fevereiro.

ff. 98 v. — Prouizão concedida ao Baxarel formado Thome Alz Ripado da seruentia do officio de Juiz dos orphãos da Villa da Cachoeyra.

De 19 de fevereiro.

ff. 99. — Prouizão do off.º de t.am da Villa da Cachoeyra concedida a P.º Correa de Vas.llos

De 15 de fevereiro.

ff. 100. — Prouizão do officio de Prouedor da faz.a R.l da Capitania dos Ilheos concedida a Joam P.to de Mag.es

De 9 de fevereiro.

ff. 100 v. — Prouizão concedida a Ignacio Roiz da Silua do off.º de Escriuão da faz.a Real da Capitania dos Ilheos.

De 29 de janeiro.

ff. 101 v. — Prouizão concedida a Franc.º Dinis da Costa da seruentia do off.º de Escriuão da Prouedoria das faz.as dos defuntos e auz.tes desta Cidade.

De 10 de fevereiro.

ff. 102. — Prouizão concedida a Siluestre Frz da Silua da seruentia do officio de Escriuão da Correição da Comarca desta Cidade.

De 2 de março.

ff. 103. — Prouizão concedida a Pedro Pr.a de Castro da seruentia do off.º de Escriuão do Crime desta Cidade.

De 9 de fevereiro.

ff. 103 v. — Prouizão concedida a Manuel Ant.º da Silua da seruentia do officio de Escriuão da vara do Meirinho desta Cidade.

De 21 de septembro de 1613.

ff. 104. — Prouizão de sollicitador da Villa da Cachoeyra concedida a Manuel de Souza.

De 16 de março de 1714.

ff. 104 v. — Portaria para fran.co Alž Tauora seruir de Escriuão da deuaça da morte feita a Florentim Barboza de Almeyda.

De 26 de março do mesmo anno.

ibid. — Portaria para Pedro Fran.co Lix.a *(sic)* seruir de Mey.ro das delligencias da deuaça da morte feita a Florentim Barboza de Alm.da

Da data supra.

ff. 105. — Portaria p.a Fran.co Frž Frr.a seruir por tres mezes o off.o de T.am publico do judicial e notas desta Cidade.

De 27 de março.

ibid. — Portaria p.a M.el do Rego Coutt.o seruir por tres mezes os officios de Inqueredor, Contador e Destribuidor dos auditorios desta Cidade.

Da mesma data.

ff. 105 v. — Prouizão concedida a M.el Cardozo de Barros da seruentia do officio de Escriuão da vara do Meirinho da Comarca de Seregipe del Rey.

De 22 de março.

ff. 106. — Prouizão concedida ao L.do Lourenço da Silua e Mello da seruentia do off.o de Juis dos orphãos de Itamaracâ.

De 4 de abril

ff. 107. — Portaria p.a Bras Gomes da Affonc.a seruir o off.o de Escriuão da Vara do Alcayde desta Cid.e

Da data supra.

ff. 107 v. — Prouizão do officio de Meirinho do Campo de Olinda concedida a Euzebio de São Payo.

De 5 de abril.

ff. 108. — Prouizão concedida a Phelipe Alamão de Mendonça, da seruentia do off.o de Inqueredor Contador e Destribuidor da Cid.e de Olinda.

De 6 de abril.

ff. 108 v.— Prouizão concedida a Seb.am Pr.a da Costa do off.o de taballeão da Cidade de Olinda.

De 7 de abril.

ff. 109 v.— Prouizão concedida a Simão Cardozo da seruentia do off.o de Meirinho do Mar do Reciffe de Pernambuco.

De 10 de abril.

ff. 110. — Prouizão da seruentia dos officios de Escriuão das execuções, e Portr.o da Alfandega do Recife de Pern.co, concedida a Ant.o Cardozo Rebello.

Da mesma data.

ff. 111. — Prouizão concedida a Jorge de Amorim Bezerra da seruentia do off.o de Meirinho da Correição de Seregipe Del Rey.

De 6 de abril.

ff. 111 v.— Prouizão concedida a Saluador Dorta Rego da seruentia do officio de Feitor e Sellador da Alfandega desta Cid.e

De 9 de abril.

ff. 112. — Prouizão concedida a Jozeph dos S.tos Fialho de Escriuão das Entradas do tabaco desta Cid.e

De 4 de abril.

ff. 113. — Portaria p.a seruir de Almox.e das far.as e mais generos comestiueis D.os Frz̃ Amâdo.

De 24 de abril.

ibid. — Prouizão concedida a Zacarias de Abreu Telles da seruentia dos off.os de t.am e Escriuão das faz.as dos defuntos e auz.tes orphãos e da Camr.a da Villa de Porto Seguro.

De 10 de abril.

ff. 114. — Portaria para o D.or Jozeph de Ar.o P.to seruir por dous mezes de Prou.or dos auz.tes

De 19 de fevereiro.

ibid. — Portaria p.ª o D.or Jozeph de Ar.º Pinto seruir por dous mezes de Prou.or dos auz.tes
De 20 de abril.

ff. 114 v. — Portaria p.ª o D.or Jozeph de Ar.º P.to servir por dous mezes de Juis dos orfãos desta Cidade.
De 23 de abril.

ff. 115. — Prouizão concedida a Ant.º Munis Telles da seruentia do officio de Meirinho das execuções da faz.ª R.l deste Estado.
De 3 de maio.

ff. 115 v. — Prouizão da Seruentia do *(sic)* Escriuão da vara das execuções da faz.ª R.l deste Estado, concedida a D.os Miž Barbaleda.
De 23 de abril.

ff. 116 v. — Prouizão concedida a Ant.º Soares Rangel, p.ª seruir o off.º de Meirinho do Campo da Villa de Seregipe do Conde.
De 12 de abril.

ff. 117. — Prouizão concedida a Isidro Henriques de Mendonça da seruentia do off.º de Juis dos orphãos da Villa de Seregipe do Conde.
De 30 de abril.

ff. 118. — Prouizão concedida a Domingos Pinto Maya da seruentia dos off.os de t.am e Escriuão da Almotaceria da Villa do Camamû.
De 16 de abril.

ff. 118 v. — Prouizão concedida a Lourenço Barboza da seruentia do off.º de Escriuam dos aggrauos, e appellações da R.am deste Estado.
De 20 de abril.

ff. 119. — Prouizão concedida a Gregorio Soares Reys da seruentia do officio de Meirinho do Contrato do sobcidio dos vinhos desta Cid.e
De 30 de abril.

ff. 120. — Prouizão dido *(sic)* Portaria concedida a Gaspar Frr.ª de Carualho p.ª servir o officio de Thiz.ro das faz.as dos defuntos e auzentes da Comarca desta Cid.e

De 15 de maio.

ibid. — Prouizão concedida a João Henrique Leitão do off.º de t.am do judicial e notas da Villa de São Franc.º de Seregipe do Conde.

Da mesma data.

ff. 121. — Prouizão concedida a Esteuão da Cunha da seruentia do officio de Almox.e da Caza da fabrica da poluora desta Cid.e

De 12 de maio.

ff. 121 v. — Prouizão concedida a Ignacio de Ar.º Tirel da serventia dos off.os de Juiz dos orphãos, e Prouedor das faz.as dos defuntos e auz.tes da Capitania de Porto Seguro.

De 16 de maio.

ff. 122 v. — Prouizão concedida a Jozeph da Costa, da seruentia do officio de Ouuidor da Capitania do Spirito Sancto.

De 17 de maio.

ff. 123. — Prouizão concedida a Andre da Silua da seruentia de Meirinho da R.am deste Estado.

De 15 de maio.

ff. 123 v. — Prouizão concedida a Cipriano da Costa Bahya da seruentia do off.º de Escriuão de Thezouro, receita, e despeza da faz.ª Real deste Estado.

De 17 de maio.

ff. 124 v. — Prouizão de Aduogado da Villa de Jagoarippe concedida ao L.do D.os Carneyro.

De 19 de maio.

ff. 125 v. — Prouizão concedida a Jozeph de Alm.da da seruentia do off.o de Escriuão dos Contos da Contadoria g.l desta cid.e

De 24 de maio.

ff. 126. — Prouizão da seruentia do officio de Guarda mor do tabaco desta Cidade, em João Leytão Barretto.

De 2 de dezembro de 1713.

ff. 126 v. — Provizão da seruentia do officio de Escriuão da Camr.a desta Cidade concedida a M.el Pessoa de Vas.llos

De 2 de junho de 1714.

ff. 127 v. — Prouizão concedida ao Cap.m Diogo Pereira de Mendonça, p.a que em hũa cauza q̃ lhe pertence possa ser Juis o Ouuidor geral da Capitania da Paraiba por ser o Provedor della suspeito.

De 6 de junho do dicto anno de 1714.

ff. 128. — Prouizão concedida a Hyeronimo Furtado de Mendonça do off.o de solicitador dos auditorios da Villa da Cachoeyra.

De 14 de maio.

ff. 129. — Prouizão concedida a Jozeph Fellis Peixoto de requerente da faz.a Real deste Estado.

De 24 de maio.

ff. 129 v. — Portaria p.a Franc.o Frr.a seruir de t.am durante o impedim.to de Franc.o Alz Tauora.

De 30 de junho.

Esta portaria deve ser já, pela data, passada pelo successor de Pedro de Vasconcellos, cujo govêrno cessou a 13 do dicto mez de junho.

ff. 130. — Prouizão dos officios de tabaliam, escriuão da fazenda, ouuidoria, e Almotassaria da Villa do Porto Seguro, Prouido em Antonio Jorge da Fonceca.

De 22 de junho.

E' do marquez de Angeja, bem como as seguintes.

ff. 130 v. — Prouizão do officio de Escriuão da Camera da Villa da cachoeira, prouido em Miguel Boussim da Cunha.

De 30 de junho.

ff. 131 v. — Prouizam da seruentia do officio de Escriuão do Registo do Tabaco de pô, prouido em Gonçallo de Medeyros Furtado.

De 10 de julho.

ff. 132. — Prouimento do officio de Thizoureyro das faz.[das] dos defuntos e auzentes da Comarca *(da Bahia)*, concedida a Gp.[ar] Frr.[a] de Carualho.

De 14 de julho.

ff. 132 v. — Prouizão da Seruentia do officio de Contador geral, concedida a Manuel Soares Peralta.

De 10 de julho.

ff. 133. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da vara do Meirinho do Campo da Cidade de Olinda de Pern.[co], concedida a Antonio Ledo Lima.

Em seguida a este enunciado vem, por lettra e tincta diversas:

« ou M.[el] como diz a Prov.[am]. »

De 15 de julho.

ff. 133 v. — Prouizão da Seruentia do off.[o] de Meirinho da Correyção da Capitania de Pernanbuco *(sic)* concedido a Francisco Pinto Barboza.

De 14 de julho.

ff. 134. — Prouizão da Seruentia do officio de tabalião do judicial e nottas da Cid.[e] de Olinda prouido em Manuel Paes.

Da data da precedente.

ff. 134 v. — Prouizão da Seruentia do officio de Contino *(sic)* e Guarda Liuros da Casa da recadação do Tabaco, concedida a Antonio de Andr.[e] Vidigal.

De 2 de junho.

Passada por Pedro de Vasconcellos.

ff. 135. — Prouizão da Seruentia do off.º de Meirinho da Prouedoria da Comarca desta Cidade, concedida a Jozeph Carualho de Affonceca.
De 23 de julho.
Occorre á margem a seguinte nota:
« Gov.º do S.r Marq. de Minas aliaz de Angeja. »

ff. 135 v.— Prouizão da Seruentia do off.º de Tabaleão publico, da Villa de S. Francisco de Sergipe do Conde, prouido em Antonio da Sylueira de Faria.
Da data da precedente.

ff. 136. — Prouizão da Seruentia do off.º de Meirinho do Tombo desta Cid.º prouido em Manuel Coelho Falcão.
Do 1.º de agosto.

ff. 136 v.— Prouizão do off.º de Almoxarife da faz.ª Real da Capitania de Pernanbuco, prouido em D.os Alues Frr.ª
De 11 de agosto.

ff. 137. — Prouizão do Cargo de Prouedor da Alfandega desta Cidade, prouido na peçoa *(sic)* do Dez.or Joseph dessâ *(sic)* e Mendoça.
De 16 de agosto.

ff. 137 v.— Portaria p.ª o D.or Manuel Gomes de Oliur.ª da Seruentia do off.º de Prouedor das fazendas dos defuntos e auzentes desta Cid.º
Incompleta e sem data, tendo á margem a declaração de ter ficado sem effeito.

ibid. — Prouizão concedida a Miguel Boussim da Cunha da Seruentia do off.º de Escriuão dos orphãos da Villa da Cachoeira.
De 20 de agosto.

ff. 138 v.— Prouizão concedida a Antonio Glž Filgueira, da Seruentia do off.º de Escriuão da Vara de Meir.º da Correyção da Cid.º de Olinda, Cap.nia de Pernambuco.
De 11 de agosto.

ff. 139. — Prouizão da Seruentia do officio, de Meirinho da Auditoria da Cid.^e de Olinda, Cap.^nia de Pernn.^co *(sic)* concedida a Joao Gualterto *(aliás Gualberto)*.

Da data supra.

ff. 139 v. — Prouizão da seruentia do officio de Tabaleão publico do judicial e nottas da Cid.^e de Olinda Cap.^nia de Pernambuco, prouido em João de Souza Neues.

De 19 de julho.

ff. 140. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão dos orphãos da Cidade de Olinda, Cap.^nia de Pernambuco, prouido em Francisco Glž da Costa.

De 11 de agosto.

ff. 140 v. — Prouizão da Seruentia do officio de Meirinho do juizo dos defuntos e auzentes da Cap.^nia de Pernambuco, prouido em Hyeronimo Furtado.

De 13 de agosto.

ff. 141. — Prouizão da seruentia do off.^o de Escriuão dos orphãos da Cidade de olinda, prouido em Jozeph de Barros Rego.

Da data supra.

ff. 142. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da vara de Meirinho do juizo dos defuntos e auzentes de Pernambuco, prouido em Manoel Roiz das Neues.

Da mesma data.

ff. 142 v. — Portaria da Seruentia do officio de Prouedor das faz.^as dos defuntos e auzentes, prouido no D.^or Manoel Gomes de olіueyra.

De 17 de agosto.

ff. 143. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão dos orphãos desta Cidade prouido em Esteuão Machado de Mir.^da

Da data da precedente.

ff. 143 v. — Prouizão da Seruentia do officio de Meirinho do Campo da Villa de Jaguaripe, concedida a Antonio Gonsalues.

De 22 de agosto.

ff. 144. — Prouizão da Seruentia do officio de Almoxarife da Capitania dos Ilheos, prouido em Custodio Antunes.

De 25 de agosto.

ff. 145. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da vara do Meirinho das fazendas dos defuntos e auzentes, e orphãos da Comarca desta Cidade, prouido em Dionizio Soares de Olіueyra, por tempo de hum anno.

De 3 de septembro.

ff. 145 v. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da vara da Auditoria de Pern.co prouido, por tempo de hum anno, em Jozeph Carualho do Valle.

Da mesma data supra.

ff. 146 v. — Prouizão de Suprimento de Eidade *(sic)* concedida a Christouão Caualcanty e Albuquerque.

Da mesma data.

Occorre á margem a seguinte nota:

« por inaduertencia serrogistou *(sic)* neste Liuro esta Prouizão. »

ff. 147. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da vara do Meirinho do Campo da Villa de Jaguaripe, prouido em Manoel Moreyra Tauares.

De 28 de agosto.

ff. 147 v. — Provizão dos officios, de Inqueredor, Contador, e destribuidor, da Villa de São Francisco de Sergipe do Conde: prouido em Ignacio Coelho de Carualho.

De 3 de septembro.

ff. 148 v. — Prouizão da Seruentia do off.º de Escriuão do registo da recadação do Tabaco desta Cidade, prouido em M.el Cardoso de Souza.

De 30 de agosto.

ff. 149. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão dos orphãos da villa de São Francisco de Sergipe do Conde, prouido em Geraldo Gomes Moreyra.

De 13 de septembro.

ff. 149 v. — Prouizão da Seruentia dos officios de Escriuão da Almotassaria, Escriuão da vara de Alcayde, Inqueredor, destribuidor, contador, e avalliador do Concelho, da villa do Cayrû, prouidos em João de Crasto de Souza.

De 4 de septembro.

ff. 150. v. — Prouizão da Seruentia do officio de ouuidor, da Cap.nia de Porto seguro, por tempo de hum anno, prouido em Miguel da Silua de Souza.

De 15 de septembro.

ff. 151. — Ordem que se remeteo ao ouv.or g.l da Cap.nia da Parahiba, para tirar devaça dos crimes declarados.

Incompleta. Foi por inadvertencia registada no presente livro.

ibid. — Prouizam da Seruentia do officio de Juis da Ballança da arecadação do Tabaco, prouido em Manoel Coelho Porto.

De 30 de agosto.

ff. 152. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da vara do Meyrinho da R.am deste Estado, prouido em Roque Soares Vieyra.

De 19 de septembro.

ff. 152 v. — Prouizão da Seruentia do off.º de Meirinho da Prouedoria dos defuntos e auz.tes desta Cidade, concedida a Lourenço Alz̃ de Azeuedo.

De 22 de septembro.

ff. 153. — Prouizam da Seruentia do officio de Juis dos orfãos da cidade de Olinda, prouido no Coronel Andre de Barros Rego.

De 27 de septembro.

ff. 154. — Prouizam da Seruentia dos officios de Inqueredor, e contador dos auditorios desta Cidade, prouido em M.[el] de Souza Campos.

Da mesma data.

ff. 154 v. — Prouizam da Seruentia do Cargo de Prouedor das fazendas dos defuntos e auzentes da Capitania do Sp.[u] Santo, prouido em Carlos Gomes de Bulhoens.

Ds 29 de septembro.

ff. 155. — Nomeação de official mayor da Secret.[ria] deste Est.[o] feita em Luiz da Costa Sep.[da] *(Sepulveda)*.

De 5 de octubro.

ff. 155 v. — Nomeyação de official menor da Secret.[ria] deste Est.[o] feita em Antonio da Sylua de Medina.

Da data supra.

Passada pelo secretario d'Estado Gonçalo Ravasco Cavalcanti de Albuquerque, com a rubrica do governador marquez de Angeja.

ibid. — Prouizâm da seruentia do officio de t.[am] publico do judicial e nottas, da Villa da Cachoeyra, prouido em Theodozio de Mesquita.

De 3 de octubro.

ff. 156. — Prouizâm da seruentia do officio de Escriuão da Camera, e Escriuão dos orphãos da Villa de Igarassû, da Cap.[nia] de Pernambuco, prouido em Pedro Botelho de Barros.

De 27 de septembro.

ff. 157. — Prouizâm da seruentia do off.[o] de taballeão publico da Capitania de Itamaracâ, prouido em João da Silua Diniz.

De 6 de octubro.

ff. 157 v. — Prouizão da Serventia do officio de Escriuão da vara da recadação das faz.^{as} dos defuntos e auzentes, da Capitania (dos defuntos e auzentes) digo de Sergippe Del Rey, prouido em Francisco Gago de Brito.
De 8 de octubro.

ff. 158. — Prouizão da seruentia do officio de Escriuão dos orphãos da Capitania do Sp.^{to} Santo, prouido em Vallerio da Rocha Banhos.
De 12 de octubro.

ff. 158 v. — Prouizão da seruentia do officio de Escriuão do Alcayde desta Cidade, prouido em Bras Gomes de Affonceca.
De 11 de octubro.

ff. 159 v. — Prouizão da seruentia do officio de taballeão publico do judicial e nottas desta Cidade, prouido em Sebastião Carneyro da Costa.
De 1.º de octubro.

ff. 160. — Prouizão da seruentia do officio de Thizour.º da Chancellaria desta Cidade, e dizimas della, prouido em Antonio Domingues do Passo.
De 13 de octubro.

ff. 160 v. — Prouizâm da seruentia do officio de Meyrinho da Correyção desta Cidade, prouido em Gp.^{ar} Glz̃ Coelho.
De 9 de octubro.

ff. 161. — Prouizão do off.º de Escriuão dos orphãos da Villa do Camamũ concedida a M.^{el} dos Sanctos da Costa.
De 22 de octubro.

ff. 162. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da Camera, e Almoteçaria da Villa de São Francisco de Sergipe do Conde, prouido em Antonio de Freytas do Amaral.
De 20 de octubro.

ff. 162 v.— Prouizão da Seruentia do officio de taballeam publico de nottas da Villa da Cachoeyra, prouido em Roque Frz̃ de Carualho.

Da mesma data.

ff. 163. — Prouizão da Seruentia do officio de Sollicitador de Cauzas dos auditorios, da Villa de São Francisco de Sergipe do Conde, prouido em Manoel Affonço Payua.

De 22 de octubro.

ff. 163 v.— Prouizão para que o Dez.or Ouuidor geral do Ciuel da R.nm deste Estado seja Juis na cauza de notificação em que são partes os Irmãos da Caza da Santa Mizericordia e o Thizr.o do Juizo dos defuntos e auzentes desta Cidade.

Do 1.o de octubro.

ff. 164. — Portaria concedida ao Sarg.to mayor Ant.o Brandão de Araujo, para seruir de Ouuidor Comissario da Capitania de Seregipe Del Rey.

De 24 de octubro.

ff. 164 v.— Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da Correyção da Ouuidoria g.l da Cap.nia de Seregipe Del Rey, prouido em Phelipe de Santiago, e Santos.

De 20 de octubro.

ff. 165. — Prouizâm da Seruentia dos off.os de Enquedor, Contador, e destrebuidor, nos auditorios da Villa de Nossa Sr.a do Rozario da Cachoeyra, prouido em Miguel de Siqueira Coelho.

De 22 de octubro.

ff. 165 v.— Prouizão da Seruentia do officio de taballeão publico do judicial e notas da Villa de Jaguaripe, prouido em Bern.do Botelho Freyre.

De 5 de novembro.

ff. 166 v.— Prouizão da Seruentia do officio de taballeão publico do judicial e notas, da Cidade de Olinda, prouido em Antonio Gomes Frr.ª
De 6 de novembro.

ff. 167. — Prouizão da Seruentia do officio de Porteiro da Rellação deste Estado, Solecitador da justiça, e corredor das folhas, prouido em Joseph da Costa Pinto.
De 7 de novembro.

ff. 167 v.— Prouizão da Seruentia do officio de taballeão publico da Villa do Porto Caluo, prouido em Manoel Frž de Abreu.
De 24 de outubro.

ff. 168. — Prouizão da Seruentia do officio de feitor da Alfandega desta Cidade, nouamente creado, para a boa arecadação da dizima dos des por sento, prouido em Sebastião Alž de Carualho.
De 8 de novembro.

ff. 168 v.— Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da Abertura das fazendas q̃ na Alfandega desta Cidade entrarẽ vindas de Lx.ª nouamente creado p.ª a boa arecadação da dizima dos des por cento, prouido em Lourenço Barboza.
Da data da precedente.

ff. 169 v.— Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da Ementa da Meza grande, da Alfandega desta Cidade, nouamente creado, para a boa arecadação da dizima dos des por cento, prouido em Manoel Lobo de Souza.
Da mesma data.

ff. 170. — Prouizão da Seruentia de hum dos officios de guarda da Alfandega desta Cidade, nouamente creado p.ª a boa arecadação dos des por cento prouido em Domingos Nunes Tibau.
De 12 de novembro.

ff. 170 v.— Prouizão da Seruentia do officio de Juis da Ballança, que de nouo se criou na Alfandega desta Cidade, p.ª melhor arecadação da dizima dos des por cento, prouido em João Gomes Barreto.
De 7 de novembro.

ff. 171 v.— Prouizão da Seruentia do officio de Juis dos orfãos da Villa de Igarassû da Capitania de Pernambuco, prouido em Joam Gomes de Araujo.
De 10 de novembro.

ff. 172. — Prouizão da Seruentia do officio de Inqueredor, destrebuidor, e Contador do Juizo de fora da Cidade de Olinda, prouido em Manoel Frž Gomes.
De 25 de outubro.

ff. 172 v.— Prouizão da seruentia do officio de Escriuão da Almotessaria da Cidade de Olinda prouido em Joseph Paullo de Mendonça.
De 12 de novembro.

ff. 173. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da fazenda Real da Cap.nia de Itamaraca, prouido em Joam Correa Botelho.
De 5 de novembro.

ff. 174. — Prouizão da Seruentia do officio de Almox.º da faz.ª Real, da Cap.nia de Itamaracâ, provido em Franc.º Alž de Vasconcellos.
Da data supra.

ff. 174 v.— Prouizão da seruentia do officio de feitor da Alfandega desta Cidade, nouamente creado, p.ª arecadação dos des por cento, prouido em Joam da Costa Lima.
De 10 de novembro.

ff. 175. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão dos Orphãos da Capitania de Itamaracâ prouido em Francisco de Xerês Furna.
De 5 de novembro.

ff. 175 v.— Prouizão da seruentia do officio de taballeão publico, da Cidade de olinda, prouido em Manoel Cardozo Rabello.

De 9 de novembro.

ff. 176 v.— Prouizão da seruentia dos officios de t.^{am} Escriuão dos Orphãos e das faz.^{as} dos defuntos e auzentes, Capellas e Reziduos da Cap.^{nia} de Serigipe Del Rey, concedida a Niculao de Souza Furtado.

De 17 de novembro.

ff. 177. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da ouuedoria geral do Crime da R.^{am} deste Estado, concedida a Philippe Cordr.^{o} de Medina.

De 13 de novembro.

ff. 177 v.— Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da Alfandega, e Almoxarifado da Çapitania de Pernambuco, prouido em Jacinto Coelho de Aluarenga.

De 12 de novembro.

ff. 178 v.— Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão dos feitos da fazenda R.^{l} desta Cidade, prouido em Francisco Frr.^{a}

De 14 de novembro.

ff. 179. — Prouizão da Seruentia do officio de Alcayde da Villa de Sam Francisco de Sergipe do Conde, prouido em Luiz da Rocha Silua.

De 27 de octubro.

ff. 179 v.— Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da Vara do Meirinho desta Cidade, e Infantaria della, prouido em Manoel Antonio da Silua.

De 9 de octubro.

ff. 180. — Prouizão da Seruentia do officio de Requerente de cauzas dos auditorios da Villa de Jagoarippe concedida a M.^{el} Quaresma Silua.

De 27 de novembro.

ff. 180 v. — Prouizão da Seruentia do officio de Almoxarife da fortalleza do Morro de S. Paullo, prouido em Gonçallo de Araujo de Azeuedo.
De 29 de novembro.

ff. 181. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão dos aggrauos, e appellaçoens da Rellação deste Estado, prouido em Luiz Correa de Mag.^{es}
Do 1.º de dezembro.

ff. 182. — Prouizão da Seruentia do Officio de Escriuão do Alcayde da Villa de Jaguaripe, prouido em Manoel de Almeyda Coutinho.
De 29 de novembro.

ff. 182 v. — Prouizão da Seruentia do officio de taballeão publico de nottas da Villa de Jaguaripe, prouido em Domingos Affonso Reygoso.
De 27 de novembro.

ff. 183. — Prouizão da Seruentia do off.º de Inqueredor, Destrebuidor, e contador, da Villa de Jaguaripe, prouido em An.^{to} Frz da Silua.
Da data da precedente.

ff. 183 v. — Portaria p.ª Luis Correa de Magalhaens, seruir o officio de Escriuão do Crime desta Cidade q̃ está prouido em P.º Pr.ª de castro.
De 8 de dezembro.

ff. 184. — Portaria p.ª Francisco Frz Frr.ª seruir o officio de t.^{am} publico de nottas, e Escriuão das Sismarias desta Cidade, q̃ esta prouido em Manoel Affonço da Costa.
Da data supra.

ibid. — Prouizão da Seruentia dos officios de Escriuão da Camara, e taballeão do publico e nottas da Villa dos Ilheos prouido em Francisco Roiz da Silua.
De 5 de dezembro.

ff. 185. — Prouizão da Seruentia dos officios de Escriuão da Vara do Meirinho do Campo, Contador, destrebuidor, Inqueredor, e Escriuão da Almotaseria da Villa de Igarassú, prouida em Ant.º Nunes de Crasto.

De 24 de novembro.

ff. 185 v.— Provizão da seruentia do officio de Juis dos orphãos da Villa de porto Caluo, prouido em Christouão Coelho Cardozo.

Da data supra.

ff. 186. — Prouizão da Seruentia dos officios de taballeão publico do Judicial e nottas, e Escriuão da Camara, orfãos, e Almotasaria da Villa de Serinhaem, prouido em Simão Mendes Pinheyro.

De 27 de novembro.

ff. 187. — Prouizão da Seruentia dos officios de Escriuão dos orfãos, Inqueredor, Contador, e destrebuidor da Villa de Porto Caluo, prouido em M.el Lobo.

De 24 de novembro.

ff. 187 v.— Prouizão da Seruentia dos officios de Escriuão da Camera, orfãos, e Almotasaria da Villa de Jaguaripe, prouido em Diogo Pr.a de Barros.

De 6 de dezembro.

ff. 188. — Prouizão da Seruentia do officio de Guarda da Alf.a desta Cidade nouam.te creado, prouido em Sebastião Suzarte.

De 29 de novembro.

ff. 189. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da fazenda Real deste Estado, prouido em João Dias da Costa.

De 10 de novembro.

ff. 189 v.— Prouizão da Seruentia do officio de Juiz dos orphãos da Villa de Jagoaripe concedida ao Cap.m Miguel da Silua.

De 10 de dezembro.

ff. 190 v. — Prouizão da seruentia do officio de taballeão publico da Villa das Alagoas, prouido em Jullião Guterres.

Do 1.º de dezembro.

ff. 191. — Prouizão da Seruentia do officio de Inqueredor, Contador, e destrebuidor, e Escriuão da Almotasseria da Villa das Alagoas, prouido em Lazaro de Barros.

Da data supra.

ff. 191 v. — Prouizão da Seruentia do officio de hum dos guardas da Alfandega desta Cid.ª prouido em Manoel da Costa Lemos.

De 7 de novembro.

ff. 192. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da descarga, da Alfandega desta Cidade nouamente creado, prouido em Joam Dias de Alm.da

Da data supra.

ff. 193. — Prouizão de Thiz.ro da Alfandega desta Cidade concedida a Paschoal Marques de Almeyda.

De 12 de dezembro.

ff. 193 v. — Prouizão da Seruentia do officio de taballeão publico do judicial e notas da Cid.ª de Olinda, prouido em Ant.º Nunes de Oliueyra.

Da mesma data.

ff. 194. — Prouizão da Seruentia do off.º da Vara de Alcayde do Reciffe de Pernambuco, prouido em Hyeronimo Furtado.

De 24 de dezembro.

ff. 195. — Prouizão da Seruentia do off.º de Escriuão da fazenda Real, da Capitania dos Ilheos, prouido em Ignacio Roiz da Sylua.

De 19 de dezembro.

ff. 195 v. — Prouizão da Seruentia do off.º da Vara de Meyrinho do Campo da Villa de Cerynhaem, da Capitania de Pernambuco, prouido em Manuel da Costa Vasco.

De 24 de dezembro de 1714.

ff. 196. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão dos orfãos desta Cydade, prouido em Diogo Pr.ª de Barros.

De 19 de janeiro de 1715.

ff. 196 v. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da Ementa da recadação do tabaco desta Cid.ª, prouido em Manoel Peichoto da Silua.

De 21 de janeiro do mesmo anno de 1715.

ff. 197. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da Camera, orfãos, e Almotessaria da Villa de Jagoaripe, prouido em Thome Pereyra de Bulhõens.

De 15 de janeiro.

ff. 197 v. — Prouizão da Seruentia do officio de Thizoureiro da caza da moeda desta Cidade da Bahya prouido em Manoel Jorge Cassão.

De 7 de janeiro.

ff. 198. — Prouizão do officio p.ª Seruentia de Taballeão publico do judicial e nottas, e Escriuão das Sismarias desta Cid.ᵉ, prouido em Manoel Affonço da Costa.

De 19 de janeiro.

ff. 199. — Petição da M.ᵉ Abbadeça do Conuento de Sancta Clara do Desterro desta Cidade, em que pede hum Ministro p.ª Juis priuatiuo das suas cauzas.

Sem data; segue-se-lhe porém o *despacho* do vice-rei marquez de Angeja, datado de oito de fevereiro de 1715.

ff. 199 v. — Provizão da Seruentia do officio de requerente de cauzas dos auditorios da Villa de Jaguarippe prouido em Manoel de Souza Ferreyra.

De 16 de janeiro.

ff. 200. — Provizão da Seruentia do officio de Escriuão da Camr.ª da Villa de Itamaraca concedida a Fernão Cabral de Souza.
De 5 de fevereiro.

ff. 201. — Provizão da Seruentia dos officios de taballião publico, e Escriuão da Camera e Almotessaria, da Villa de Santo Amaro das Brotas da Capitania de Seregipe del Rey, prouido em Jozeph Frr.ª Passos.
De 9 de fevereiro (1715).

ff. 201 v. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da Ouuidoria g.¹ do Ciuel da R.ªm deste Estado, prouido em M.el da Costa Rocha.
De 27 de agosto de 1714.

ff. 202. — Prouizão da Seruentia do officio de Juis dos orfãos da Villa de Serinhaem, prouido em Marcos de Bitancor *(sic)* de Mello.
De 11 de fevereiro de 1715.

ff. 202 v. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da Almoteçaria desta Cid.e concedida a Jozeph Frr.ª de Affonc.ªa
De 15 de fevereiro.

ff. 203. — Prouizão da Seruentia do officio de Meirinho da Prouedoria da Comarca de Seregipe Del Rey concedida a Caetano de Fontes.
De 1.º de março.

ff. 204. — Prouizão da Seruentia de guarda da Alfandega desta Cid.e nouamente creado, para a arecadação dos des por cento. em Jozê Bap.ta de Lemos.
De 12 de fevereiro.

ff. 204 v. — Prouizão da Seruentia do officio de t.am publico, da Villa de São Francisco de Seregipe do Conde, prouido em Paullo Moreyra Cunha.
De 14 de fevereiro.

ff. 205. — Portaria passada a Manoel do Rego Coutinho para seruir o officio de Enqueredor, e contador.
De 13 de março.

ibid. — Prouizão da Seruentia do officio de Meirinho, da arecadação desta Cidade, do tabaco della, prouido em Bras Gomes de Afonceca.
De 9 de março.

ff. 206. — Prouizão da Seruentia do officio de Sollicitador de cauzas da Villa de São Francisco de Seregipe do Conde, prouido em Gregorio de Negreiros.
De 21 de fevereiro.

ff. 206 v.— Prouizão concedida a Leonardo Lopes de Caru.º da seruentia do off.º *(de)* Escriuão dos Almazēns da Coroa desta praça.
De 7 de março.

ff. 207. — Prouizão da seruentia do officio de Escriuão da Vara do Meirinho da Correyção desta Cidade, prouido em Simão da Costa Rego.
De 11 de março.

ff. 207 v.— Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da Ouuidoria g.^l do Crime da Rellação deste Estado, prouido em Pedro Pr.^a de Crasto.
Da data supra.

ff. 208 v.— Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da Chancellaria da Rellação deste Estado, prouido em Francisco Frr.^a Torres.
De 12 de março.

ff. 209. — Portaria que se passou a Manoel Gomes Frr.^a da Seruentia do officio de taballião publico da Villa da Cachoeyra.
De 26 de março.

ff. 209 v.— Portaria q̄ se passou a Bento Vr.^a de Pina da seruentia do officio de Inqueredor, contador, e destrebuidor da Villa da Cachoeyra.
Da mesma data.

ibid. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da Ballança da Alfandega desta Cidade, nouamente creado. prouido em Constantino da Rocha Pimentel.

De 29 de março.

ff. 210 v. — Prouizão da Seruentia do officio de requerente de Cauzas da Villa de Sam Francisco de Seregipe do Conde, prouido em M.[el] Ribeyro de Souza.

De 15 de março.

ff. 211. — Prouizão da Seruentia do officio de requerente da V.[a] de Sam Francisco de Seregipe do Conde, prouido em Jozeph Tauares da Costa.

De 16 de março.

ff. 211 v. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da Vara do Meirinho do Campo da Villa de Sam Francisco de Seregipe do Conde, prouido em Joam Coelho de Lemos.

De 14 de março.

ff. 212. — Prouizão da Seruentia do officio de taballeão da Villa de Seregipe do Conde, prouido em Luis Correa de Mello.

De 2 de abril.

ff. 212 v. — Prouizão da Seruentia do officio de requerente de Cauzas, da Villa de Sam Francisco de Seregipe do Conde, prouido em Manoel Alž Frr.[a]

Da mesma data.

ff. 213. — Prouizão da Seruentia do officio de Inqueredor, Contador, e destrebuhidor desta Cidade, prouido em Pedro Francisco Lx.[a]

De 26 de março.

ff. 213 v. — Portaria passada a Gaspar Frr.[a] de Carvalho, p.[a] seruir de Thizour.[o] das fazendas dos defuntos, e auz.[tes] da Comarca desta Cidade.

De 5 de abril.

ff. 214. — Portaria passada a Paullo Moreyra da Cunha, da Seruentia do officio de taballeão da V.ª de Sam Francisco de Seregipe do Conde digo passada a M.el Affonço Payua.

De 6 de abril.

ff. 214 v. — Portaria passada a Miguel Boussim da Cunha, para seruir o officio de taballeão publico da V.ª da Cachoeyra.

Da data supra.

ibid. — Prouizão da seruentia do officio de Ajudante do Thizoureyro geral deste Estado, prouido em Joam Glž da Rocha.

De 5 de abril.

ff. 215 v. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da Vara do Meirinho do Campo, da Villa de Serinhaem, prouido em Francisco de Amorim Rego.

Da data da antecedente.

ff. 216. — Prouizão da Seruentia dos officios de Escriuão da Camera, e orfãos da Villa de Igarassû da Capitania de Pernambuco, prouido em Fellis de Oliueyra Barbalho.

De 6 de abril.

ff. 216 v. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da Correição da Comarca desta Cidade, prouido em Siluestre Frž da Silua.

De 2 de abril.

ff. 217. — Prouizão concedida a Thome Gomes da Silua da Seruentia dos officios de Escriuão da Vara do Meirinho do Campo, Enqueredor, Destribuidor e Contador; e Escriuão da Almoteçaria da Villa de Igarassû.

De 8 de abril.

ff. 218. — Prouizão da Seruentia do officio de t.am da Cidade de Olinda, prouido em Manoel de Aranda.

De 9 de abril.

ff. 218 v. — Prouizão da seruentia do officio de Escriuão da Almotessaria da Cidade de Olinda, e Villa do reciffe, prouido em Cipriano da silueira.

De 6 de abril.

ff. 219. — Prouizão da Seruentia do officio, de Escriuão da vara do Alcayde da Villa do Reciffe, prouido em Antonio Teixeyra.

De 9 de abril.

ff. 219 v. — Prouizam da Seruentia do officio de Meirinho dos defuntos e auzentes, da Capitania de Pernambuco, prouido em Manoel da Costa Bernardes.

De 10 de abril.

ff. 220. — Prouizão da seruentia do officio de Escriuão do Alcayde, da Villa da Cachoeyra, prouido em Hyeronimo Furtado de Mendonca.

De 13 de abril.

ff. 220 v. — Portaria do Cargo de Prou.^or^ das faz.^as^ dos defuntos, e auzentes, Capellas, e reziduos da Cap.^nia^ de Seregippe Del Rey prouido na pessoa do D.^or^ Jozeph Correa do Amaral.

De 27 de abril.

ff. 221. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão do Tombo, das terras continentes do destrito desta Capitania, prouido no L.^do^ Ant.^o^ da Rocha Rocha.

Do 1.º de maio.

ff. 221 v. — Prouizão da Seruentia do officio de Meirinho do Tombo, prouido em Miguel de Payua Dias.

Da data supra.

ff. 222. — Prouizão, da Seruentia dos officios de Escriuão da Camera, e tabalião publico do judiçial, e notas da villa de Sancto Antonio de Boipeba, prouido em Fran.^co^ Ferr.^a^ da Costa.

De 28 de março.

ff. 222 v. — Prouizão da Seruentia do officio de escriuão da vara do Meirinho da arecadação do tabaco desta Cidade prouido em Antonio de Araujo, e Souza.

De 4 de fevereiro.

ff. 223. — Prouizão da Seruentia do officio de Feitor e Sellador, da Alfandega desta Cidade, prouido em Saluador Dórta e Rego.

De 27 de abril.

ff. 224. — Prouizam da Seruentia do officio digo do Cargo de Ouuidor da Cap.nia de Sam Jorge dos Ilheos, prouido em Bertholameu Faya Tourinho.

De 7 de maio.

ff. 224 v. — Prouizão da seruentia do officio de Almox.e da fazenda Real da Capitania do Sp.u Santo, prouido em Euzebio da Costa.

De 4 de maio.

ff. 225. — Prouizam da Seruentia do officio de requerente de cauzas dos auditorios da Villa da Cachoeyra, prouido em Manoel Alž de Mendonça.

De 23 de março.

ff. 226. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão dos orphãos da Cap.nia de Itamaracá prouido em João dos Sanctos Crauo.

De 4 de maio.

ff. 226 v. — Prouizão da Seruentia do officio de Meirinho das execuçoens da fazenda Real deste Estado, prouido em Ant.o Monis Telles.

De 6 de maio.

ff. 227. — Prouizão da Seruentia do off.o de Escriuão das Entradas do tabaco, no Almazem de sua arecadaçam desta Cid.e, prouido em Jozeph dos Santos fialho.

De 11 de maio.

ff. 228. — Prouizão da Seruentia do officio de Meirinho do Contrato dos Vinhos, azeites e aguas ardentes desta Cidade, prouido em Gregorio Soares Reys.

De 13 de maio.

ff. 228 v.— Provizão de Meirinho do Campo da Villa de Sam Fran.[co] de Seregippe do Conde, prouido em Antonio Soares Rangel.

De 14 de maio.

ff. 229. — Provizão Conçedida a Alexander da Penha preto forro p.[a] tirar suas esmollas.

Da mesma data supra.

Esta provisão é concebida, na sua parte essencial, nos termos seguintes:

« Dom Joam por graça de Devs Rey de Portugal &.[a] Faço Saber aos q̃ esta Provisão virem q̃ tendo respeito a Alexander *(sic)* da Penha preto forro, e terçeiro professo da ordem do Sarafico Padre Sam Francisco me reprezentar na petição retro escripta, que achandose nas Indias orientaes conrisco evidentissimo de vida, fizera voto a Devs Nosso Senhor de hir correr as estaçoens de Roma, e os Lugares Sagrados da terra Sancta, e com effeito se puzera a Caminho, e na Ilha de Manilha se embarcara na nao Françeza chamada Mercurio, que se achaua nesta Bahia: e porque queria vallerse das esmollas dos fieis não sô p.[a] se poder sustentar, mas tambem p.[a] comprar algũa couza com q̃ cubra sua desnudes: me pedia lhe fizesse merçe pelo amor de Devs conçeder Liçença para poder neste Estado tirar esmollas para as neçessidades refferidas. »

Occorre á margem a seguinte nota:

« Por erro se registou aquy esta Prouizão. »

ff. 229 v.— Provizão da Seruentia do offiçio de escrivam do Thezouro desta Cid.[e] prouido em Cypriano da Costa Bahia.

De 20 de maio.

ff. 230 v.— Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão de Contos, na contadoria geral desta Cidade, prouido em Joseph de Almeida.

Da data da precedente.

ff. 231. — Prouizão da Seruentia do officio de Prouedor da faz.ª Real da Cap.nia dos Ilheos, prouido em Bertholameu de Souza dEça.

De 13 de maio.

ff. 231 v.— Portaria p.ª Miguel cardozo de Sâ seruir de Meirinho da vizita das Botiquas.

De 28 de maio.

ff. 232. — Portaria p.ª M.el An.to da Sylva seruir de Escriuão de Meirinho da vizita das Botiquas.

Da mesma data.

ibid. — Prouizão da Seruentia do officio de Meirinho da Rellação deste Estado prouido em Andre da Silua.

De 31 de maio.

ff. 232 v.— Prouizão da Seruentia do officio de Alcayde da Villa da Cachoeira, prouido em Jozeph Frr.ª da Silua.

De 7 de junho.

ff. 233. — Prouizão da Seruentia do officio de Inqueredor, Contador, e destrebuidor da Villa de São Francisco de Seregipe do Conde. Ant.º Luiz Vanegas.

Da data supra.

ff. 234. — Prouizão da Seruentia do officio de Almox.º das farinhas, e mais generos comestiueis, prouido em D.os Frž Amado.

De 5 de junho.

ff. 234 v.— Prouizão da Seruentia do officio de Taballeão da Villa de Jagoaripe, prouido em Manoel Friž Peyxoto.

De 19 de junho.

ff. 235. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da Prouedoria das fazendas dos defuntos, e auzentes, Capellas e reziduos da repartição desta Cidade da Bahya prouido em Francisco Dinis da Costa.

Da data da precedente.

ff. 235 v. — Prouizão da Seruentia do off.º de taballeão publico do Judecial e notas, da Capitania da Parahiba, concedida a Gonçallo Lopes de Oliueira.

De 21 de junho.

ff. 236. — Prouizão da Seruentia do officio de taballeão publico do judecial e notas da Villa da Cachoeyra, provido em Pedro Correa de Vasc.os

De 25 de junho.

ff. 237. — Prouizão da Seruentia do officio de Sollecitador da fazenda Real deste Estado, prouido em Jozeph Fellis Px.to

De 17 de junho do dicto anno de 1715.

(Continúa)

3º ANNO.
1878 - 1879.

Os *Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro* dão 4 fasciculos, que formam por anno 2 volumes, contendo cada um approximadamente 400 paginas in 8.º de impressão.

Preço da assignatura de Julho a Julho 6$000

Preço de cada fasciculo . . . . 2$000

Assigna-se a publicação, e acham-se exemplares á venda em casa de G. Leuzinger & Filhos, á rua do Ouvidor n.º 31.